PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 | Ano XIX | Edição 2006 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Justiça 386
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 387
Secretaria Municipal de Saúde 388
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 390
Poder Legislativo 392

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A TRANSAÇÃO NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA E SOBRE A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.349, DE 16 DE MARÇO DE 1998, ALTERA A LEI Nº 4.337, DE 11 DE JULHO DE 2023, REVOGA A LEI Nº 3.241, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessões extraordinárias realizadas no dia 09 de dezembro de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 º Esta Lei estabelece os requisitos e as condições para que o Município de Amparo e os devedores ou as partes adversas, mediante concessões mútuas e visando a efetividade e a agilidade da cobrança fiscal, realizem transação resolutiva de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, inscritos em dívida ativa, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 156, inciso III, e art. 171, ambos do Código Tributário Nacional, e art. 208, III, e art. 222, ambos do Código Tributário Municipal.

§ 1º Nos termos de que trata esta Lei Complementar, o Município poderá, em juízo de conveniência e oportunidade, obedecidos os dispositivos desta Lei e as demais normas citadas no dispositivo anterior, celebrar transação, sempre que motivadamente entender que o acordo atende ao interesse público.

§ 2º Para fins de aplicação e regulamentação desta Lei, serão observados, entre outros, os princípios da isonomia, da capacidade contributiva, da transparência, da moralidade, da razoável duração dos processos e da eficiência e, resguardadas as informações protegidas por sigilo, o princípio da publicidade.

§ 3° A transação terá por objeto obrigação tributária ou não tributária de pagar, aplicando-se:

a) à dívida ativa inscrita pela Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, independentemente da fase de cobrança;

b) às execuções fiscais e às ações antiexacionais, principais ou incidentais, que questionem a obrigação a ser transacionada, parcial ou integralmente.

§ 4º A transação não constitui direito subjetivo do contribuinte, e o deferimento do seu pedido depende da verificação do cumprimento das exigências da regulamentação específica, devidamente publicada antes da adesão, decisões em casos semelhantes e benefícios a serem atingidos pela Fazenda do Município de Amparo, considerando-se os princípios constantes do §2°deste artigo.

§ 5º Por concessões mútuas entende-se a renúncia pelo particular de questionamentos de seus eventuais direitos relativos ao crédito e pelo Poder Público a aplicação dos descontos e parcelamentos previstos nesta Lei.

CAPÍTULO II

DA TRANSAÇÃO

Art. 2° Para os fins desta Lei, são modalidades de transação as realizadas:

I – por adesão, nas hipóteses em que o devedor ou a parte adversa aderir aos termos e condições estabelecidos em edital publicado pelo Município de Amparo;

II - por proposta individual ou conjunta de iniciativa do devedor ou do credor, de acordo com regulamento específico.

Parágrafo único. A transação por adesão implica aceitação, pelo devedor, de todas as condições fixadas e será divulgada na imprensa oficial e no sítio da Prefeitura Municipal de Amparo na internet, mediante edital que especifique, de maneira objetiva, as hipóteses fáticas e jurídicas nas quais ela é admissível, abertas a todos os devedores que nelas se enquadrem e que satisfaçam às condições previstas nesta Lei e no edital.

Art. 3° A proposta de transação deverá expor os meios para a extinção dos créditos nela contemplados e estará condicionada, no mínimo, à assunção pelo devedor dos compromissos de:

I - não utilizar a transação de forma abusiva, com a finalidade de limitar, de falsear ou de prejudicar, de qualquer forma, a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;

II - não utilizar pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, os seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública;

III - não alienar nem onerar bens ou direitos sem a devida comunicação ao Município de Amparo, quando exigido em lei;

IV - desistir das impugnações ou dos recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos;

V - renunciar a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do art. 487 da Lei federal n° 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

VI - peticionar nos processos judiciais que tenham por objeto as dívidas envolvidas na transação, inclusive em fase recursal, para noticiar a celebração do ajuste, informando expressamente que arcará com o pagamento da verba honorária devida a seus patronos e com as custas incidentes sobre a cobrança.

Parágrafo único. A proposta de transação deferida importa em aceitação plena e irretratável de todas as

condições estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação, de modo a constituir confissão irrevogável e irretratável dos créditos abrangidos pela transação, nos termos dos artigos 389 a 395 da Lei federal n° 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Art. 4° Quando a transação envolver moratória ou parcelamento, aplica-se, para todos os fins, o disposto nos incisos I e VI do art. 151 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 5° Os créditos abrangidos pela transação somente serão extintos quando integralmente cumpridas as condições previstas no respectivo termo.

Art. 6° Os valores depositados em juízo ou penhorados para garantia de crédito objeto de ações judiciais, referentes aos débitos incluídos na transação, devem ser ofertados no termo de acordo para que sejam abatidos do valor do débito.

§ 1° O devedor deverá aquiescer com a conversão em renda dos depósitos ou bloqueios judiciais até o limite do valor do crédito, devendo o saldo devedor ser liquidado na forma definida no termo de transação.

§ 2° Na transação tributária, somente será objeto de levantamento pelo devedor valores que sejam superiores àquele definido como valor dos créditos objeto de transação.

§ 3° O levantamento de valores ocorrerá apenas caso não existam outros créditos para com a Fazenda Pública Municipal.

Art. 7° Para fins do disposto nesta Lei, considera-se microempresa ou empresa de pequeno porte a pessoa jurídica cuja receita bruta esteja nos limites fixados nos incisos I e II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo aplicáveis os demais critérios para opção pelo regime especial por ela estabelecido.

Art. 8° A celebração de transação não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias pagas, compensadas ou incluídas em parcelamentos anteriormente pactuados.

Art. 9° É vedada a transação que:

I – envolva débitos não inscritos em dívida ativa;

II – tenha por objeto a redução de multa penal e seus encargos, exceto aqueles que ainda estejam em discussão judicial sem o trânsito em julgado;

III – envolva débito integralmente garantido por depósito, seguro garantia ou fiança bancária, quando a ação antiexacional ou os embargos à execução tenham transitado em julgado favoravelmente à Fazenda Pública do Município de Amparo;

Parágrafo único. É vedada a acumulação das reduções decorrentes das modalidades de transação a que se refere o art. 2° desta Lei com quaisquer outras asseguradas na legislação em relação aos créditos abrangidos pela proposta de transação.

Art. 10. Implica a rescisão da transação:

I – o descumprimento das condições, das cláusulas ou dos compromissos assumidos;

II – a constatação, pelo credor, de ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente à sua celebração;

III – a decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica transigente;

IV – a prática de conduta criminosa na sua formação;

V – a ocorrência de dolo, fraude, simulação ou erro essencial quanto à pessoa ou quanto ao objeto do conflito;

VI – a ocorrência de alguma das hipóteses rescisórias adicionalmente previstas no respectivo termo de transação;

VII – qualquer questionamento judicial sobre a matéria transacionada e sobre a própria transação;

VIII – a não observância de quaisquer disposições desta Lei, do termo ou do edital.

§ 1° O devedor será notificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação e poderá impugnar o ato na forma disciplinada em regulamentação específica, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 2° Quando sanável, é admitida a regularização do vício que ensejaria a rescisão durante o prazo concedido para a impugnação, preservada a transação em todos os seus termos.

§ 3° A rescisão da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores já pagos, sem prejuízo de outras consequências previstas no termo ou edital.

§ 4° Aos contribuintes com transação rescindida é vedada, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos.

Art. 11. A proposta de transação não suspende a exigibilidade dos créditos por ela abrangidos nem o andamento das respectivas execuções fiscais.

§ 1° O termo de transação preverá, quando cabível, a anuência das partes para fins da suspensão convencional do processo de que trata o inciso II do art. 313 da Lei federal n°13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), até a extinção dos créditos, nos termos do art. 5° desta Lei, ou eventual rescisão.

§ 2° - A celebração da transação não implica novação dos créditos por ela abrangidos.

Art. 12. Compete ao Secretário Municipal de Justiça em ato conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento assinar o termo de transação decorrente de proposta individual, a que se refere o art. 2°, inciso II, desta Lei, sendo-lhe facultada a delegação.

Parágrafo único. A delegação de que trata o "caput" deste artigo poderá ser subdelegada, prever valores de alçada para seu exercício ou exigir a aprovação de múltiplas autoridades.

Art. 13. Ato do Chefe do Poder Executivo disciplinará:

I – os procedimentos necessários à aplicação do disposto nesta Lei, inclusive quanto à rescisão da transação;

II – a possibilidade de condicionar a transação ao pagamento de entrada, à apresentação, dispensa ou não exigência de garantia e à manutenção das garantias já existentes;

III – as situações em que a transação somente poderá ser celebrada por adesão, autorizado o não conhecimento de eventuais propostas de transação individual;

IV – o formato e os requisitos da proposta de transação e os documentos que deverão ser apresentados;

V – os critérios para aferição do grau de

recuperabilidade das dívidas; os parâmetros para a aceitação da transação na modalidade individual e a concessão de descontos, entre eles o insucesso dos meios ordinários e convencionais de cobrança e a vinculação dos benefícios a critérios preferencialmente objetivos, que incluam ainda a idade da dívida inscrita; a capacidade contributiva do devedor; os custos da cobrança judicial; a condição econômica do contribuinte; os atributos dos créditos inscritos e o histórico de recuperação;

Parágrafo único. A classificação de que trata o inciso V deverá levar em consideração também:

I – o histórico fiscal do sujeito passivo, o cumprimento dos deveres de colaboração do sujeito passivo para com o fisco e a adoção de critérios de boa governança;

II – a situação econômico-financeira do sujeito passivo, a existência de doença grave sua ou de dependente, e a existência de bens do devedor capazes de garantir o adimplemento da dívida;

Art. 14. A transação na cobrança da dívida ativa do Município de Amparo poderá ser proposta por ato conjunto da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento e da Secretaria Municipal de Justiça, de forma individual ou por adesão, ou por iniciativa do devedor.

Art. 15. A transação poderá contemplar, isolada ou cumulativamente:

I – a concessão de descontos nas multas e nos juros, relativos a créditos a serem transacionados que sejam classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, conforme critérios estabelecidos em ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do inciso V e parágrafo único, incisos I e II do art. 13 desta Lei;

II – o oferecimento de prazos e formas de pagamento especiais, incluídos o diferimento, o parcelamento e a moratória;

III – o oferecimento, a substituição ou a alienação de garantias e de constrições;

IV – a utilização de créditos líquidos, certos e exigíveis, próprios ou adquiridos de terceiros, consubstanciados em precatórios decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado e não mais passíveis de medida de defesa ou desconstituição, conforme reconhecidos pelo Município, para compensação da dívida principal, da multa e dos juros, limitada a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do débito.

§ 1° É vedada a acumulação das reduções eventualmente oferecidas na transação com quaisquer outras anteriormente aplicadas aos débitos em cobrança.

§ 2° Após a incidência dos descontos previstos no inciso I deste artigo, se houver, a liquidação de valores será realizada no âmbito do processo administrativo de transação para fins da compensação do saldo devedor transacionado a que se referem o inciso IV deste artigo.

§ 3° A transação não poderá:

a) reduzir o montante principal do crédito, assim compreendido seu valor originário e respectiva correção monetária, excluídos os acréscimos de que trata o inciso I deste artigo;

b) implicar redução superior a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor total dos créditos a serem transacionados, ressalvado o disposto no § 4° deste artigo;

c) conceder prazo de quitação dos créditos superior a 120 (cento e vinte) meses, ressalvado o disposto nos §§ 4° e 5° deste artigo.

§ 4° Na hipótese de transação que envolva pessoa natural, microempresa ou empresa de pequeno porte, a redução máxima de que trata a alínea “b” do § 3° deste artigo será de até 70% (setenta por cento), com prazo máximo de quitação de até 145 (cento e quarenta e cinco) meses.

§ 5° Incluem-se como créditos irrecuperáveis ou de difícil recuperação, para os fins do disposto no inciso I deste artigo, aqueles devidos por empresas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência, hipótese em que o desconto, independentemente do porte da empresa, será de até 70% (setenta por cento) e será observado o prazo máximo de quitação de até 145(cento e quarenta e cinco) meses.

§ 6º Em se tratando de débitos considerados irrecuperáveis, o contribuinte poderá migrar os saldos de parcelamentos e de transações anteriormente celebrados, inclusive eventuais saldos que sejam objeto de parcelamentos correntes desde que em situação regular, sem quaisquer custos adicionais ou exigência de antecipações / garantias ao contribuinte;

Art. 16. O edital de Transação por Adesão conterá as exigências a serem cumpridas, as reduções ou concessões oferecidas, bem como os prazos e as formas de pagamento admitidas.

Art. 17. A Transação por Adesão somente será celebrada se constatada a existência, na data de publicação do edital, de inscrição em dívida ativa ou processo, judicial ou administrativo, que ainda não tenha sido julgado em definitivo.

Parágrafo único. A transação será rescindida quando contrariar decisão judicial definitiva prolatada antes da sua celebração.

Art. 18. Atendidas as condições estabelecidas no edital, o sujeito passivo da obrigação tributária poderá solicitar sua adesão à transação, observado o procedimento estabelecido no ato de que trata o art. 13 desta Lei.

CAPÍTULO III

DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Art. 19. O Município de Amparo, representado pela Procuradoria Judicial, fica autorizado a não ajuizar execuções fiscais, assim como a requerer a desistência das ajuizadas, deixar de contestar e de opor medidas judiciais em relação à cobrança de débitos, de natureza tributária ou não tributária, inscritos em dívida ativa de valor consolidado inferior a R$ 1.375,00.

§ 1º Para fins do limite de que trata o caput deste artigo, no caso de diversas inscrições em nome do mesmo devedor, será considerada a soma de todos os débitos consolidados das inscrições reunidas, considerados o valor principal, a multa, a correção monetária, os juros e os honorários advocatícios.

§ 2º Para os débitos fiscais não ajuizados, o momento de aferição do limite estabelecido no caput deste artigo será a data de ajuizamento da respectiva execução fiscal.

§3º Para os débitos fiscais já ajuizados, o momento de aferição do limite estabelecido no caput deste artigo será a data de entrada em vigor desta Lei.

§ 4° O disposto no caput deste artigo não autoriza a

dispensa das medidas cabíveis para a cobrança administrativa e a restituição, no todo ou em parte, de quaisquer importâncias recolhidas.

§ 5° Consumada a prescrição, os débitos de que trata o caput deste artigo ficam cancelados.

Art. 20. Compete aos membros da Advocacia Pública Municipal previstos no art. 126-A da Lei Orgânica do Município de Amparo, previamente ao ajuizamento das execuções fiscais, a utilização de meios alternativos de cobrança administrativa e o encaminhamento a protesto extrajudicial dos créditos de natureza tributária e não-tributária, vencidos e que estejam em qualquer fase de cobrança administrativa ou judicial, desde que inscritos em dívida ativa, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança.

Parágrafo único. Na hipótese de quitação da dívida, em decorrência da utilização de meio alternativo de cobrança administrativa ou de protesto de título, incidirão honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida atualizada, destinados 60% na forma da Lei nº 4.022, de 08 de agosto de 2019 e 40% serão utilizados para o desenvolvimento e modernização do sistema municipal de arrecadação fiscal, na forma regulamentar.

Art. 21. Como meio alternativo de cobrança administrativa, inscrito o crédito em dívida ativa do Município, o devedor será notificado para, em até 20 (vinte) dias, efetuar o pagamento do valor atualizado monetariamente, acrescido de juros, multa e demais encargos nela indicados ou parcelar, negociar ou transacionar o valor do crédito, nos termos da legislação em vigor.

§ 1º A notificação será expedida por via eletrônica ou postal para o endereço do devedor e será considerada entregue depois de decorridos quinze dias da respectiva expedição.

§ 2º Presume-se válida a notificação expedida para o endereço informado pelo contribuinte ou responsável à Fazenda Pública.

§ 3º Pago o débito no prazo do caput, os honorários serão reduzidos para 5% (cinco por cento) do valor total da dívida atualizada.

§ 4º Não pago o débito no prazo fixado no caput deste artigo, a Fazenda Pública poderá, em complemento aos meios alternativos de cobrança administrativa:

I – comunicar a inscrição em dívida ativa aos órgãos que operam bancos de dados e cadastros relativos a consumidores e aos serviços de proteção ao crédito e congêneres; e

II – averbar, inclusive por meio eletrônico, a certidão de dívida ativa nos órgãos de registro de bens e direitos sujeitos a arresto ou penhora, tornando-os indisponíveis.

Art. 22. Esgotado o prazo do art. 21 a Fazenda Pública encaminhará a Certidão de Dívida Ativa para protesto extrajudicial por falta de pagamento, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

Art. 23. A remessa das Certidões de Dívida Ativa, as comunicações e todas as transmissões inerentes ao procedimento de protesto extrajudicial dar-se-ão, preferencialmente, de forma centralizada, por meio de arquivo eletrônico, com segurança e resguardo do sigilo das informações, mediante a celebração de convênio.

Parágrafo único. As Certidões de Dívida Ativa serão apresentadas para protesto, independentemente de prévio depósito dos emolumentos, custas, contribuições e de qualquer outra despesa, cujos valores serão pagos pelos respectivos interessados no ato elisivo do protesto ou, quando protestado o título ou documento, no ato do pedido do cancelamento de seu registro, observados os valores dos emolumentos e das despesas vigentes na data de protocolo do título ou documento, nos casos de aceite, devolução, pagamento ou desistência do protesto, ou na data do cancelamento do protesto.

Art. 24. Para fins de cumprimento do disposto neste Capítulo ficam estabelecidas as seguintes atribuições:

I – à Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento:

a) manter sempre atualizado o cadastro de contribuintes que servirá de base para os meios alternativos de cobrança administrativa e protesto extrajudicial;

b) expedir a Certidão de Dívida Ativa (CDA), com todas as informações previstas no Código Tributário Municipal e suas alterações;

c) emitir, nas cobranças administrativas e protesto extrajudicial, Demonstrativo de Débito com todas as informações contidas na Certidão de Dívida Ativa (CDA) e o valor dos honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida atualizada e, nos pagamentos de créditos ajuizados, incluir no Demonstrativo de Débito o valor da taxa judiciária nos termos da Lei Estadual nº 11.608, de 29 de dezembro de 2003, a ser repassado ao Tribunal de Justiça na forma regulamentar;

d) auxiliar a Secretaria Municipal de Justiça em quaisquer informações necessárias para a recuperação extrajudicial e judicial dos créditos tributários e não tributários;

II – à Secretaria Municipal de Justiça, por intermédio dos membros da Advocacia Pública:

a) analisar as condições formais de aptidão dos títulos levados à cobrança extrajudicial e/ou judicial, procedendo aos trâmites necessários para tanto;

b) atuar em ações administrativas e judiciais decorrentes da recuperação extrajudicial ou judicial dos créditos tributários e não tributários.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O art. 248 da Lei nº 2.349, de 16 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 248 Os débitos inscritos ou não em dívida ativa ou em cobrança amigável ou judicial, poderão ser objeto de parcelamento, mediante pedido administrativo do contribuinte, da seguinte forma:

a) recolhimento em parcelas mensais e consecutivas, até o número máximo de 36 (trinta e seis) prestações, tratando-se de pessoa inscrita no cadastro nacional de pessoa física (CPF), cujo valor das prestações mensais não poderá ser inferior a R$ 50,00;

b) recolhimento em parcelas mensais e consecutivas, até o número máximo de 48 (quarenta e oito) prestações, de dívidas cujo valor consolidado é igual ou superior a R$

3.600,00 tratando-se de pessoa inscrita no cadastro nacional de pessoa física (CPF), cujo valor das prestações mensais não poderá ser inferior a R$ 75,00;

c) recolhimento em parcelas mensais e consecutivas, até o número máximo de 60 (sessenta) prestações, de dívidas cujo valor consolidado é igual ou superior a R$ 6.000,00 tratando-se de pessoa inscrita no cadastro nacional de pessoa física (CPF), cujo valor das prestações mensais não poderá ser inferior a R$ 100,00;

d) recolhimento em parcelas mensais e consecutivas, até o número máximo de 36 (trinta e seis) prestações, tratando-se de pessoa inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), cujo valor das prestações mensais não poderá ser inferior a R$ 100,00;

e) recolhimento em parcelas mensais e consecutivas, até o número máximo de 48 (quarenta e oito) prestações, de dívidas cujo valor consolidado é igual ou superior a R$ 7.200,00 tratando-se de pessoa inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), cujo valor das prestações mensais não poderá ser inferior a R$ 150,00;

f) recolhimento em parcelas mensais e consecutivas, até o número máximo de 60 (sessenta) prestações, de dívidas cujo valor consolidado é igual ou superior a R$ 12.000,00 tratando-se de pessoa inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), cujo valor das prestações mensais não poderá ser inferior a R$ 200,00;"

Art. 26. O art. 249 da Lei nº 2.349, de 16 de março de 1998, fica acrescido do seguinte § 4º:

"§ 4º Não se aplica o § 2º deste artigo aos contribuintes enquadrados na alínea "a" do art. 248 desta Lei."

Art. 27. O art. 314-A da Lei nº 2.349, de 16 de março de 1998, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Os valores em Reais previstos no art. 248 e respectivas alíneas não serão automaticamente atualizados monetária e anualmente conforme o caput, dependendo de análise técnica e discricionária da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento."

Art. 28. O inciso X, do art. 48, da Lei nº 4.337, de 11 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"X – encaminhar os processos à Secretaria Municipal de Justiça para fins de proceder à cobrança extrajudicial e judicial dos créditos inscritos em Dívida Ativa;" (NR)

Art. 29. As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 30. Ficam revogados a Lei nº 3.241, de 15 de fevereiro de 2007, parágrafo único do art. 247 e o § 5º do art. 248 ambos da Lei nº 2.349, de 16 de março de 1998, e demais disposições em contrário.

Art. 31. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 12 de dezembro de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LEI Nº 4.474, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESAFETA BEM DE USO COMUM DO POVO E AUTORIZA PERMUTA DE ÁREAS DE TERRENO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A área urbana descrita no inciso I deste artigo, de propriedade do Município, identificada no processo administrativo nº. 03843/2024, fica desafetada da classe dos bens de uso comum do povo, passando a integrar a classe dos bens dominiais do Município, e o Poder Executivo fica autorizado a permutá-la com um imóvel de propriedade de CASP Indústria e Comércio Ltda., situado a Rua Marechal Bittencourt nº 208, 210 e 218 e Avenida Bernardino de Campos nº 565, 575 e 595, matrícula junto ao C.R.I e Anexos da Comarca de Amparo – SP sob nº 23.527 e inscrição municipal nº 0173.0056, também identificado no supracitado processo administrativo e que incorporará a classe dos bens de uso comum do povo, cujas medidas e confrontações discriminam- se em seguida:

I - ÁREA DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado **"ponto P01"**, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM – Datum SIRGAS 2000, E = 317.299,00 m e N = 7.486.734,08 m: daí, confrontando com **CASP INDUSTRIA E COMERCIO**, com azimute de 150°25'16" e distância de 9,29 m, segue até o ponto **P02** de coordenada – E = 317.303,58 m – N = 7.486.726,00 m; agora confrontando com **CASP INDUSTRIA E COMERCIO**; segue com azimute de 150°19'59" e distância de 11,59 m, segue até o ponto **P03** de coordenada – E = 317.309,32 m – N = 7.486.715,93 m; segue com azimute de 148°50'41" e distância de 7,19 m, segue até o ponto **P04** de coordenada – E = 317.313,04 m – N = 7.486.709,78 m; agora, confrontando com a **Rua Cuba**; segue em arco de 34,67 m, com raio de 10,00, até o ponto **P05** de coordenada – E = 317.303,79 m – N = 7.486.692,35 m; agora, confrontando com **Campo de Futebol**; segue com azimute de 247°05'07" e distância de 9,54 m, segue até o ponto **P06** de coordenada – E = 317.295,00 m – N = 7.486.688,63 m; segue com azimute de 248°27'56" e distância de 31,69 m, segue até o ponto **P07** agora, confrontando com **ARENA'S ESPORTE BAR** de coordenada – E = 317.265,53 m – N = 7.486.677,00 m; segue com azimute de 248°31'50" e distância de 39,85 m, segue até o ponto **P08** de coordenada – E = 317.228,44 m – N = 7.486,662,42 m; agora, confrontando com **Rua Rio do Pó**; segue com azimute de 339°11'55" e distância de 7,56 m, segue até o ponto **P09** de coordenada – E = 317.225,76 m – N = 7.486.669,49 m; segue com azimute de 339°04'35" e distância de 11,48 m, segue até o ponto **P10** de coordenada – E = 317.221,66 m – N = 7.486.680,21

m; segue com azimute de 339°22’54” e distância de 13,20 m, segue até o ponto **P11** de coordenada – E = 317.217,01 m – N = 7.486.692,56 m; segue com azimute de 334°55’52” e distância de 14,45 m, segue até o ponto **P12** de coordenada – E = 317.210,89 m – N = 7.486.705,64 m; agora, confrontando com **CASP INDUSTRIA E COMERCIO**; segue com azimute de 69°43’38” e distância de 33,32 m, segue até o ponto **P13** de coordenada – E = 317.242,15 m – N = 7.486.717,19 m; segue com azimute de 129°31’48” e distância de 11,24 m, segue até o ponto **P14** de coordenada – E = 317.250,81 m – N = 7.486.710,03 m; segue com azimute de 100°17’46” e distância de 8,16 m, segue até o ponto **P15** de coordenada – E = 317.258,84 m – N = 7.486.708,58 m; segue com azimute de 57°52’41” e distância de 8,39 m, segue até o ponto **P16** de coordenada – E = 317.265,95 m – N = 7.486.713,04 m; segue com azimute de 57°43’22” e distância de 15,13 m, segue até o ponto **P17** de coordenada – E = 317.278,74 m – N = 7.486.721,12 m; segue com azimute de 57°23’39” e distância de 24,05 m, segue até o ponto **P01** de coordenada – E = 317.299,00 m – N = 7.486.734,08 m; chegando ao início desta descrição.

II - ÁREA DE PROPRIEDADE DE CASP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: LOTE DE TERRENO, objeto da matrícula n° 23.527, situado à Rua Marechal Bittencourt, nºs 208, 210 e 218, e Avenida Bernardino de Campos nºs 595, 575 e 565, nesta cidade, município e comarca de Amparo, com as seguintes medidas e confrontações - Inicia-se no marco n° 0, caracterizado junto à divisa do imóvel com outro de n°.86 com frente a Rua Rio Branco; daí segue no alinhamento da Rua Marechal Bitencourt, sentido centro-bairro, numa distância de 37,65 metros até o marco n°.01, fazendo frente para a Rua Marechal Bitencourt; daí deflete à direita com ângulo de 90° e segue 52,95 metros até o marco n°02; daí deflete à esquerda, com ângulo de 270° e segue 0,50 metros até o marco n°03; confrontando com o imóvel de n°.224, da Rua Marechal Bitencourt; daí deflete à direita com ângulo de 89° e segue 12,15 metros até o marco n°.04, confrontando com o imóvel n°41 da Rua Gustavo de Souza; daí deflete à direita com ângulo de 91° e segue 0,40 metros até o marco n°05; daí deflete à esquerda com ângulo de 269° e segue 6,65 metros até o marco n°06; daí deflete à esquerda com ângulo de 271° e segue 0,12 metro até o marco n°07, daí deflete à direita com ângulo de 90° e segue 20,65 metros até o marco n°08, caracterizado no alinhamento da Avenida Bernardino de Campos, e confrontando com o imóvel n°599; daí deflete à direita, com ângulo de 90° e segue no alinhamento da Avenida Bernardino de Campos numa distância de 5,85 metros, sentido bairro-centro, até o marco n°09, fazendo frente para a Avenida Bernardino de Campos; daí deflete à direita com ângulo de 90°05’ e segue 35,60 metros até o marco n°10, confrontando com o imóvel n°589; daí deflete à esquerda com ângulo de 267°45’ e segue 8,65 metros, até o marco n°11, confrontando como os imóveis de n°s 589 e 579 da Avenida Bernardino de Campos; daí deflete à esquerda com ângulo 272°10’ e segue 3,60 metros até o marco n°12; daí deflete à direita com ângulo de 90° e segue 2,10 metros até o marco n°13; daí deflete à esquerda com ângulo de 270° e segue 32,30 metros até o marco n°14, caracterizado no alinhamento da Avenida Bernardino de Campos, e confrontando até aqui com o imóvel de n°579, da referida Avenida; daí deflete à direita com ângulo de 90° e segue 92,40 metros até o marco inicial n°0, onde termina, formando ângulo de 90° em relação ao marco n°01; encerrando o terreno uma área total de 3.112,00m² (três mil, centro e doze metros quadrados) e construções industriais que perfazem uma área total de 3.661,80m² (três mil, seiscentos e sessenta e um metros, e oitenta decímetros quadrados).

Art. 2º A permuta prevista no art. 1º será feita sem pagamento pela Prefeitura de qualquer diferença entre os valores dos respectivos imóveis, ficando autorizada a extinção pela compensação do crédito tributário referente ao IPTU incidente sobre o bem, nos termos do art. 156, II e art. 170 ambos do Código Tributário Nacional, conforme processo administrativo nº. 03843/2024.

Art. 3° As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário, exceção feita aos referentes da escritura pública e demais custas a ela inerentes, que serão suportadas por CASP Indústria e Comércio LTDA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 12 de dezembro de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessões ordinárias realizadas nos dias 02 e 09 de dezembro de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Amparo – SP para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a elas vinculadas, da administração direta e indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único – As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações Econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e Programática (Programas).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, II e III, que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 480.723.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões, setecentos e vinte e três mil) e se desdobra em:

I – Orçamento Fiscal – R$ 433.444.270,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais);

II – Orçamento da Seguridade Social – R$ 47.278.730,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e trinta reais).

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

I - Administração Direta:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.659.000,00
1.2 Contribuições	7.300.000,00
1.3 Receita Patrimonial	5.910.940,00

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

1.6 Receita de Serviços	350.000,00
1.7 Transferências Correntes	337.642.140,00
1.9 Outras receitas correntes	9.165.200,00
Total das Receitas Correntes	**467.027.280,00**
2 – RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 Operações de Crédito	0,00
2.2. Alienação de Bens	0,00
2.4 Transferência de Capital	18.214.720,00
Total das Receitas de Capital	**18.214.720,00**
8 – RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	
8.4 Transferência de Capital Intraorçamentária	414.000,00
Total das Receitas de Capital Intraorçamentária	**414.000,00**
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.7 (-) Dedução para formação do FUNDEB	- 46.706.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**438.950.000,00**

Ii – Administração Indireta:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.200,00
1.3 Receita Patrimonial	402.800,00
1.6 Receita de Serviços	39.603.000,00
1.7 Transferências Correntes	0,00
1.9 Outras receitas correntes	1.628.000,00
Total das Receitas Correntes	**41.773.000,00**
2 – RECEITA DE CAPITAL	
2.2 Alienação de bens	0,00
2.4 – Transferência de Capital	0,00
Total das Receitas de Capital	**0,00**
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**41.773.000,00**

III – Consolidado da receita:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

1.1 Impostos, taxas e contribuição de melhorias	106.798.200,00
1.2 Contribuições	7.300.000,00
1.3 Receita Patrimonial	6.313.740,00
1.6 Receita de Serviços	39.953.000,00
1.7 Transferências Correntes	337.642.140,00
1.9 Outras receitas correntes	10.793.200,00
Total das Receitas Correntes	**508.800.280,00**
2 – RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 Operações de Crédito	0,00
2.2. Alienação de Bens	0,00
2.4 Transferência de Capital	18.214.720,00
Total das Receitas de Capital	**18.214.720,00**
8 – RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	
8.4– Transferência de Capital Intraorçamentária	414.000,00
Total das Receitas de Capital Intraorçamentária	**414.000,00**
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.7 (-) Dedução para formação do FUNDEB	- 46.706.000,00
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	**480.723.000,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I.I, I.II, I.III, II e III que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 480.723.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões, setecentos e vinte e três mil) na seguinte conformidade:

I – Orçamento Fiscal – R$ 325.832.125,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais);

II – Orçamento da Seguridade Social – R$ 154.890.875,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

I.I Administração Direta:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**408.815.999,00**
Pessoal e Encargos Sociais	172.479.818,00
Juros e Encargos da Dívida	4.671.000,00

Outras Despesas Correntes	231.665,181,00
DESPESAS DE CAPITAL	**29.134.001,00**
Investimentos	26.134.001,00
Amortização da Dívida	3.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**
Total da Administração Direta	**438.950.000,00**

I.II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**37.311.085,00**
Pessoal e Encargos Sociais	15.492.045,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	21.819.040,00
DESPESAS DE CAPITAL	**4.461.915,00**
Investimentos	4.461.915,00
Total da Administração Indireta	**41.773.000,00**

I.Iii Consolidado da despesa

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**446.127.084,00**
Pessoal e Encargos Sociais	187.971.863,00
Juros e Encargos da Dívida	4.671.000,00
Outras Despesas Correntes	253.484.221,00
DESPESAS DE CAPITAL	**33.595.916,00**
Investimentos	30.595.916,00
Amortização da Dívida	3.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**
Total Consolidado	**480.723.000,00**

II – Por órgão de governo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
Gabinete do Prefeito	4.146.223,00
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	2.432.000,00
Secretaria de Administração e Tecnologia da Informação	22.097.000,00
Secretaria da Fazenda e Orçamento	3.794.000,00
Secretaria de Justiça	2.469.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social E Cidadania	18.247.250,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Agronegócio	3.496.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	15.741.000,00
Secretaria de Educação	107.869.000,00
Secretaria de Esporte e Juventude	3.820.875,00
Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos	36.220.875,00
Secretaria da Saúde	136.434.250,00
Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito	18.619.875,00
Secretaria de Meio Ambiente	3.864.000,00
Secretaria de Cultura e Turismo	16.691.000,00
Secretaria de Transportes	5.941.000,00
Encargos Gerais do Município	29.369.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	7.697.652,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	41.773.000,00
TOTAL	**480.723.000,00**

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
01 – Legislativa	7.697.652,00
02 – Judiciária	2.600,00
03 - Essencial à Justiça	2.469.000,00
04 – Administração	61.860.883,00
06 - Segurança Pública	13.285.064,51
08 - Assistência Social	18.456.625,00
10 – Saúde	136.434.250,00
11 – Trabalho	3.420.900,00
12 – Educação	107.869.000,00
13 – Cultura	15.810.000,00
14 - Direitos da Cidadania	132.000,00
15 – Urbanismo	46.968.074,49
16 – Habitação	12.130,00
17 – Saneamento	26.593.946,00
18 - Gestão Ambiental	3.847.000,00
20 – Agricultura	75.100,00
23 - Comércio e Serviços	881.000,00
27 - Desporto e Lazer	3.820.875,00
28 - Encargos Especiais	30.086.900,00
99 - Reserva de Contingência	1.000.000,00

TOTAL	**480.723.000,00**

Parágrafo único. Incluem-se na despesa prevista no caput deste artigo os valores decorrentes de emendas individuais, nos termos do art. 141-A, § 1º, da Lei Orgânica do Município, no montante de R$ 4.725.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida apurada no exercício de 2023.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado, para o exercício de 2025, conforme já estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.434 de 15 de agosto de 2024, a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I – de 15 % (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º desta Lei; e

II – do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, II, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Art. 7º No decurso da execução orçamentária de 2025, fica autorizada afora do disposto no artigo anterior, a abertura de créditos adicionais suplementares:

I - entre elementos de despesa, utilizando para tanto a anulação, total ou parcial, de outras dotações orçamentárias do mesmo órgão, de igual programa, ação, categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, até o limite 15 % da despesa total fixada na Lei Orçamentária Anual;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, até o limite de 8% da receita total estimada na Lei Orçamentária Anual;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a despesas com Pasep, até o limite de 1% da receita total estimada na Lei Orçamentária Anual;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a débitos constantes de requisitórios judiciais e correção monetária dos precatórios, até o limite de 2% da receita total estimada na Lei Orçamentária Anual;

V – abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite dos superávits financeiros apurados no balanço do exercício anterior, respeitadas as vinculações de fonte de recurso.

VI - abertos mediante a utilização de créditos adicionais suplementares pelo valor do seu excesso de arrecadação na forma prevista no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram–se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as adequações da nova codificação das receitas, nos termos da Portaria Conjunta STN/SOF nº 650 da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal com as novas portarias STN nº 1.566, 1.567 e 1.568, que estabelece novos ajustes, até a abertura do orçamento em 2025.

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput é restrita a codificação e nomenclatura, mantendo os valores das receitas estabelecidos nos anexos desta Lei.

Art. 11. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2024, inscritas em restos a pagar, terão validade até 31 de março do ano subsequente para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 12. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais, ressalvadas as medidas adotadas no âmbito de cada Poder, em conformidade com o estabelecido nos artigos 8º e 9º da Lei complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 12 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessões ordinárias realizadas nos dias 02 e 09 de dezembro de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Amparo – SP para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a elas vinculadas, da administração direta e indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único – As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações Econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e Programática (Programas).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, II e III, que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 480.723.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões, setecentos e vinte e três mil) e se desdobra em:

I – Orçamento Fiscal – R$ 433.444.270,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais);

II – Orçamento da Seguridade Social – R$ 47.278.730,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e trinta reais).

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

I - Administração Direta:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.659.000,00
1.2 Contribuições	7.300.000,00
1.3 Receita Patrimonial	5.910.940,00

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

1.6 Receita de Serviços	350.000,00
1.7 Transferências Correntes	337.642.140,00
1.9 Outras receitas correntes	9.165.200,00
Total das Receitas Correntes	**467.027.280,00**
2 – RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 Operações de Crédito	0,00
2.2. Alienação de Bens	0,00
2.4 Transferência de Capital	18.214.720,00
Total das Receitas de Capital	**18.214.720,00**
8 – RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	
8.4 Transferência de Capital Intraorçamentária	414.000,00
Total das Receitas de Capital Intraorçamentária	**414.000,00**
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.7 (-) Dedução para formação do FUNDEB	- 46.706.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**438.950.000,00**

Ii – Administração Indireta:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.200,00
1.3 Receita Patrimonial	402.800,00
1.6 Receita de Serviços	39.603.000,00
1.7 Transferências Correntes	0,00
1.9 Outras receitas correntes	1.628.000,00
Total das Receitas Correntes	**41.773.000,00**
2 – RECEITA DE CAPITAL	
2.2 Alienação de bens	0,00
2.4 – Transferência de Capital	0,00
Total das Receitas de Capital	**0,00**
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**41.773.000,00**

III – Consolidado da receita:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1.1 Impostos, taxas e contribuição de melhorias	106.798.200,00
1.2 Contribuições	7.300.000,00
1.3 Receita Patrimonial	6.313.740,00
1.6 Receita de Serviços	39.953.000,00
1.7 Transferências Correntes	337.642.140,00
1.9 Outras receitas correntes	10.793.200,00
Total das Receitas Correntes	**508.800.280,00**
2 – RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 Operações de Crédito	0,00
2.2. Alienação de Bens	0,00
2.4 Transferência de Capital	18.214.720,00
Total das Receitas de Capital	**18.214.720,00**
8 – RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	
8.4– Transferência de Capital Intraorçamentária	414.000,00
Total das Receitas de Capital Intraorçamentária	**414.000,00**
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.7 (-) Dedução para formação do FUNDEB	- 46.706.000,00
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	**480.723.000,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I.I, I.II, I.III, II e III que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 480.723.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões, setecentos e vinte e três mil) na seguinte conformidade:

I – Orçamento Fiscal – R$ 325.832.125,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais);

II – Orçamento da Seguridade Social – R$ 154.890.875,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

I.I Administração Direta:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**408.815.999,00**
Pessoal e Encargos Sociais	172.479.818,00
Juros e Encargos da Dívida	4.671.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Outras Despesas Correntes	231.665,181,00
DESPESAS DE CAPITAL	**29.134.001,00**
Investimentos	26.134.001,00
Amortização da Dívida	3.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**
Total da Administração Direta	**438.950.000,00**

I.II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**37.311.085,00**
Pessoal e Encargos Sociais	15.492.045,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	21.819.040,00
DESPESAS DE CAPITAL	**4.461.915,00**
Investimentos	4.461.915,00
Total da Administração Indireta	**41.773.000,00**

I.Iii Consolidado da despesa

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**446.127.084,00**
Pessoal e Encargos Sociais	187.971.863,00
Juros e Encargos da Dívida	4.671.000,00
Outras Despesas Correntes	253.484.221,00
DESPESAS DE CAPITAL	**33.595.916,00**
Investimentos	30.595.916,00
Amortização da Dívida	3.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**
Total Consolidado	**480.723.000,00**

II – Por órgão de governo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
Gabinete do Prefeito	4.146.223,00
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	2.432.000,00
Secretaria de Administração e Tecnologia da Informação	22.097.000,00
Secretaria da Fazenda e Orçamento	3.794.000,00
Secretaria de Justiça	2.469.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social E Cidadania	18.247.250,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Agronegócio	3.496.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	15.741.000,00
Secretaria de Educação	107.869.000,00
Secretaria de Esporte e Juventude	3.820.875,00
Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos	36.220.875,00
Secretaria da Saúde	136.434.250,00
Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito	18.619.875,00
Secretaria de Meio Ambiente	3.864.000,00
Secretaria de Cultura e Turismo	16.691.000,00
Secretaria de Transportes	5.941.000,00
Encargos Gerais do Município	29.369.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	7.697.652,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	41.773.000,00
TOTAL	**480.723.000,00**

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
01 – Legislativa	7.697.652,00
02 – Judiciária	2.600,00
03 - Essencial à Justiça	2.469.000,00
04 – Administração	61.860.883,00
06 - Segurança Pública	13.285.064,51
08 - Assistência Social	18.456.625,00
10 – Saúde	136.434.250,00
11 – Trabalho	3.420.900,00
12 – Educação	107.869.000,00
13 – Cultura	15.810.000,00
14 - Direitos da Cidadania	132.000,00
15 – Urbanismo	46.968.074,49
16 – Habitação	12.130,00
17 – Saneamento	26.593.946,00
18 - Gestão Ambiental	3.847.000,00
20 – Agricultura	75.100,00
23 - Comércio e Serviços	881.000,00
27 - Desporto e Lazer	3.820.875,00
28 - Encargos Especiais	30.086.900,00
99 - Reserva de Contingência	1.000.000,00

TOTAL	**480.723.000,00**

Parágrafo único. Incluem-se na despesa prevista no caput deste artigo os valores decorrentes de emendas individuais, nos termos do art. 141-A, § 1º, da Lei Orgânica do Município, no montante de R$ 4.725.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida apurada no exercício de 2023.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado, para o exercício de 2025, conforme já estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.434 de 15 de agosto de 2024, a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I – de 15 % (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º desta Lei; e

II – do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, II, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Art. 7º No decurso da execução orçamentária de 2025, fica autorizada afora do disposto no artigo anterior, a abertura de créditos adicionais suplementares:

I - entre elementos de despesa, utilizando para tanto a anulação, total ou parcial, de outras dotações orçamentárias do mesmo órgão, de igual programa, ação, categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, até o limite 15 % da despesa total fixada na Lei Orçamentária Anual;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, até o limite de 8% da receita total estimada na Lei Orçamentária Anual;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a despesas com Pasep, até o limite de 1% da receita total estimada na Lei Orçamentária Anual;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a débitos constantes de requisitórios judiciais e correção monetária dos precatórios, até o limite de 2% da receita total estimada na Lei Orçamentária Anual;

V – abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, até o limite dos superávits financeiros apurados no balanço do exercício anterior, respeitadas as vinculações de fonte de recurso.

VI - abertos mediante a utilização de créditos adicionais suplementares pelo valor do seu excesso de arrecadação na forma prevista no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram–se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as adequações da nova codificação das receitas, nos termos da Portaria Conjunta STN/SOF nº 650 da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal com as novas portarias STN nº 1.566, 1.567 e 1.568, que estabelece novos ajustes, até a abertura do orçamento em 2025.

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput é restrita a codificação e nomenclatura, mantendo os valores das receitas estabelecidos nos anexos desta Lei.

Art. 11. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2024, inscritas em restos a pagar, terão validade até 31 de março do ano subsequente para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 12. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais, ressalvadas as medidas adotadas no âmbito de cada Poder, em conformidade com o estabelecido nos artigos 8º e 9º da Lei complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 12 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
Receitas Correntes		**DESPESAS CORRENTES**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.798.200,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.971.863,00
Receita de Contribuição	7.300.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.671.000,00
Receita Patrimonial	6.313.740,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.484.221,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	39.953.000,00		
Transferências Correntes	337.642.140,00		
Outras Receitas Correntes	10.793.200,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	**Superávit Orc. Corrente**	62.673.196,00
TOTAL:	**508.800.280,00**	**TOTAL:**	**508.800.280,00**
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operações de Crédito	0,00	INVESTIMENTOS	30.595.916,00
Alienação de Bens	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	18.214.720,00		
Déficit Orc. Capital	15.381.196,00	**Superávit Orc. Capital**	0,00
TOTAL:	**18.214.720,00**	**TOTAL:**	**33.595.916,00**
Deduções		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Outras Deduções	414.000,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00		
Outras Deduções	-46.706.000,00		
TOTAL:	**-46.292.000,00**	**TOTAL:**	**1.000.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS:	**480.723.000,00**	**TOTAL DAS DESPESAS:**	**480.723.000,00**

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	508.800.280,00	446.127.084,00
Receitas e Despesas de Capital	18.214.720,00	33.595.916,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.000.000,00
Deduções para o FUNDEB	-46.706.000,00	0,00
Outras Deduções	414.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	**480.723.000,00**	**480.723.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**446.127.084,00**
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			187.971.863,00	
3.1.71.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.908.045,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.908.045,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		185.063.818,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA RENUMERADA E REFORMAS	167.900,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	632.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.040.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.149.118,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.967.300,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.873.200,00			
3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.200.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.100,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.671.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.671.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.670.000,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			253.484.221,00	
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		130.000,00		
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	130.000,00			
3.3.30.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		272.000,00		
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	272.000,00			
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		2.000,00		
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		66.474.263,60		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	66.474.263,60			
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		4.900.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	4.900.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		6.963.100,00		
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.869.100,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.094.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		174.742.857,40		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	300,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	680.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.131.184,89			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.144.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	112.700,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.172.015,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.120.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	799.284,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.565.336,51			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.553.847,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	573.400,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.795.900,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.176.590,00			
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.900.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.700,00			
4.0.00.00	**Despesas de Capital**				**33.595.916,00**
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.595.916,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.181.916,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.400,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.895.210,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.970.006,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	510.100,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.600,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.600,00			
4.4.91.00	INVESTIMENTOS		414.000,00		
4.4.91.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	414.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.000.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000.000,00			
9.0.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**1.000.000,00**
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					**480.723.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.000	**RECEITAS CORRENTES**								**508.800.280,00**
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							106.798.200,00	
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				47.185.000,00				
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		43.600.000,00						
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto Propried Predial Territorial-Multa Juros		385.000,00						
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto Propried Predial Territorial-Divida Ativa		2.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto Propried Pred Territorial-D.A.Multa Juros		1.200.000,00						
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				5.502.000,00				
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		5.500.000,00						
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros		2.000,00						
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			13.200.000,00					
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		13.200.000,00						
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			3.500.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		3.500.000,00						
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					35.800.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços				35.800.000,00				
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			35.800.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		34.800.000,00						
1.1.1.4.51.1.1.001	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	34.800.000,00							
1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	34.800.000,00							
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Multa e Juros		500.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Divida Ativa		350.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-D.A.Multa e Juro		150.000,00						
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas						1.611.200,00		
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					1.611.200,00			
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				1.371.200,00				

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		1.082.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços	750.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.001	TAXA LICENCIAMENTO PARA FUNCION. ESTAB.COM.IND.E PREST SERVICOS	750.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.002	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORARIO ESPECIAL	320.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	320.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa Comércio Ambulante	12.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.004	TAXA COMÉRCIO AMBULANTE	12.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - PMA	10.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - SAAE	139.200,00							
1.1.2.1.01.0.3.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços - Dívida Ativa	10.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.002	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	25.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.003	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial - Dívida Ativa	5.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.004	Taxa Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	100.000,00							
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				240.000,00				
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		240.000,00						
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições							7.300.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						7.300.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					7.300.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				7.300.000,00				
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		7.300.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial							6.313.740,00	
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						866.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					866.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação				160.000,00				
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos			160.000,00					
1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		160.000,00						
1.3.1.1.01.1.1.002	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Esportivos	10.000,00							
1.3.1.1.01.1.1.003	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Turísticos	150.000,00							
1.3.1.1.02.0.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				706.000,00				
1.3.1.1.02.0.1.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		706.000,00						
1.3.1.1.02.0.1.001	Permissão de Espaço Público em Eventos Turísticos	700.000,00							
1.3.1.1.02.0.1.002	Permissão de Espaço Público para Fins Esportivos	1.000,00							
1.3.1.1.02.0.1.003	Permissão de Espaço Público para Fins Culturais	5.000,00							
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários						5.447.740,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias					5.447.740,00			
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários				5.447.740,00				
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.447.740,00						
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Vigilância Sanitária	25.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração Dep. Banc. - Trânsito	200.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração Dep. Banc. - C.I.D.E.	5.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração Dep. Banc. - Agência Comunitária Correios	15.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00							
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração Dep. Banc. - Recursos Não Vinculados	3.500.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Dep. Banc. - CIP Contribuição de Iluminação Pública	130.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Especial Do Petróleo - FEP	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração Dep. Banc. - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	2.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração Dep. Banc. - Royalties Comp.Fin.P/Prod.Petr.L. 7990 Ar.9	12.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração Dep. Banc. - Insumos de Glicemia	5.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração Dep. Banc. - Medidas Socioeducativas	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração Dep. Banc. - Programa de Proteção Básica	5.500,00							
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração Dep. Banc. - Transporte Escolar Estadual	41.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração Dep. Banc. - Dose Certa	500,00							
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Cultura - FAIC	200,00							
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Esporte	100,00							
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	20.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Básico Fixo	9.400,00							
1.3.2.1.01.0.1.029	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Média Complexidade	8.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.030	Remuneração Dep. Banc. - IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	100,00							
1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração Dep. Banc. - Salário-Educação	60.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.032	Remuneração Dep. Banc. - Bloco FNDE - Alimentação Escolar	45.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.033	Remuneração Dep. Banc. – PNATE	500,00							
1.3.2.1.01.0.1.035	Remuneração Dep. Banc. – FNS - Bloco Custeio SUS	600.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.046	Remuneração Dep. Banc. - Alienação de Bens	23.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.047	Remuneração Dep. Banc. - Tesouro Recursos Proprios Adm Indireta - SAAE	379.700,00							
1.3.2.1.01.0.1.048	Remuneração Dep. Banc. - Rec. Tesouro Administração Indireta - SAAE	100,00							
1.3.2.1.01.0.1.078	Remuneração Dep. Banc. - FUNDEB	276.000,00							
	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - STV CONVÊNIO Nº 15/2021 -								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.093	DADETUR - INTEGRAÇÃO DA PONTE VECCHIO COM O CENTRO HISTÓRICO DE AMPARO	1.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.108	Remuneração de Depósitos Bancários - Servidão de Passagem Rede Elétrica - Decreto Nº 6.666/2023	5.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.112	Remuneração de Depósitos Bancários Bolsa Família	5.440,00							
1.3.2.1.01.0.1.156	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - BENEFÍCIO EVENTUAL 2025	700,00							
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços							39.953.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						200.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					200.000,00			
1.6.1.1.01.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				200.000,00				
1.6.1.1.01.0.1.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		200.000,00						
1.6.1.1.01.0.1.001	Outros Serviços Administrativos	200.000,00							
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços						39.753.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços					39.753.000,00			
1.6.9.9.50.1.1.100	Serv. Captação, Adução, Trat, Reserv. Distrib Água - SAAE	19.519.300,00							
1.6.9.9.50.1.1.200	Tarifa de Expediente - SAAE	78.400,00							
1.6.9.9.50.1.1.300	Tarifa de Ligação de Água	220.800,00							
1.6.9.9.50.1.1.400	Tarifa de Desligue e Religue de Água - SAAE	469.000,00							
1.6.9.9.50.1.1.500	Tarifa de Acréscimo de Demanda - SAAE	1.300.000,00							
1.6.9.9.50.1.1.600	Tarifa de Aferição de Hidrômetro	94.500,00							
1.6.9.9.50.1.3.100	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO ABASTECIMENTO DE AGUA SAAE	1.903.600,00							
1.6.9.9.50.1.3.200	Dívida Ativa - Parcelamento de Carnê - SAAE	469.100,00							
1.6.9.9.50.1.4.100	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	549.000,00							
1.6.9.9.50.2.1.100	Serv. Coleta, Transp, Trat e Destino Final do Esgoto - SAAE	14.917.400,00							
1.6.9.9.50.2.1.200	Tarifa de Ligação de Esgoto - SAAE	81.800,00							
1.6.9.9.50.3.3.100	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - S.C.T.T.D.F.R.S. - R.S.U. - Dívida Ativa	100,00							
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços				150.000,00				
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços - Principal		150.000,00						
1.6.9.9.99.0.1.001	Serviços de Cemitério	150.000,00							
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes							337.642.140,00	
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades						119.831.040,00		
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					76.322.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				75.872.000,00				
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			69.500.000,00					
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		69.500.000,00						
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal		6.372.000,00						
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				450.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		450.000,00						
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					1.420.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM				70.000,00				
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		70.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				1.350.000,00				
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			1.350.000,00					
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		1.350.000,00						
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					37.092.440,00			
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				37.092.440,00				
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			10.450.928,00					
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal		10.450.928,00						
1.7.1.3.50.1.1.001	FNS - Atenção Primária	7.000.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.002	Programa Agente Comunitário de Saúde	3.450.928,00							
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			23.430.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		23.430.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.001	FNS - Atenção Especializada	17.570.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.002	FNS - SAÚDE DO TRABALHADOR	360.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.019	FAEC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPESAÇÃO - NEFROLOGIA	5.500.000,00							
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			730.156,00					
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		730.156,00						
1.7.1.3.50.3.1.001	Vigilância Epidemiológica - Agentes de Combate às Endemias	256.984,00							
1.7.1.3.50.3.1.002	Vigilância Sanitária Federal	360.000,00							
1.7.1.3.50.3.1.003	FNS - Ações de Vigilância e Prevenção e Controle Das DST/AIDS e Hepatites Virais	113.172,00							
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			277.956,00					
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		277.956,00						
1.7.1.3.50.4.1.001	Assistência Farmacêutica Básica	277.956,00							
1.7.1.3.50.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			2.203.400,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		2.203.400,00						
1.7.1.3.50.5.1.001	Assistência Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	2.203.400,00							
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					3.652.500,00			
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação				2.500.000,00				
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal		2.500.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				975.700,00				
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		975.700,00						
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	278.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	395.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola	298.000,00							
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - EJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	1.200,00							
1.7.1.4.52.0.1.006	AEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional	3.500,00							
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				176.800,00				
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		176.800,00						
1.7.1.4.53.0.1.001	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	11.900,00							
1.7.1.4.53.0.1.002	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	131.500,00							
1.7.1.4.53.0.1.003	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Médio	33.400,00							
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					464.100,00			
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				464.100,00				
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		464.100,00						
1.7.1.6.50.0.1.002	Pessoas Portadoras de Deficiência	20.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.003	S.C.F.V. Serviço de Convivência E Fortalecimento Vínculos	85.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.004	Piso Básico Fixo	105.600,00							
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Fixo de Media Complexidade	111.500,00							
1.7.1.6.50.0.1.006	Piso Fixo de Media Complexidade – CREAS MSE	42.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.007	IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	5.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.009	Programa Bolsa Família	95.000,00							
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					880.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176 /2020				370.000,00				
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176 /2020 - Principal		370.000,00						
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.9.60.0.1.000	Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	510.000,00							
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						181.311.100,00		
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					163.660.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS				135.750.000,00				
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal		135.750.000,00						
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA				27.000.000,00				
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal		27.000.000,00						
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios				830.000,00				
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		830.000,00						
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				80.000,00				
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		80.000,00						
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					300.000,00			
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				300.000,00				
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - LEI Nº 7.990/89 - ART.9º - Principal		300.000,00						
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					5.552.100,00			
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				5.552.100,00				
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		5.552.100,00						
1.7.2.3.50.0.1.002	Insumos de Glicemia	36.100,00							
1.7.2.3.50.0.1.005	DOSE CERTA	8.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.018	COMPLEMENTO DA TABELA SUS PAULISTA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUE PARTICIPAM DO SUS – RES. SS Nº 198/2023	5.508.000,00							
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					11.609.000,00			
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				11.609.000,00				
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		11.609.000,00						
1.7.2.4.51.0.1.003	Transporte Escolar Ensino Fundamental	8.706.000,00							
1.7.2.4.51.0.1.004	Transporte Escolar Ensino Médio	2.903.000,00							
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					190.000,00			
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				190.000,00				
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		190.000,00						
1.7.2.9.51.0.1.001	Medidas Sócios - Educativas	48.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.002	PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	75.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.003	Programa Social Especial Média Complexidade	39.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1.005	BENEFÍCIO EVENTUAL 2025	28.000,00							
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas						36.500.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					36.500.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				36.500.000,00				
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		36.500.000,00						
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes							10.793.200,00	
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						5.501.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					5.501.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica				5.451.000,00				
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		5.451.000,00						
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas de Trânsito	4.200.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas de Trânsito RENAINF - Outros Estados	1.200.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.004	Multas por Auto de Infração	50.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.006	MULTA ESTADUAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00							
1.9.1.1.09.0.0.000	Multas e Juros Previstos em Contratos				50.000,00				
1.9.1.1.09.0.1.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		50.000,00						
1.9.1.1.09.0.1.001	Multa Contratual por Infração à Legislação de Licitação	50.000,00							
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						405.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações					5.000,00			
1.9.2.1.99.0.0.000	Outras Indenizações				5.000,00				
1.9.2.1.99.0.1.000	Outras Indenizações - Principal		5.000,00						
1.9.2.1.99.0.1.001	Outras Indenizações	5.000,00							
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições					400.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições				400.000,00				
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal		400.000,00						
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes						4.887.200,00		
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes					4.887.200,00			
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas				4.887.200,00				
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			4.887.200,00					
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		4.403.700,00						
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	20.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.003	FAIC- Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura	30.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.004	FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo	30.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	400.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1.006	Fundo Municipal de Esportes	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	2.300.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.008	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.009	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	400,00							
1.9.9.9.99.2.1.010	Fundo Municipal da Defesa Civil	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.011	Fundo Municipal de Apoio à Guarda Civil Municipal	5.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.012	Outras Receitas Recursos Próprios da Autarquia	615.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.013	Fundo para Esgotamento Sanitário - FUMES - SAAE	600.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.014	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	300,00							
1.9.9.9.99.2.1.015	RECEITAS DE CONTRAPARTIDA	400.000,00							
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	270.500,00							
1.9.9.9.99.2.3.002	Ar Digital/Execução Fiscal	13.000,00							
1.9.9.9.99.2.4.001	Outras Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas	200.000,00							
2.0.0.0.00.0.0.000	**Receitas de Capital**								**18.214.720,00**
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital							18.214.720,00	
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades						8.621.520,00		
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					8.621.520,00			
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				8.621.520,00				
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		8.621.520,00						
2.4.1.4.99.0.1.002	MDR - CR Nº 0050776/2021 - OGU Nº 924656/2021-PAVIMENTAÇÃO AV. AYRTON SENNA DA SILVA	762.000,00							
2.4.1.4.99.0.1.004	MDR - Nº 885093/2019 - Reforma e Ampliação de ETA Três Pontes - Emenda 27960007 - Alexandre Leite	238.750,00							
2.4.1.4.99.0.1.025	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONVÊNIO Nº 952833/2023 - PAVIMENTO ASFÁLTICO RUA DAVID ALSSUFFI - BAIRRO PARQUE DO SOL	960.020,00							
2.4.1.4.99.0.1.026	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONVÊNIO Nº 953297/2023 - AMPLIAÇAO SISTEMA ABASTECIMENTO, PRESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	4.980.000,00							
2.4.1.4.99.0.1.027	MINISTERIO DO TURISMO - CR 953399/2023 - CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA PARQUE DO PERALTAS	1.442.000,00							
2.4.1.4.99.0.1.028	MDS - CR 61130/2023 - AMPLIAÇÃO DO CRAS I	238.750,00							
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						9.593.200,00		
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					9.593.200,00			
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				9.593.200,00				
2.4.2.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		9.593.200,00						
2.4.2.2.99.0.1.001	STV 2022 - Demanda Nº 039890 /2022 - DADETUR - Ponte Vecchio - 2ª Etapa Demolição e Reconstrução do Centro de Artesanato	571.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.2.2.99.0.1.003	SMRI - DEMANDA 037641 - NOSSA RUA - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS - DIVERSAS RUAS DO MUNICIPÍO	1.400.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.010	DADETUR - Obras de Interesse Cultural e Turístico	3.000.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.050	DADETUR 2023 - DEMANDA 063680 - STV CONVÊNIO 061/2023 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOUTOR ARAÚJO E ADJACÊNCIAS	460.200,00							
2.4.2.2.99.0.1.051	STV 2023 - DEMANDA 063528-23 - CONVENIO 045/23 - REFORMA E IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE, TRATORIA E ENTORNO	2.812.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.052	STV DADETUR 2025 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	800.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.053	SGRI - DEMANDA 072691 - EMENDA 2024.110.53241 - CARLOS SAMPAIO - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	450.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.054	SDS - DEMANDA 072157 - EMENDA 2024.110.53733 - CARLOS SAMPAIO - REFORMA CENTRO DIA DO IDOSO	100.000,00							
8.0.0.0.00.0.0.000	**Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS**								**414.000,00**
8.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS							414.000,00	
8.4.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS						414.000,00		
8.4.5.1.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS					414.000,00			
8.4.5.1.01.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS				414.000,00				
8.4.5.1.01.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS			414.000,00					
8.4.5.1.01.0.1.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Principal – Intra OFSS		414.000,00						
8.4.5.1.01.0.1.001	Transferência Intra OFSS - SAAE - Contrapartida de Convênios	414.000,00							
9.0.0.0.00.0.0.000	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**								**-46.706.000,00**
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE							-46.706.000,00	
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						-46.706.000,00		
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					-13.990.000,00			
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				-13.990.000,00				
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			-13.900.000,00					
9.1.7.1.15.1.1.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-13.900.000,00						
9.1.7.1.15.1.1.110	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-13.900.000,00							
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			-90.000,00					
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-90.000,00						
9.1.7.1.15.2.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-90.000,00							
9.1.7.2.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO					-32.716.000,00			
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				-32.716.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			-27.150.000,00					
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		-27.150.000,00						
9.1.7.2.15.0.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-27.150.000,00							
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			-5.400.000,00					
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		-5.400.000,00						
9.1.7.2.15.1.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-5.400.000,00							
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			-166.000,00					
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		-166.000,00						
9.1.7.2.15.2.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - MUNICÍPIOS	-166.000,00							
Total Geral da Receita Orçada:									**480.723.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Especificação da Despesa

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**446.127.084,00**
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			187.971.863,00	
3.1.71.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.908.045,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.908.045,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		185.063.818,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA RENUMERADA E REFORMAS	167.900,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	632.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.040.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.149.118,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.967.300,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.873.200,00			
3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.200.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.100,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.671.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.671.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.670.000,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			253.484.221,00	
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		130.000,00		
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	130.000,00			
3.3.30.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		272.000,00		
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	272.000,00			
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		2.000,00		
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		66.474.263,60		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	66.474.263,60			
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		4.900.000,00		

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	4.900.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		6.963.100,00		
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.869.100,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.094.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		174.742.857,40		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	300,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	680.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.131.184,89			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.144.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	112.700,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.172.015,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.120.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	799.284,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.565.336,51			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.553.847,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	573.400,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.795.900,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.176.590,00			
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.900.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.700,00			
4.0.00.00	**Despesas de Capital**				**33.595.916,00**
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.595.916,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.181.916,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.400,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.895.210,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.970.006,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	510.100,00			
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.600,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.600,00			
4.4.91.00	INVESTIMENTOS		414.000,00		
4.4.91.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	414.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.000.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000.000,00			
9.0.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**1.000.000,00**
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					**480.723.000,00**

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo

Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

Orgãos	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Segurança Pública	Assistência Social
MUNICIPIO DE AMPARO			2.469.000,00	40.073.903,00	13.285.064,51	18.456.625,00
CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO	7.697.652,00					
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		2.600,00		21.786.980,00		
Total	**7.697.652,00**	**2.600,00**	**2.469.000,00**	**61.860.883,00**	**13.285.064,51**	**18.456.625,00**

Orgãos	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
MUNICIPIO DE AMPARO	136.434.250,00	3.420.900,00	107.869.000,00	15.810.000,00	132.000,00	46.968.074,49
CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO						
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
Total	**136.434.250,00**	**3.420.900,00**	**107.869.000,00**	**15.810.000,00**	**132.000,00**	**46.968.074,49**

Orgãos	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura	Comércio e Serviços	Desporto e Lazer
MUNICIPIO DE AMPARO	12.130,00	8.328.426,00	3.847.000,00	75.100,00	881.000,00	3.820.875,00
CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO						
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		18.265.520,00				
Total	**12.130,00**	**26.593.946,00**	**3.847.000,00**	**75.100,00**	**881.000,00**	**3.820.875,00**

Orgãos	Encargos Especiais	Reserva de Contigência	Total
MUNICIPIO DE AMPARO	28.369.000,00	1.000.000,00	431.252.348,00
CAMARA MUNICIPAL DE AMPARO			7.697.652,00
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.717.900,00		41.773.000,00
Total	**30.086.900,00**	**1.000.000,00**	**480.723.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

Consolidado Geral - 2025

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa				
		031	Ação Legislativa		
				0010	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE
02	Judiciária				
		092	Representação Judicial e Extrajudicial		
				3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE
03	Essencial à Justiça				
		091	Defesa da Ordem Jurídica		
				0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO
		092	Representação Judicial e Extrajudicial		
				0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO
04	Administração				
		121	Planejamento e Orçamento		
				0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA
				0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA
		122	Administração Geral		
				0200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
				0201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS
				0202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES
				0300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
				0400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
				0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA
				0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO
				1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
				3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE
				3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE
				3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE
				3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE
				3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO
		123	Administração Financeira		
				0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA
				3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
		124	Controle Interno		
				0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA
		125	Normatização e Fiscalização		
				0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA
		126	Tecnologia da Informação		
				0401	CIDADE CONECTADA
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
		129	Administração de Receitas		
				0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA
		131	Comunicação Social		
				0301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
		452	Serviços Urbanos		
				1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
06	Segurança Pública				
		122	Administração Geral		
				1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS
		181	Policiamento		
				1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS
		182	Defesa Civil		
				1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral		
				0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
		241	Assistência à Pessoa Idosa		
				0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
				0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS
		242	Assistência à Pessoa com Deficiência		
				0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
				0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
				0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
				0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS
		244	Assistência Comunitária		
				0204	AMPARO SOLIDÁRIO
				0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
				0701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
				0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
				0703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
10	Saúde				
		122	Administração Geral		
				1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS
		301	Atenção Básica		
				1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
				1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
				1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
		304	Vigilância Sanitária		
				1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		305	Vigilância Epidemiológica		
				1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
11	Trabalho				
		122	Administração Geral		
				0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO
		333	Empregabilidade		
				0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO
		334	Fomento ao Trabalho		
				0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO
		306	Alimentação e Nutrição		
				1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE
				1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA
				1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL
		361	Ensino Fundamental		
				1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL
		362	Ensino Médio		
				1004	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO
		364	Ensino Superior		
				1005	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR
		365	Educação Infantil		
				1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE
				1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA
		367	Educação Especial		
				1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
					- CRECHE
				1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA
				1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL
13	Cultura				
		122	Administração Geral		
				1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA
		392	Difusão Cultural		
				1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA
		695	Turismo		
				1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA
14	Direitos da Cidadania				
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
				0705	DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL
15	Urbanismo				
		122	Administração Geral		
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL
		452	Serviços Urbanos		
				1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
				1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL
		453	Transportes Coletivos Urbanos		
				1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA
16	Habitação				
		482	Habitação Urbana		
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL
17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano		
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL
				3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE
				3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO
18	Gestão Ambiental				
		122	Administração Geral		
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL
20	Agricultura				
		608	Promoção da Produção Agropecuária		
				1500	CIDADE SUSTENTÁVEL
23	Comércio e Serviços				
		695	Turismo		

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA
27	Desporto e Lazer				
		122	Administração Geral		
				1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE
		812	Desporto Comunitário		
				1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE
				1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA
		846	Outros Encargos Especiais		
				0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA
				0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO
				3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE
99	Reserva de Contigência				
		999	Reserva de Contigência		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	**Legislativa**	**600.000,00**	**7.097.652,00**	**0,00**	**7.697.652,00**
01.0010	**LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE**	**600.000,00**	**7.097.652,00**	**0,00**	**7.697.652,00**
01.0010.1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
01.0010.2001	GESTÃO DE PESSOAL	0,00	4.160.652,00	0,00	4.160.652,00
01.0010.2002	GESTÃO DE SUBSÍDIOS	0,00	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
01.0010.2003	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	0,00	1.652.000,00	0,00	1.652.000,00
01.0010.2004	EDUCAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
02	**Judiciária**	**0,00**	**2.600,00**	**0,00**	**2.600,00**
02.3000	**GESTÃO SUPERIOR DO SAAE**	**0,00**	**2.600,00**	**0,00**	**2.600,00**
02.3000.6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
03	**Essencial à Justiça**	**0,00**	**2.469.000,00**	**0,00**	**2.469.000,00**
03.0600	**ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**2.469.000,00**	**0,00**	**2.469.000,00**
03.0600.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.087.700,00	0,00	2.087.700,00
03.0600.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
03.0600.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00
03.0600.4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	0,00	122.100,00	0,00	122.100,00
03.0600.4028	ATIVIDADES DE APOIO EXTRAJUDICIAL, ASSESSORAMENTO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
04	**Administração**	**4.179.590,00**	**57.681.293,00**	**0,00**	**61.860.883,00**
04.0200	**GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**1.037.300,00**	**0,00**	**1.037.300,00**
04.0200.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	765.600,00	0,00	765.600,00
04.0200.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.0200.4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
04.0200.4005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	181.700,00	0,00	181.700,00
04.0201	**GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS**	**0,00**	**998.465,00**	**0,00**	**998.465,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0201.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	658.500,00	0,00	658.500,00
04.0201.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
04.0201.4007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	0,00	319.465,00	0,00	319.465,00
04.0202	**GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES**	**0,00**	**1.174.783,00**	**0,00**	**1.174.783,00**
04.0202.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	794.100,00	0,00	794.100,00
04.0202.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
04.0202.4008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	0,00	360.183,00	0,00	360.183,00
04.0203	**ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**	**0,00**	**395.900,00**	**0,00**	**395.900,00**
04.0203.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	309.600,00	0,00	309.600,00
04.0203.4009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
04.0203.4022	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
04.0203.4101	MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.0300	**ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.441.200,00**	**0,00**	**1.441.200,00**
04.0300.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.415.600,00	0,00	1.415.600,00
04.0300.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.0300.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00
04.0301	**COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**	**0,00**	**977.800,00**	**0,00**	**977.800,00**
04.0301.4011	RADIODIFUSÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	267.300,00	0,00	267.300,00
04.0301.4012	COMUNICAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
04.0301.4106	PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
04.0400	**MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**17.147.804,00**	**0,00**	**17.147.804,00**
04.0400.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.499.054,00	0,00	4.499.054,00
04.0400.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
04.0400.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	28.100,00	0,00	28.100,00
04.0400.4014	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	0,00	256.100,00	0,00	256.100,00
04.0400.4015	GESTÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E BENS PATRIMONIAIS	0,00	596.000,00	0,00	596.000,00
04.0400.4016	GESTÃO DA CENTRAL DE VEÍCULOS	0,00	1.365.200,00	0,00	1.365.200,00
04.0400.4018	GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL E ANEXOS	0,00	1.759.700,00	0,00	1.759.700,00
04.0400.4019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	0,00	8.587.650,00	0,00	8.587.650,00
04.0401	**CIDADE CONECTADA**	**0,00**	**4.949.196,00**	**0,00**	**4.949.196,00**
04.0401.4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	0,00	4.949.196,00	0,00	4.949.196,00
04.0500	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**3.794.000,00**	**0,00**	**3.794.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0500.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.857.800,00	0,00	2.857.800,00
04.0500.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
04.0500.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
04.0500.4021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	0,00	139.900,00	0,00	139.900,00
04.0500.4023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	0,00	186.600,00	0,00	186.600,00
04.0500.4024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E RECUPERAÇÃO DA DIVIDA ATIVA	0,00	557.200,00	0,00	557.200,00
04.0500.4026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
04.0800	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**	**0,00**	**211.400,00**	**0,00**	**211.400,00**
04.0800.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	196.800,00	0,00	196.800,00
04.0800.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.0800.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
04.1200	**GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**7.946.055,00**	**0,00**	**7.946.055,00**
04.1200.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.878.800,00	0,00	7.878.800,00
04.1200.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
04.1200.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	19.255,00	0,00	19.255,00
04.3000	**GESTÃO SUPERIOR DO SAAE**	**0,00**	**1.298.200,00**	**0,00**	**1.298.200,00**
04.3000.6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
04.3000.6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.3000.6004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.3000.6005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
04.3001	**GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE**	**0,00**	**2.618.600,00**	**0,00**	**2.618.600,00**
04.3001.6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
04.3001.6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
04.3001.6006	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.065.000,00	0,00	1.065.000,00
04.3002	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE**	**0,00**	**6.350.350,00**	**0,00**	**6.350.350,00**
04.3002.6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.555.000,00	0,00	1.555.000,00
04.3002.6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
04.3002.6008	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	0,00	792.000,00	0,00	792.000,00
04.3002.6009	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.051.350,00	0,00	1.051.350,00
04.3002.6010	GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.3002.6011	GESTÃO DE BENEFICIOS	0,00	2.675.200,00	0,00	2.675.200,00
04.3002.6012	GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.3003	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE**	**4.179.590,00**	**6.908.240,00**	**0,00**	**11.087.830,00**
04.3003.5001	GESTÃO DE OBRAS	4.179.590,00	0,00	0,00	4.179.590,00
04.3003.6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.530.000,00	0,00	5.530.000,00
04.3003.6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.3003.6013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.3003.6014	MANUTENÇÃO DOS MEIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO	0,00	1.293.240,00	0,00	1.293.240,00
04.3003.6015	EXECUÇÕES DE PROJETOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.3004	**MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**	**0,00**	**432.000,00**	**0,00**	**432.000,00**
04.3004.6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.3004.6018	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.3004.6021	PAGAMENTO PELO USO DA AGUA	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
06	**Segurança Pública**	**0,00**	**13.285.064,51**	**0,00**	**13.285.064,51**
06.1400	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS**	**0,00**	**12.921.875,00**	**0,00**	**12.921.875,00**
06.1400.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.453.000,00	0,00	10.453.000,00
06.1400.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
06.1400.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06.1400.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
06.1400.4081	PATRULHAMENTO, ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	2.404.075,00	0,00	2.404.075,00
06.1400.4082	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.1401	**PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES**	**0,00**	**363.189,51**	**0,00**	**363.189,51**
06.1401.4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	0,00	290.100,00	0,00	290.100,00
06.1401.4083	PREVENÇÃO E SOCORRO A SITUAÇÕES DE DESASTRES	0,00	72.089,51	0,00	72.089,51
06.1401.4096	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08	**Assistência Social**	**0,00**	**18.456.625,00**	**0,00**	**18.456.625,00**
08.0204	**AMPARO SOLIDÁRIO**	**0,00**	**341.375,00**	**0,00**	**341.375,00**
08.0204.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	89.100,00	0,00	89.100,00
08.0204.4010	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	252.275,00	0,00	252.275,00
08.0700	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**6.475.556,00**	**0,00**	**6.475.556,00**
08.0700.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.890.500,00	0,00	4.890.500,00
08.0700.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	45.600,00	0,00	45.600,00
08.0700.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	217.720,00	0,00	217.720,00
08.0700.4006	PROGRAMA BOLSA ATIRADOR	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
08.0700.4031	PROJETOS INTERSETORIAIS OU COMPLEMENTARES - CIDADANIA E HABITAÇÃO	0,00	491.500,00	0,00	491.500,00
08.0700.4032	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	330.800,00	0,00	330.800,00
08.0700.4045	GESTÃO DO SUAS	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
08.0700.4046	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	98.040,00	0,00	98.040,00
08.0700.4047	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	15.506,00	0,00	15.506,00
08.0700.4099	BENEFÍCIO EVENTUAL	0,00	345.790,00	0,00	345.790,00
08.0701	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	**0,00**	**3.637.175,00**	**0,00**	**3.637.175,00**
08.0701.4102	FMAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.636.875,00	0,00	3.636.875,00
08.0701.4107	FMDH - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	300,00	0,00	300,00
08.0702	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	**0,00**	**1.166.950,00**	**0,00**	**1.166.950,00**
08.0702.4037	FMAS - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	0,00	323.700,00	0,00	323.700,00
08.0702.4038	FMAS - MSE - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
08.0702.4039	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA IDOSA - CENTRO DIA	0,00	336.500,00	0,00	336.500,00
08.0702.4040	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	415.750,00	0,00	415.750,00
08.0703	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	**0,00**	**4.095.169,00**	**0,00**	**4.095.169,00**
08.0703.4044	FMAS - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	4.095.169,00	0,00	4.095.169,00
08.0704	**EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS**	**0,00**	**2.740.400,00**	**0,00**	**2.740.400,00**
08.0704.4035	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
08.0704.4036	FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
08.0704.4042	FMPCD - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	400,00	0,00	400,00
10	**Saúde**	**510.000,00**	**135.924.250,00**	**0,00**	**136.434.250,00**
10.1300	**PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS**	**0,00**	**3.944.400,00**	**0,00**	**3.944.400,00**
10.1300.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.098.900,00	0,00	3.098.900,00
10.1300.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.1300.4065	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	616.400,00	0,00	616.400,00
10.1300.4068	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	0,00	227.100,00	0,00	227.100,00
10.1301	**ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**	**0,00**	**37.539.903,00**	**0,00**	**37.539.903,00**
10.1301.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	23.699.428,00	0,00	23.699.428,00
10.1301.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.1301.4069	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	13.750.475,00	0,00	13.750.475,00
10.1302	**ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**	**510.000,00**	**82.725.835,00**	**0,00**	**83.235.835,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.1302.3020	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
10.1302.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	18.824.700,00	0,00	18.824.700,00
10.1302.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
10.1302.4071	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	60.166.795,00	0,00	60.166.795,00
10.1302.4072	ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	3.572.340,00	0,00	3.572.340,00
10.1303	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**0,00**	**4.839.556,00**	**0,00**	**4.839.556,00**
10.1303.4074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS	0,00	4.839.556,00	0,00	4.839.556,00
10.1304	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**0,00**	**6.874.556,00**	**0,00**	**6.874.556,00**
10.1304.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.146.984,00	0,00	3.146.984,00
10.1304.4076	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.391.896,00	0,00	1.391.896,00
10.1304.4079	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.975.676,00	0,00	1.975.676,00
10.1304.4080	ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
11	**Trabalho**	**0,00**	**3.420.900,00**	**0,00**	**3.420.900,00**
11.0800	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**	**0,00**	**3.420.900,00**	**0,00**	**3.420.900,00**
11.0800.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.383.100,00	0,00	2.383.100,00
11.0800.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.0800.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	28.100,00	0,00	28.100,00
11.0800.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00
11.0800.4048	FOMENTO AO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	0,00	976.100,00	0,00	976.100,00
12	**Educação**	**0,00**	**107.869.000,00**	**0,00**	**107.869.000,00**
12.1000	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO**	**0,00**	**1.871.650,00**	**0,00**	**1.871.650,00**
12.1000.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	792.000,00	0,00	792.000,00
12.1000.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00
12.1000.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	800.850,00	0,00	800.850,00
12.1000.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	245.200,00	0,00	245.200,00
12.1001	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE**	**0,00**	**25.543.778,00**	**0,00**	**25.543.778,00**
12.1001.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	13.303.500,00	0,00	13.303.500,00
12.1001.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	74.900,00	0,00	74.900,00
12.1001.4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	10.225.378,00	0,00	10.225.378,00
12.1001.4050	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
12.1002	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA**	**0,00**	**30.488.159,00**	**0,00**	**30.488.159,00**
12.1002.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	19.562.700,00	0,00	19.562.700,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
12.1002.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	40.600,00	0,00	40.600,00
12.1002.4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	6.938.687,00	0,00	6.938.687,00
12.1002.4051	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA	0,00	1.898.000,00	0,00	1.898.000,00
12.1002.4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.048.172,00	0,00	2.048.172,00
12.1003	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL**	**0,00**	**46.743.913,00**	**0,00**	**46.743.913,00**
12.1003.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	21.885.600,00	0,00	21.885.600,00
12.1003.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	84.700,00	0,00	84.700,00
12.1003.4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	12.717.913,00	0,00	12.717.913,00
12.1003.4052	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.989.700,00	0,00	1.989.700,00
12.1003.4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	10.066.000,00	0,00	10.066.000,00
12.1004	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO**	**0,00**	**3.069.400,00**	**0,00**	**3.069.400,00**
12.1004.4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.069.400,00	0,00	3.069.400,00
12.1005	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR**	**0,00**	**152.100,00**	**0,00**	**152.100,00**
12.1005.4097	PARCERIAS DE FOMENTO AO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	152.100,00	0,00	152.100,00
13	**Cultura**	**7.649.400,00**	**8.160.600,00**	**0,00**	**15.810.000,00**
13.1600	**FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA**	**7.649.400,00**	**8.160.600,00**	**0,00**	**15.810.000,00**
13.1600.3017	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL	7.649.400,00	0,00	0,00	7.649.400,00
13.1600.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.211.700,00	0,00	1.211.700,00
13.1600.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
13.1600.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	69.600,00	0,00	69.600,00
13.1600.4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC	0,00	35.200,00	0,00	35.200,00
13.1600.4094	DIFUSÃO CULTURAL E FOMENTO TURÍSTICO	0,00	5.330.100,00	0,00	5.330.100,00
13.1600.4105	MANUTENÇÃO DA ESCOLAS DAS ARTES	0,00	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
14	**Direitos da Cidadania**	**0,00**	**132.000,00**	**0,00**	**132.000,00**
14.0705	**DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL**	**0,00**	**132.000,00**	**0,00**	**132.000,00**
14.0705.4103	POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
15	**Urbanismo**	**11.932.370,00**	**35.035.704,49**	**0,00**	**46.968.074,49**
15.1200	**GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**533.300,00**	**19.413.094,00**	**0,00**	**19.946.394,00**
15.1200.3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	533.300,00	0,00	0,00	533.300,00
15.1200.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
15.1200.4060	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	0,00	3.017.687,00	0,00	3.017.687,00
15.1200.4061	MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.430.000,00	0,00	7.430.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
15.1200.4062	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS	0,00	5.506.485,00	0,00	5.506.485,00
15.1200.4063	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	2.788.922,00	0,00	2.788.922,00
15.1402	**TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA**	**0,00**	**11.275.810,49**	**0,00**	**11.275.810,49**
15.1402.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	224.200,00	0,00	224.200,00
15.1402.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15.1402.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
15.1402.4084	SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	0,00	5.711.600,00	0,00	5.711.600,00
15.1402.4085	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	0,00	5.334.810,49	0,00	5.334.810,49
15.1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**	**11.399.070,00**	**4.346.800,00**	**0,00**	**15.745.870,00**
15.1500.3002	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS URBANAS	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
15.1500.3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	4.069.620,00	0,00	0,00	4.069.620,00
15.1500.3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	7.325.950,00	0,00	0,00	7.325.950,00
15.1500.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.655.300,00	0,00	3.655.300,00
15.1500.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.1500.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	648.200,00	0,00	648.200,00
15.1500.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	19.300,00	0,00	19.300,00
15.1500.4104	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
16	**Habitação**	**12.130,00**	**0,00**	**0,00**	**12.130,00**
16.1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**	**12.130,00**	**0,00**	**0,00**	**12.130,00**
16.1500.3007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	9.530,00	0,00	0,00	9.530,00
16.1500.3008	PROMOÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
17	**Saneamento**	**0,00**	**26.593.946,00**	**0,00**	**26.593.946,00**
17.1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**8.328.426,00**	**0,00**	**8.328.426,00**
17.1500.4064	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	0,00	8.328.426,00	0,00	8.328.426,00
17.3003	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE**	**0,00**	**4.478.075,00**	**0,00**	**4.478.075,00**
17.3003.6016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	4.478.075,00	0,00	4.478.075,00
17.3004	**MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**	**0,00**	**13.787.445,00**	**0,00**	**13.787.445,00**
17.3004.6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
17.3004.6019	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA	0,00	7.595.530,00	0,00	7.595.530,00
17.3004.6020	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	1.691.915,00	0,00	1.691.915,00
18	**Gestão Ambiental**	**0,00**	**3.847.000,00**	**0,00**	**3.847.000,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
18.1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**3.847.000,00**	**0,00**	**3.847.000,00**
18.1500.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.795.100,00	0,00	1.795.100,00
18.1500.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
18.1500.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	84.400,00	0,00	84.400,00
18.1500.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
18.1500.4087	PROTEÇÃO DA FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL	0,00	528.450,00	0,00	528.450,00
18.1500.4088	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.245.650,00	0,00	1.245.650,00
18.1500.4089	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18.1500.4090	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	0,00	182.600,00	0,00	182.600,00
20	**Agricultura**	**0,00**	**75.100,00**	**0,00**	**75.100,00**
20.1500	**CIDADE SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**75.100,00**	**0,00**	**75.100,00**
20.1500.4091	PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	0,00	75.100,00	0,00	75.100,00
23	**Comércio e Serviços**	**0,00**	**881.000,00**	**0,00**	**881.000,00**
23.1600	**FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA**	**0,00**	**881.000,00**	**0,00**	**881.000,00**
23.1600.4093	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	881.000,00	0,00	881.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**29.875,00**	**3.791.000,00**	**0,00**	**3.820.875,00**
27.1100	**GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE**	**0,00**	**2.386.700,00**	**0,00**	**2.386.700,00**
27.1100.4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.343.700,00	0,00	2.343.700,00
27.1100.4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
27.1100.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27.1101	**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**	**29.875,00**	**1.404.300,00**	**0,00**	**1.434.175,00**
27.1101.3012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	29.875,00	0,00	0,00	29.875,00
27.1101.4055	CONDICIONAMENTO FÍSICO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	1.152.060,00	0,00	1.152.060,00
27.1101.4057	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	0,00	240.300,00	0,00	240.300,00
27.1101.4058	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	0,00	11.940,00	0,00	11.940,00
28	**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**30.086.900,00**	**30.086.900,00**
28.0500	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**12.568.800,00**	**12.568.800,00**
28.0500.0001	RECOLHIMENTO DE PASEP	0,00	0,00	4.328.700,00	4.328.700,00
28.0500.0002	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00	8.240.100,00	8.240.100,00
28.0500.0007	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00
28.0600	**ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**0,00**	**15.800.200,00**	**15.800.200,00**
28.0600.0003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	14.100.200,00	14.100.200,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28.0600.0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
28.3001	**GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE**	**0,00**	**0,00**	**1.717.900,00**	**1.717.900,00**
28.3001.0004	RECOLHIMENTO PASEP	0,00	0,00	417.900,00	417.900,00
28.3001.0005	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
99	**Reserva de Contigência**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
99.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
99.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total Geral da Despesa Orçada	**24.913.365,00**	**424.722.735,00**	**31.086.900,00**	**480.723.000,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	600.000,00	7.097.652,00	0,00	7.697.652,00
01.031	Ação Legislativa	600.000,00	7.097.652,00	0,00	7.697.652,00
01.031.0010	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	600.000,00	7.097.652,00	0,00	7.697.652,00
02	Judiciária	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
02.092.3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
03	Essencial à Justiça	0,00	2.469.000,00	0,00	2.469.000,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	2.236.000,00	0,00	2.236.000,00
03.091.0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	0,00	2.236.000,00	0,00	2.236.000,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
03.092.0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
04	Administração	4.179.590,00	57.681.293,00	0,00	61.860.883,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	146.200,00	0,00	146.200,00
04.121.0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
04.121.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	139.900,00	0,00	139.900,00
04.122	Administração Geral	4.179.590,00	31.355.747,00	0,00	35.535.337,00
04.122.0200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.037.300,00	0,00	1.037.300,00
04.122.0201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	0,00	998.465,00	0,00	998.465,00
04.122.0202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	0,00	1.174.783,00	0,00	1.174.783,00
04.122.0300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	0,00	1.441.200,00	0,00	1.441.200,00
04.122.0400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	8.560.154,00	0,00	8.560.154,00
04.122.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.872.800,00	0,00	2.872.800,00
04.122.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	0,00	211.400,00	0,00	211.400,00
04.122.1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	67.255,00	0,00	67.255,00
04.122.3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	0,00	1.298.200,00	0,00	1.298.200,00
04.122.3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
04.122.3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	0,00	6.350.350,00	0,00	6.350.350,00
04.122.3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	4.179.590,00	6.908.240,00	0,00	11.087.830,00
04.122.3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	2.801.600,00	0,00	2.801.600,00
04.123.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	186.600,00	0,00	186.600,00
04.123.3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	0,00	2.615.000,00	0,00	2.615.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	389.600,00	0,00	389.600,00
04.124.0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	0,00	389.600,00	0,00	389.600,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
04.125.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	4.949.196,00	0,00	4.949.196,00
04.126.0401	CIDADE CONECTADA	0,00	4.949.196,00	0,00	4.949.196,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.587.650,00	0,00	8.587.650,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
04.128.0400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	8.587.650,00	0,00	8.587.650,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	557.200,00	0,00	557.200,00
04.129.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	557.200,00	0,00	557.200,00
04.131	Comunicação Social	0,00	977.800,00	0,00	977.800,00
04.131.0301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	0,00	977.800,00	0,00	977.800,00
04.452	Serviços Urbanos	0,00	7.878.800,00	0,00	7.878.800,00
04.452.1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	7.878.800,00	0,00	7.878.800,00
06	Segurança Pública	0,00	13.285.064,51	0,00	13.285.064,51
06.122	Administração Geral	0,00	29.800,00	0,00	29.800,00
06.122.1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	0,00	29.800,00	0,00	29.800,00
06.181	Policiamento	0,00	12.892.075,00	0,00	12.892.075,00
06.181.1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	0,00	12.892.075,00	0,00	12.892.075,00
06.182	Defesa Civil	0,00	363.189,51	0,00	363.189,51
06.182.1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	0,00	363.189,51	0,00	363.189,51
08	Assistência Social	0,00	18.456.625,00	0,00	18.456.625,00
08.122	Administração Geral	0,00	297.320,00	0,00	297.320,00
08.122.0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	297.320,00	0,00	297.320,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	756.500,00	0,00	756.500,00
08.241.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	336.500,00	0,00	336.500,00
08.241.0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	416.150,00	0,00	416.150,00
08.242.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	415.750,00	0,00	415.750,00
08.242.0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	0,00	400,00	0,00	400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.741.800,00	0,00	2.741.800,00
08.243.0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	330.800,00	0,00	330.800,00
08.243.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
08.243.0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	0,00	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	14.244.855,00	0,00	14.244.855,00
08.244.0204	AMPARO SOLIDÁRIO	0,00	341.375,00	0,00	341.375,00
08.244.0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.847.436,00	0,00	5.847.436,00
08.244.0701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.637.175,00	0,00	3.637.175,00
08.244.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	323.700,00	0,00	323.700,00
08.244.0703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	4.095.169,00	0,00	4.095.169,00
10	Saúde	510.000,00	135.924.250,00	0,00	136.434.250,00
10.122	Administração Geral	0,00	3.944.400,00	0,00	3.944.400,00
10.122.1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	0,00	3.944.400,00	0,00	3.944.400,00
10.301	Atenção Básica	0,00	38.539.903,00	0,00	38.539.903,00
10.301.1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	0,00	37.539.903,00	0,00	37.539.903,00
10.301.1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	510.000,00	79.153.495,00	0,00	79.663.495,00
10.302.1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	510.000,00	79.153.495,00	0,00	79.663.495,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	7.411.896,00	0,00	7.411.896,00
10.303.1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	3.572.340,00	0,00	3.572.340,00
10.303.1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	3.839.556,00	0,00	3.839.556,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	3.874.596,00	0,00	3.874.596,00
10.304.1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	3.874.596,00	0,00	3.874.596,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.999.960,00	0,00	2.999.960,00
10.305.1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.999.960,00	0,00	2.999.960,00
11	Trabalho	0,00	3.420.900,00	0,00	3.420.900,00
11.122	Administração Geral	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00
11.122.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00
11.333	Empregabilidade	0,00	28.100,00	0,00	28.100,00
11.333.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	0,00	28.100,00	0,00	28.100,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.359.200,00	0,00	3.359.200,00
11.334.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	0,00	3.359.200,00	0,00	3.359.200,00
12	Educação	0,00	107.869.000,00	0,00	107.869.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	1.871.650,00	0,00	1.871.650,00
12.122.1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	0,00	1.871.650,00	0,00	1.871.650,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	5.827.700,00	0,00	5.827.700,00
12.306.1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
12.306.1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	0,00	1.898.000,00	0,00	1.898.000,00
12.306.1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	0,00	1.989.700,00	0,00	1.989.700,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	42.723.713,00	0,00	42.723.713,00
12.361.1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	0,00	42.723.713,00	0,00	42.723.713,00
12.362	Ensino Médio	0,00	3.069.400,00	0,00	3.069.400,00
12.362.1004	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO	0,00	3.069.400,00	0,00	3.069.400,00
12.364	Ensino Superior	0,00	152.100,00	0,00	152.100,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR	0,00	152.100,00	0,00	152.100,00
12.365	Educação Infantil	0,00	51.754.122,00	0,00	51.754.122,00
12.365.1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	0,00	23.422.678,00	0,00	23.422.678,00
12.365.1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	0,00	28.331.444,00	0,00	28.331.444,00
12.367	Educação Especial	0,00	2.470.315,00	0,00	2.470.315,00
12.367.1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	0,00	181.100,00	0,00	181.100,00
12.367.1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	0,00	258.715,00	0,00	258.715,00
12.367.1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	0,00	2.030.500,00	0,00	2.030.500,00
13	Cultura	7.649.400,00	8.160.600,00	0,00	15.810.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	1.235.700,00	0,00	1.235.700,00
13.122.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	0,00	1.235.700,00	0,00	1.235.700,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	35.200,00	0,00	35.200,00
13.392.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	0,00	35.200,00	0,00	35.200,00
13.695	Turismo	7.649.400,00	6.889.700,00	0,00	14.539.100,00
13.695.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	7.649.400,00	6.889.700,00	0,00	14.539.100,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
14.422.0705	DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
15	Urbanismo	11.932.370,00	35.035.704,49	0,00	46.968.074,49
15.122	Administração Geral	0,00	26.300,00	0,00	26.300,00
15.122.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	26.300,00	0,00	26.300,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	11.399.070,00	4.303.500,00	0,00	15.702.570,00
15.451.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	11.399.070,00	4.303.500,00	0,00	15.702.570,00
15.452	Serviços Urbanos	533.300,00	24.764.904,49	0,00	25.298.204,49
15.452.1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	533.300,00	19.413.094,00	0,00	19.946.394,00
15.452.1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	0,00	5.334.810,49	0,00	5.334.810,49
15.452.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	5.941.000,00	0,00	5.941.000,00
15.453.1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	0,00	5.941.000,00	0,00	5.941.000,00
16	Habitação	12.130,00	0,00	0,00	12.130,00
16.482	Habitação Urbana	12.130,00	0,00	0,00	12.130,00
16.482.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	12.130,00	0,00	0,00	12.130,00
17	Saneamento	0,00	26.593.946,00	0,00	26.593.946,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	26.593.946,00	0,00	26.593.946,00
17.512.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	8.328.426,00	0,00	8.328.426,00
17.512.3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	0,00	4.478.075,00	0,00	4.478.075,00
17.512.3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	13.787.445,00	0,00	13.787.445,00
18	Gestão Ambiental	0,00	3.847.000,00	0,00	3.847.000,00
18.122	Administração Geral	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
18.122.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.837.200,00	0,00	3.837.200,00
18.541.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	3.837.200,00	0,00	3.837.200,00
20	Agricultura	0,00	75.100,00	0,00	75.100,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	75.100,00	0,00	75.100,00
20.608.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	75.100,00	0,00	75.100,00
23	Comércio e Serviços	0,00	881.000,00	0,00	881.000,00
23.695	Turismo	0,00	881.000,00	0,00	881.000,00
23.695.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	0,00	881.000,00	0,00	881.000,00
27	Desporto e Lazer	29.875,00	3.791.000,00	0,00	3.820.875,00
27.122	Administração Geral	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
27.122.1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
27.812	Desporto Comunitário	29.875,00	3.748.000,00	0,00	3.777.875,00
27.812.1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	0,00	2.343.700,00	0,00	2.343.700,00
27.812.1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	29.875,00	1.404.300,00	0,00	1.434.175,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	30.086.900,00	30.086.900,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	8.240.100,00	8.240.100,00
28.843.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	8.240.100,00	8.240.100,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	21.846.800,00	21.846.800,00
28.846.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	4.328.700,00	4.328.700,00
28.846.0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	15.800.200,00	15.800.200,00
28.846.3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	0,00	0,00	1.717.900,00	1.717.900,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		**24.913.365,00**	**424.722.735,00**	**31.086.900,00**	**480.723.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	7.697.652,00	0,00	7.697.652,00
01.031	Ação Legislativa	7.697.652,00	0,00	7.697.652,00
01.031.0010	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	7.697.652,00	0,00	7.697.652,00
02	Judiciária	2.600,00	0,00	2.600,00
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.600,00	0,00	2.600,00
02.092.3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	2.600,00	0,00	2.600,00
03	Essencial à Justiça	2.469.000,00	0,00	2.469.000,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	2.236.000,00	0,00	2.236.000,00
03.091.0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	2.236.000,00	0,00	2.236.000,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	233.000,00	0,00	233.000,00
03.092.0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	233.000,00	0,00	233.000,00
04	Administração	61.860.883,00	0,00	61.860.883,00
04.121	Planejamento e Orçamento	146.200,00	0,00	146.200,00
04.121.0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	6.300,00	0,00	6.300,00
04.121.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	139.900,00	0,00	139.900,00
04.122	Administração Geral	35.535.337,00	0,00	35.535.337,00
04.122.0200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	1.037.300,00	0,00	1.037.300,00
04.122.0201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	998.465,00	0,00	998.465,00
04.122.0202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	1.174.783,00	0,00	1.174.783,00
04.122.0300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	1.441.200,00	0,00	1.441.200,00
04.122.0400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	8.560.154,00	0,00	8.560.154,00
04.122.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	2.872.800,00	0,00	2.872.800,00
04.122.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	211.400,00	0,00	211.400,00
04.122.1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	67.255,00	0,00	67.255,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	1.298.200,00	0,00	1.298.200,00
04.122.3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	3.600,00	0,00	3.600,00
04.122.3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6.350.350,00	0,00	6.350.350,00
04.122.3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	11.087.830,00	0,00	11.087.830,00
04.122.3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	432.000,00	0,00	432.000,00
04.123	Administração Financeira	2.801.600,00	0,00	2.801.600,00
04.123.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	186.600,00	0,00	186.600,00
04.123.3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	2.615.000,00	0,00	2.615.000,00
04.124	Controle Interno	389.600,00	0,00	389.600,00
04.124.0203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	389.600,00	0,00	389.600,00
04.125	Normatização e Fiscalização	37.500,00	0,00	37.500,00
04.125.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	37.500,00	0,00	37.500,00
04.126	Tecnologia da Informação	4.949.196,00	0,00	4.949.196,00
04.126.0401	CIDADE CONECTADA	4.949.196,00	0,00	4.949.196,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	8.587.650,00	0,00	8.587.650,00
04.128.0400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	8.587.650,00	0,00	8.587.650,00
04.129	Administração de Receitas	557.200,00	0,00	557.200,00
04.129.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	557.200,00	0,00	557.200,00
04.131	Comunicação Social	977.800,00	0,00	977.800,00
04.131.0301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	977.800,00	0,00	977.800,00
04.452	Serviços Urbanos	7.878.800,00	0,00	7.878.800,00
04.452.1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	7.878.800,00	0,00	7.878.800,00
06	Segurança Pública	13.178.189,51	106.875,00	13.285.064,51
06.122	Administração Geral	29.800,00	0,00	29.800,00
06.122.1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	29.800,00	0,00	29.800,00
06.181	Policiamento	12.795.200,00	96.875,00	12.892.075,00
06.181.1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	12.795.200,00	96.875,00	12.892.075,00
06.182	Defesa Civil	353.189,51	10.000,00	363.189,51
06.182.1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	353.189,51	10.000,00	363.189,51
08	Assistência Social	15.923.510,00	2.533.115,00	18.456.625,00
08.122	Administração Geral	294.920,00	2.400,00	297.320,00
08.122.0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	294.920,00	2.400,00	297.320,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	656.500,00	100.000,00	756.500,00
08.241.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	236.500,00	100.000,00	336.500,00
08.241.0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	420.000,00	0,00	420.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	100.400,00	315.750,00	416.150,00
08.242.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	100.000,00	315.750,00	415.750,00
08.242.0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	400,00	0,00	400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.650.800,00	91.000,00	2.741.800,00
08.243.0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	330.800,00	0,00	330.800,00
08.243.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	91.000,00	91.000,00
08.243.0704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
08.244	Assistência Comunitária	12.220.890,00	2.023.965,00	14.244.855,00
08.244.0204	AMPARO SOLIDÁRIO	194.500,00	146.875,00	341.375,00
08.244.0700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.715.596,00	131.840,00	5.847.436,00
08.244.0701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.430.300,00	1.206.875,00	3.637.175,00
08.244.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	191.200,00	132.500,00	323.700,00
08.244.0703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.689.294,00	405.875,00	4.095.169,00
10	Saúde	90.635.960,00	45.798.290,00	136.434.250,00
10.122	Administração Geral	3.919.400,00	25.000,00	3.944.400,00
10.122.1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	3.919.400,00	25.000,00	3.944.400,00
10.301	Atenção Básica	26.880.850,00	11.659.053,00	38.539.903,00
10.301.1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	25.880.850,00	11.659.053,00	37.539.903,00
10.301.1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.144.654,00	31.518.841,00	79.663.495,00
10.302.1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	48.144.654,00	31.518.841,00	79.663.495,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.942.956,00	1.468.940,00	7.411.896,00
10.303.1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	2.430.956,00	1.141.384,00	3.572.340,00
10.303.1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.512.000,00	327.556,00	3.839.556,00
10.304	Vigilância Sanitária	3.454.500,00	420.096,00	3.874.596,00
10.304.1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.454.500,00	420.096,00	3.874.596,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.293.600,00	706.360,00	2.999.960,00
10.305.1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.293.600,00	706.360,00	2.999.960,00
11	Trabalho	3.420.900,00	0,00	3.420.900,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
11.122	Administração Geral	33.600,00	0,00	33.600,00
11.122.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	33.600,00	0,00	33.600,00
11.333	Empregabilidade	28.100,00	0,00	28.100,00
11.333.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	28.100,00	0,00	28.100,00
11.334	Fomento ao Trabalho	3.359.200,00	0,00	3.359.200,00
11.334.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	3.359.200,00	0,00	3.359.200,00
12	Educação	55.597.000,00	52.272.000,00	107.869.000,00
12.122	Administração Geral	1.868.650,00	3.000,00	1.871.650,00
12.122.1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	1.868.650,00	3.000,00	1.871.650,00
12.306	Alimentação e Nutrição	2.700.000,00	3.127.700,00	5.827.700,00
12.306.1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	700.000,00	1.240.000,00	1.940.000,00
12.306.1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	1.000.000,00	898.000,00	1.898.000,00
12.306.1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	1.000.000,00	989.700,00	1.989.700,00
12.361	Ensino Fundamental	18.366.713,00	24.357.000,00	42.723.713,00
12.361.1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	18.366.713,00	24.357.000,00	42.723.713,00
12.362	Ensino Médio	120.000,00	2.949.400,00	3.069.400,00
12.362.1004	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO	120.000,00	2.949.400,00	3.069.400,00
12.364	Ensino Superior	152.100,00	0,00	152.100,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR	152.100,00	0,00	152.100,00
12.365	Educação Infantil	29.919.222,00	21.834.900,00	51.754.122,00
12.365.1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	15.751.678,00	7.671.000,00	23.422.678,00
12.365.1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	14.167.544,00	14.163.900,00	28.331.444,00
12.367	Educação Especial	2.470.315,00	0,00	2.470.315,00
12.367.1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	181.100,00	0,00	181.100,00
12.367.1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	258.715,00	0,00	258.715,00
12.367.1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	2.030.500,00	0,00	2.030.500,00
13	Cultura	7.655.800,00	8.154.200,00	15.810.000,00
13.122	Administração Geral	1.235.700,00	0,00	1.235.700,00
13.122.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	1.235.700,00	0,00	1.235.700,00
13.392	Difusão Cultural	35.200,00	0,00	35.200,00
13.392.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	35.200,00	0,00	35.200,00
13.695	Turismo	6.384.900,00	8.154.200,00	14.539.100,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.695.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	6.384.900,00	8.154.200,00	14.539.100,00
14	Direitos da Cidadania	132.000,00	0,00	132.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	132.000,00	0,00	132.000,00
14.422.0705	DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL	132.000,00	0,00	132.000,00
15	Urbanismo	36.493.429,49	10.474.645,00	46.968.074,49
15.122	Administração Geral	26.300,00	0,00	26.300,00
15.122.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	26.300,00	0,00	26.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.919.800,00	9.782.770,00	15.702.570,00
15.451.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	5.919.800,00	9.782.770,00	15.702.570,00
15.452	Serviços Urbanos	24.606.329,49	691.875,00	25.298.204,49
15.452.1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	19.254.519,00	691.875,00	19.946.394,00
15.452.1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	5.334.810,49	0,00	5.334.810,49
15.452.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	17.000,00	0,00	17.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	5.941.000,00	0,00	5.941.000,00
15.453.1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	5.941.000,00	0,00	5.941.000,00
16	Habitação	12.130,00	0,00	12.130,00
16.482	Habitação Urbana	12.130,00	0,00	12.130,00
16.482.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	12.130,00	0,00	12.130,00
17	Saneamento	26.593.946,00	0,00	26.593.946,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	26.593.946,00	0,00	26.593.946,00
17.512.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	8.328.426,00	0,00	8.328.426,00
17.512.3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	4.478.075,00	0,00	4.478.075,00
17.512.3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	13.787.445,00	0,00	13.787.445,00
18	Gestão Ambiental	3.697.000,00	150.000,00	3.847.000,00
18.122	Administração Geral	9.800,00	0,00	9.800,00
18.122.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	9.800,00	0,00	9.800,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.687.200,00	150.000,00	3.837.200,00
18.541.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3.687.200,00	150.000,00	3.837.200,00
20	Agricultura	75.100,00	0,00	75.100,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	75.100,00	0,00	75.100,00
20.608.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	75.100,00	0,00	75.100,00
23	Comércio e Serviços	881.000,00	0,00	881.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23.695	Turismo	881.000,00	0,00	881.000,00
23.695.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	881.000,00	0,00	881.000,00
27	Desporto e Lazer	3.741.000,00	79.875,00	3.820.875,00
27.122	Administração Geral	43.000,00	0,00	43.000,00
27.122.1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	43.000,00	0,00	43.000,00
27.812	Desporto Comunitário	3.698.000,00	79.875,00	3.777.875,00
27.812.1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	2.343.700,00	0,00	2.343.700,00
27.812.1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	1.354.300,00	79.875,00	1.434.175,00
28	Encargos Especiais	30.086.900,00	0,00	30.086.900,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	8.240.100,00	0,00	8.240.100,00
28.843.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	8.240.100,00	0,00	8.240.100,00
28.846	Outros Encargos Especiais	21.846.800,00	0,00	21.846.800,00
28.846.0500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4.328.700,00	0,00	4.328.700,00
28.846.0600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	15.800.200,00	0,00	15.800.200,00
28.846.3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	1.717.900,00	0,00	1.717.900,00
99	Reserva de Contigência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contigência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA	**361.154.000,00**	**119.569.000,00**	**480.723.000,00**

Anexo 10 - Comparativo com Base Anual da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei 4.320/64

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Consolidado Geral - Orçado - 2024 - Agosto

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	460.792.529,00	35.835.735,21	358.819.087,76	101.973.441,24	0,00
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	98.375.776,00	7.213.472,12	71.195.807,93	27.179.968,07	0,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.298.516,00	2.652.854,52	31.710.499,54	10.588.016,46	0,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.350.516,00	2.456.250,69	29.558.120,53	10.792.395,47	0,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto Propried Predial Territorial-Multa Juros	385.000,00	23.537,64	91.262,54	293.737,46	0,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto Propried Predial Territorial-Divida Ativa	615.000,00	115.330,98	1.412.051,08	0,00	797.051,08
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto Propried Pred Territorial-D.A.Multa Juros	948.000,00	57.735,21	649.065,39	298.934,61	0,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.001.000,00	438.753,19	3.405.490,66	595.509,34	0,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.000.000,00	436.905,75	3.401.922,04	598.077,96	0,00
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	1.000,00	1.847,44	3.568,62	0,00	2.568,62
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	14.074.000,00	645.970,95	6.431.703,17	7.642.296,83	0,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.074.000,00	645.970,95	6.431.703,17	7.642.296,83	0,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.334.000,00	378.398,33	2.763.869,03	0,00	1.429.869,03
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.334.000,00	378.398,33	2.763.869,03	0,00	1.429.869,03
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	34.835.000,00	2.904.825,70	26.033.017,96	8.801.982,04	0,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	34.835.000,00	2.904.825,70	26.033.017,96	8.801.982,04	0,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	34.835.000,00	2.904.825,70	26.033.017,96	8.801.982,04	0,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	34.285.000,00	2.810.614,36	25.402.002,53	8.882.997,47	0,00
1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	26.525.000,00	2.810.614,36	20.679.431,28	5.845.568,72	0,00
1.1.1.4.51.1.1.002	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SUPERSIMPLES	7.760.000,00	0,00	0,00	7.760.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.1.4.51.1.1.003	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROCESSO JUDICIAL Nº 0003689-84-2003.8.26.0022 - UNIMED	0,00	0,00	4.722.571,25	0,00	4.722.571,25
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Multa e Juros	315.000,00	59.341,98	272.062,52	42.937,48	0,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Divida Ativa	30.000,00	28.127,58	304.222,03	0,00	274.222,03
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-D.A.Multa e Juro	205.000,00	6.741,78	54.730,88	150.269,12	0,00
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	1.833.260,00	192.669,43	851.227,57	982.032,43	0,00
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.833.260,00	72.157,38	347.658,90	1.485.601,10	0,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.625.260,00	44.132,95	190.235,34	1.435.024,66	0,00
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	977.000,00	18.758,77	67.556,27	909.443,73	0,00
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços	1.290.000,00	35.796,48	127.898,24	1.162.101,76	0,00
1.1.2.1.01.0.1.001	TAXA LICENCIAMENTO PARA FUNCION. ESTAB.COM.IND.E PREST SERVICOS	1.290.000,00	35.796,48	127.898,24	1.162.101,76	0,00
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	640.000,00	1.721,06	7.214,30	632.785,70	0,00
1.1.2.1.01.0.1.002	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORARIO ESPECIAL	640.000,00	1.721,06	7.214,30	632.785,70	0,00
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa Comércio Ambulante	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.004	TAXA COMÉRCIO AMBULANTE	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - PMA	210.000,00	0,00	44,63	209.955,37	0,00
1.1.2.1.01.0.2.002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - SAAE	238.260,00	23.432,01	117.485,98	120.774,02	0,00
1.1.2.1.01.0.3.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços - Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.002	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	25.000,00	1.942,17	5.148,46	19.851,54	0,00
1.1.2.1.01.0.3.003	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.004	Taxa Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	208.000,00	28.024,43	157.423,56	50.576,44	0,00
1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	208.000,00	28.024,43	157.423,56	50.576,44	0,00
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	120.512,05	503.568,67	0,00	503.568,67
1.1.2.2.53.0.1.001	TRSD - TAXA RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES	0,00	120.512,05	503.568,67	0,00	503.568,67
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	6.530.000,00	0,00	3.936.865,60	2.593.134,40	0,00
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.530.000,00	0,00	3.936.865,60	2.593.134,40	0,00
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.530.000,00	0,00	3.936.865,60	2.593.134,40	0,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.530.000,00	0,00	3.936.865,60	2.593.134,40	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.530.000,00	0,00	3.936.865,60	2.593.134,40	0,00
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	6.049.553,00	821.318,38	6.678.650,56	0,00	629.097,56
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	634.000,00	29.000,65	1.013.096,69	0,00	379.096,69
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	634.000,00	29.000,65	1.013.096,69	0,00	379.096,69
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	214.000,00	13.700,65	168.002,07	45.997,93	0,00
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos	214.000,00	13.700,65	168.002,07	45.997,93	0,00
1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	214.000,00	13.700,65	168.002,07	45.997,93	0,00
1.3.1.1.01.1.1.001	Aluguéis e Arrendamentos	60.000,00	1.029,92	70.885,88	0,00	10.885,88
1.3.1.1.01.1.1.002	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Esportivos	10.000,00	1.670,73	9.116,19	883,81	0,00
1.3.1.1.01.1.1.003	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Turísticos	144.000,00	11.000,00	88.000,00	56.000,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	420.000,00	15.300,00	845.094,62	0,00	425.094,62
1.3.1.1.02.0.1.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	420.000,00	15.300,00	845.094,62	0,00	425.094,62
1.3.1.1.02.0.1.001	Permissão de Espaço Público em Eventos Turísticos	400.000,00	15.300,00	845.094,62	0,00	445.094,62
1.3.1.1.02.0.1.002	Permissão de Espaço Público para Fins Esportivos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.003	Permissão de Espaço Público para Fins Culturais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	5.415.553,00	792.317,73	5.665.553,87	0,00	250.000,87
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	5.415.553,00	792.317,73	5.665.553,87	0,00	250.000,87
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.415.553,00	792.317,73	5.665.553,87	0,00	250.000,87
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.415.553,00	792.317,73	5.665.553,87	0,00	250.000,87
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Vigilância Sanitária	35.000,00	2.614,58	17.306,70	17.693,30	0,00
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração Dep. Banc. - Trânsito	150.000,00	25.303,28	259.135,80	0,00	109.135,80
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração Dep. Banc. - C.I.D.E.	5.000,00	613,36	7.236,59	0,00	2.236,59
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração Dep. Banc. - Agência Comunitária Correios	15.000,00	1.635,35	13.002,17	1.997,83	0,00
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	63,41	493,54	0,00	493,54
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração Dep. Banc. - Recursos Não Vinculados	3.000.000,00	325.054,35	2.560.916,27	439.083,73	0,00
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Dep. Banc. - CIP Contribuição de Iluminação Pública	400.000,00	6.396,72	95.313,00	304.687,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Especial Do Petróleo - FEP	50.000,00	-23.350,15	53.053,47	0,00	3.053,47
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração Dep. Banc. - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	12.000,00	274,67	1.563,82	10.436,18	0,00
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração Dep. Banc. - Royalties Comp.Fin.P/Prod.Petr.L.7990 Ar.9	12.000,00	1.575,70	14.919,97	0,00	2.919,97
1.3.2.1.01.0.1.012	Remuneração Dep. Banc. - Atenção Básica Estadual	10.000,00	2.585,61	22.745,48	0,00	12.745,48

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração Dep. Banc. - Insumos de Glicemia	15.000,00	46.967,64	288.553,95	0,00	273.553,95
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração Dep. Banc. - Medidas Socioeducativas	2.000,00	456,63	2.831,02	0,00	831,02
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração Dep. Banc. - Programa de Proteção Básica	9.000,00	613,18	5.421,70	3.578,30	0,00
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração Dep. Banc. - Merenda Escolar Estadual	55.000,00	0,00	457,53	54.542,47	0,00
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração Dep. Banc. - Transporte Escolar Estadual	45.000,00	3.587,29	33.992,60	11.007,40	0,00
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração Dep. Banc. - Dose Certa	1.000,00	165,89	1.229,80	0,00	229,80
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR	5.000,00	1.298,43	7.695,41	0,00	2.695,41
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Cultura - FAIC	5.000,00	305,35	1.226,27	3.773,73	0,00
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Esporte	3.000,00	770,75	5.837,27	0,00	2.837,27
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	102.911,00	9.271,02	100.788,70	2.122,30	0,00
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	72.512,00	1.792,29	16.913,25	55.598,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.025	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Segurança Pública - Apoio GCM	300,00	20,53	159,76	140,24	0,00
1.3.2.1.01.0.1.026	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.000,00	274,59	2.151,46	848,54	0,00
1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Básico Fixo	6.000,00	1.204,52	7.938,00	0,00	1.938,00
1.3.2.1.01.0.1.029	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Média Complexidade	8.000,00	859,08	6.051,87	1.948,13	0,00
1.3.2.1.01.0.1.030	Remuneração Dep. Banc. - IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	500,00	0,08	0,63	499,37	0,00
1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração Dep. Banc. - Salário-Educação	115.000,00	799,33	35.294,02	79.705,98	0,00
1.3.2.1.01.0.1.032	Remuneração Dep. Banc. - Bloco FNDE - Alimentação Escolar	65.000,00	106,59	7.684,84	57.315,16	0,00
1.3.2.1.01.0.1.033	Remuneração Dep. Banc. – PNATE	10.000,00	348,60	842,67	9.157,33	0,00
1.3.2.1.01.0.1.034	Remuneração Dep. Banc. - PDDE	300,00	18,41	73,90	226,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.035	Remuneração Dep. Banc. – FNS - Bloco Custeio SUS	420.000,00	171.991,16	818.620,15	0,00	398.620,15
1.3.2.1.01.0.1.036	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.2018 -ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	5.007,65	37.600,02	0,00	37.600,02
1.3.2.1.01.0.1.044	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESTRUTURAÇÃO PAB	0,00	0,63	4,82	0,00	4,82
1.3.2.1.01.0.1.045	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - BPC NA ESCOLA	0,00	29,53	259,41	0,00	259,41
1.3.2.1.01.0.1.046	Remuneração Dep. Banc. - Alienação de Bens	20,00	0,00	12.626,26	0,00	12.606,26
1.3.2.1.01.0.1.047	Remuneração Dep. Banc. - Tesouro Recursos Proprios Adm Indireta - SAAE	432.000,00	30.655,82	236.361,70	195.638,30	0,00
1.3.2.1.01.0.1.048	Remuneração Dep. Banc. - Rec. Tesouro Administração Indireta - SAAE	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.049	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	1,48	11,51	0,00	11,51
1.3.2.1.01.0.1.051	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - AQUIS. DE VEÍCULO PARA O CENTRO DIA DO IDOSO	0,00	0,00	2,46	0,00	2,46

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.3.2.1.01.0.1.053	REMUNERAÇÃO DEP. BAMC. - SIGTV ESTRUTURACAO - CUSTEIO	0,00	3.743,02	31.290,25	0,00	31.290,25
1.3.2.1.01.0.1.057	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SES - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CUSTEIO E ESTRUTURAÇÃO	0,00	1.693,70	13.296,94	0,00	13.296,94
1.3.2.1.01.0.1.058	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNAS COVID 19 ACOES SOCIO ASSISTENCIAIS	0,00	27,86	368,28	0,00	368,28
1.3.2.1.01.0.1.059	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA COVID 19 - ALIMENTOS - MP 953/20 - PORTARIA 369/20	0,00	1,72	88,19	0,00	88,19
1.3.2.1.01.0.1.060	EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA COVID 19 - EPI - MP 953/20 - PORTARIA 369/20	0,00	0,52	4,06	0,00	4,06
1.3.2.1.01.0.1.061	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- APOIO FINANCEIRO PROGRAMA PRÓ SANTA CASA	0,00	508,71	3.914,99	0,00	3.914,99
1.3.2.1.01.0.1.062	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- APOIO FINANCEIRO PROGRAMA SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS	0,00	689,88	5.338,15	0,00	5.338,15
1.3.2.1.01.0.1.063	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA CORONAVÍRUS - COVID 19 - RES. SEDS 10/20	0,00	0,01	0,07	0,00	0,07
1.3.2.1.01.0.1.065	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - DADE 2019 - PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO - 4ª ETAPA	0,00	200,79	2.470,93	0,00	2.470,93
1.3.2.1.01.0.1.072	REMUNERAÇÃO DEP. BANC -MDR - CR Nº 892996/2019 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	395,23	4.670,33	0,00	4.670,33
1.3.2.1.01.0.1.075	REMUNERAÇÃO DEP. BANC -SANI CONVÊNIO 004/2022 -AQUISIÇÃO DE MATERIAIS,INSUMOS E MEDICAMENTOS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS	0,00	2.273,31	18.837,59	0,00	18.837,59
1.3.2.1.01.0.1.077	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 2022 - Nº PROGRAMAÇÃO 350190520210002 - ESTRUTURAÇÃO - CUSTEIO	0,00	44,92	2.155,20	0,00	2.155,20
1.3.2.1.01.0.1.078	Remuneração Dep. Banc. - FUNDEB	265.000,00	16.126,00	159.339,65	105.660,35	0,00
1.3.2.1.01.0.1.079	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. -SDR 101357/ 2021 - OBRAS DE INFRA. URBANA- IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA AV. DR. CARLOS BURGOS	0,00	25,11	3.936,47	0,00	3.936,47
1.3.2.1.01.0.1.082	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - STV 2021 CONVÊNIO Nº 17/2021 - DADETUR PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO - 5ª ETAPA	0,00	0,00	894,75	0,00	894,75
1.3.2.1.01.0.1.090	0 REMUNERAÇÃO DEP. BANC - MDR - CR Nº 889178/2019 - PAVIMENTAÇÃO URBANA EM VIAS DO MUNICÍPIO - STA HELENA	0,00	210,32	4.358,95	0,00	4.358,95
1.3.2.1.01.0.1.091	REMUNERAÇÃO DEP. BANC -CUSTEIO SANTA CASA ANNA CINTRA - CONVÊNIO 077/22 - PROCESSO SESPRC-2022/08945	0,00	47,49	372,07	0,00	372,07
1.3.2.1.01.0.1.093	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - STV CONVÊNIO Nº 15/2021 - DADETUR - INTEGRAÇÃO DA PONTE VECCHIO COM O CENTRO HISTÓRICO DE AMPARO	0,00	0,00	3.774,66	0,00	3.774,66
1.3.2.1.01.0.1.095	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - STV CONVÊNIO Nº 16/2021 - DADETUR REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DA ESCOL	0,00	0,00	929,69	0,00	929,69

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.3.2.1.01.0.1.096	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - CONVÊNIO FUSSP Nº 32/2021 - PROGRAMA ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	27,01	89,46	0,00	89,46
1.3.2.1.01.0.1.097	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520220004 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA 81000306/2022 - RELATOR	0,00	7,53	58,98	0,00	58,98
1.3.2.1.01.0.1.098	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520220003 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA 81000306/2022 - RELATOR	0,00	3,90	30,52	0,00	30,52
1.3.2.1.01.0.1.099	Remuneração Dep. Banc - Benefício Eventual 2024	1.000,00	231,84	492,57	507,43	0,00
1.3.2.1.01.0.1.100	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - APRIMORAMENTO DO CADÚNICO - CONSEAS SP Nº 028/2022	0,00	0,00	330,42	0,00	330,42
1.3.2.1.01.0.1.101	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV Nº 350190520220001 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SEVIÇOS SUAS - AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS	0,00	37,32	292,35	0,00	292,35
1.3.2.1.01.0.1.105	Remuneração de Depósitos Bancários - Op. Crédito FINISA - Contrato 0602.862/86 - Lei Nº 4.212/2021	20.000,00	28.962,12	133.862,73	0,00	113.862,73
1.3.2.1.01.0.1.106	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SCEC 2021- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	146,09	0,00	146,09
1.3.2.1.01.0.1.107	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROCAD-SUAS	0,00	17,81	139,55	0,00	139,55
1.3.2.1.01.0.1.108	Remuneração de Depósitos Bancários - Servidão de Passagem Rede Elétrica - Decreto Nº 6.666/2023	5.000,00	5.117,94	38.984,77	0,00	33.984,77
1.3.2.1.01.0.1.109	Remuneração de Depósitos Bancários - Construção Creche Padrão FDE - Bairro São Roque - Três Pontes	50.000,00	4.481,91	34.793,60	15.206,40	0,00
1.3.2.1.01.0.1.110	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	485,98	6.222,63	0,00	6.222,63
1.3.2.1.01.0.1.111	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00	35.530,83	35.530,83	0,00	35.530,83
1.3.2.1.01.0.1.112	Remuneração de Depósitos Bancários Bolsa Família	10.000,00	758,26	5.325,64	4.674,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.113	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SGRI 2023 -DEMANDA 057165 - TRANSF. ESPECIAL DESP. CUSTEIO E CAPITAL -EP 2023.052.49186 -JORGE CARUSO	0,00	282,72	5.956,12	0,00	5.956,12
1.3.2.1.01.0.1.115	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SIGTV PROC. 71000044054202249 - CUSTEIO REDE SUAS - EMENDA DE RELATOR Nº 81000306/2022	0,00	26,56	1.815,25	0,00	1.815,25
1.3.2.1.01.0.1.116	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520230001 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSSI	0,00	350,89	2.749,33	0,00	2.749,33
1.3.2.1.01.0.1.117	7 REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520230002 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSSI	0,00	350,89	2.749,33	0,00	2.749,33

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.3.2.1.01.0.1.118	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520230003 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSS	0,00	708,80	5.553,66	0,00	5.553,66
1.3.2.1.01.0.1.119	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - SIGTV 350190520230004 GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - EMENDA Nº 202330520004 - BALEIA ROSSI	0,00	350,89	2.749,33	0,00	2.749,33
1.3.2.1.01.0.1.120	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	0,00	105,74	828,47	0,00	828,47
1.3.2.1.01.0.1.121	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TRANSF. LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	51,30	569,52	0,00	569,52
1.3.2.1.01.0.1.122	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SDR 2022 -DEM. 9812- CONV. 102488/22- PRAÇA VALE VERDE - 2ª ETAPA - EP 2021.052.22423 - JORGE CARUSO	0,00	0,00	258,24	0,00	258,24
1.3.2.1.01.0.1.123	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- GRUPO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	0,00	6.030,66	39.578,34	0,00	39.578,34
1.3.2.1.01.0.1.124	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2023	0,00	12.637,93	123.441,76	0,00	123.441,76
1.3.2.1.01.0.1.125	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SDS2023 - DEMANDA 60407 - CUSTEIO AÇÕES ASSISTENCIAIS ASA - EMENDA 2023.038.50356 - EDNA MACEDO	0,00	5,19	40,31	0,00	40,31
1.3.2.1.01.0.1.126	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SDR 2021 -DEM. 9813 - CONV. 102489/22 - PRAÇA VALE VERDE - 1ª ETAPA - EP 2021.090.23070 - TENENTE NASCIMENTO	0,00	0,00	683,04	0,00	683,04
1.3.2.1.01.0.1.127	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - DESVINCULAÇÃO CIP - DECRETO Nº 6.804 DE 04/10/2023	0,00	22.850,74	122.319,75	0,00	122.319,75
1.3.2.1.01.0.1.129	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - DADETUR - DEM. 048005/2022 - CONV. 49/2022 - CONCLUSÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO	0,00	1.021,62	9.756,58	0,00	9.756,58
1.3.2.1.01.0.1.130	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - DADETUR - DEM. 039890/22 - CONV 122/12 - PONTE VECCHIO - 2ª ETAPA CENTRO DE ARTESANATO	0,00	684,59	20.182,71	0,00	20.182,71
1.3.2.1.01.0.1.131	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SDR 2022 - CONVÊNIO Nº 100722/ 2022 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE	0,00	0,00	12,95	0,00	12,95
1.3.2.1.01.0.1.132	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SIGTV 350190520230006 - GND4 - INVESTIMENTO	0,00	680,77	5.334,07	0,00	5.334,07
1.3.2.1.01.0.1.133	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SIGTV 350190520230008 - GND4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	0,00	2.627,79	20.724,01	0,00	20.724,01
1.3.2.1.01.0.1.134	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SIGTV 350190520230005 - GND3 - CUSTEIO - EMENDA Nº 202315270011 - CARLOS SAMPAIO	0,00	40,65	3.793,87	0,00	3.793,87
1.3.2.1.01.0.1.135	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LEI FEDERAL Nº 14.640/2023	0,00	732,72	3.982,67	0,00	3.982,67
1.3.2.1.01.0.1.136	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SIGTV 350190520230007 - GND3 - CUSTEIO	0,00	17,97	1.949,40	0,00	1.949,40

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.3.2.1.01.0.1.137	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TRANSF. LEI 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	0,00	3.234,34	26.141,02	0,00	26.141,02
1.3.2.1.01.0.1.138	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SDRU/MDR 2217 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA CONVENIO 913710/2021 EMENDA IND IMPOSITIVA CARLOS SAMPAIO	0,00	0,00	908,14	0,00	908,14
1.3.2.1.01.0.1.139	REMUNERAÇÃO DEP BANC - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MINUTA 2023NME000029433 - EMENDA 202341320010 - TABATA AMARAL - CUSTEIO/INVESTIMENTO	0,00	1.679,52	13.325,69	0,00	13.325,69
1.3.2.1.01.0.1.140	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - M/CIDADANIA - Nº PROPOSTA 032622/2021 - REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA	0,00	2.226,14	19.012,06	0,00	19.012,06
1.3.2.1.01.0.1.141	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DR.PAULINO RECH, COM A IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA SAÚDE - 2ª ETAPA	0,00	1.170,71	9.118,61	0,00	9.118,61
1.3.2.1.01.0.1.142	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - MDR - CR Nº 912881/2021 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.624,76	0,00	3.624,76
1.3.2.1.01.0.1.143	REMUNERAÇÃO BANCÁRIA - EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVOS ESTABELECIMENTOS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.654,76	7.697,71	0,00	7.697,71
1.3.2.1.01.0.1.144	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SGRI - DEMANDA 056403 - CONVENIO 101329/23 - EMENDA 2023.037.45585 - EDMIR CHEDID - RECAPEAMENTO ASFALTICO AV DR CARLOS BURGOS	0,00	0,00	705,16	0,00	705,16
1.3.2.1.01.0.1.145	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SEGUNDO ADITIVO PP TELEFÔNICA	0,00	26,11	101,11	0,00	101,11
1.3.2.1.01.0.1.146	REMUNERAÇÃO DEP. BANC.- INFRAESTRUTURA URBANA - CONSTRUÇÃO DE ACESSO E ILUMINAÇÃO - CONJUNTO HABITACIONAL ATTÍLIO MAZZINI	0,00	0,00	108,69	0,00	108,69
1.3.2.1.01.0.1.147	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - BENEFÍCIO EVENTUAL 2023	0,00	0,00	474,10	0,00	474,10
1.3.2.1.01.0.1.148	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. SGRI - DEM. 064291 - CONV. 103596/23 - RECAP. ASFÁLTICO NAS RUAS SUÍÇA E POLÔNIA	0,00	2,49	256,78	0,00	256,78
1.3.2.1.01.0.1.149	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. SGRI - DEM. 064292 - CONV. 103595/23 - RECAP. ASFÁLTICO NAS RUAS TIÊ E UIRAPURU	0,00	102,23	312,51	0,00	312,51
1.3.2.1.01.0.1.150	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MINUTA 2024MDH00011406 - EMENDA 202430520002 - BALEIA ROSSI – INVESTIMENTO	0,00	3.409,64	6.309,71	0,00	6.309,71
1.3.2.1.01.0.1.151	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MINUTA 2024MDH00011247 - EMENDA 202444680006 - RODRIGO GAMBALE – INVESTIMENTO	0,00	2.166,02	4.008,33	0,00	4.008,33
1.3.2.1.01.0.1.152	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MINUTA 2024MDH00011248 - EMENDA 202428020005 - JONAS DONIZETTE – INVESTIMENTO	0,00	1.704,82	3.154,85	0,00	3.154,85

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.3.2.1.01.0.1.153	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. SEDRUS - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DECRETO Nº 64467/19 - PROCESSO: 007.00053548/2023-60	0,00	133,50	223,57	0,00	223,57
1.3.2.1.01.0.1.154	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. MDR - CR Nº 0050776/2021 - OGU Nº 924656/2021- PAVIMENTAÇÃO AV. AYRTON SENNA DA SILVA	0,00	550,78	727,64	0,00	727,64
1.3.2.1.01.0.1.155	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. SMRI - DEMANDA 037641 - NOSSA RUA - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS	0,00	3.733,86	5.655,57	0,00	5.655,57
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços	34.903.840,00	2.898.658,85	23.356.883,37	11.546.956,63	0,00
1.6.1.0.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	78.744,28	421.721,74	0,00	376.721,74
1.6.1.1.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	78.744,28	421.721,74	0,00	376.721,74
1.6.1.1.01.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	78.744,28	421.721,74	0,00	376.721,74
1.6.1.1.01.0.1.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	45.000,00	78.744,28	421.721,74	0,00	376.721,74
1.6.1.1.01.0.1.001	Outros Serviços Administrativos	45.000,00	78.744,28	421.721,74	0,00	376.721,74
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	34.858.840,00	2.819.914,57	22.935.161,63	11.923.678,37	0,00
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços	34.858.840,00	2.819.914,57	22.935.161,63	11.923.678,37	0,00
1.6.9.9.50.1.1.100	Serv. Captação, Adução, Trat, Reserv. Distrib Água - SAAE	17.380.590,00	1.580.029,23	11.931.196,32	5.449.393,68	0,00
1.6.9.9.50.1.1.200	Tarifa de Expediente - SAAE	97.810,00	0,00	14.565,04	83.244,96	0,00
1.6.9.9.50.1.1.300	Tarifa de Ligação de Água	196.510,00	0,00	105.305,28	91.204,72	0,00
1.6.9.9.50.1.1.400	Tarifa de Desligue e Religue de Água - SAAE	229.230,00	0,00	108.322,88	120.907,12	0,00
1.6.9.9.50.1.1.500	Tarifa de Acréscimo de Demanda - SAAE	990.880,00	0,00	174.885,34	815.994,66	0,00
1.6.9.9.50.1.1.600	Tarifa de Aferição de Hidrômetro	15.480,00	0,00	6.696,04	8.783,96	0,00
1.6.9.9.50.1.3.100	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO ABASTECIMENTO DE AGUA SAAE	1.430.400,00	28.028,91	952.875,55	477.524,45	0,00
1.6.9.9.50.1.3.200	Dívida Ativa - Parcelamento de Carnê - SAAE	390.000,00	0,00	164.912,81	225.087,19	0,00
1.6.9.9.50.1.4.100	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	480.000,00	28.511,08	294.484,91	185.515,09	0,00
1.6.9.9.50.2.1.100	Serv. Coleta, Transp, Trat e Destino Final do Esgoto - SAAE	13.413.840,00	1.178.060,89	9.088.715,33	4.325.124,67	0,00
1.6.9.9.50.2.1.200	Tarifa de Ligação de Esgoto - SAAE	84.000,00	0,00	48.155,58	35.844,42	0,00
1.6.9.9.50.3.3.100	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - S.C.T.T.D.F.R.S. - R.S.U. - Dívida Ativa	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	150.000,00	5.284,46	45.046,55	104.953,45	0,00
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços - Principal	150.000,00	5.284,46	45.046,55	104.953,45	0,00
1.6.9.9.99.0.1.001	Serviços de Cemitério	150.000,00	5.284,46	45.046,55	104.953,45	0,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	306.468.890,00	24.021.338,98	244.719.950,01	61.748.939,99	0,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	113.626.200,00	9.390.053,74	100.715.744,77	12.910.455,23	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	69.992.000,00	5.465.314,84	49.032.760,41	20.959.239,59	0,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	69.722.000,00	5.460.991,93	48.643.940,30	21.078.059,70	0,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	64.322.000,00	5.460.991,93	45.838.169,49	18.483.830,51	0,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	64.322.000,00	5.460.991,93	45.838.169,49	18.483.830,51	0,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	5.400.000,00	0,00	2.805.770,81	2.594.229,19	0,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	270.000,00	4.322,91	388.820,11	0,00	118.820,11
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	270.000,00	4.322,91	388.820,11	0,00	118.820,11
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.230.000,00	185.332,50	881.062,98	348.937,02	0,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	2.327,56	38.192,40	0,00	8.192,40
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	2.327,56	38.192,40	0,00	8.192,40
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.200.000,00	183.004,94	842.870,58	357.129,42	0,00
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.200.000,00	183.004,94	842.870,58	357.129,42	0,00
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.200.000,00	183.004,94	842.870,58	357.129,42	0,00
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	34.449.742,00	3.231.944,99	47.030.784,49	0,00	12.581.042,49
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.449.742,00	3.231.944,99	47.030.784,49	0,00	12.581.042,49
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	10.099.950,00	986.005,82	16.111.830,75	0,00	6.011.880,75
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	10.099.950,00	986.005,82	16.111.830,75	0,00	6.011.880,75
1.7.1.3.50.1.1.001	FNS - Atenção Primária	6.660.000,00	720.549,82	5.193.333,75	1.466.666,25	0,00
1.7.1.3.50.1.1.002	Programa Agente Comunitário de Saúde	3.439.950,00	265.456,00	2.115.176,00	1.324.774,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.008	INCREMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA 50410004/2024 - COMISSÃO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS 3858/24	0,00	0,00	1.602.471,00	0,00	1.602.471,00
1.7.1.3.50.1.1.009	INCREMENTO CUSTEIO PAP - EMENDA INDIVIDUAL 39380002/2024 – CEZINHA DE MADUREIRA - PORT. GM MS 3595/24	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.010	INCREMENTO CUSTEIO PAP - EMENDA INDIVIDUAL 30520005/2024 - BALEIA ROSSI - PORT. GM MS 3595/24	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.011	INCREMENTO CUSTEIO PAP - EMENDA INDIVIDUAL 40940008/2024 - MARA GABRILLI - PORT. GM MS 3595/24	0,00	0,00	500.850,00	0,00	500.850,00
1.7.1.3.50.1.1.012	INCREMENTO CUSTEIO PAP - EMENDA INDIVIDUAL 15680013/2024 - GILBERTO NASCIMENTO - PORT. GM MS 3595/24	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.3.50.1.1.013	INCREMENTO CUSTEIO PAP - EMENDA INDIVIDUAL 39550002/2024 - DAVID SOARES - PORT. GM MS 3595/24	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.014	INCREMENTO CUSTEIO PAP - EMENDA 50410004/2024 - COMISSÃO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS 4654/24	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	21.289.872,00	1.994.029,03	28.752.394,66	0,00	7.462.522,66
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	21.289.872,00	1.994.029,03	28.752.394,66	0,00	7.462.522,66
1.7.1.3.50.2.1.001	FNS - Atenção Especializada	20.929.872,00	1.948.194,24	15.294.713,38	5.635.158,62	0,00
1.7.1.3.50.2.1.002	FNS - SAÚDE DO TRABALHADOR	360.000,00	30.000,00	240.000,00	120.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.003	REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS - PORTARIA GM/MS Nº 90/2023 E MS/SAES Nº 478/2023	0,00	0,00	114.342,12	0,00	114.342,12
1.7.1.3.50.2.1.007	INCENTIVO PARA EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE – PORTARIA GM/MS Nº 1.992/2023	0,00	15.834,79	63.339,16	0,00	63.339,16
1.7.1.3.50.2.1.009	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - EBSP - RP 2 - PT/GM 544/23	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.010	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - PT/GM 544/23	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.011	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL P/ CUMPRIMENTO DE METAS - LC 201/23	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.012	INCREMENTO AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - EMENDA 50410002 - COMISSÃO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS 3978/2024	0,00	0,00	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
1.7.1.3.50.2.1.013	INCREMENTO CUSTEIO MAC - EMENDA INDIVIDUAL 44150003/2024 - MARANGONI - PORT. GM MS 3744/24	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.014	INCREMENTO CUSTEIO MAC - EMENDA INDIVIDUAL 31600001/2024 - CELSO RUSSOMANNO - PORT. GM MS 3591/24	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.015	INCREMENTO CUSTEIO MAC - EMENDA INDIVIDUAL 30880013/2024 - EDUARDO BOLSONARO - PORT. GM MS 3591/24	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.016	INCREMENTO CUSTEIO MAC - EMENDA INDIVIDUAL 41190002/2024 - MARIA ROSAS - PORT. GM MS 3591/24	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.017	INCREMENTO AO CUSTEIO MAC - EMENDA 50410002/24 - COMISSÃO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS 4404/24	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.018	COMPLEMENTO RECURSO FINANCEIRO BLOCO CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	531.964,00	48.166,28	544.873,22	0,00	12.909,22

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	531.964,00	48.166,28	544.873,22	0,00	12.909,22
1.7.1.3.50.3.1.001	Vigilância Epidemiológica - Agentes de Combate às Endemias	235.072,00	19.768,00	175.700,00	59.372,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.002	Vigilância Sanitária Federal	183.720,00	18.967,30	293.725,44	0,00	110.005,44
1.7.1.3.50.3.1.003	FNS - Ações de Vigilância e Prevenção e Controle Das DST/AIDS e Hepatites Virais	113.172,00	9.430,98	75.447,78	37.724,22	0,00
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	277.956,00	23.162,56	250.997,48	26.958,52	0,00
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	277.956,00	23.162,56	250.997,48	26.958,52	0,00
1.7.1.3.50.4.1.001	Assistência Farmacêutica Básica	277.956,00	23.162,56	250.997,48	26.958,52	0,00
1.7.1.3.50.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.250.000,00	180.581,30	1.370.688,38	879.311,62	0,00
1.7.1.3.50.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	2.250.000,00	180.581,30	1.370.688,38	879.311,62	0,00
1.7.1.3.50.5.1.001	Assistência Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	2.250.000,00	180.581,30	1.341.489,28	908.510,72	0,00
1.7.1.3.50.5.1.002	INCENTIVO FINANCEIRO AO CUSTEIO DO PROGRAMA SUS DIGITAL - PORTARIA GM/MS 3534/2024	0,00	0,00	29.199,10	0,00	29.199,10
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.549.030,00	416.506,46	3.267.436,73	1.281.593,27	0,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	2.350.000,00	200.910,67	2.061.381,24	288.618,76	0,00
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.350.000,00	200.910,67	2.061.381,24	288.618,76	0,00
1.7.1.4.51.0.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.700,00	0,00	2.280,00	1.420,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.700,00	0,00	2.280,00	1.420,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.038.330,00	107.443,20	680.535,43	1.357.794,57	0,00
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	2.038.330,00	107.443,20	680.535,43	1.357.794,57	0,00
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	825.130,00	32.852,20	158.398,43	666.731,57	0,00
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	360.310,00	38.332,60	268.328,20	91.981,80	0,00
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola	276.276,00	28.894,80	202.263,60	74.012,40	0,00
1.7.1.4.52.0.1.004	PNAEM - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio	490.984,00	0,00	0,00	490.984,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - EJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	2.700,00	114,80	803,60	1.896,40	0,00
1.7.1.4.52.0.1.006	AEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional	3.264,00	584,80	4.093,60	0,00	829,60

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.4.52.0.1.007	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio Integral	79.666,00	6.664,00	46.648,00	33.018,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	157.000,00	108.152,59	216.305,18	0,00	59.305,18
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	157.000,00	108.152,59	216.305,18	0,00	59.305,18
1.7.1.4.53.0.1.001	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	11.000,00	6.686,85	13.373,70	0,00	2.373,70
1.7.1.4.53.0.1.002	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	116.000,00	79.660,78	159.321,56	0,00	43.321,56
1.7.1.4.53.0.1.003	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Médio	30.000,00	21.804,96	43.609,92	0,00	13.609,92
1.7.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	306.934,88	0,00	306.934,88
1.7.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	306.934,88	0,00	306.934,88
1.7.1.4.99.0.1.001	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - LEI FEDERAL Nº 14.640 /2023	0,00	0,00	55.189,94	0,00	55.189,94
1.7.1.4.99.0.1.002	EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVOS ESTABELECIMENTOS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	251.744,94	0,00	251.744,94
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.549.428,00	61.151,91	265.275,84	1.284.152,16	0,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.549.428,00	61.151,91	265.275,84	1.284.152,16	0,00
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.549.428,00	61.151,91	265.275,84	1.284.152,16	0,00
1.7.1.6.50.0.1.002	Pessoas Portadoras de Deficiência	20.000,00	2.880,00	12.412,40	7.587,60	0,00
1.7.1.6.50.0.1.003	S.C.F.V. Serviço de Convivência E Fortalecimento Vínculos	48.000,00	7.920,00	27.720,00	20.280,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.004	Piso Básico Fixo	60.000,00	19.200,00	67.200,00	0,00	7.200,00
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Fixo de Media Complexidade	122.800,00	16.480,00	71.026,51	51.773,49	0,00
1.7.1.6.50.0.1.006	Piso Fixo de Media Complexidade – CREAS MSE	48.000,00	7.040,00	30.341,42	17.658,58	0,00
1.7.1.6.50.0.1.007	IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.009	Programa Bolsa Família	94.628,00	7.631,91	56.575,51	38.052,49	0,00
1.7.1.6.50.0.1.010	MDS - SIGTV 3501902023864 - GND3 - Custeio - Reforma do Cras I - Jd. Brasil	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.011	MDS - SIGTV 35019020236087 - GND3 - Custeio - Repasse à Entidades do Terceiro Setor	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.856.000,00	29.803,04	238.424,32	1.617.575,68	0,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020	369.000,00	29.803,04	238.424,32	130.575,68	0,00
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020 - Principal	369.000,00	29.803,04	238.424,32	130.575,68	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	887.000,00	0,00	0,00	887.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	887.000,00	0,00	0,00	887.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.001	Transf. Lei Paulo Gustavo - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	453.000,00	0,00	0,00	453.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.002	Transf. Lei Paulo Gustavo - LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.003	Projeto Refloresta Urbana de Amparo	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	157.142.690,00	11.889.789,99	118.506.875,69	38.635.814,31	0,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	142.550.000,00	10.244.503,52	103.409.152,88	39.140.847,12	0,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	118.000.000,00	9.517.572,85	81.004.709,64	36.995.290,36	0,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	118.000.000,00	9.517.572,85	81.004.709,64	36.995.290,36	0,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	23.900.000,00	632.002,20	21.754.488,72	2.145.511,28	0,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	23.900.000,00	632.002,20	21.754.488,72	2.145.511,28	0,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	610.000,00	94.928,47	595.952,21	14.047,79	0,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	610.000,00	94.928,47	595.952,21	14.047,79	0,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	0,00	54.002,31	0,00	14.002,31
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	0,00	54.002,31	0,00	14.002,31
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00	24.453,53	159.231,41	140.768,59	0,00
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00	24.453,53	159.231,41	140.768,59	0,00
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - LEI Nº 7.990/89 - ART.9º - Principal	300.000,00	24.453,53	159.231,41	140.768,59	0,00
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	316.132,00	447.006,57	7.939.373,36	0,00	7.623.241,36
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	316.132,00	447.006,57	7.939.373,36	0,00	7.623.241,36
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	316.132,00	447.006,57	7.939.373,36	0,00	7.623.241,36
1.7.2.3.50.0.1.001	Atenção Básica Estadual	272.032,00	0,00	0,00	272.032,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.002	Insumos de Glicemia	36.100,00	0,00	39.915,98	0,00	3.815,98
1.7.2.3.50.0.1.003	CUSTEIO DE CIRURGIAS ELETIVAS ESTADUAL	0,00	0,00	71.014,95	0,00	71.014,95
1.7.2.3.50.0.1.005	DOSE CERTA	8.000,00	0,00	2.793,65	5.206,35	0,00
1.7.2.3.50.0.1.016	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL - CONTROLE DAS ARBOVIROSES URBANAS - RESOLUÇÃO SS 18/2024	0,00	0,00	219.435,00	0,00	219.435,00
1.7.2.3.50.0.1.017	IGM SUS PAULISTA COMPLEMENTO - CONTROLE DAS ARBOVIROSES URBANAS - RESOLUÇÃO SS 20/2024	0,00	0,00	109.717,50	0,00	109.717,50

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.2.3.50.0.1.018	COMPLEMENTO DA TABELA SUS PAULISTA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUE PARTICIPAM DO SUS – RES. SS Nº 198/2023	0,00	447.006,57	4.239.361,35	0,00	4.239.361,35
1.7.2.3.50.0.1.019	AQUISIÇÃO DE REPELENTES - ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES URBANAS - RESOLUÇÃO SS 76/2024	0,00	0,00	7.134,93	0,00	7.134,93
1.7.2.3.50.0.1.020	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2023.291.52666 - RES. SS Nº 075/2024 - ANA PERUGINI	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.021	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2024.071.61458 - PAULO CORREA JR.	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.022	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2024.069.54656 - RES. SS Nº 113/2024 - MILTON LEITE FILHO	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.3.50.0.1.023	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2024.052.54598 - RES. SS Nº 113/2024 - JORGE CARUSO	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.024	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2024.037.56729 - RES. SS Nº 113/2024 - EDMIR CHEDID	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.3.50.0.1.025	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2024.089.55280 - RES. SS Nº 113/2024 - TENENTE COIMBRA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.026	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2024.145.59586 - RES. SS Nº 157/2024 - PAULO FREIRE COSTA	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.3.50.0.1.027	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2024.106.61744 - RES. SS Nº 157/2024 - BALEIA ROSSI	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.028	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2024.110.62063 - RES. SS Nº 157/2024 - CARLOS SAMPAIO	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.3.50.0.1.029	CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2024.291.60933 - RES. SS Nº 161/2024 - ANA PERUGINI	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	13.392.000,00	1.160.835,17	6.864.356,86	6.527.643,14	0,00
1.7.2.4.50.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	332.180,00	0,00	332.180,00
1.7.2.4.50.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	332.180,00	0,00	332.180,00
1.7.2.4.50.0.1.001	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS	0,00	0,00	192.180,00	0,00	192.180,00
1.7.2.4.50.0.1.002	APOIO FINANCEIRO PROGRAMA PRÓ SANTA CASA	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	13.392.000,00	1.160.835,17	6.509.496,42	6.882.503,58	0,00
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	13.392.000,00	1.160.835,17	6.509.496,42	6.882.503,58	0,00
1.7.2.4.51.0.1.001	Merenda Escolar Estadual - Fundamental	1.571.000,00	0,00	0,00	1.571.000,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.002	Merenda Escolar Estadual - Médio	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.003	Transporte Escolar Ensino Fundamental	7.853.000,00	870.618,87	4.882.107,30	2.970.892,70	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.2.4.51.0.1.004	Transporte Escolar Ensino Médio	2.618.000,00	290.216,30	1.627.389,12	990.610,88	0,00
1.7.2.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	22.680,44	0,00	22.680,44
1.7.2.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	22.680,44	0,00	22.680,44
1.7.2.4.99.0.1.004	PROGRAMA ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FSS - CONVÊNIO FUSSP Nº 032/2021	0,00	0,00	3.754,44	0,00	3.754,44
1.7.2.4.99.0.1.005	SEDRUS - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DECRETO Nº 64467/19 - PROCESSO: 007.00053548/2023-60	0,00	0,00	18.926,00	0,00	18.926,00
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	584.558,00	12.991,20	134.761,18	449.796,82	0,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	182.895,00	12.991,20	134.761,18	48.133,82	0,00
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	182.895,00	12.991,20	134.761,18	48.133,82	0,00
1.7.2.9.51.0.1.001	Medidas Sócios - Educativas	48.000,00	4.000,00	32.000,00	16.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.002	PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	70.380,00	5.865,00	46.920,00	23.460,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.003	Programa Social Especial Média Complexidade	37.515,00	3.126,20	25.009,60	12.505,40	0,00
1.7.2.9.51.0.1.004	Benefício Eventual 2024	27.000,00	0,00	30.831,58	0,00	3.831,58
1.7.2.9.99.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e DF	401.663,00	0,00	0,00	401.663,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.000	SGRI 2023 -DEMANDA 057165 -TRANSF. ESPECIAL DESP. CUSTEIO -EP 2023.052.49186 -JORGE CARUSO	401.663,00	0,00	0,00	401.663,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.001	Elaboração do Plano de Saneamento Rural de Amparo	201.663,00	0,00	0,00	201.663,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.002	Projeto de Castração e Chipagem	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	35.700.000,00	2.741.495,25	25.497.329,55	10.202.670,45	0,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	35.700.000,00	2.741.495,25	25.497.329,55	10.202.670,45	0,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	35.700.000,00	2.741.495,25	25.497.329,55	10.202.670,45	0,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	35.700.000,00	2.741.495,25	25.497.329,55	10.202.670,45	0,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	8.464.470,00	880.946,88	8.930.930,29	0,00	466.460,29
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.730.000,00	691.030,74	5.240.807,25	0,00	1.510.807,25
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.730.000,00	691.030,74	5.240.807,25	0,00	1.510.807,25
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	3.700.000,00	666.439,20	4.153.461,74	0,00	453.461,74
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.700.000,00	666.439,20	4.153.461,74	0,00	453.461,74
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas de Trânsito	2.600.000,00	562.483,71	3.189.948,58	0,00	589.948,58
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas de Trânsito RENAINF - Outros Estados	1.050.000,00	95.260,77	943.891,41	106.108,59	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.9.1.1.01.0.1.004	Multas por Auto de Infração	50.000,00	1.622,72	10.411,77	39.588,23	0,00
1.9.1.1.01.0.1.005	MULTA MUNICIPAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	7.072,00	8.132,80	0,00	8.132,80
1.9.1.1.01.0.1.006	MULTA ESTADUAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.077,18	0,00	1.077,18
1.9.1.1.09.0.0.000	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000,00	24.591,54	1.087.345,51	0,00	1.057.345,51
1.9.1.1.09.0.1.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	30.000,00	24.591,54	1.087.345,51	0,00	1.057.345,51
1.9.1.1.09.0.1.001	Multa Contratual por Infração à Legislação de Licitação	30.000,00	24.591,54	1.087.345,51	0,00	1.057.345,51
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	284.890,00	83.077,97	2.306.915,07	0,00	2.022.025,07
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações	142.890,00	228,96	137.026,72	5.863,28	0,00
1.9.2.1.99.0.0.000	Outras Indenizações	142.890,00	228,96	137.026,72	5.863,28	0,00
1.9.2.1.99.0.1.000	Outras Indenizações - Principal	142.890,00	228,96	137.026,72	5.863,28	0,00
1.9.2.1.99.0.1.001	Outras Indenizações	5.000,00	228,96	327,76	4.672,24	0,00
1.9.2.1.99.0.1.002	Indenização por Servidão de Passagem de Linha de Transmissão de Rede Elétrica - Decreto Nº 6.666/2023	137.890,00	0,00	136.698,96	1.191,04	0,00
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	142.000,00	82.849,01	2.169.888,35	0,00	2.027.888,35
1.9.2.2.01.0.0.000	Restituição de Convênios	0,00	29.345,38	58.690,76	0,00	58.690,76
1.9.2.2.01.1.0.000	Restituição de Convênios - Primárias	0,00	29.345,38	58.690,76	0,00	58.690,76
1.9.2.2.01.1.1.000	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	29.345,38	58.690,76	0,00	58.690,76
1.9.2.2.01.1.1.001	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO PROC. JUDICIAL Nº 1004726-31.2023.8.26.0022	0,00	29.345,38	58.690,76	0,00	58.690,76
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	142.000,00	53.503,63	2.111.197,59	0,00	1.969.197,59
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal	142.000,00	53.503,63	2.111.197,59	0,00	1.969.197,59
1.9.2.2.99.0.1.002	RESTITUIÇÃO DE RECURSO DO REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	0,00	7.147,16	190.835,88	0,00	190.835,88
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	4.449.580,00	106.838,17	1.383.207,97	3.066.372,03	0,00
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	4.449.580,00	106.838,17	1.383.207,97	3.066.372,03	0,00
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	4.449.580,00	106.838,17	1.383.207,97	3.066.372,03	0,00
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.449.580,00	106.838,17	1.383.207,97	3.066.372,03	0,00
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.089.980,00	47.682,70	900.182,73	3.189.797,27	0,00
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	150.000,00	615,49	16.965,96	133.034,04	0,00
1.9.9.9.99.2.1.003	FAIC- Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura	1.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.000,00
1.9.9.9.99.2.1.004	FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	500.000,00	2.217,22	96.819,14	403.180,86	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.9.9.9.99.2.1.006	Fundo Municipal de Esportes	1.000,00	0,00	1.240,91	0,00	240,91
1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	2.300.000,00	200,00	392.769,93	1.907.230,07	0,00
1.9.9.9.99.2.1.008	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.009	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.010	Fundo Municipal da Defesa Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.011	Fundo Municipal de Apoio à Guarda Civil Municipal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.012	Outras Receitas Recursos Próprios da Autarquia	436.380,00	0,00	256.168,13	180.211,87	0,00
1.9.9.9.99.2.1.013	Fundo para Esgotamento Sanitário - FUMES - SAAE	654.600,00	44.649,99	106.218,66	548.381,34	0,00
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	50.000,00	39.768,33	357.370,16	0,00	307.370,16
1.9.9.9.99.2.3.002	Ar Digital/Execução Fiscal	9.600,00	66,85	1.795,18	7.804,82	0,00
1.9.9.9.99.2.4.001	Outras Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas	300.000,00	19.320,29	123.859,90	176.140,10	0,00
2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital	32.756.805,00	0,00	15.939.644,50	16.817.160,50	0,00
2.1.0.0.00.0.0.000	Operações de Crédito	11.000.000,00	0,00	11.358.832,44	0,00	358.832,44
2.1.1.0.00.0.0.000	Operações de Crédito - Mercado Interno	11.000.000,00	0,00	11.358.832,44	0,00	358.832,44
2.1.1.2.00.0.0.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	11.000.000,00	0,00	11.358.832,44	0,00	358.832,44
2.1.1.2.01.0.0.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	11.000.000,00	0,00	11.358.832,44	0,00	358.832,44
2.1.1.2.01.0.1.000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	11.000.000,00	0,00	11.358.832,44	0,00	358.832,44
2.1.1.2.01.0.1.001	Operação de Crédito FINISA - Contrato 0602.862/86	11.000.000,00	0,00	11.358.832,44	0,00	358.832,44
2.2.0.0.00.0.0.000	Alienação de Bens	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.000	Alienação de Bens Imóveis	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital	18.756.805,00	0,00	4.580.812,06	14.175.992,94	0,00
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	5.088.750,00	0,00	1.436.988,69	3.651.761,31	0,00
2.4.1.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	36.992,00	0,00	36.992,00
2.4.1.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	36.992,00	0,00	36.992,00
2.4.1.1.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	36.992,00	0,00	36.992,00
2.4.1.1.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	36.992,00	0,00	36.992,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
2.4.1.1.50.1.1.001	AQUISIÇÃO E EQUIP. E MAT. PERMANENTE - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL - PORT. GM/MS 2396/24 - PROPOSTA 07443791000123053	0,00	0,00	36.992,00	0,00	36.992,00
2.4.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.001	MDS - SIGTV 35019020238201 - GND4 - Investimento - Ampliação do CRAS I - Jd. Brasil	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.002	MDS - SIGTV 3501902023864 - GND4 - Investimento - Estruturação Centro Dia do Idoso e APAE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.003	MDS - SIGTV 35019020238199 - GND4 - Investimento - Aquisição de Veículo para Centro Dia do Idoso	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.004	MDS - SIGTV 35019020236087 - GND4 - Investimento - Estruturação CRAS, CREAS e Centro Dia do Idoso	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.688.750,00	0,00	332.364,46	3.356.385,54	0,00
2.4.1.4.53.0.0.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.001	Construção de Ecopontos	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.888.750,00	0,00	332.364,46	2.556.385,54	0,00
2.4.1.4.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.888.750,00	0,00	332.364,46	2.556.385,54	0,00
2.4.1.4.99.0.1.001	M/Cidadania - Nº Proposta 032622/2021 - Revitalização de Quadras Poliesportivas e Construção de Quadras de Areia	487.500,00	0,00	0,00	487.500,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.002	MDR - CR Nº 0050776/2021 - OGU Nº 924656/2021- PAVIMENTAÇÃO AV. AYRTON SENNA DA SILVA	1.912.500,00	0,00	95.617,80	1.816.882,20	0,00
2.4.1.4.99.0.1.003	PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO ESPECÍFICO DA RUA LUIS POSSOLINI, ARCADAS - EMENDA 27960001 - ALEXANDRE LEITE	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.004	MDR - Nº 885093/2019 - Reforma e Ampliação de ETA Três Pontes - Emenda 27960007 - Alexandre Leite	238.750,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.008	MDR - CR Nº 912881/2021 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	226.338,38	0,00	226.338,38
2.4.1.4.99.0.1.024	MDR - Nº 892996/2019 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RUA ALBERTO LASTÓRIA	0,00	0,00	10.408,28	0,00	10.408,28
2.4.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.067.632,23	0,00	1.067.632,23
2.4.1.9.51.0.0.000	Transferência Especial da União	0,00	0,00	1.067.632,23	0,00	1.067.632,23

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
2.4.1.9.51.0.1.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MINUTA 2023NME000026388 - EMENDA 202339550001 - DAVID SOARES - INVESTIMENTO	0,00	0,00	1.067.632,23	0,00	1.067.632,23
2.4.1.9.51.0.1.004	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MINUTA 2024MDH00011406 - EMENDA 202430520002 - BALEIA ROSSI - INVESTIMENTO	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.9.51.0.1.005	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MINUTA 2024MDH00011247 - EMENDA 202444680006 - RODRIGO GAMBALE - INVESTIMENTO	0,00	0,00	317.632,23	0,00	317.632,23
2.4.1.9.51.0.1.006	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MINUTA 2024MDH00011248 - EMENDA 202428020005 - JONAS DONIZETTE - INVESTIMENTO	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.668.055,00	0,00	3.143.823,37	10.524.231,63	0,00
2.4.2.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	241.316,00	0,00	241.316,00
2.4.2.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	241.316,00	0,00	241.316,00
2.4.2.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	241.316,00	0,00	241.316,00
2.4.2.1.50.0.1.001	INVESTIMENTO SUS - EMENDA ESTADUAL 2024.112.52897 - RES. SS Nº 157/2024 - CELSO RUSSOMANO	0,00	0,00	241.316,00	0,00	241.316,00
2.4.2.2.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	13.668.055,00	0,00	2.902.507,37	10.765.547,63	0,00
2.4.2.2.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	2.654.065,00	0,00	0,00	2.654.065,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	2.654.065,00	0,00	0,00	2.654.065,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.001	Construção Creche Padrão FDE - 7 Salas - Endereço: Rua Sylvio Marques Almeida, 0, São Roque	2.654.065,00	0,00	0,00	2.654.065,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	11.013.990,00	0,00	2.902.507,37	8.111.482,63	0,00
2.4.2.2.99.0.1.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	11.013.990,00	0,00	2.902.507,37	8.111.482,63	0,00
2.4.2.2.99.0.1.001	STV 2022 - Demanda Nº 039890 /2022 - DADETUR - Ponte Vecchio - 2ª Etapa Demolição e Reconstrução do Centro de Artesanato	1.598.270,00	0,00	0,00	1.598.270,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.002	STV 2022 - DEMANDA 048005 /2022 - DADETUR - CONCLUSÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO	770.000,00	0,00	385.000,00	385.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.003	SMRI - DEMANDA 037641 - NOSSA RUA - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS - DIVERSAS RUAS DO MUNICIPÍO	2.000.000,00	0,00	600.000,00	1.400.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.004	Pavimentação Rua Armandinho Seabra - Jardim Seabra - Emenda 2022.037.43274 - Admir Chedid	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.005	Obras de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico Rua Barão Cintra	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.006	Pavimentação Rua Antonio Miotta e Dispositivo de Acesso ao Jardim Seabra - Emenda 2022.052.43025 - Jorge Caruso	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.007	OBRAS INFRAESTRU URB - PAVIMENTAÇÃO URBANIZAÇÃO E MELHORIAS R ARMANDO B. ORLANDI DIST TRÊS PONTES	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
2.4.2.2.99.0.1.008	Construção e Reforma em Praças de Lazer - R Venezuela, Peru - Jd Figueira e R Rosário Ferrari, Taú Nobrega - Jd Silmara	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.009	Obras de Infraestrutura Urbana - Pista de Caminhada Rua Alcides Postali Jd São Dimas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.010	DADETUR - Obras de Interesse Cultural e Turístico	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.011	Convênio FEHIDRO Plano de Combate à Perdas	245.720,00	0,00	72.769,03	172.950,97	0,00
2.4.2.2.99.0.1.023	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DR.PAULINO RECH, COM A IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DA SAÚDE - 2ª ETAPA	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.035	INFRAESTRUTURA URBANA - CONSTRUÇÃO DE ACESSO E ILUMINAÇÃO - CONJUNTO HABITACIONAL ATTÍLIO MAZZINI	0,00	0,00	112.213,65	0,00	112.213,65
2.4.2.2.99.0.1.045	DADE 2019 - PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO - 4ª ETAPA	0,00	0,00	444.498,38	0,00	444.498,38
2.4.2.2.99.0.1.046	SGRI - DEMANDA 064291 - CONVÊNIO 103596/23 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS SUÍÇA E POLÔNIA	0,00	0,00	394.971,00	0,00	394.971,00
2.4.2.2.99.0.1.047	SGRI - DEMANDA 064292 - CONVÊNIO 103595/23 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS TIÊ E UIRAPURU	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.048	SGRI - DEMANDA 056403 - CONVENIO 101329/23 - EMENDA 2023.037.45585 - EDMIR CHEDID - RECAPEAMENTO ASFALTICO AV DR CARLOS BURGOS	0,00	0,00	393.055,31	0,00	393.055,31
8.0.0.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS	270.143,98	0,00	271.500,00	0,00	1.356,02
8.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS	270.143,98	0,00	271.500,00	0,00	1.356,02
8.4.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS	270.143,98	0,00	271.500,00	0,00	1.356,02
8.4.5.1.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS	270.143,98	0,00	271.500,00	0,00	1.356,02
8.4.5.1.01.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS	270.143,98	0,00	271.500,00	0,00	1.356,02
8.4.5.1.01.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Intra OFSS	270.143,98	0,00	271.500,00	0,00	1.356,02
8.4.5.1.01.0.1.000	Transferências de Outras Instituições Públicas – Principal – Intra OFSS	270.143,98	0,00	271.500,00	0,00	1.356,02
8.4.5.1.01.0.1.001	Transferência Intra OFSS - SAAE - Contrapartida de Convênios	270.143,98	0,00	271.500,00	0,00	1.356,02
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA	-82.840.800,00	-6.319.927,22	-61.473.255,12	0,00	21.367.544,88
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-82.840.800,00	-6.319.927,22	-61.473.255,12	0,00	21.367.544,88
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-41.420.400,00	-3.159.963,61	-30.736.627,56	0,00	10.683.772,44
9.1.1.1.45.1.1.103	DEDUÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA - ISSQN - PROC. JUDICIAL Nº 0003689-84-2003.8.26.0022 - UNIMED	0,00	-18.000,00	-820.200,00	820.200,00	0,00
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-41.420.400,00	-3.141.963,61	-29.916.427,56	0,00	11.503.972,44
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-12.918.400,00	-1.093.062,93	-9.245.397,66	0,00	3.673.002,34
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-12.918.400,00	-1.093.062,93	-9.245.397,66	0,00	3.673.002,34

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA 2024	ARRECADADA		RESULTADO	
			AGOSTO 2024	ATÉ 31/08/2024	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-12.864.400,00	-1.092.198,36	-9.167.633,73	0,00	3.696.766,27
9.1.7.1.15.1.1.110	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-12.864.400,00	-1.092.198,36	-9.167.633,73	0,00	3.696.766,27
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-54.000,00	-864,57	-77.763,93	23.763,93	0,00
9.1.7.1.15.2.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-54.000,00	-864,57	-77.763,93	23.763,93	0,00
9.1.7.2.00.0.0.000	TRANSERÊNCIAS DO ESTADO	-28.502.000,00	-2.048.900,68	-20.671.029,90	0,00	7.830.970,10
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-23.600.000,00	-1.903.514,55	-16.200.941,77	0,00	7.399.058,23
9.1.7.2.15.0.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-23.600.000,00	-1.903.514,55	-16.200.941,77	0,00	7.399.058,23
9.1.7.2.15.1.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-4.780.000,00	-126.400,44	-4.350.897,74	0,00	429.102,26
9.1.7.2.15.2.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - MUNICÍPIOS	-122.000,00	-18.985,69	-119.190,39	0,00	2.809,61
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇADA:	**328.137.877,98**	**23.195.880,77**	**252.083.722,02**	**76.054.155,96**	**0,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11 - Consolidação Geral por Natureza da Despesa Comparativo Percentual

Balancete da Despesa - Geral - Orçado - 2024 - Agosto

Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinário		Total	Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até mês	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês		
317170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	536.000,00	0,00	0,00	536.000,00	0,00	0,00	536.000,00	100%
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA RENUMERADA E REFORMAS	0,00	146.726,00	0,00	0,00	146.726,00	0,00	0,00	146.726,00	100%
319003	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	564.200,00	0,00	0,00	564.200,00	0,00	0,00	564.200,00	100%
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.091.191,00	0,00	0,00	1.091.191,00	0,00	0,00	1.091.191,00	100%
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	100%
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-2.654.945,83	130.610.739,76	0,00	0,00	130.610.739,76	9.956.011,11	79.894.533,10	50.716.206,66	38,84%
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.639.455,49	35.551.050,97	0,00	0,00	35.551.050,97	1.968.636,11	16.237.321,66	19.313.729,31	54,33%
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	753.700,00	8.548.917,00	0,00	0,00	8.548.917,00	950.078,35	5.786.494,45	2.762.422,55	32,32%
319067	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100%
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00	12.940.000,00	0,00	0,00	12.940.000,00	16.700,16	113.077,22	12.826.922,78	99,13%
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	100%
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	100%
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	5.730.000,00	0,00	0,00	5.730.000,00	0,00	0,00	5.730.000,00	100%
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	100%
332041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	131.250,00	0,00	0,00	131.250,00	0,00	0,00	131.250,00	100%
333041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	100%
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	3.259.565,34	67.139.197,91	-262.142,00	-262.142,00	66.877.055,91	6.334.731,62	61.149.676,94	5.727.378,97	8,57%
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	100%
336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	3.525.000,00	0,00	0,00	3.525.000,00	0,00	0,00	3.525.000,00	100%
337139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	7.488.059,00	0,00	0,00	7.488.059,00	0,00	0,00	7.488.059,00	100%
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	1.201.800,00	0,00	0,00	1.201.800,00	0,00	0,00	1.201.800,00	100%
339014	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	100%
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	100%

Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinário		Total	Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até mês	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.494.755,47	37.456.202,49	0,00	-79.022,00	37.377.180,49	3.644.515,67	25.996.692,55	11.380.487,94	30,45%
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	100%
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00	1.720.781,96	0,00	0,00	1.720.781,96	0,00	1.696.181,96	24.600,00	1,43%
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	56.750,00	0,00	0,00	56.750,00	0,00	12.478,63	44.271,37	78,02%
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00	100%
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	117.586,40	0,00	0,00	117.586,40	0,00	75.751,00	41.835,40	35,58%
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.200,00	834.250,65	0,00	0,00	834.250,65	18.237,44	673.240,08	161.010,57	19,31%
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.558.532,89	125.585.238,11	0,00	-7.000,00	125.578.238,11	5.111.119,73	114.073.460,21	11.504.777,90	9,17%
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	-145.071,73	7.976.227,16	0,00	0,00	7.976.227,16	336.608,65	7.546.200,30	430.026,86	5,4%
339041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	173.900,00	0,00	0,00	173.900,00	0,00	0,00	173.900,00	100%
339045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	908.050,00	0,00	0,00	908.050,00	0,00	0,00	908.050,00	100%
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-200,00	5.027.373,44	0,00	0,00	5.027.373,44	0,00	5.003.800,94	23.572,50	0,47%
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	841.400,00	0,00	0,00	841.400,00	0,00	0,00	841.400,00	100%
339067	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100%
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	-40.000,00	940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	7.609,41	116.591,11	823.408,89	87,6%
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00	100%
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-100,00	307.365,03	0,00	0,00	307.365,03	0,00	292.524,48	14.840,55	4,83%
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100%
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	100%
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	193.296,14	47.338.391,43	0,00	-270.143,98	47.068.247,45	2.985.913,94	33.341.228,55	13.727.018,90	29,17%
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.566,42	4.875.046,20	101.401,70	153.667,10	5.028.713,30	244.582,91	1.606.176,88	3.422.536,42	68,06%
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	472.092,00	0,00	0,00	472.092,00	0,00	0,00	472.092,00	100%
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	100%
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	52.700,00	0,00	0,00	52.700,00	0,00	0,00	52.700,00	100%
449151	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	270.143,98	270.143,98	0,00	0,00	270.143,98	100%
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	1.631.060,00	0,00	0,00	1.631.060,00	0,00	0,00	1.631.060,00	100%
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	100%
Total Geral da Despesa Orçada:		5.997.443,21	514.304.746,51	-160.740,30	-194.496,90	514.110.249,61	31.574.745,10	353.615.430,06	160.494.819,55	

BANCO CENTRAL DO BRASIL | Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado

20 de setembro de 2024

▲Aumento ▼Diminuição =Estabilidade

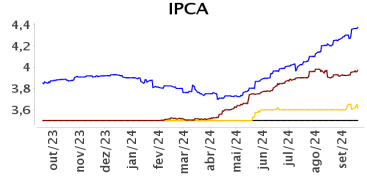
Mediana - Agregado

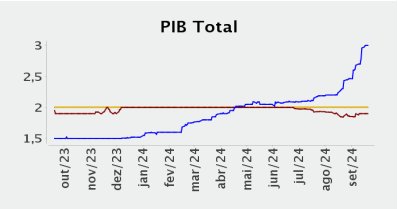
	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,25	4,35	4,37	▲	(10)	148	4,40	97	3,93	3,95	3,97	▲	(2)	147	4,00	96
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,43	2,96	3,00	▲	(6)	117	3,00	52	1,86	1,90	1,90	=	(2)	116	1,91	51
Câmbio (R$/US$)	5,32	5,40	5,40	=	(1)	124	5,40	67	5,30	5,35	5,35	=	(1)	123	5,40	66
Selic (% a.a)	10,50	11,25	11,50	▲	(1)	145	11,75	83	10,00	10,50	10,50	=	(1)	142	10,75	82
IGP-M (variação %)	3,77	3,70	3,75	▲	(3)	80	3,77	44	4,00	4,00	4,00	=	(1)	76	4,01	42
IPCA Administrados (variação %)	4,76	4,78	4,76	▼	(2)	96	4,74	66	3,87	3,80	3,80	=	(1)	93	3,80	63
Conta corrente (US$ bilhões)	-36,30	-38,50	-39,00	▼	(3)	29	-40,00	14	-43,50	-43,50	-43,60	▼	(2)	27	-43,38	14
Balança comercial (US$ bilhões)	83,53	82,87	81,00	▼	(2)	25	81,35	14	79,50	77,65	76,29	▼	(2)	21	78,00	11
Investimento direto no país (US$ bilhões)	70,25	70,75	70,75	=	(1)	26	71,90	11	72,00	73,56	73,00	▼	(1)	25	70,00	11
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,70	63,50	63,50	=	(1)	29	63,50	13	66,55	66,10	66,50	▲	(1)	29	66,10	13
Resultado primário (% do PIB)	-0,65	-0,60	-0,60	=	(3)	44	-0,60	19	-0,77	-0,75	-0,74	▲	(1)	44	-0,73	19
Resultado nominal (% do PIB)	-7,35	-7,55	-7,79	▼	(2)	27	-7,60	13	-6,50	-7,20	-7,20	=	(1)	27	-7,20	13

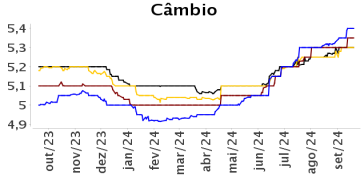
	2026							2027						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	3,60	3,61	3,62	▲	(2)	132			3,50	3,50	3,50	=	(64)	123		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,00	2,00	2,00	=	(59)	88			2,00	2,00	2,00	=	(61)	83		
Câmbio (R$/US$)	5,25	5,30	5,30	=	(2)	96			5,27	5,30	5,30	=	(3)	87		
Selic (% a.a)	9,50	9,50	9,50	=	(4)	123			9,00	9,00	9,00	=	(18)	113		
IGP-M (variação %)	4,00	4,00	4,00	=	(8)	59			3,80	3,80	3,90	▲	(1)	53		
IPCA Administrados (variação %)	3,70	3,70	3,70	=	(4)	62			3,50	3,50	3,50	=	(51)	58		
Conta corrente (US$ bilhões)	-44,90	-45,00	-45,60	▼	(1)	19			-47,70	-43,00	-43,00	=	(1)	15		
Balança comercial (US$ bilhões)	80,00	78,02	78,01	▼	(2)	14			80,11	80,00	80,00	=	(2)	11		
Investimento direto no país (US$ bilhões)	80,00	80,00	79,00	▼	(1)	19			80,00	80,00	80,00	=	(12)	16		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	69,30	69,00	69,15	▲	(1)	24			71,65	71,40	71,45	▲	(1)	22		
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,69	-0,69	=	(1)	36			-0,40	-0,45	-0,30	▲	(2)	30		
Resultado nominal (% do PIB)	-6,00	-6,82	-7,00	▼	(2)	23			-6,00	-6,58	-6,80	▼	(2)	19		

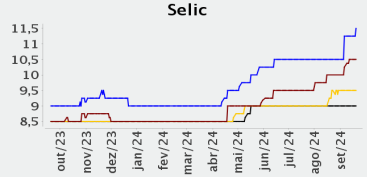
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

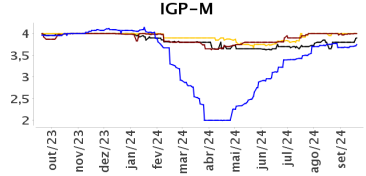
2024 2025 2026 2027

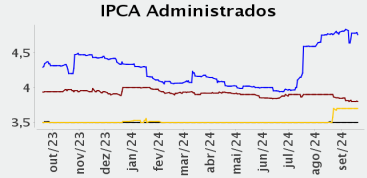


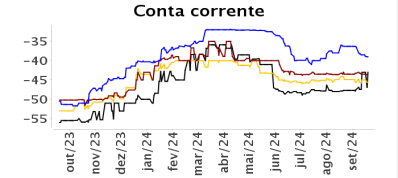


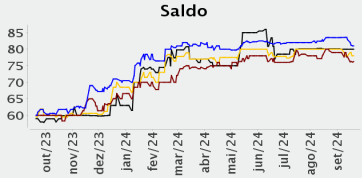




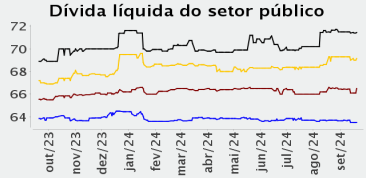


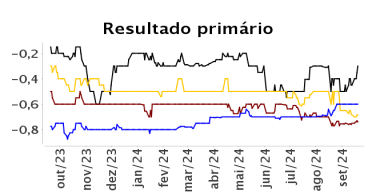


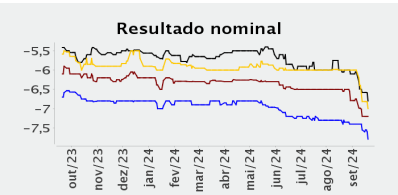












Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

BANCO CENTRAL DO BRASIL | Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado

20 de setembro de 2024

▲Aumento ▼Diminuição =Estabilidade

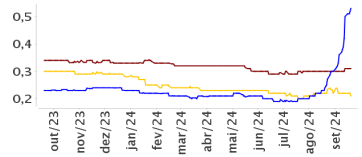
Mediana - Agregado

	set/2024						out/2024						nov/2024						Infl. 12 m suav.					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,27	0,50	0,53	▲	(8)	145	0,53	0,30	0,31	0,31	=	(1)	145	0,32	0,23	0,22	0,21	▼	(1)	144	0,20	3,83	4,05	4,04	▼	(1)	137	4,07
Câmbio (R$/US$)	5,45	5,53	5,50	▼	(1)	116	5,51	5,40	5,48	5,45	▼	(1)	116	5,48	5,38	5,43	5,41	▼	(1)	116	5,42							
Selic (% a.a)	10,50	10,75	-					-	-	-					10,50	11,00	11,25	▲	(1)	139	11,25							
IGP-M (variação %)	0,37	0,35	0,40	▲	(1)	75	0,46	0,43	0,43	0,43	=	(7)	74	0,43	0,42	0,42	0,43	▲	(1)	74	0,41	4,12	4,15	4,16	▲	(3)	67	4,13

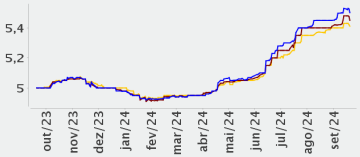
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

set/2024 out/2024 nov/2024 Infl. 12 m suav.

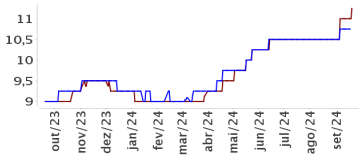
IPCA



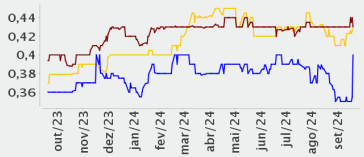
Câmbio



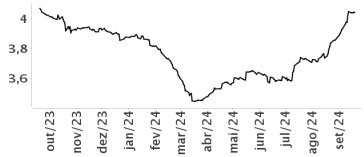
Selic



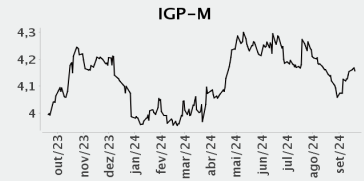
IGP-M



IPCA



IGP-M



Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Consolidação por Fonte de Recurso

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 8º, § Único

Consolidado Geral - 2025

FONTE	NOME	RECEITA	DESPESA	DIVERGÊNCIA
1	Tesouro	320.882.000,00	316.157.000,00	4.725.000,00
2	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	63.775.000,00	63.775.000,00	0,00
3	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	2.810.000,00	2.810.000,00	0,00
4	Recursos Próprios da Administração Indireta	42.187.000,00	42.187.000,00	0,00
5	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	51.069.000,00	51.069.000,00	0,00
8	Emendas Parlamentares Individuais	0,00	4.725.000,00	-4.725.000,00
	TOTAL ORÇADO:	**480.723.000,00**	**480.723.000,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Instituição		**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**
Órgão	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**
Unidade	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL**
Programa	**10**	**LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE**
Objetivo		REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE AMPARO, OFERECENDO UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO, FICALIZANDO OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLATIVO, EM PROL DO CIDADÃO.
Justificativa		O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.
Público Alvo		POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	90	2024	100
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL	Nº DE SERVIDORES	30	2024	21
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMNISTRATIVA	UNIDADES	1	2024	1
QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	SESSÕES	8	2024	8
QUANTIDADE DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	SESSÕES	50	2024	50
QUANTIDADE DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DO PARLAMENTO	Nº DE ATIVIDADES	0	2024	15

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	OBRAS	PERCENTUAL	100	600.000,00
2001	GESTÃO DE PESSOAL	NÚMERO DE SERVIDORES	UNIDADES	21	4.160.652,00
2002	GESTÃO DE SUBSÍDIOS	NÚMERO DE VEREADORES	UNIDADES	12	1.195.000,00
2003	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADES	1	1.652.000,00
2004	EDUCAÇÃO LEGISLATIVA	Nº DE ATIVIDADES	UNIDADES	15	90.000,00

TOTAL UNIDADE	**7.697.652,00**
TOTAL ÓRGÃO	**7.697.652,00**
TOTAL DA INSTITUIÇÃO	**7.697.652,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Instituição		**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**
Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**1**	**GABINETE DO PREFEITO**
Programa	**200**	**GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO**
Objetivo		GARANTIR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA CHEFIA DE GABINETE, FAZER INTERLOCUÇÃO COM AS DEMAIS ÁREAS, ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE, GARANTIR OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS, A REPRESENTAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO, RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.
Justificativa		NECESSIDADE DE PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIEDADE EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS - Nº DE REUNIÕES/MÊS	MESES	12	2023	4
ARTICULAÇÕES POLÍTICAS EXTERNAS/MÊS	UNIDADES	4	2023	30

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	765.600,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	28.000,00
4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	CONVÊNIOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	62.000,00
4005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	181.700,00
			TOTAL UNIDADE		**1.037.300,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**2**	**SUBPREFEITURA DE ARCADAS**
Programa	**201**	**GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS**
Objetivo		GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E MATERIAIS PARA PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE ARCADAS.
Justificativa		IMPORTÂNCIA DO CRESCIMENTO DOS DISTRITOS PARA O AVANÇO DE FORMA GENERALIZADA DO MUNICÍPIO
Público Alvo		MUNÍCIPES DO DISTRITO DE ARCADAS.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	UNIDADES	20	2023	80
SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES SETORIAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	12

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	658.500,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	20.500,00
4007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	SUBPREFEITURA MANTIDA	UNIDADE	100	319.465,00
			TOTAL UNIDADE		**998.465,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**3**	**SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES**
Programa	**202**	**GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES**
Objetivo		GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E MATERIAIS PARA PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.
Justificativa		IMPORTÂNCIA DO CRESCIMENTO DOS DISTRITOS PARA O AVANÇO DE FORMA GENERALIZADA DO MUNICÍPIO.
Público Alvo		MUNÍCIPES DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	UNIDADES	20	2023	80
SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES SETORIAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	12

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	794.100,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	20.500,00
4008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	SUBPREFEITURA MANTIDA	PERCENTUAL	100	360.183,00
			TOTAL UNIDADE		**1.174.783,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**4**	**CONTROLADORIA GERAL**
Programa	**203**	**ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**
Objetivo		FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E EXERCENDO O CONTROLE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO RESGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DOS ATOS
Justificativa		NECESSIDADE DE BUSCAR CONSTANTEMENTE A QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS, ASSIM COMO ASSEGURAR O GASTO CONSCIENTE DOS RECURSOS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS DO CONTROLE EXTERNO.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
RELATÓRIOS EMITIDOS E REVISADOS PELO GABINETE /ANO	UNIDADES	3	2023	3
GERENCIAMENTO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2023	100
RELATÓRIOS EMITIDOS /ANO	UNIDADES	3	2023	3
PROCESSOS AUDITADOS/MÊS	UNIDADES	4	2023	12
ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DO TCE	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	309.600,00
4009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	CONTROLADORIA MANTIDA	PERCENTUAL	100	67.000,00
			TOTAL UNIDADE		**376.600,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**5**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Programa	**204**	**AMPARO SOLIDÁRIO**
Objetivo		DESENVOLVER PROGRAMAS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE E CONTRIBUIR NA REDUÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS NA CIDADE, GARANTINDO OS DIREITOS DOS CIDADÃOS.
Justificativa		NECESSIDADE DE GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS TAIS COMO: INCLUSÃO, PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA, SOLIDARIEDADE, DIGNIDADE E ENFRENTANDO O PRECONCEITO E A EXCLUSÃO SOCIAL.
Público Alvo		PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CAMPANHAS REALIZADAS/ANO	UNIDADES	4	2023	12
FIRMAR NOVAS PARCERIAS/ANO	UNIDADES	2	2023	6
CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERTADOS/ANO	UNIDADES	6	2023	15

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	89.100,00
4010	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	10.000	252.275,00
			TOTAL UNIDADE		**341.375,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**6**	**SUBPREFEITURA DA REGIÃO DO SÃO DIMAS**
Programa	**800**	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**
Objetivo		PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECER PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Justificativa		NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Público Alvo		COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	UNIDADES	0	-	80
SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES SETORIAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	0	-	12

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	196.800,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	8.000,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	6.600,00
			TOTAL UNIDADE		**211.400,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**8**	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Programa	**203**	**ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**

Objetivo FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E EXERCENDO O CONTROLE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO RESGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DOS ATOS

Justificativa NECESSIDADE DE BUSCAR CONSTANTEMENTE A QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS, ASSIM COMO ASSEGURAR O GASTO CONSCIENTE DOS RECURSOS.

Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS DO CONTROLE EXTERNO.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE REUNIÕES INTERSETORIAIS REALIZADAS ANUALMENTE	UNIDADE	0	-	50
ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS	PERCENTUAL	0	-	100
TREINAMENTO SOBRE PLANEJAMENTO	HORAS	0	-	30
CONSULTAS PÚBLICAS REALIZADAS SOBRE ORÇAMENTO	NÚMERO	1	2023	2

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4022	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	ACOMPANHAMENTO DAS METAS JUNTO AS SECRETARIAS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADE	1	6.300,00

TOTAL UNIDADE **6.300,00**
TOTAL ÓRGÃO **4.146.223,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**3**	**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**300**	**ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**

Objetivo VISA COORDENAR E ASSESSORAR AS RELAÇÕES DA PREFEITURA COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL, AS DEMAIS ESFERAS DE PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE, BUSCAR E MONITORAR A GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS; COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO EM COLABORAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RESPONSABILIZAR-SE PELO CONTROLE DA TRAMITAÇÃO INTERNA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, COORDENANDO O ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS MUNÍCIPES.

Justificativa NECESSIDADE DE COORDENAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO SUA IMPLEMENTAÇÃO, ASSESSORARANDO O GOVERNO MUNICIPAL EM SUA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA, BUSCANDO PARCERIAS, CONVÊNIOS COM A INICIATIVA PRIVADA, BEM COMO COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.

Público Alvo PREFEITURA MUNICIPAL E SOCIEDADE EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ARTICULAÇÕES POLÍTICAS EXTERNAS/MÊS	UNIDADES	4	2023	50
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	3

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.415.600,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	7.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	18.600,00
			TOTAL UNIDADE		**1.441.200,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão **3** **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Unidade **3** **DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Programa **301** **COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**

Objetivo VISA DAR MAIOR PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA AOS ATOS PÚBLICOS, SEMPRE PAUTADO PELO DISPOSTO NO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMPRINDO O OBJETIVO DE INFORMAR O CIDADÃO, DE FORMA IMPESSOAL. LEVANDO AO CONHECIMENTO PÚBLICO OS ATOS E AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Justificativa O ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA É UM PRINCÍPIO LEGAL INERENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, NESTE CONTEXTO, INSERE-SE A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.

Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
RÁDIO CULTURA FM DIAS COM PROGRAMAÇÃO NO AR	UNIDADES	365	2023	365
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UNIDADES	200	2023	200
PUBLICAÇÕES DO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL/ANO	UNIDADES	200	2023	200

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4011	RADIODIFUSÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANTIDO	UNIDADE	1	267.300,00
4012	COMUNICAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	MEIOS DE COMUNICAÇÃO MANTIDOS	UNIDADE	6	9.500,00
4106	PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	PEÇAS PUBLICITÁRIAS	UNIDADE	6	701.000,00
			TOTAL UNIDADE		**977.800,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão 3 **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Unidade 5 **OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**
Programa 203 **ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**

Objetivo FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E EXERCENDO O CONTROLE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO RESGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DOS ATOS

Justificativa NECESSIDADE DE BUSCAR CONSTANTEMENTE A QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS, ASSIM COMO ASSEGURAR O GASTO CONSCIENTE DOS RECURSOS.

Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS DO CONTROLE EXTERNO.

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS EM MEIOS ELETRÔNICOS, OUVIDORIA, SIC E OUTROS (Nº DE CONCLUÍDOS/Nº DE	PERCENTUAL	0	-	80

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4101	MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Nº DE SERVIDORES CAPACITADOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA	UNIDADE	50	13.000,00

TOTAL UNIDADE **13.000,00**
TOTAL ÓRGÃO **2.432.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão 4 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade 1 **GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa 400 **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Objetivo PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES; GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE BENEFÍCIOS E DO CONTROLE PREVIDENCIÁRIO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS: ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS LEGAIS; ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, RESPONDENDO PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS E CONTROLE DOS ITENS DE ESTOQUE; ORGANIZAR E MANTER REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA.

Justificativa NECESSIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS.
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS	PERCENTUAL	100	2023	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	12

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.499.054,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	56.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	28.100,00
4018	GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL E ANEXOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.759.700,00

TOTAL UNIDADE **6.342.854,00**

12/81

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**4**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
Programa	**401**	**CIDADE CONECTADA**
Objetivo		PLANEJAR E EXECUTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ORGANIZAR E PROVER MANUTENÇÃO AO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA, PROVER A SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS.
Justificativa		NECESSIDADE DE BUSCAR FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS VISANDO A CONSTANTE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ELABORAÇÃO DO PDTI (PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO)	UNIDADES	1	2023	1
REALIZAÇÃO BACKUP DADOS SEMANAL	UNIDADES	1	2023	1
ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE SUPORTE RECEBIDOS	PERCENTUAL	95	2023	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	SISTEMAS GERIDOS	SISTEMAS GERIDOS	25	4.949.196,00
			TOTAL UNIDADE		**4.949.196,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**4**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**
Programa	**400**	**MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**
Objetivo		PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES; GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE BENEFÍCIOS E DO CONTROLE PREVIDENCIÁRIO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS: ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS LEGAIS; ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, RESPONDENDO PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS E CONTROLE DOS ITENS DE ESTOQUE; ORGANIZAR E MANTER REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA.
Justificativa		NECESSIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
LICITAÇÕES REALIZADAS ELETRONICAMENTE / LICITAÇÕES TOTAIS	PERCENTUAL	70	2023	90
PROCESSOS DE COMPRAS & SERVIÇOS CONCLUÍDOS / TOTAL SOLICITAÇÕES RECEBIDAS	PERCENTUAL	70	2023	90
PUBLICIDADE DOS EDITAIS EM MEIO ELETRÔNICO	PERCENTUAL	80	2023	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4014	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	256.100,00
			TOTAL UNIDADE		**256.100,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão **4** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade **4** **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, ARQUIVO E LOGÍSTICA**
Programa **400** **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Objetivo PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES; GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE BENEFÍCIOS E DO CONTROLE PREVIDENCIÁRIO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS: ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS LEGAIS; ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, RESPONDENDO PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS E CONTROLE DOS ITENS DE ESTOQUE; ORGANIZAR E MANTER REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA.

Justificativa NECESSIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS.
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/ANO	PERCENTUAL	100	2023	100
CONTROLE DE AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS	UNIDADES	1	2023	100
CONTROLE DE BAIXAS PATRIMONIAIS POR OBSOLESCÊNCIA OU CESSÃO DE USO	UNIDADES	1	2023	100
INVENTÁRIO PERIÓDICO DOS ESTOQUES	UNIDADES	3	2023	3
LEVANTAMENTO PERIÓDICO DOS ITENS PATRIMONIAIS /ANUAL	UNIDADES	0	2023	1

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4015	GESTÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E BENS PATRIMONIAIS	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	596.000,00
4016	GESTÃO DA CENTRAL DE VEÍCULOS	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	1.365.200,00
			TOTAL UNIDADE		**1.961.200,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão 4 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade 5 **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Programa 400 **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Objetivo PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES; GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE BENEFÍCIOS E DO CONTROLE PREVIDENCIÁRIO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS: ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS LEGAIS; ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, RESPONDENDO PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS E CONTROLE DOS ITENS DE ESTOQUE; ORGANIZAR E MANTER REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA.

Justificativa NECESSIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS.
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS/ANO	UNIDADES	3	2023	3
CONCLUSÃO DE PROCESSOS PROBATÓRIOS/ANO	PERCENTUAL	0	2023	100
Nº DE REVISÕES DA LISTAGEM DE PROFISSIONAIS DO FUNDEB ATUALIZADA/ANO	UNIDADES	4	2023	6
PCMSO ATUALIZADOS/ANO	PERCENTUAL	100	2023	100
REDUÇÃO DE PRECATÓRIOS TRABALHISTAS/ANO	PERCENTUAL	0	2023	40
REDUÇÃO DE RISCOS NAS ATIVIDADES/ANO	PERCENTUAL	10	2023	10

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Nº DE SERVIDORES	UNIDADE	2.050	8.587.650,00

TOTAL UNIDADE **8.587.650,00**
TOTAL ÓRGÃO **22.097.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**5**	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS SOBRE ORÇAMENTO	Nº DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	2	2023	2
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	12

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.857.800,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	11.600,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	3.400,00
			TOTAL UNIDADE		**2.872.800,00**

17/81

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**5**	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
DESPESAS NO EXERCÍCIO (ANÁLISE VALOR EMPENHADO X VALOR ARRECADADO)	PERCENTUAL	96,28	2023	90
ENTREGA DE OBRIGAÇÕES LEGAIS	PERCENTUAL	100	2023	100
TREINAMENTO SOBRE CONTABILIDADE	HORAS	0	2023	30
IMPLEMENTAÇÃO DO SIAFIC MANTIDA/ANO	UNIDADES	0	2023	1

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	139.900,00
			TOTAL UNIDADE		**139.900,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**5**	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (Nº DE NOTAS FISCAIS LIQUIDADAS/Nº DE NOTAS FISCAIS PAGAS)	PERCENTUAL	100	2023	100
CONFERÊNCIA DOS ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIOS (Nº DE ADIANTAMENTOS REGULARES/Nº	PERCENTUAL	100	2023	100
MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS (TOTAL DE RECURSOS	PERCENTUAL	100	2023	100
TREINAMENTO SOBRE FINANÇAS	HORAS	0	2023	10

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	PERCENTUAL DE NF RECEBIDAS/PAGAS	PERCENTUAL	100	186.600,00
			TOTAL UNIDADE		**186.600,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**5**	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	PERCENTUAL	32	2023	24
INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA	VALOR ARRECADO NO EXERCÍCIO	7.176.526,50	2023	7.000.000,00
ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - TESOURO	VALOR ARRECADO NO EXERCÍCIO	51.470.886,70	2023	59.900.000,00
CURSOS E TREINAMENTOS SOBRE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS MUNICIPAIS	UNIDADES	0	2023	10
SISTEMAS INFORMATIZADOS UTILIZADOS QUE PERMITAM A INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	UNIDADES	1	2023	1
TAXA DE ADIMPLÊNCIA DE ISS	PERCENTUAL	92	2023	89
TAXA DE ADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	82	2023	80

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	557.200,00
			TOTAL UNIDADE		**557.200,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**5**	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	**5**	**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
INSCRIÇÕES MUNICIPAIS NOVAS (Nº DE INSCRIÇÕES MUNICIPAIS REALIZADAS NO ANO)	UNIDADES	1300	2023	1200
INSCRIÇÕES MUNICIPAIS TOTAL (Nº DE INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ATIVAS)	UNIDADES	10000	2023	13600
CURSOS E TREINAMENTOS SOBRE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	UNIDADES	4	2023	200
AÇÕES DE VERIFICAÇÃO FISCAL	UNIDADES	0	2023	4
LICENÇAS EMITIDAS NO EXERCÍCIO	UNIDADES	2946	2023	2300

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO MANTIDAS	UNIDADE	1	37.500,00

TOTAL UNIDADE **37.500,00**
TOTAL ÓRGÃO **3.794.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**6**	**SECRETARIA DE JUSTIÇA**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**600**	**ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO**
Objetivo		VISA ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS POLÍTICAS DO GOVERNO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PARTICIPAR DA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PREFEITO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL; ZELAR PELO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE AO MUNICÍPIO, OFICIANDO AO PREFEITO OU A OUTRA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE NOS CASOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, REALIZAR CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO JURÍDICOS E TÉCNICO-LEGISLATIVO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PERANTE AOS ENTES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO.
Justificativa		NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE DE PRAZOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS REFERENTES A REQUERIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS, REALIZAR CONSULTORIAS E ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS PARA CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSIM COMO ATENDER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E REALIZAR AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS	PERCENTUAL	100	2023	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	12
PROCESSOS SOLUCIONADOS X PROCESSOS PROTOCOLADOS NO PROCON	PERCENTUAL	0	-	90

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.087.700,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	18.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	8.200,00
4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	CONVÊNIOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	122.100,00
			TOTAL UNIDADE		**2.236.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**6**	**SECRETARIA DE JUSTIÇA**
Unidade	**2**	**ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA E PROCURADORIA JUDICIAL**
Programa	**600**	**ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO**
Objetivo		VISA ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS POLÍTICAS DO GOVERNO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PARTICIPAR DA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PREFEITO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL; ZELAR PELO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE AO MUNICÍPIO, OFICIANDO AO PREFEITO OU A OUTRA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE NOS CASOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, REALIZAR CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO JURÍDICOS E TÉCNICO-LEGISLATIVO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PERANTE AOS ENTES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO.
Justificativa		NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE DE PRAZOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS REFERENTES A REQUERIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS, REALIZAR CONSULTORIAS E ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS PARA CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSIM COMO ATENDER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E REALIZAR AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
NÚMERO DE PARECERES/ANO	UNIDADES	790	2023	790
NÚMERO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL/ ANO	UNIDADES	16226	2023	18831
NÚMERO DE PROCESSOS TRABALHISTA/ ANO	UNIDADES	1093	2023	1400
NÚMERO DE PROCESSOS CIVIL/ ANO	UNIDADES	1007	2023	1400

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4028	ATIVIDADES DE APOIO EXTRAJUDICIAL, ASSESSORAMENTO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	233.000,00

TOTAL UNIDADE **233.000,00**
TOTAL ÓRGÃO **2.469.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**700**	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Objetivo		VISA GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS; GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.
Justificativa		FORNECER SUBSÍDIOS PARA QUE OS EQUIPAMENTOS FUNCIONEM E OPEREM DE FORMA COORDENADA E EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.
Público Alvo		PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO SUAS.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2023	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	40
CONFERÊNCIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.890.500,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	45.600,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	217.720,00
4006	PROGRAMA BOLSA ATIRADOR	BOLSA CONCEDIDA/ANO	UNIDADE	10	34.000,00
4031	PROJETOS INTERSETORIAIS OU COMPLEMENTARES - CIDADANIA E HABITAÇÃO	NÚMERO DE PROJETOS REALIZADOS/ANO	UNIDADE	2	491.500,00
4032	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATENDIMENTOS/ANO	UNIDADE	1950	330.800,00
4099	BENEFÍCIO EVENTUAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	71	345.790,00
			TOTAL UNIDADE		**6.355.910,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa	**701**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
Objetivo		VISA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. OBJETIVA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS LOCAIS DE ACOLHIMENTO, CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO DE FAMÍLIAS E DE INDIVÍDUOS, CONFORME IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE APRESENTADA. PROMOVER ACESSO A BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
Justificativa		A PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTE O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, TAIS COMO: SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA, SITUAÇÃO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL, PROPORCIONANDO O ENFRENTAMENTO DE CONTINGÊNCIAS SOCIAIS POR MEIO DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E ALUGUÉL SOCIAL. EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL DO CRAS É A PORTA DE ENTRADA PARA O SUAS E PARA O AMPARO FINANCEIRO E SOCIAL.
Público Alvo		INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTOS PARA A PREVENÇÃO DA VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	UNIDADES	2884	2023	3075

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4102	FMAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATENDIMENTOS/ANO	ATENDIMENTOS	1040	3.636.875,00
			TOTAL UNIDADE		**3.636.875,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa	**702**	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**
Objetivo		OFERECER ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NÃO FORAM ROMPIDOS. NESTE SENTIDO, REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA E MAIS INDIVIDUALIZADA E/ OU DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO E MONITORADO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.
Justificativa		A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ESFORÇA-SE NO SENTIDO DE ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.
Público Alvo		INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTOS DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE	UNIDADES	460	2023	460

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4037	FMAS - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A	ATENDIMENTOS REALIZADOS/MÊS	UNIDADE	160	323.700,00
4038	FMAS - MSE - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	ATENDIMENTOS REALIZADOS/MÊS	UNIDADE	10	91.000,00
4039	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA IDOSA - CENTRO DIA	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS ANO	UNIDADE	30	336.500,00
4040	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NUMERO DE VAGAS NO TERCEIRO SETOR	UNIDADE	125	415.750,00
			TOTAL UNIDADE		**1.166.950,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa	**703**	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**
Objetivo		PROMOVER ATENÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E/ OU PSIQUICOS, ABUSO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM SITUAÇÃO DE RUA E SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL; GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL – MORADIA, ALIMENTAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E TRABALHO PROTEGIDO PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA E, OU, EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA, NECESSITANDO SER RETIRADOS DE SEU NÚCLEO FAMILIAR E, OU, COMUNITÁRIO.
Justificativa		A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OFERTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIFERENTES MODALIDADES E EQUIPAMENTOS, COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA DE INDIVÍDUOS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/ OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. TAIS SERVIÇOS DEVEM PRIMAR PELA PRESERVAÇÃO, FORTALECIMENTO OU RESGATE DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS REFERÊNCIAS, ADOTANDO PARA TANTO, METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO CONDIZENTE COM ESTA FINALIDADE.
Público Alvo		INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO DE PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLICÊNCIA, VIOLÊNCIA	UNIDADES	97	2023	80

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4044	FMAS - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADE	97	4.095.169,00
			TOTAL UNIDADE		**4.095.169,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa	**704**	**EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS**
Objetivo		VISA GARANTIR A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS ATRAVÉS DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR BEM COMO O FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Justificativa		FORNECER SUSÍDIUOS PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, ATRAVES DO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E REPASSE DO TERCEIRO SETOR, GARANTINDO OS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERALILIDADE, PRINCIPLAMNETE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICINCIA.
Público Alvo		INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
EFETIVIDADE DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS ATIVOS (Nº DE REUNIÕES REALIZADAS/PREVISTAS)	PERCENTUAL	85	2023	90

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4035	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDOS	UNIDADE	21	2.320.000,00
4036	FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDOS	UNIDADE	3	420.000,00
4042	FMPCD - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDOS	UNIDADE	1	400,00
4107	FMDH - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDOS	UNIDADE	1	300,00
			TOTAL UNIDADE		**2.740.700,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
Programa	**700**	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Objetivo		VISA GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS; GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.
Justificativa		FORNECER SUBSÍDIOS PARA QUE OS EQUIPAMENTOS FUNCIONEM E OPEREM DE FORMA COORDENADA E EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.
Público Alvo		PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO SUAS.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	48	2023	100
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL	100	2023	100
GESTÃO DE RECURSOS VINCULADOS RECEBIDOS	PERCENTUAL	100	2023	80

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4045	GESTÃO DO SUAS	PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS/ANO	PERCENTUAL	100	6.100,00
4046	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	USUÁRIOS CADASTRADOS	UNIDADE	2000	98.040,00
4047	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	BOLETINS/DIAGNÓSTICOSREALIZADOS	UNIDADE	8	15.506,00
			TOTAL UNIDADE		**119.646,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**5**	**DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL**
Programa	**705**	**DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL**
Objetivo		DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO COMBATE DA DISCRIMINAÇÃO ETNICA, RACIAL, RELIGIOSA, DE GÊNEROS, ENTRE OUTRAS A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DAS MINORIAS NO PROCESSO SOCIAL
Justificativa		GARANTIR A PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS EM CONSCIENTIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS - ANUAL	UNIDADE	0	2023	300

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4103	POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA	PROJETOS DE FOMENTO DE AÇÃO AFIRMATIVA	UNIDADE	6	132.000,00
			TOTAL UNIDADE		**132.000,00**
			TOTAL ÓRGÃO		**18.247.250,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**8**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**800**	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**
Objetivo		PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECER PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Justificativa		NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Público Alvo		COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS	UNIDADES	3	2023	8
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	12

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.383.100,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	20.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	13.600,00
			TOTAL UNIDADE		**2.416.700,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**8**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO, RENDA E APOIO AO TRABALHADOR**
Programa	**800**	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**
Objetivo		PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECER PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Justificativa		NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Público Alvo		COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ORIENTAÇÕES QUANTO A ABERTURA, FORMALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS	UNIDADES	11000	2023	12100
PROGRAMAS E AÇÕES QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGO	UNIDADES	0	2023	2

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4048	FOMENTO AO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	PARCERIAS COM EMPRESAS E INSTITUIÇÕES	UNIDADE	8	976.100,00
			TOTAL UNIDADE		**976.100,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**8**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PROTOCOLO**
Programa	**800**	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**
Objetivo		PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECER PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Justificativa		NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Público Alvo		COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% EMPREGABILIDADE VIA PAT (PREENCHIDAS/OFERTADAS)	PERCENTUAL	60	2023	20

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	PERCENTUAL	100	28.100,00
			TOTAL UNIDADE		**28.100,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**8**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE PRODUTORES ATENDIDOS PELA PATRULHA AGRÍCOLA	UNIDADES	17	2020	45

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4091	PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	Nº DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	UNIDADE	10	75.100,00

TOTAL UNIDADE **75.100,00**
TOTAL ÓRGÃO **3.496.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**9**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2023	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	12

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.655.300,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	7.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	19.300,00
			TOTAL UNIDADE		**3.681.600,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**9**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE LEGISLAÇÕES ELABORADOS/REVISADAS RELACIONADAS AO ORDENAMENTO URBANO	UNIDADES	0	2023	2

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
3002	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS	ESTUDOS OU PROJETOS REALIZADOS/ANO	UNIDADE	2	3.500,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	531.100,00
			TOTAL UNIDADE		**534.600,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**9**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE FAMÍLIA BENEFICIADAS POR PROC. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADES	0	2023	250
% DE VERIFICAÇÃO DAS MEDIÇÕES DE OBRA DA EQUIPE TÉCNICA	PERCENTUAL	100	2023	100
Nº DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS/ANO	UNIDADES	250	2023	500
PROJETOS DESENVOLVIDOS /ANO	UNIDADES	50	2023	50

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	Nº PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO/ANO	UNIDADE	1	4.069.620,00
3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS/ANO	UNIDADE	5	7.325.950,00
3007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	LOTES REGULARIZADOS/ANO	UNIDADE	250	9.530,00
3008	PROMOÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	192	2.600,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	117.100,00

TOTAL UNIDADE **11.524.800,00**
TOTAL ÓRGÃO **15.741.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão 10 **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade 1 **GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa 1000 **EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO**

Objetivo VISA ASSEGURAR ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DE TODOS OS ALUNOS NA ESCOLA, AMPLIANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MANTENDO O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, PAUTADO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Justificativa SEGUIR ESTUDOS E PLANOS, VISANDO A UMA ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS A FIM DE ATINGIR O OBJETIVO ESTABELECIDO.

Público Alvo REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AMPARO

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO CME	UNIDADES	11	2023	12
REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO CACS E FUNDEB	UNIDADES	4	2023	12
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	688.100,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	33.600,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	245.200,00
			TOTAL UNIDADE		**966.900,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**2**	**AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**
Programa	**1001**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE**
Objetivo		VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO NAS CRECHES, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ESTÁVEL E SEGURO, PRÓPRIO AO DESENVOLVIMENTO HARMONIOSO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL E EQUILIBRADO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA.
Público Alvo		CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO A DEMANDA DE CRECHE	PERCENTUAL	53,73	2023	55
QUALIFICAÇÃO DOCENTE	PERCENTUAL	88	2023	90
APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	13.303.500,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	74.900,00
4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	Nº ALUNOS ATENDIDOS	1137	10.225.378,00
			TOTAL UNIDADE		**23.603.778,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**2**	**AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**
Programa	**1002**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA**
Objetivo		VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR, QUE TEM POR ATRIBUIÇÃO PROMOVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, INTELECTUAL, PSICOLÓGICO E COGNITIVO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE A FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA E SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA.
Público Alvo		CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
QUALIFICAÇÃO DOCENTE	PERCENTUAL	88	2023	90
ATENDIMENTO A DEMANDA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	100	2023	100
APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	19.562.700,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	10	40.600,00
4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	Nº ALUNOS ATENDIDOS	1254	6.938.687,00
			TOTAL UNIDADE		**26.541.987,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**2**	**AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**
Programa	**1003**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL**
Objetivo		VISA SUPERINTENDER E COORDENAR AS ATIVIDADES E AÇÕES EDUCATIVAS, EM HARMONIA COM AS DIRETRIZES SUPERIORES DE ENSINO, OFERECENDO SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO À REDE ESCOLAR, CUIDANDO DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS EM AMPLO SENTIDO, FACILITANDO A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES COGNITIVAS, ESTABELECENDO DIÁLOGO COM SUAS FAMÍLIAS E PROPONDO ESTRATÉGIAS FACILITADORAS PARA A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS SOCIAIS E CULTURAIS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		PROMOVER A INSERÇÃO DO EDUCANDO NO MUNDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS, DA CULTURA E DO ESPORTE, ESTIMULANDO SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO E ABSORÇÃO DE VALORES ÉTICOS DE CONVIVÊNCIA, ALÉM DE POSSIBILITAR, O DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO INTEGRADA E MAIS CRÍTICA DA REALIDADE.
Público Alvo		REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
QUALIFICAÇÃO DOCENTE	PERCENTUAL	88	2023	90
ÍNDICE DE APROVAÇÃO	PERCENTUAL	100	2020	97
DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE	PERCENTUAL	5	2023	2
ATENDIMENTO A DEMANDA ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	2023	100
IDEB	UNIDADES	6,5	2019	6,7
APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	21.885.600,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	10	84.700,00
4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	Nº ALUNOS ATENDIDOS	2337	12.717.913,00
			TOTAL UNIDADE		**34.688.213,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**2**	**AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**
Programa	**1005**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR**
Objetivo		VISA PROMOVER MAIORES OPORTUNIDADES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO.
Justificativa		MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO.
Público Alvo		JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CURSO DE NÍVEL SUPERIOR OFERTADOS	UNIDADES	7	2023	19
PROJETO PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADES	2	2023	1

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4097	PARCERIAS DE FOMENTO AO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	PARCERIAS MANTIDAS	PARCERIAS MANTIDAS	3	152.100,00
			TOTAL UNIDADE		**152.100,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Programa	**1000**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO**

Objetivo VISA ASSEGURAR ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DE TODOS OS ALUNOS NA ESCOLA, AMPLIANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MANTENDO O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, PAUTADO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Justificativa SEGUIR ESTUDOS E PLANOS, VISANDO A UMA ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS A FIM DE ATINGIR O OBJETIVO ESTABELECIDO.

Público Alvo REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AMPARO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	PERCENTUAL	100	2023	100
ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Nº DE REUNIÕES REALIZADAS	2	2023	12
FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR (% DE RECURSOS PNAE)	PERCENTUAL	31	2023	35

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	103.900,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	PERCENTUAL	100	800.850,00
			TOTAL UNIDADE		**904.750,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Programa	**1001**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE**
Objetivo		VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO NAS CRECHES, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ESTÁVEL E SEGURO, PRÓPRIO AO DESENVOLVIMENTO HARMONIOSO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL E EQUILIBRADO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA.
Público Alvo		CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4050	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE	Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS/ANO	UNIDADE	330.000	1.940.000,00
			TOTAL UNIDADE		**1.940.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Programa	**1002**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA**
Objetivo		VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR, QUE TEM POR ATRIBUIÇÃO PROMOVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, INTELECTUAL, PSICOLÓGICO E COGNITIVO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE A FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA E SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA.
Público Alvo		CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4051	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA	Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS/ANO	UNIDADE	260.000	1.898.000,00
			TOTAL UNIDADE		**1.898.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Programa	**1003**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL**
Objetivo		VISA SUPERINTENDER E COORDENAR AS ATIVIDADES E AÇÕES EDUCATIVAS, EM HARMONIA COM AS DIRETRIZES SUPERIORES DE ENSINO, OFERECENDO SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO À REDE ESCOLAR, CUIDANDO DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS EM AMPLO SENTIDO, FACILITANDO A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES COGNITIVAS, ESTABELECENDO DIÁLOGO COM SUAS FAMÍLIAS E PROPONDO ESTRATÉGIAS FACILITADORAS PARA A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS SOCIAIS E CULTURAIS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		PROMOVER A INSERÇÃO DO EDUCANDO NO MUNDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS, DA CULTURA E DO ESPORTE, ESTIMULANDO SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO E ABSORÇÃO DE VALORES ÉTICOS DE CONVIVÊNCIA, ALÉM DE POSSIBILITAR, O DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO INTEGRADA E MAIS CRÍTICA DA REALIDADE.
Público Alvo		REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4052	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS/ANO	UNIDADE	999.400	1.989.700,00
			TOTAL UNIDADE		**1.989.700,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Programa	**1002**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA**
Objetivo		VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR, QUE TEM POR ATRIBUIÇÃO PROMOVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, INTELECTUAL, PSICOLÓGICO E COGNITIVO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE A FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA E SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA.
Público Alvo		CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	% DE ALUNOS TRANSPORTADOS CONFORME OBRIGAÇÃO LEGISLATIVA ESPECÍFICA	PERCENTUAL	100	2.048.172,00
			TOTAL UNIDADE		**2.048.172,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Programa	**1003**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL**
Objetivo		VISA SUPERINTENDER E COORDENAR AS ATIVIDADES E AÇÕES EDUCATIVAS, EM HARMONIA COM AS DIRETRIZES SUPERIORES DE ENSINO, OFERECENDO SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO À REDE ESCOLAR, CUIDANDO DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS EM AMPLO SENTIDO, FACILITANDO A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES COGNITIVAS, ESTABELECENDO DIÁLOGO COM SUAS FAMÍLIAS E PROPONDO ESTRATÉGIAS FACILITADORAS PARA A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS SOCIAIS E CULTURAIS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		PROMOVER A INSERÇÃO DO EDUCANDO NO MUNDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS, DA CULTURA E DO ESPORTE, ESTIMULANDO SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO E ABSORÇÃO DE VALORES ÉTICOS DE CONVIVÊNCIA, ALÉM DE POSSIBILITAR, O DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO INTEGRADA E MAIS CRÍTICA DA REALIDADE.
Público Alvo		REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	% DE ALUNOS TRANSPORTADOS CONFORME OBRIGAÇÃO LEGISLATIVA ESPECÍFICA	PERCENTUAL	100	10.066.000,00
			TOTAL UNIDADE		**10.066.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Programa	**1004**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO**
Objetivo		VISA PROMOVER CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA FORNECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NUTRITIVA E TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS RESIDENTES DAS ÁREAS RURAIS.
Justificativa		ATRAVÉS DA GESTÃO DE CONVÊNIOS AUXILIAR O GOVERNO ESTADUAL NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E TRANSPORTE DE ALUNOS DA ÁREA RURAL AOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO.
Público Alvo		REDE PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	% DE ALUNOS TRANSPORTADOS CONFORME OBRIGAÇÃO LEGISLATIVA ESPECÍFICA	PERCENTUAL	100	3.069.400,00

TOTAL UNIDADE **3.069.400,00**
TOTAL ÓRGÃO **107.869.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**11**	**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1100**	**GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE**
Objetivo		VISA GERIR COM TRANSPARÊNCIA E COMPROMETIMENTO OS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO.
Justificativa		DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO CONTÍNUO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NO SETOR DO ESPORTE, DO LAZER E DA QUALIDADE DE VIDA.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.343.700,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	42.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	1.000,00
			TOTAL UNIDADE		**2.386.700,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**11**	**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**
Programa	**1101**	**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Objetivo		VISA PLANEJAR, APLICAR, COORDENAR E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS NAS ÁREAS DO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Justificativa		NECESSIDADE DE AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA A POPULAÇÃO, UTILIZANDO O ESPORTE COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL, COMO MEIO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, ALÉM DE ESTIMULAR O CONVÍCIO SOCIAL.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
MODALIDADES ESPORTIVAS COM EQUIPE DE ALTO RENDIMENTO	UNIDADES	5	2023	6
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS MANTIDAS	UNIDADES	17	2020	36
CAMPEONATOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS	UNIDADES	30	2023	30

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
3012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Nº UNIDADES REFORMADAS	UNIDADE	1	29.875,00
4055	CONDICIONAMENTO FÍSICO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Nº DE GRUPOS ATENDIDOS	UNIDADE	38	1.152.060,00
4057	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Nº DE EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	26	240.300,00
4058	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	11.940,00
			TOTAL UNIDADE		**1.434.175,00**
			TOTAL ÓRGÃO		**3.820.875,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**12**	**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1200**	**GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Objetivo		VISA MANTER UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DAS
Justificativa		PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	7.878.800,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	48.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	19.255,00
			TOTAL UNIDADE		**7.946.055,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**12**	**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTOS DE VIAS URBANAS E RURAIS**
Programa	**1200**	**GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Objetivo		VISA MANTER UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ELABORANDO ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO, ORGANIZAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO, FUNERÁRIA MUNICIPAL E RODOVIÁRIA DA CIDADE.
Justificativa		PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM EXTENSÃO URBANA	METRO QUADRADO	45	2023	18.000
MASSA ASFÁLTICA APLICADA/ANO	M³	880	2020	750
TAXA DE COBERTURA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADA RURAL	PERCENTUAL	80	2023	90

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	PROJETOS DE PAVIMENTACAO	UNIDADE	3	533.300,00
4059	GESTÃO DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO VEÍCULAR PERIÓDICA	MESES	12	670.000,00
4060	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	KM DE MANUTENÇÃO DA EXTENÇÃO RURAL	QUILOMETROS	400	3.017.687,00
4062	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	PERCENTUAL	100	5.681.485,00
			TOTAL UNIDADE		**9.902.472,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**12**	**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS**
Programa	**1200**	**GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Objetivo		VISA MANTER UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ELABORANDO ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO, ORGANIZAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO, FUNERÁRIA MUNICIPAL E RODOVIÁRIA DA CIDADE.
Justificativa		PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
LIMPEZA E ROÇAGEM EM EXTENSÃO URBANA	METRO QUADRADO	45	2023	800.000
MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADES	200	2023	286

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4061	MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO MANTIDOS	UNIDADE	9800	7.430.000,00
4063	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	2.613.922,00
			TOTAL UNIDADE		**10.043.922,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**12**	**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA COLETA LIXO	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4064	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	TONELADAS	15.000	8.328.426,00
			TOTAL UNIDADE		**8.328.426,00**
			TOTAL ÓRGÃO		**36.220.875,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão 13 **SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade 1 **GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa 1300 **PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS**

Objetivo VISA FORTALECER A GESTÃO DO SUS NAS ESFERAS DE GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL E ATUAR DE FORMA INTERSETORIAL PARA IDENTIFICAR E REDUZIR DESIGUALDADES E VULNERABILIDADES SOCIAIS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Justificativa PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.

Público Alvo POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2023	100
NÚMERO CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS VINCULADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	0	2023	1
NÚMERO CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES E DIRETORES EM PLANEJAMENTO EM SAÚDE POR	UNIDADE	0	2023	1

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.098.900,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	2.000,00
4065	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	616.400,00
			TOTAL UNIDADE		**3.717.300,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**13**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO**
Programa	**1300**	**PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS**
Objetivo		VISA FORTALECER A GESTÃO DO SUS NAS ESFERAS DE GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL E ATUAR DE FORMA INTERSETORIAL PARA IDENTIFICAR E REDUZIR DESIGUALDADES E VULNERABILIDADES SOCIAIS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
Justificativa		PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PROPORÇÃO ANUAL DE CONSULTAS NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL - POSTÃO (NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS/NÚMERO DE CONSULTAS SOLICITADAS)	PERCENTUAL	0	2023	70

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4068	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	Nº DE SOLICITAÇÕES DE APERFEIÇOAMENTOS DO SISTEMA INFORMATIZADO	UNIDADE	12	227.100,00
			TOTAL UNIDADE		**227.100,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**13**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA**
Programa	**1301**	**ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**
Objetivo		VISA PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.
Justificativa		MELHORIA CONTÍNUA COM A GARANTIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE EQUIPES E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES TENDO EM VISTA A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA OFERTA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
COBERTURA POPULACIONAL PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (EXCETO SAÚDE BUCAL)	PERCENTUAL	96	2023	97
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	68	2023	70

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	23.699.428,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	90.000,00
4069	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Nº DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAL	UNIDADE	330.000	13.750.475,00
			TOTAL UNIDADE		**37.539.903,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**13**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA**
Programa	**1303**	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Objetivo		VISA AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.
Justificativa		MELHORIA DO ACESSO AO INSUMO E TRATAMENTO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NA REDE MUNICIPAL.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REMUME DISTRIBUIDOS PARA OS SERVIÇOS DE	PERCENTUAL	0	-	100
PERCENTUAL DE INSUMOS DISTRIBUIDOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE (INSUMOS	PERCENTUAL	0	-	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS	PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DISTRIBUIDOS	PERCENTUAL	90	1.000.000,00
			TOTAL UNIDADE		**1.000.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**13**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	**5**	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Programa	**1302**	**ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**
Objetivo		VISA APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.
Justificativa		MELHORIA CONTÍNUA COM A GARANTIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS COM ENFASE EM AMPLIAÇÕES E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES TENDO EM VISTA A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA OFERTA ESPECIALIZADA.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS HOSPITALARES	PERCENTUAL	56	2023	60
AÇÕES DE MATRICIAMENTO PELO CAPS NA ATENÇÃO BÁSICA POR ANO	UNIDADE	0	2023	12
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL (EM RELAÇÃO AO PARTO CESÁREA)	PERCENTUAL	26	2023	24
AÇÕES DE MATRICIAMENTO PELO AMBULATÓRIO NA ATENÇÃO BÁSICA POR ANO	UNIDADE	1	2023	6

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
3020	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	IMÓVEL ADQUIRIDO	UNIDADE	1	510.000,00
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	18.824.700,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	162.000,00
4071	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Nº DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAL	UNIDADE	467.709	60.166.795,00
4072	ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADES CREDENCIADAS AMPLIADAS E MANTIDAS	UNIDADE	3	3.572.340,00
			TOTAL UNIDADE		**83.235.835,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**13**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	**5**	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Programa	**1303**	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Objetivo		VISA AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.
Justificativa		MELHORIA DO ACESSO AO INSUMO E TRATAMENTO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NA REDE MUNICIPAL.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REMUME DISTRIBUIDOS PARA OS SERVIÇOS DE	PERCENTUAL	0	-	100
PERCENTUAL DE INSUMOS DISTRIBUIDOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE (INSUMOS	PERCENTUAL	0	-	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS	PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DISTRIBUIDOS	PERCENTUAL	90	3.839.556,00
			TOTAL UNIDADE		**3.839.556,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**13**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	**6**	**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Programa	**1304**	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Objetivo		VISA GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO, GARANTIR A COBERTURA E AÇÕES ESTRATÉGICAS E EFETIVAS NO COMBATE A SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS E AGRAVOS A SAÚDE, ATRAVES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Justificativa		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE COLETIVA, ATRAVES DA FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E SERVIÇOS BEM COMO O MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÃO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA COM ENFASÉ NO MONITORAMENTO DA COBERTURA E INVESTIMENTO EM AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADO	PERCENTUAL	80	2023	95
PROPORÇÃO DO PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS A TRABALHO	PERCENTUAL	70	2023	85
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADOS ATÉ	PERCENTUAL	70	2023	80
PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL MANTIDA EM MENORES DE 02 ANOS	PERCENTUAL	0	-	95

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.146.984,00
4076	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Nº DE FISCALIZAÇÕES, ANÁLISES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	8.432	1.391.896,00
4079	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Nº DE ATENDIMENTOS E VISITAS EM CAMPO MANTIDAS/ANO	UNIDADE	32.775	1.975.676,00
4080	ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	Nº DE INVESTIGAÇÕES MANTIDAS/ANO	UNIDADE	150	360.000,00

TOTAL UNIDADE **6.874.556,00**
TOTAL ÓRGÃO **136.434.250,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**14**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1400**	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS**
Objetivo		ADMINISTRAR E COORDENAR OS PROGRAMAS RELATIVOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COORDENANDO SUAS ATIVIDADES COM AS AÇÕES DO ESTADO E COLABORANDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO, COORDENANDO OU COLABORANDO COM MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
Justificativa		MANTER MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	10.453.000,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	26.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	3.800,00
			TOTAL UNIDADE		**10.482.800,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**14**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Unidade	**2**	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
Programa	**1400**	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS**
Objetivo		ADMINISTRAR E COORDENAR OS PROGRAMAS RELATIVOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COORDENANDO SUAS ATIVIDADES COM AS AÇÕES DO ESTADO E COLABORANDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO, COORDENANDO OU COLABORANDO COM MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
Justificativa		MANTER MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
COBERTURA DE PATRULHAMENTO EM VIA PÚBLICA	QUILOMETROS	300000	2023	576.000
NÚMERO DE AÇÕES CONJUNTAS DOS SETORES LIGADOS À SEGURANÇA	UNIDADES	200	2023	150
PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG (Nº DE REUNIÕES COM	UNIDADES	2	2020	4

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	PERCENTUAL	100	30.000,00
4081	PATRULHAMENTO, ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA E SEGURANÇA DO	DIAS COM ATENDIMENTO 24 HORAS	UNIDADE	365	2.404.075,00
4082	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	5.000,00
			TOTAL UNIDADE		**2.439.075,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**14**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Unidade	**5**	**DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**
Programa	**1401**	**PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES**
Objetivo		VISA A ATUAÇÃO CONSTANTE NA PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES, PROCEDENDO AVALIAÇÃO DE DANOS E PREJUÍZOS DAS ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES, BEM COMO, ELABORANDO E IMPLEMENTANDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. TAMBÉM VISA ARTICULAR-SE COM O CORPO DE BOMBEIROS E A COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL.
Justificativa		NECESSIDADE DE COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, BEM COMO ARTICULAR A DISTRIBUIÇÃO E O CONTROLE DOS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO EM SITUAÇÕES DE DESASTRES.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% DE ATENDIMENTO DA DEMANDA	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	% DOS CONVÊNIOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	290.100,00
4083	PREVENÇÃO E SOCORRO A SITUAÇÕES DE DESASTRES	Nº DE AÇÕES DE PREVENÇÃO REALIZADAS	UNIDADE	2	72.089,51
4096	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	1.000,00
			TOTAL UNIDADE		**363.189,51**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**14**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Unidade	**6**	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO**
Programa	**1402**	**TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA**
Objetivo		VISA ESTABELECER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, DA MANUTENÇÃO, DA SINALIZAÇÃO E DA DISCIPLINA E GESTÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO, PROPONDO SOLUÇÕES EM QUESTÕES TÉCNICO-OPERACIONAIS PERTINENTES AO TRÂNSITO E À REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO.
Justificativa		ATUA COMO ÓRGÃO RESPONSAVEL PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO MUNICIPAL, EXERCENDO A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
VIAS PÚBLICAS COM ACESSIBILIDADE	UNIDADES	9	2020	17
SINALIZAÇÃO DE VIAS	METRO QUADRADO	16800	2020	17.309

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4085	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	Nº DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VIAS	UNIDADE	20	5.334.810,49

TOTAL UNIDADE **5.334.810,49**
TOTAL ÓRGÃO **18.619.875,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**15**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.795.100,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	6.300,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	3.500,00
			TOTAL UNIDADE		**1.804.900,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**15**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
AÇÕES DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE RECICLAGEM	UNIDADES	0	2023	1
AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO VERDE AZUL (NOTA 0 - 100)	UNIDADES	25,35	2020	52,73
RECUPERAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA	UNIDADES	13	2020	6

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	PERCENTUAL	100	84.400,00
4088	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Nº DE PROJETOS DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	3	1.245.650,00
4089	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	1.000,00
4090	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	PARQUE MANTIDO	UNIDADE	1	182.600,00
4104	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	ESPAÇO MANTIDOS	PERCENTUAL	70	17.000,00
			TOTAL UNIDADE		**1.530.650,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**15**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO A DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS ANIMAIS INVESTIGADOS	PERCENTUAL	0	-	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4087	PROTEÇÃO DA FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL	Nº DE PROJETOS DE PROTEÇÃO ANIMAL	UNIDADE	3	528.450,00

TOTAL UNIDADE **528.450,00**
TOTAL ÓRGÃO **3.864.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**16**	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1600**	**FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA**
Objetivo		VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL, PROPONDO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO BASEADO EM PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE: SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA E APOIAANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, MANTENDO UMA EFETIVA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E CULTURAL.
Justificativa		NECESSIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES ESTRATÉGICAS NOS ÂMBITOS DE CULTURA E TURISMO, APOIANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E O TURISMO DO MUNICÍPIO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.211.700,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	24.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	69.600,00
			TOTAL UNIDADE		**1.305.300,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**16**	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**
Programa	**1600**	**FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA**
Objetivo		VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL, PROPONDO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO BASEADO EM PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE: SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA E APOIAANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, MANTENDO UMA EFETIVA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E CULTURAL.
Justificativa		NECESSIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES ESTRATÉGICAS NOS ÂMBITOS DE CULTURA E TURISMO, APOIANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E O TURISMO DO MUNICÍPIO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
INTEGRAÇÃO EM CIRCUITO REGIONAL	UNIDADES	1	2023	1
MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE ESTÂNCIA	UNIDADES	1	2023	1
APRESENTAÇÃO CULTURAIS A POPULAÇÃO/ANO	UNIDADES	1	2023	150
EMPRÉSTIMOS DE LIVROS/ANO	UNIDADES	3200	2023	5.500
Nº DE ALUNOS CONTEMPLADOS NOS PROGRAMAS E AÇÕES DA ESCOLA DAS ARTES	UNIDADES	2000	2023	2.400

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
3017	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	5	7.649.400,00
4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	35.200,00
4093	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	881.000,00
4094	DIFUSÃO CULTURAL E FOMENTO TURÍSTICO	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	PERCENTUAL	100	5.330.100,00
4105	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DAS ARTES	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1	1.490.000,00

TOTAL UNIDADE **15.385.700,00**
TOTAL ÓRGÃO **16.691.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**18**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1402**	**TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA**
Objetivo		VISA ESTABELECER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, DA MANUTENÇÃO, DA SINALIZAÇÃO E DA DISCIPLINA E GESTÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO, PROPONDO SOLUÇÕES EM QUESTÕES TÉCNICO-OPERACIONAIS PERTINENTES AO TRÂNSITO E À REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO.
Justificativa		ATUA COMO ÓRGÃO RESPONSAVEL PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO MUNICIPAL, EXERCENDO A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	0	-	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2023	18

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	224.200,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	3.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	2.200,00
			TOTAL UNIDADE		**229.400,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**18**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**
Programa	**1402**	**TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA**
Objetivo		VISA ESTABELECER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, DA MANUTENÇÃO, DA SINALIZAÇÃO E DA DISCIPLINA E GESTÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO, PROPONDO SOLUÇÕES EM QUESTÕES TÉCNICO-OPERACIONAIS PERTINENTES AO TRÂNSITO E À REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO.
Justificativa		ATUA COMO ÓRGÃO RESPONSAVEL PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO MUNICIPAL, EXERCENDO A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ATENDIDO/MÊS	UNIDADES	23000	2023	28.665

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
4084	SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	Nº DE LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DISPONÍVEIS	UNIDADE	16	5.711.600,00

TOTAL UNIDADE **5.711.600,00**
TOTAL ÓRGÃO **5.941.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**99**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Unidade	**1**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ENCARGOS SOCIAIS E FINANCEIROS PAGOS	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
2	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	PARCELAS PAGAS	UNIDADE	12	8.240.100,00
1	RECOLHIMENTO DE PASEP	RECOLHIMENTOS	UNIDADE	12	4.328.700,00
			TOTAL UNIDADE		**12.568.800,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**99**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Unidade	**1**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Programa	**600**	**ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO**
Objetivo		VISA ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS POLÍTICAS DO GOVERNO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PARTICIPAR DA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PREFEITO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL; ZELAR PELO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE AO MUNICÍPIO, OFICIANDO AO PREFEITO OU A OUTRA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE NOS CASOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, REALIZAR CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO JURÍDICOS E TÉCNICO-LEGISLATIVO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PERANTE AOS ENTES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO.
Justificativa		NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE DE PRAZOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS REFERENTES A REQUERIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS, REALIZAR CONSULTORIAS E ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS PARA CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSIM COMO ATENDER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E REALIZAR AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PENDENCIAS JUDICIAIS PAGAS	PERCENTUAL	100	2023	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
3	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	14.100.200,00
6	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	1.700.000,00
			TOTAL UNIDADE		**15.800.200,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**99**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Unidade	**1**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Programa	**9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA	PERCENTUAL	0,65	2023	0,55

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR	VALOR	1.000.000,00	1.000.000,00

TOTAL UNIDADE	**1.000.000,00**
TOTAL ÓRGÃO	**29.369.000,00**
TOTAL DA INSTITUIÇÃO	**431.252.348,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Instituição		**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
Órgão	**30**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	**1**	**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**
Programa	**3000**	**GESTÃO SUPERIOR DO SAAE**
Objetivo		DIRIGIR, ORIENTAR, COORDENAR, FISCALIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AMPARO.
Justificativa		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A SELEÇÃO DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES, PROGRAMAS E OUTROS PROCEDIMENTOS, DETERMINADOS EM FUNÇÃO DA REALIDADE LOCAL E AS METAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO DE SANEAMENTO E PELA AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
REUNIÕES COM A DIRETORIA	UNIDADE	12	2023	36
VISITAS IN LOCO NOS DEPARTAMENTOS	UNIDADE	6	2023	24
NORMATIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	2	2023	4
ORDENS DE SERVIÇO	UNIDADE	6	2023	10
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE	PERCENTUAL	62,5	2023	100
CADASTRO TÉCNICO	PERCENTUAL	30	2023	95

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.270.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	15.000,00
6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	2.600,00
6004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	12.000,00
6005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.200,00
			TOTAL UNIDADE		**1.300.800,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**30**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	**2**	**DIRETORIA DE FINANÇAS**
Programa	**3001**	**GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE**
Objetivo		COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, REGISTRAR ATOS, E FATOS, CONTABEIS E PATRIMONIAIS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CONTROLAR OS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO DEPRECIÁVEIS NO SISTEMA DE CUSTOS INFORMATIZADO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EFETUAR CONCILIAÇÕES DAS CONTAS CONTÁBEIS E BANCÁRIAS, COORDENAR EFETIVAMENTE A ARRECADAÇÃO DE QUALQUER RECEITA DO ÓRGÃO, - INSCREVER A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA, PROCEDER AS ATIVIDADES PROCESSUAIS (ANÁLISE E DESPACHO DE PROCESSOS), RELATIVAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS E A COBRANÇA BEM COMO AS DEVIDAS AÇÕES LEGAIS CONTRA USUÁRIOS INADIMPLENTES.
Justificativa		CUMPRIR COM TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DA AUTARQUIA.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ENCARGOS SOCIAIS E FINANCEIROS PAGOS	PERCENTUAL	100	2023	100
PENDENCIAS JUDICIAIS PAGAS	PERCENTUAL	100	2023	100
TROCA DE HIDRÔMITROS REALIZADAS	PERCENTUAL	30	2023	80
EFICIÊNCIA NAS COBRANÇAS	PERCENTUAL	60	2023	80

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.550.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	3.600,00
6006	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.065.000,00
4	RECOLHIMENTO PASEP	RECOLHIMENTOS	UNIDADE	12	417.900,00
5	SENTENÇAS JUDICIAIS	QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	1.300.000,00

TOTAL UNIDADE **4.336.500,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**30**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	**3**	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
Programa	**3002**	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE**
Objetivo		COORDENAR, SUPERVISIONAR E ORIENTAR, NORMATIVAMENTE, AS ATIVIDADES SUBORDINADAS TAIS COMO RH, COMPRAS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRAS, PROPONDO POLÍTICAS E DIRETRIZES, BEM COMO REPRODUÇÃO, RECEBIMENTO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO, PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, NORMAS E DIRETRIZES RELATIVAS A PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.
Justificativa		GARANTIR A PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DOS GESTORES, AOS QUAIS AS INFORMAÇÕES SÃO PRESTADAS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
REUNIÕES COM O DEPARTAMENTO	UNIDADE	12	2023	24
REUNIÕES COM OUTRAS DIRETORIAS	UNIDADE	12	2023	24

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.555.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	10.800,00
6008	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	792.000,00
6009	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.051.350,00
6010	GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	20.000,00
6011	GESTÃO DE BENEFICIOS	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	2.675.200,00
6012	GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	246.000,00
			TOTAL UNIDADE		**6.350.350,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**30**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	**4**	**DIRETORIA MANUTENÇÃO**
Programa	**3003**	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE**
Objetivo		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES REFERENTE À VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Justificativa		VALORIZAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Público Alvo		SERVIDORES PÚBLICOS

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
REUNIÕES COM O DEPARTAMENTO	UNIDADE	12	2023	24
REUNIÕES COM OUTRAS DIRETORIAS	UNIDADE	12	2023	12

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LOA 2025
5001	GESTÃO DE OBRAS	PERCENTUAL DO INVESTIMENTO SOBRE O ORÇAMENTO	PERCENTUAL	16	4.179.590,00
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	5.530.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	25.000,00
6013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	10.000,00
6014	MANUTENÇÃO DOS MEIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO	ECONOMIA NOS CUSTOS	PERCENTUAL	20	1.293.240,00
6015	EXECUÇÕES DE PROJETOS	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	90	50.000,00
6016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	4.478.075,00

TOTAL UNIDADE **15.565.905,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**30**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	**5**	**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**
Programa	**3004**	**MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**
Objetivo		GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA A POPULAÇÃO EM 95% DE CONFORMIDADE E MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.
Justificativa		A GARANTIA DA QUALIDADE DE ÁGUA SE FAZ ESSENCIAL PARA QUE TODOS TENHAM ACESSO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM QUALIDADE DENTRO DOS PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E OS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO IMPORTANTES INDICADORES PARA A INSTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SANEAMENTO BÁSICO PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO DA POPULAÇÃO.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
MACROMEDIÇÃO DAS ETAS E POÇOS	PERCENTUAL	20	2023	100
OTIMIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	12,5	2023	25
ÍNDICES DE CONTROLE DE QUALIDADE DAS ETAS E POÇOS	PERCENTUAL	87,2	2023	95
EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	56	2023	95

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LOA 2025**
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.500.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	12.000,00
6018	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100	5.000,00
6019	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100	7.595.530,00
6020	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ESGOTO	ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	ÍNDICES	95	1.691.915,00
6021	PAGAMENTO PELO USO DA AGUA	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100	415.000,00

TOTAL UNIDADE **14.219.445,00**
TOTAL ÓRGÃO **41.773.000,00**

TOTAL DA INSTITUIÇÃO **41.773.000,00**

TOTAL LOA 2025 **480.723.000,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA COM PESSOAL
2025

1-) DESPESAS		PREFEITURA	CÂMARA	ADM.INDIRETA	TOTAL
Despesa Bruta com Pessoal					
317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.521.000,00	0,00	387.045,00	2.908.045,00
319001	Aposentadorias, Reserva Renumerada e Reformas	167.900,00	0,00	0,00	167.900,00
319003	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	632.000,00	0,00	632.000,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
319008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.312.466,00	3.681.652,00	10.155.000,00	139.149.118,00
319013	Obrigações Patronais	18.727.300,00	920.000,00	3.320.000,00	22.967.300,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.853.200,00	90.000,00	930.000,00	8.873.200,00
319067	Depósitos Compulsórios	100,00	0,00	0,00	100,00
319091	Sentenças Judiciais	11.500.000,00	0,00	700.000,00	12.200.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00	30.000,00	0,00	32.100,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	1.000,00	0,00	1.100,00
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.162.015,00	10.000,00	0,00	1.172.015,00
Total de Despesa Bruta com Pessoal		**168.286.181,00**	**5.365.652,00**	**15.492.045,00**	**189.143.878,00**

Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF)					
319008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319067	Depósitos Compulsórios	100,00	0,00	0,00	100,00
319091	Sentenças Judiciais	11.500.000,00	0,00	700.000,00	12.200.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00	30.000,00	0,00	32.100,00
Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate à Endemias - ACE (art. 198, § 11, da CF / E.C. 120/2022)		3.707.912,00	0,00	0,00	3.707.912,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º / E.C. 127/2022) - 80%		1.762.720,00	0,00	0,00	1.762.720,00
Total de Despesas Não Computadas		**16.972.832,00**	**31.000,00**	**700.000,00**	**17.703.832,00**

TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS COM PESSOAL	**151.313.349,00**	**5.334.652,00**	**14.792.045,00**	**171.440.046,00**

2-) RECEITAS	TOTAL
Receita Corrente Líquida do Município	462.094.280,00
(-) Transferências da União - Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	238.750,00
(-) Transferências da União - Emendas de Bancada (art. 166-A, § 16, da CF)	0,00
(-) Transferências da União - Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate à Endemias - ACE (art. 198, § 11, da CF)	3.707.912,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo da Despesa de Pessoal do Município	458.147.618,00

3-) APLICAÇÃO PODER EXECUTIVO (Art.20, III, Inciso b)	PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00	54%	247.399.713,72
Aplicado	36,26%	166.105.394,00
Diferença	-17,74%	-81.294.319,72

4-) APLICAÇÃO PODER LEGISLATIVO (Art.20, III, Inciso a)	PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00	6%	27.488.857,08
Aplicado	1,16%	5.334.652,00
Diferença	-4,84%	-22.154.205,08

5-) APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO (Art.19, III)	PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00	60%	274.888.570,80
Aplicado	37,42%	171.440.046,00
Diferença	-22,58%	-103.448.524,80

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde

Conforme Emenda Constitucional Nº 29/00

Consolidado Geral - 2025

Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	338.717.000,00
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	105.187.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.185.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	43.600.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto Propried Predial Territorial-Multa Juros	385.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto Propried Predial Territorial-Divida Ativa	2.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto Propried Pred Territorial-D.A.Multa Juros	1.200.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.502.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	2.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	13.200.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.500.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	35.800.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	35.800.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	35.800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	34.800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	34.800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	34.800.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Multa e Juros	500.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Divida Ativa	350.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-D.A.Multa e Juro	150.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	233.530.000,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	69.950.000,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	69.950.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	69.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	69.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	69.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	450.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	450.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	163.580.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	163.580.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	135.750.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	135.750.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	27.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	27.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	830.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	830.000,00
Total		**338.717.000,00**

Código	Despesa por Fonte de Recurso	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	89.855.360,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.718.700,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.136.660,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	514.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	514.600,00
Total		**90.369.960,00**

Cálculos	
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais (15%) - (I)	50.807.550,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras - (II)	0,00
Valor Legal Mínimo (I + II)	50.807.550,00
Percentual do Gasto com Saúde (%)	26,68%

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação na Educação

Conforme Artigo 212 da Constituição Federal

Consolidado Geral - 2025

Receitas da Base de Cálculo		
Código	**Especificação da Receita**	**Valor**
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	345.089.000,00
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	105.187.000,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.185.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	43.600.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto Propried Predial Territorial-Multa Juros	385.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto Propried Predial Territorial-Divida Ativa	2.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto Propried Pred Territorial-D.A.Multa Juros	1.200.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.502.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	2.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	13.200.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.500.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	35.800.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	35.800.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	35.800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	34.800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	34.800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	34.800.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Multa e Juros	500.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Divida Ativa	350.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-D.A.Multa e Juro	150.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	239.902.000,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	76.322.000,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	76.322.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	75.872.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	69.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	69.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	6.372.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	450.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	450.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	163.580.000,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	163.580.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	135.750.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	135.750.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	27.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	27.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	830.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	830.000,00
Total da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)		**345.089.000,00**
Receita Vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (II = I x 25%)		**86.272.250,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Código	Transferências do FUNDEB - (II)	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	36.500.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	36.500.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	36.500.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	36.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	36.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	36.500.000,00
Total das Transferências do FUNDEB (III)		**36.500.000,00**
Receita Vinculada à Educação (MDE + FUNDEB) (V = II + III + IV)		**122.772.250,00**

Despesas		
Código	**Despesa Orçada com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**	**Valor**
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.972.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.975.800,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.975.800,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.040.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000.900,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.786.100,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	148.800,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.996.300,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.340.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	6.340.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.656.300,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.037.950,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	630.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.159.815,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	240.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.069.435,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	388.500,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	853.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	853.300,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	853.300,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850.300,00
Despesa Total (VI)		**51.825.400,00**

Código	Despesa Orçada com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	Valor
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.776.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.776.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.776.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.895.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.565.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	316.000,00
Despesa Total (VII)		**36.776.000,00**

Cálculos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	
Despesa Orçada com a MDE (VI)	51.825.400,00
Deduções para Formação do FUNDEB (IV)	46.706.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras Vinculadas à MDE (VIII)	0,00
Gasto Válido com a MDE (IX = VI + IV - VIII)	98.531.400,00
Percentual do Gasto com a MDE [X = (IX / I) x 100]	28,55%

Apuração da Aplicação Mínima com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
Rendimentos das Aplicações Financeiras Vinculadas ao FUNDEB (XI)	276.000,00
Total de Recursos do Fundeb (XII = III + XI)	36.776.000,00
Gasto Válido com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (VII)	36.776.000,00
Percentual do Gasto com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [XIII = (VII/XII) x 100]	100,00%

MUNICÍPIO DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE PROG. ORÇAMENTO COM METAS DE RESULTADO
2025
LRF, art.54º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APROVADOS NA LDO		VALORES DA LOA	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (b/PIBx100)
Receita Total	452.262.000,00	15,36	480.723.000,00	16,33
Receitas Primárias (I)	447.055.200,00	15,19	475.275.260,00	16,15
Despesa Total	473.262.000,00	16,08	517.223.000,00	17,57
Despesas Primárias (II)	464.496.000,00	15,78	508.552.000,00	17,28
Resultado Primário - Acima da Linha - (III) = (I - II)	-17.440.800,00	-0,59	-33.276.740,00	-1,13
Dívida Pública Consolidada	61.490.000,00	2,09	41.000.000,00	1,39
Dívida Consolidada Líquida	-1.760.000,00	-0,06	-30.724.638,28	-1,04
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-3.490.000,00	-0,12	-500.000,00	-0,02

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo projetado do PIB Estadual para 2025	2.943.759.089,25

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)

Consolidado Geral - 2025

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
01	Legislativa	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
01.031	Ação Legislativa	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
01.031.0010	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
01.031.0010.1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
01.031.0010.1001.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
04	Administração	3.465.590,00	11.000,00	0,00	3.476.590,00
04.122	Administração Geral	3.465.590,00	11.000,00	0,00	3.502.590,00
04.122.0201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0201.4007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0201.4007.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0202.4008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0202.4008.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0800.4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0800.4002.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	3.465.590,00	0,00	0,00	3.465.590,00
04.122.3003.5001	GESTÃO DE OBRAS	3.465.590,00	0,00	0,00	3.465.590,00
04.122.3003.5001.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.465.590,00	0,00	0,00	3.465.590,00
08	Assistência Social	0,00	894.350,00	0,00	894.350,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
08.241.0702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
08.241.0702.4039	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA IDOSA - CENTRO DIA	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
08.241.0702.4039.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
08.244	Assistência Comunitária	0,00	780.350,00	0,00	780.450,00
08.244.0204	AMPARO SOLIDÁRIO	0,00	100,00	0,00	100,00
08.244.0204.4010	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
08.244.0204.4010.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
08.244.0701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	780.250,00	0,00	780.250,00
08.244.0701.4102	FMAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	780.250,00	0,00	780.250,00
08.244.0701.4102.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	780.250,00	0,00	780.250,00
12	Educação	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
12.122	Administração Geral	0,00	100,00	0,00	100,00
12.122.1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	0,00	100,00	0,00	100,00
12.122.1000.4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	100,00	0,00	100,00
12.122.1000.4003.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.1003.4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.1003.4049.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00
12.365.1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.1001.4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.1001.4049.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.1002.4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.1002.4049.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13	Cultura	6.849.300,00	300,00	0,00	6.849.600,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	300,00	0,00	300,00
13.392.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	0,00	300,00	0,00	300,00
13.392.1600.4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC	0,00	300,00	0,00	300,00
13.392.1600.4092.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	300,00	0,00	300,00
13.695	Turismo	6.849.300,00	0,00	0,00	6.849.300,00
13.695.1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	6.849.300,00	0,00	0,00	6.849.300,00
13.695.1600.3017	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL	6.849.300,00	0,00	0,00	6.849.300,00
13.695.1600.3017.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.849.300,00	0,00	0,00	6.849.300,00
15	Urbanismo	11.926.270,00	95.300,00	0,00	12.021.570,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	11.393.270,00	0,00	0,00	15.461.790,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
15.451.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	11.393.270,00	0,00	0,00	15.461.790,00
15.451.1500.3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	4.068.520,00	0,00	0,00	4.068.520,00
15.451.1500.3003.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.068.520,00	0,00	0,00	4.068.520,00
15.451.1500.3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	7.324.750,00	0,00	0,00	7.324.750,00
15.451.1500.3004.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.324.750,00	0,00	0,00	7.324.750,00
15.452	Serviços Urbanos	533.000,00	95.200,00	0,00	2.322.400,00
15.452.1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	533.000,00	95.200,00	0,00	2.322.400,00
15.452.1200.3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	533.000,00	100,00	0,00	533.000,00
15.452.1200.3003.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	533.000,00	0,00	0,00	533.000,00
15.452.1200.4060	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	0,00	100,00	0,00	100,00
15.452.1200.4060.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
15.452.1200.4061	MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	100,00	0,00	95.000,00
15.452.1200.4061.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
15.452.1200.4063	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	100,00	0,00	100,00
15.452.1200.4063.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	100,00	0,00	100,00
15.453.1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	0,00	100,00	0,00	100,00
15.453.1402.4084	SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	0,00	100,00	0,00	100,00
15.453.1402.4084.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00
18	Gestão Ambiental	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.1500.4090	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.1500.4090.449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total Geral da Despesa Orçada	**22.841.160,00**	**1.054.050,00**	**0,00**	**23.895.210,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Liquida

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2025

Código	Receita Corrente Total - I	Valor
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	508.800.280,00
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	106.798.200,00
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.185.000,00
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	43.600.000,00
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto Propried Predial Territorial-Multa Juros	385.000,00
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto Propried Predial Territorial-Divida Ativa	2.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto Propried Pred Territorial-D.A.Multa Juros	1.200.000,00
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.502.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.500.000,00
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	2.000,00
1.1.1.3.03.1.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	13.200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	13.200.000,00
1.1.1.3.03.4.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.500.000,00
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	35.800.000,00
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços	35.800.000,00
1.1.1.4.51.1.0.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	35.800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	34.800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	34.800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	34.800.000,00
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Multa e Juros	500.000,00
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Divida Ativa	350.000,00
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-D.A.Multa e Juro	150.000,00
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas	1.611.200,00
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.611.200,00
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.371.200,00
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.082.000,00
1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços	750.000,00
1.1.2.1.01.0.1.001	TAXA LICENCIAMENTO PARA FUNCION. ESTAB.COM.IND.E PREST SERVICOS	750.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORARIO ESPECIAL	320.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	320.000,00
1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa Comércio Ambulante	12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.004	TAXA COMÉRCIO AMBULANTE	12.000,00
1.1.2.1.01.0.2.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - PMA	10.000,00
1.1.2.1.01.0.2.002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - SAAE	139.200,00
1.1.2.1.01.0.3.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços - Dívida Ativa	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.002	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	25.000,00
1.1.2.1.01.0.3.003	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.004	Taxa Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	100.000,00
1.1.2.1.50.0.0.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	240.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	240.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições	7.300.000,00
1.2.4.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.300.000,00
1.2.4.1.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.300.000,00
1.2.4.1.50.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.300.000,00
1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.300.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000	Receita Patrimonial	6.313.740,00
1.3.1.0.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	866.000,00
1.3.1.1.00.0.0.000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	866.000,00
1.3.1.1.01.0.0.000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	160.000,00
1.3.1.1.01.1.0.000	Aluguéis e Arrendamentos	160.000,00
1.3.1.1.01.1.1.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.000,00
1.3.1.1.01.1.1.002	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Esportivos	10.000,00
1.3.1.1.01.1.1.003	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Turísticos	150.000,00
1.3.1.1.02.0.0.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	706.000,00
1.3.1.1.02.0.1.000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	706.000,00
1.3.1.1.02.0.1.001	Permissão de Espaço Público em Eventos Turísticos	700.000,00
1.3.1.1.02.0.1.002	Permissão de Espaço Público para Fins Esportivos	1.000,00
1.3.1.1.02.0.1.003	Permissão de Espaço Público para Fins Culturais	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários	5.447.740,00
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias	5.447.740,00
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.447.740,00
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.447.740,00
1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Vigilância Sanitária	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração Dep. Banc. - Trânsito	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração Dep. Banc. - C.I.D.E.	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração Dep. Banc. - Agência Comunitária Correios	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00
1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração Dep. Banc. - Recursos Não Vinculados	3.500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Dep. Banc. - CIP Contribuição de Iluminação Pública	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Especial Do Petróleo - FEP	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração Dep. Banc. - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração Dep. Banc. - Royalties Comp.Fin.P/Prod.Petr.L.7990 Ar.9	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração Dep. Banc. - Insumos de Glicemia	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração Dep. Banc. - Medidas Socioeducativas	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração Dep. Banc. - Programa de Proteção Básica	5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração Dep. Banc. - Transporte Escolar Estadual	41.000,00
1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração Dep. Banc. - Dose Certa	500,00
1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Cultura - FAIC	200,00
1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Esporte	100,00
1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Básico Fixo	9.400,00
1.3.2.1.01.0.1.029	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Média Complexidade	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.030	Remuneração Dep. Banc. - IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	100,00
1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração Dep. Banc. - Salário-Educação	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.032	Remuneração Dep. Banc. - Bloco FNDE - Alimentação Escolar	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.033	Remuneração Dep. Banc. – PNATE	500,00

1.3.2.1.01.0.1.035	Remuneração Dep. Banc. – FNS - Bloco Custeio SUS	600.000,00
1.3.2.1.01.0.1.046	Remuneração Dep. Banc. - Alienação de Bens	23.000,00
1.3.2.1.01.0.1.047	Remuneração Dep. Banc. - Tesouro Recursos Proprios Adm Indireta - SAAE	379.700,00
1.3.2.1.01.0.1.048	Remuneração Dep. Banc. - Rec. Tesouro Administração Indireta - SAAE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.078	Remuneração Dep. Banc. - FUNDEB	276.000,00
1.3.2.1.01.0.1.093	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - STV CONVÊNIO Nº 15/2021 - DADETUR - INTEGRAÇÃO DA PONTE VECCHIO COM O CENTRO HISTÓRICO DE AMPARO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.108	Remuneração de Depósitos Bancários - Servidão de Passagem Rede Elétrica - Decreto Nº 6.666/2023	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.112	Remuneração de Depósitos Bancários Bolsa Família	5.440,00
1.3.2.1.01.0.1.156	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - BENEFÍCIO EVENTUAL 2025	700,00
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços	39.953.000,00
1.6.1.0.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00
1.6.1.1.00.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00
1.6.1.1.01.0.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00
1.6.1.1.01.0.1.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	200.000,00
1.6.1.1.01.0.1.001	Outros Serviços Administrativos	200.000,00
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços	39.753.000,00
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços	39.753.000,00
1.6.9.9.50.1.1.100	Serv. Captação, Adução, Trat, Reserv. Distrib Água - SAAE	19.519.300,00
1.6.9.9.50.1.1.200	Tarifa de Expediente - SAAE	78.400,00
1.6.9.9.50.1.1.300	Tarifa de Ligação de Água	220.800,00
1.6.9.9.50.1.1.400	Tarifa de Desligue e Religue de Água - SAAE	469.000,00
1.6.9.9.50.1.1.500	Tarifa de Acréscimo de Demanda - SAAE	1.300.000,00
1.6.9.9.50.1.1.600	Tarifa de Aferição de Hidrômetro	94.500,00
1.6.9.9.50.1.3.100	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO ABASTECIMENTO DE AGUA SAAE	1.903.600,00
1.6.9.9.50.1.3.200	Dívida Ativa - Parcelamento de Carnê - SAAE	469.100,00
1.6.9.9.50.1.4.100	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	549.000,00
1.6.9.9.50.2.1.100	Serv. Coleta, Transp, Trat e Destino Final do Esgoto - SAAE	14.917.400,00
1.6.9.9.50.2.1.200	Tarifa de Ligação de Esgoto - SAAE	81.800,00
1.6.9.9.50.3.3.100	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - S.C.T.T.D.F.R.S. - R.S.U. - Dívida Ativa	100,00
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços	150.000,00
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços - Principal	150.000,00
1.6.9.9.99.0.1.001	Serviços de Cemitério	150.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes	337.642.140,00
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades	119.831.040,00
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	76.322.000,00
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	75.872.000,00
1.7.1.1.51.1.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	69.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	69.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	6.372.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	450.000,00
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	450.000,00
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.420.000,00
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	70.000,00
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	70.000,00
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.350.000,00
1.7.1.2.52.4.0.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.350.000,00
1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.350.000,00
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	37.092.440,00

1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.092.440,00
1.7.1.3.50.1.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	10.450.928,00
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	10.450.928,00
1.7.1.3.50.1.1.001	FNS - Atenção Primária	7.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.002	Programa Agente Comunitário de Saúde	3.450.928,00
1.7.1.3.50.2.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	23.430.000,00
1.7.1.3.50.2.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	23.430.000,00
1.7.1.3.50.2.1.001	FNS - Atenção Especializada	17.570.000,00
1.7.1.3.50.2.1.002	FNS - SAÚDE DO TRABALHADOR	360.000,00
1.7.1.3.50.2.1.019	FAEC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPESAÇÃO - NEFROLOGIA	5.500.000,00
1.7.1.3.50.3.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	730.156,00
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	730.156,00
1.7.1.3.50.3.1.001	Vigilância Epidemiológica - Agentes de Combate às Endemias	256.984,00
1.7.1.3.50.3.1.002	Vigilância Sanitária Federal	360.000,00
1.7.1.3.50.3.1.003	FNS - Ações de Vigilância e Prevenção e Controle Das DST/AIDS e Hepatites Virais	113.172,00
1.7.1.3.50.4.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	277.956,00
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	277.956,00
1.7.1.3.50.4.1.001	Assistência Farmacêutica Básica	277.956,00
1.7.1.3.50.5.0.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.203.400,00
1.7.1.3.50.5.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	2.203.400,00
1.7.1.3.50.5.1.001	Assistência Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	2.203.400,00
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.652.500,00
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação	2.500.000,00
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.500.000,00
1.7.1.4.52.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	975.700,00
1.7.1.4.52.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	975.700,00
1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	278.000,00
1.7.1.4.52.0.1.002	PNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	395.000,00
1.7.1.4.52.0.1.003	PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola	298.000,00
1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - EJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	1.200,00
1.7.1.4.52.0.1.006	AEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional	3.500,00
1.7.1.4.53.0.0.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	176.800,00
1.7.1.4.53.0.1.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	176.800,00
1.7.1.4.53.0.1.001	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	11.900,00
1.7.1.4.53.0.1.002	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	131.500,00
1.7.1.4.53.0.1.003	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Médio	33.400,00
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	464.100,00
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	464.100,00
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	464.100,00
1.7.1.6.50.0.1.002	Pessoas Portadoras de Deficiência	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.003	S.C.F.V. Serviço de Convivência E Fortalecimento Vínculos	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.004	Piso Básico Fixo	105.600,00
1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Fixo de Media Complexidade	111.500,00
1.7.1.6.50.0.1.006	Piso Fixo de Media Complexidade – CREAS MSE	42.000,00
1.7.1.6.50.0.1.007	IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	5.000,00

1.7.1.6.50.0.1.009	Programa Bolsa Família	95.000,00
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	880.000,00
1.7.1.9.58.0.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020	370.000,00
1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020 - Principal	370.000,00
1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	510.000,00
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	181.311.100,00
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	163.660.000,00
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS	135.750.000,00
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	135.750.000,00
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA	27.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	27.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	830.000,00
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	830.000,00
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	80.000,00
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00
1.7.2.2.52.0.0.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00
1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - LEI Nº 7.990/89 - ART.9º - Principal	300.000,00
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.552.100,00
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.552.100,00
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.552.100,00
1.7.2.3.50.0.1.002	Insumos de Glicemia	36.100,00
1.7.2.3.50.0.1.005	DOSE CERTA	8.000,00
1.7.2.3.50.0.1.018	COMPLEMENTO DA TABELA SUS PAULISTA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUE PARTICIPAM DO SUS – RES. SS Nº 198/2023	5.508.000,00
1.7.2.4.00.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	11.609.000,00
1.7.2.4.51.0.0.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	11.609.000,00
1.7.2.4.51.0.1.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	11.609.000,00
1.7.2.4.51.0.1.003	Transporte Escolar Ensino Fundamental	8.706.000,00
1.7.2.4.51.0.1.004	Transporte Escolar Ensino Médio	2.903.000,00
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	190.000,00
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	190.000,00
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	190.000,00
1.7.2.9.51.0.1.001	Medidas Sócios - Educativas	48.000,00
1.7.2.9.51.0.1.002	PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	75.000,00
1.7.2.9.51.0.1.003	Programa Social Especial Média Complexidade	39.000,00
1.7.2.9.51.0.1.005	BENEFÍCIO EVENTUAL 2025	28.000,00
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	36.500.000,00
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	36.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	36.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	36.500.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	10.793.200,00
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.501.000,00
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.501.000,00
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica	5.451.000,00
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.451.000,00
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas de Trânsito	4.200.000,00
1.9.1.1.01.0.1.002	Multas de Trânsito RENAINF - Outros Estados	1.200.000,00

1.9.1.1.01.0.1.004	Multas por Auto de Infração	50.000,00
1.9.1.1.01.0.1.006	MULTA ESTADUAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
1.9.1.1.09.0.0.000	Multas e Juros Previstos em Contratos	50.000,00
1.9.1.1.09.0.1.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.000,00
1.9.1.1.09.0.1.001	Multa Contratual por Infração à Legislação de Licitação	50.000,00
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	405.000,00
1.9.2.1.00.0.0.000	Indenizações	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.000	Outras Indenizações	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.000	Outras Indenizações - Principal	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.001	Outras Indenizações	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições	400.000,00
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições	400.000,00
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal	400.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes	4.887.200,00
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes	4.887.200,00
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas	4.887.200,00
1.9.9.9.99.2.0.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	4.887.200,00
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.403.700,00
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas	20.000,00
1.9.9.9.99.2.1.003	FAIC- Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura	30.000,00
1.9.9.9.99.2.1.004	FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo	30.000,00
1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	400.000,00
1.9.9.9.99.2.1.006	Fundo Municipal de Esportes	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	2.300.000,00
1.9.9.9.99.2.1.008	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.009	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	400,00
1.9.9.9.99.2.1.010	Fundo Municipal da Defesa Civil	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.011	Fundo Municipal de Apoio à Guarda Civil Municipal	5.000,00
1.9.9.9.99.2.1.012	Outras Receitas Recursos Próprios da Autarquia	615.000,00
1.9.9.9.99.2.1.013	Fundo para Esgotamento Sanitário - FUMES - SAAE	600.000,00
1.9.9.9.99.2.1.014	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	300,00
1.9.9.9.99.2.1.015	RECEITAS DE CONTRAPARTIDA	400.000,00
1.9.9.9.99.2.3.001	Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	270.500,00
1.9.9.9.99.2.3.002	Ar Digital/Execução Fiscal	13.000,00
1.9.9.9.99.2.4.001	Outras Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas	200.000,00
Total		**508.800.280,00**

Código	Deduções do Fundeb - III	Valor
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	46.706.000,00
9.1.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	46.706.000,00
9.1.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.706.000,00
9.1.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.990.000,00
9.1.7.1.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.990.000,00
9.1.7.1.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.900.000,00
9.1.7.1.15.1.1.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.900.000,00
9.1.7.1.15.1.1.110	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	13.900.000,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	90.000,00
9.1.7.1.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	90.000,00

9.1.7.1.15.2.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	90.000,00
9.1.7.2.00.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	32.716.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	32.716.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	27.150.000,00
9.1.7.2.15.0.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	27.150.000,00
9.1.7.2.15.0.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	27.150.000,00
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.400.000,00
9.1.7.2.15.1.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.400.000,00
9.1.7.2.15.1.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	5.400.000,00
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	166.000,00
9.1.7.2.15.2.0.000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	166.000,00
9.1.7.2.15.2.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - MUNICÍPIOS	166.000,00
Total		**46.706.000,00**

Cálculos	
Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II-III)	462.094.280,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS
2025

RECEITAS DE FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA					
Ficha	**Fonte**	**C.A.**	**Código**	**Descrição**	**Orçado**
44	3	1000121	1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR	1.000,00
45	3	1000128	1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Cultura - FAIC	200,00
46	3	1000030	1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Esporte	100,00
47	3	5000012	1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	20.000,00
48	3	5000017	1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	20.000,00
134	3	1000128	1.9.9.9.99.2.1.003	FAIC- Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura	30.000,00
135	3	1000121	1.9.9.9.99.2.1.004	FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo	30.000,00
136	3	5000017	1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	400.000,00
137	3	1000030	1.9.9.9.99.2.1.006	Fundo Municipal de Esportes	1.000,00
138	3	5000012	1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	2.300.000,00
139	3	1000542	1.9.9.9.99.2.1.008	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00
140	3	5000036	1.9.9.9.99.2.1.009	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	400,00
141	3	1000132	1.9.9.9.99.2.1.010	Fundo Municipal da Defesa Civil	1.000,00
142	3	1000014	1.9.9.9.99.2.1.011	Fundo Municipal de Apoio à Guarda Civil Municipal	5.000,00
145	3	5000052	1.9.9.9.99.2.1.014	Fundo Municipal dos Direitos Humanos	300,00
				TOTAL	**2.810.000,00**

DESPESA POR FONTE DE RECURSO E CÓDIGO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Órgão	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade	2	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa	704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS
Ação	4035	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Fonte	C.A.	Aplicação	Elemento	Descritivo Elemento	Valor
3	5000012	Fundo Municipal de Direitos Da Criança e do Adolescente	335039	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Terceiro Setor	2.192.658,60
3	5000012	Fundo Municipal de Direitos Da Criança e do Adolescente	339030	Material de Consumo	23.341,40
3	5000012	Fundo Municipal de Direitos Da Criança e do Adolescente	339039	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100.000,00
3	5000012	Fundo Municipal de Direitos Da Criança e do Adolescente	449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
				Total	**2.320.000,00**

Órgão	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade	2	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa	704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS
Ação	4036	FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Fonte	C.A.	Aplicação	Elemento	Descrição Elemento	Valor
3	5000017	Fundo Municipal do Idoso	335039	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Terceiro Setor	400.000,00
3	5000017	Fundo Municipal do Idoso	339030	Material de Consumo	1.000,00
3	5000017	Fundo Municipal do Idoso	339039	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.000,00
3	5000017	Fundo Municipal do Idoso	449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total	**420.000,00**

Órgão	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade	2	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa	704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS
Ação	4042	FMPCD - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Fonte	C.A.	Aplicação	Elemento	Descrição Elemento	Valor
3	5000036	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	335039	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Terceiro Setor	100,00
3	5000036	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	339030	Material de Consumo	100,00
3	5000036	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	339039	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

3	5000036	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	449052	Equipamentos e Material Permanente	100,00
				Total	**400,00**

Órgão 7 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade 2 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 704 EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS
Ação 4107 FMDH - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS

Fonte	C.A.	Aplicação	Elemento	Descrição Elemento	Valor
3	5000052	Fundo Municipal dos Direitos Humanos	339030	Material de Consumo	100,00
3	5000052	Fundo Municipal dos Direitos Humanos	339039	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100,00
3	5000052	Fundo Municipal dos Direitos Humanos	449052	Equipamentos e Material Permanente	100,00
				Total	**300,00**

Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Unidade 2 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
Função 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 1101 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
Ação 4058 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Fonte	C.A.	Aplicação	Elemento	Descrição Elemento	Valor
3	1000030	Fundo Municipal de Esportes	339039	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	500,00
3	1000030	Fundo Municipal de Esportes	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	600,00
				Total	**1.100,00**

Órgão 14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Unidade 2 GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Função 6 SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 181 POLICIAMENTO
Programa 1400 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS
Ação 4082 ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Fonte	C.A.	Aplicação	Elemento	Descrição Elemento	Valor
3	1000014	Fundo Municipal de Apoio à Guarda Civil Municipal	339030	Material de Consumo	2.000,00
3	1000014	Fundo Municipal de Apoio à Guarda Civil Municipal	339039	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.000,00
3	1000014	Fundo Municipal de Apoio à Guarda Civil Municipal	449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total	**5.000,00**

Órgão 14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Unidade 5 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
Função 6 SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 182 DEFESA CIVIL
Programa 1401 PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES
Ação 4096 ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Fonte	C.A.	Aplicação	Elemento	Descrição Elemento	Valor
3	1000132	Fundo Municipal da Defesa Civil	339030	Material de Consumo	400,00
3	1000132	Fundo Municipal da Defesa Civil	339039	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	400,00
3	1000132	Fundo Municipal da Defesa Civil	449052	Equipamentos e Material Permanente	200,00
				Total	**1.000,00**

Órgão 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade 2 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Função 18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1500 CIDADE SUSTENTÁVEL
Ação 4089 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fonte	C.A.	Aplicação	Elemento	Descrição Elemento	Valor
3	1000542	Fundo Municipal de Meio Ambiente	339030	Material de Consumo	250,00
3	1000542	Fundo Municipal de Meio Ambiente	339039	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	500,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

3	1000542	Fundo Municipal de Meio Ambiente	449052	Equipamentos e Material Permanente	250,00
				Total	**1.000,00**

Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade	2	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
Função	13	CULTURA
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA
Ação	4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC

Fonte	C.A.	Aplicação	Elemento	Descrição Elemento	Valor
3	1000128	FAIC- Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura	339039	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	30.200,00
				Total	**30.200,00**

Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade	2	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção	695	TURISMO
Programa	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA
Ação	4093	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Fonte	C.A.	Aplicação	Elemento	Descrição Elemento	Valor
3	1000121	FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo	339039	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	31.000,00
				Total	**31.000,00**

TOTAL DE DESPESAFONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS 2.810.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art,2º §2º Inc.I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2025

RECEITA	
Fontes da Receita	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
RECEITAS CORRENTES (I)	**508.800.280,00**
Outras Receitas Correntes	10.793.200,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Contribuição	7.300.000,00
Receita de Serviços	39.953.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita Patrimonial	6.313.740,00
Receita Tributária	106.798.200,00
Transferências Correntes	337.642.140,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**18.214.720,00**
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Operações de Crédito	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Transferências de Capital	18.214.720,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	**414.000,00**
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	414.000,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita de Serviços	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Tributária	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	**0,00**
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	**-46.706.000,00**
Total (I + II + III + IV + V)	**480.723.000,00**

DESPESA	
Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Legislativa	7.697.652,00
Judiciária	2.600,00
Essencial à Justiça	2.469.000,00
Administração	61.860.883,00
Segurança Pública	13.285.064,51
Assistência Social	18.456.625,00
Saúde	136.434.250,00
Trabalho	3.420.900,00
Educação	107.869.000,00
Cultura	15.810.000,00
Direitos da Cidadania	132.000,00
Urbanismo	46.968.074,49
Habitação	12.130,00
Saneamento	26.593.946,00
Gestão Ambiental	3.847.000,00
Agricultura	75.100,00
Comércio e Serviços	881.000,00
Desporto e Lazer	3.820.875,00
Encargos Especiais	30.086.900,00
Reserva de Contigência	1.000.000,00
Total	**480.723.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo das Despesas Segundo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Estrutura Administrativa

Consolidado Geral - 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO				
Poder Legislativo	**Administração Direta**			
Unidade Orçamentária		**Fiscal**	**Seguridade Social**	**Total**
01 - CÂMARA MUNICIPAL		7.697.652,00	0,00	7.697.652,00
	Total Orçado no Órgão	**7.697.652,00**	**0,00**	**7.697.652,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO				
Poder Executivo	**Administração Direta**			
Unidade Orçamentária		**Fiscal**	**Seguridade Social**	**Total**
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		3.804.848,00	341.375,00	4.146.223,00
03 - SECRETARIA DE GOVERNO		2.432.000,00	0,00	2.432.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		22.097.000,00	0,00	22.097.000,00
05 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		3.794.000,00	0,00	3.794.000,00
06 - SECRETARIA DE JUSTIÇA		2.469.000,00	0,00	2.469.000,00
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		132.000,00	18.115.250,00	18.247.250,00
08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO		3.496.000,00	0,00	3.496.000,00
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		15.741.000,00	0,00	15.741.000,00
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		107.869.000,00	0,00	107.869.000,00
11 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		3.820.875,00	0,00	3.820.875,00
12 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		36.220.875,00	0,00	36.220.875,00
13 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	136.434.250,00	136.434.250,00
14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO		18.619.875,00	0,00	18.619.875,00
15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		3.864.000,00	0,00	3.864.000,00
16 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		16.691.000,00	0,00	16.691.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		5.941.000,00	0,00	5.941.000,00
99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		29.369.000,00	0,00	29.369.000,00
	Total Orçado no Órgão	**276.361.473,00**	**154.890.875,00**	**431.252.348,00**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
Poder Executivo	**Administração Indireta**			
Unidade Orçamentária		**Fiscal**	**Seguridade Social**	**Total**
30 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		41.773.000,00	0,00	41.773.000,00
	Total Orçado no Órgão	**41.773.000,00**	**0,00**	**41.773.000,00**

Total Orçado	**325.832.125,00**	**154.890.875,00**	**480.723.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Ficha	Código	Descrição	Segurid.	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1	1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		43.600.000,00	0,00	43.600.000,00
2	1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto Propried Predial Territorial-Multa Juros		385.000,00	0,00	385.000,00
3	1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto Propried Predial Territorial-Divida Ativa		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4	1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto Propried Pred Territorial-D.A.Multa Juros		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
5	1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
6	1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros		2.000,00	0,00	2.000,00
7	1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
8	1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
9	1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		34.800.000,00	0,00	34.800.000,00
10	1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Multa e Juros		500.000,00	0,00	500.000,00
11	1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-Divida Ativa		350.000,00	0,00	350.000,00
12	1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto s/Serv. Qualquer Natureza-D.A.Multa e Juro		150.000,00	0,00	150.000,00
13	1.1.2.1.01.0.1.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços		750.000,00	0,00	750.000,00
14	1.1.2.1.01.0.1.002	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial		320.000,00	0,00	320.000,00
15	1.1.2.1.01.0.1.004	Taxa Comércio Ambulante		12.000,00	0,00	12.000,00
16	1.1.2.1.01.0.2.001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - PMA		10.000,00	0,00	10.000,00
17	1.1.2.1.01.0.2.002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - SAAE		139.200,00	0,00	139.200,00
18	1.1.2.1.01.0.3.001	Taxa Licenciamento para Funcionamento Estabelecimento Com., Ind. e Prest. Serviços - Dívida Ativa		10.000,00	0,00	10.000,00
19	1.1.2.1.01.0.3.002	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa		25.000,00	0,00	25.000,00
20	1.1.2.1.01.0.3.003	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial - Dívida Ativa		5.000,00	0,00	5.000,00
21	1.1.2.1.01.0.3.004	Taxa Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa		100.000,00	0,00	100.000,00
22	1.1.2.1.50.0.1.000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	SIM	0,00	240.000,00	240.000,00
23	1.2.4.1.50.0.1.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
24	1.3.1.1.01.1.1.002	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Esportivos		10.000,00	0,00	10.000,00
25	1.3.1.1.01.1.1.003	Aluguéis e Arrendamentos de Espaços Turísticos		150.000,00	0,00	150.000,00
26	1.3.1.1.02.0.1.001	Permissão de Espaço Público em Eventos Turísticos		700.000,00	0,00	700.000,00
27	1.3.1.1.02.0.1.002	Permissão de Espaço Público para Fins Esportivos		1.000,00	0,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Código	Descrição	Segurid.	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
28	1.3.1.1.02.0.1.003	Permissão de Espaço Público para Fins Culturais		5.000,00	0,00	5.000,00
29	1.3.2.1.01.0.1.002	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Vigilância Sanitária	SIM	0,00	25.000,00	25.000,00
30	1.3.2.1.01.0.1.003	Remuneração Dep. Banc. - Trânsito		200.000,00	0,00	200.000,00
31	1.3.2.1.01.0.1.004	Remuneração Dep. Banc. - C.I.D.E.		5.000,00	0,00	5.000,00
32	1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração Dep. Banc. - Agência Comunitária Correios		15.000,00	0,00	15.000,00
33	1.3.2.1.01.0.1.006	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		500,00	0,00	500,00
34	1.3.2.1.01.0.1.007	Remuneração Dep. Banc. - Recursos Não Vinculados		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
35	1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Dep. Banc. - CIP Contribuição de Iluminação Pública		130.000,00	0,00	130.000,00
36	1.3.2.1.01.0.1.009	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Especial Do Petróleo - FEP		50.000,00	0,00	50.000,00
37	1.3.2.1.01.0.1.010	Remuneração Dep. Banc. - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM		2.000,00	0,00	2.000,00
38	1.3.2.1.01.0.1.011	Remuneração Dep. Banc. - Royalties Comp.Fin.P/Prod.Petr.L.7990 Ar.9		12.000,00	0,00	12.000,00
39	1.3.2.1.01.0.1.013	Remuneração Dep. Banc. - Insumos de Glicemia	SIM	0,00	5.000,00	5.000,00
40	1.3.2.1.01.0.1.014	Remuneração Dep. Banc. - Medidas Socioeducativas	SIM	0,00	1.000,00	1.000,00
41	1.3.2.1.01.0.1.015	Remuneração Dep. Banc. - Programa de Proteção Básica	SIM	0,00	5.500,00	5.500,00
42	1.3.2.1.01.0.1.018	Remuneração Dep. Banc. - Transporte Escolar Estadual		41.000,00	0,00	41.000,00
43	1.3.2.1.01.0.1.019	Remuneração Dep. Banc. - Dose Certa	SIM	0,00	500,00	500,00
44	1.3.2.1.01.0.1.020	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR		1.000,00	0,00	1.000,00
45	1.3.2.1.01.0.1.021	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Cultura - FAIC		200,00	0,00	200,00
46	1.3.2.1.01.0.1.022	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal de Esporte		100,00	0,00	100,00
47	1.3.2.1.01.0.1.023	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	SIM	0,00	20.000,00	20.000,00
48	1.3.2.1.01.0.1.024	Remuneração Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso	SIM	0,00	20.000,00	20.000,00
49	1.3.2.1.01.0.1.028	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Básico Fixo	SIM	0,00	9.400,00	9.400,00
50	1.3.2.1.01.0.1.029	Remuneração Dep. Banc. - FNAS Bloco Média Complexidade	SIM	0,00	8.000,00	8.000,00
51	1.3.2.1.01.0.1.030	Remuneração Dep. Banc. - IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	SIM	0,00	100,00	100,00
52	1.3.2.1.01.0.1.031	Remuneração Dep. Banc. - Salário-Educação		60.000,00	0,00	60.000,00
53	1.3.2.1.01.0.1.032	Remuneração Dep. Banc. - Bloco FNDE - Alimentação Escolar		45.000,00	0,00	45.000,00
54	1.3.2.1.01.0.1.033	Remuneração Dep. Banc. – PNATE		500,00	0,00	500,00
55	1.3.2.1.01.0.1.035	Remuneração Dep. Banc. – FNS - Bloco Custeio SUS	SIM	0,00	600.000,00	600.000,00
56	1.3.2.1.01.0.1.046	Remuneração Dep. Banc. - Alienação de Bens		23.000,00	0,00	23.000,00
57	1.3.2.1.01.0.1.047	Remuneração Dep. Banc. - Tesouro Recursos Proprios Adm Indireta - SAAE		379.700,00	0,00	379.700,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Código	Descrição	Segurid.	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
58	1.3.2.1.01.0.1.048	Remuneração Dep. Banc. - Rec. Tesouro Administração Indireta - SAAE		100,00	0,00	100,00
59	1.3.2.1.01.0.1.078	Remuneração Dep. Banc. - FUNDEB		276.000,00	0,00	276.000,00
60	1.3.2.1.01.0.1.093	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - STV CONVÊNIO Nº 15/2021 - DADETUR - INTEGRAÇÃO DA PONTE VECCHIO COM O CENTRO HISTÓRICO DE		1.000,00	0,00	1.000,00
61	1.3.2.1.01.0.1.108	Remuneração de Depósitos Bancários - Servidão de Passagem Rede Elétrica - Decreto Nº 6.666/2023		5.000,00	0,00	5.000,00
62	1.3.2.1.01.0.1.112	Remuneração de Depósitos Bancários Bolsa Família	SIM	0,00	5.440,00	5.440,00
63	1.3.2.1.01.0.1.156	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - BENEFÍCIO EVENTUAL 2025	SIM	0,00	700,00	700,00
64	1.6.1.1.01.0.1.001	Outros Serviços Administrativos		200.000,00	0,00	200.000,00
65	1.6.9.9.50.1.1.100	Serv. Captação, Adução, Trat, Reserv. Distrib Água - SAAE		19.519.300,00	0,00	19.519.300,00
66	1.6.9.9.50.1.1.200	Tarifa de Expediente - SAAE		78.400,00	0,00	78.400,00
67	1.6.9.9.50.1.1.300	Tarifa de Ligação de Água		220.800,00	0,00	220.800,00
68	1.6.9.9.50.1.1.400	Tarifa de Desligue e Religue de Água - SAAE		469.000,00	0,00	469.000,00
69	1.6.9.9.50.1.1.500	Tarifa de Acréscimo de Demanda - SAAE		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
70	1.6.9.9.50.1.1.600	Tarifa de Aferição de Hidrômetro		94.500,00	0,00	94.500,00
71	1.6.9.9.50.1.3.100	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO ABASTECIMENTO DE AGUA SAAE		1.903.600,00	0,00	1.903.600,00
72	1.6.9.9.50.1.3.200	Dívida Ativa - Parcelamento de Carnê - SAAE		469.100,00	0,00	469.100,00
73	1.6.9.9.50.1.4.100	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		549.000,00	0,00	549.000,00
74	1.6.9.9.50.2.1.100	Serv. Coleta, Transp, Trat e Destino Final do Esgoto - SAAE		14.917.400,00	0,00	14.917.400,00
75	1.6.9.9.50.2.1.200	Tarifa de Ligação de Esgoto - SAAE		81.800,00	0,00	81.800,00
76	1.6.9.9.50.3.3.100	Serviços de Saneamento Básico - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - S.C.T.T.D.F.R.S. - R.S.U. - Dívida Ativa		100,00	0,00	100,00
77	1.6.9.9.99.0.1.001	Serviços de Cemitério		150.000,00	0,00	150.000,00
78	1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		69.500.000,00	0,00	69.500.000,00
79	1.7.1.1.51.2.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal		6.372.000,00	0,00	6.372.000,00
80	1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		450.000,00	0,00	450.000,00
81	1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		70.000,00	0,00	70.000,00
82	1.7.1.2.52.4.1.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
83	1.7.1.3.50.1.1.001	FNS - Atenção Primária	SIM	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
84	1.7.1.3.50.1.1.002	Programa Agente Comunitário de Saúde	SIM	0,00	3.450.928,00	3.450.928,00
85	1.7.1.3.50.2.1.001	FNS - Atenção Especializada	SIM	0,00	17.570.000,00	17.570.000,00
86	1.7.1.3.50.2.1.002	FNS - SAÚDE DO TRABALHADOR	SIM	0,00	360.000,00	360.000,00
87	1.7.1.3.50.2.1.019	FAEC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPESAÇÃO - NEFROLOGIA	SIM	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Código	Descrição	Segurid.	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
88	1.7.1.3.50.3.1.001	Vigilância Epidemiológica - Agentes de Combate às Endemias	SIM	0,00	256.984,00	256.984,00
89	1.7.1.3.50.3.1.002	Vigilância Sanitária Federal	SIM	0,00	360.000,00	360.000,00
90	1.7.1.3.50.3.1.003	FNS - Ações de Vigilância e Prevenção e Controle Das DST/AIDS e Hepatites Virais	SIM	0,00	113.172,00	113.172,00
91	1.7.1.3.50.4.1.001	Assistência Farmacêutica Básica	SIM	0,00	277.956,00	277.956,00
92	1.7.1.3.50.5.1.001	Assistência Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	SIM	0,00	2.203.400,00	2.203.400,00
93	1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
94	1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental		278.000,00	0,00	278.000,00
95	1.7.1.4.52.0.1.002	PNAC - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche		395.000,00	0,00	395.000,00
96	1.7.1.4.52.0.1.003	PNAP - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola		298.000,00	0,00	298.000,00
97	1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - EJA - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		1.200,00	0,00	1.200,00
98	1.7.1.4.52.0.1.006	AEE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional		3.500,00	0,00	3.500,00
99	1.7.1.4.53.0.1.001	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil		11.900,00	0,00	11.900,00
100	1.7.1.4.53.0.1.002	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Fundamental		131.500,00	0,00	131.500,00
101	1.7.1.4.53.0.1.003	Programa Nacional ao Transporte Escolar - PNATE - Médio		33.400,00	0,00	33.400,00
102	1.7.1.6.50.0.1.002	Pessoas Portadoras de Deficiência	SIM	0,00	20.000,00	20.000,00
103	1.7.1.6.50.0.1.003	S.C.F.V. Serviço de Convivência E Fortalecimento Vínculos	SIM	0,00	85.000,00	85.000,00
104	1.7.1.6.50.0.1.004	Piso Básico Fixo	SIM	0,00	105.600,00	105.600,00
105	1.7.1.6.50.0.1.005	Piso Fixo de Media Complexidade	SIM	0,00	111.500,00	111.500,00
106	1.7.1.6.50.0.1.006	Piso Fixo de Media Complexidade – CREAS MSE	SIM	0,00	42.000,00	42.000,00
107	1.7.1.6.50.0.1.007	IGD - Índice Geral de Desenvolvimento - SUAS	SIM	0,00	5.000,00	5.000,00
108	1.7.1.6.50.0.1.009	Programa Bolsa Família	SIM	0,00	95.000,00	95.000,00
109	1.7.1.9.58.0.1.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020 - Principal		370.000,00	0,00	370.000,00
110	1.7.1.9.60.0.1.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal		510.000,00	0,00	510.000,00
111	1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal		135.750.000,00	0,00	135.750.000,00
112	1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal		27.000.000,00	0,00	27.000.000,00
113	1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		830.000,00	0,00	830.000,00
114	1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		80.000,00	0,00	80.000,00
115	1.7.2.2.52.0.1.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - LEI Nº 7.990/89 - ART.9º - Principal		300.000,00	0,00	300.000,00
116	1.7.2.3.50.0.1.002	Insumos de Glicemia	SIM	0,00	36.100,00	36.100,00
117	1.7.2.3.50.0.1.005	DOSE CERTA	SIM	0,00	8.000,00	8.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Código	Descrição	Segurid.	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
118	1.7.2.3.50.0.1.018	COMPLEMENTO DA TABELA SUS PAULISTA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUE PARTICIPAM DO SUS – RES. SS Nº 198/2023	SIM	0,00	5.508.000,00	5.508.000,00
119	1.7.2.4.51.0.1.003	Transporte Escolar Ensino Fundamental		8.706.000,00	0,00	8.706.000,00
120	1.7.2.4.51.0.1.004	Transporte Escolar Ensino Médio		2.903.000,00	0,00	2.903.000,00
121	1.7.2.9.51.0.1.001	Medidas Sócios - Educativas	SIM	0,00	48.000,00	48.000,00
122	1.7.2.9.51.0.1.002	PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	SIM	0,00	75.000,00	75.000,00
123	1.7.2.9.51.0.1.003	Programa Social Especial Média Complexidade	SIM	0,00	39.000,00	39.000,00
124	1.7.2.9.51.0.1.005	BENEFÍCIO EVENTUAL 2025	SIM	0,00	28.000,00	28.000,00
125	1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Pr		36.500.000,00	0,00	36.500.000,00
126	1.9.1.1.01.0.1.001	Multas de Trânsito		4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
127	1.9.1.1.01.0.1.002	Multas de Trânsito RENAINF - Outros Estados		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
128	1.9.1.1.01.0.1.004	Multas por Auto de Infração		50.000,00	0,00	50.000,00
129	1.9.1.1.01.0.1.006	MULTA ESTADUAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.000,00	0,00	1.000,00
130	1.9.1.1.09.0.1.001	Multa Contratual por Infração à Legislação de Licitação		50.000,00	0,00	50.000,00
131	1.9.2.1.99.0.1.001	Outras Indenizações		5.000,00	0,00	5.000,00
132	1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal		400.000,00	0,00	400.000,00
133	1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas		20.000,00	0,00	20.000,00
134	1.9.9.9.99.2.1.003	FAIC- Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura		30.000,00	0,00	30.000,00
135	1.9.9.9.99.2.1.004	FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo		30.000,00	0,00	30.000,00
136	1.9.9.9.99.2.1.005	Fundo Municipal do Idoso	SIM	0,00	400.000,00	400.000,00
137	1.9.9.9.99.2.1.006	Fundo Municipal de Esportes		1.000,00	0,00	1.000,00
138	1.9.9.9.99.2.1.007	Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	SIM	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
139	1.9.9.9.99.2.1.008	Fundo Municipal de Meio Ambiente		1.000,00	0,00	1.000,00
140	1.9.9.9.99.2.1.009	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	SIM	0,00	400,00	400,00
141	1.9.9.9.99.2.1.010	Fundo Municipal da Defesa Civil		1.000,00	0,00	1.000,00
142	1.9.9.9.99.2.1.011	Fundo Municipal de Apoio à Guarda Civil Municipal		5.000,00	0,00	5.000,00
143	1.9.9.9.99.2.1.012	Outras Receitas Recursos Próprios da Autarquia		615.000,00	0,00	615.000,00
144	1.9.9.9.99.2.1.013	Fundo para Esgotamento Sanitário - FUMES - SAAE		600.000,00	0,00	600.000,00
145	1.9.9.9.99.2.1.014	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	SIM	0,00	300,00	300,00
146	1.9.9.9.99.2.1.015	RECEITAS DE CONTRAPARTIDA		400.000,00	0,00	400.000,00
147	1.9.9.9.99.2.3.001	Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		270.500,00	0,00	270.500,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Código	Descrição	Segurid.	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
148	1.9.9.9.99.2.3.002	Ar Digital/Execução Fiscal		13.000,00	0,00	13.000,00
149	1.9.9.9.99.2.4.001	Outras Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Receitas		200.000,00	0,00	200.000,00
150	2.4.1.4.99.0.1.002	MDR - CR Nº 0050776/2021 - OGU Nº 924656/2021- PAVIMENTAÇÃO AV. AYRTON SENNA DA SILVA		762.000,00	0,00	762.000,00
151	2.4.1.4.99.0.1.004	MDR - Nº 885093/2019 - Reforma e Ampliação de ETA Três Pontes - Emenda 27960007 - Alexandre Leite		238.750,00	0,00	238.750,00
152	2.4.1.4.99.0.1.025	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONVÊNIO Nº 952833/2023 - PAVIMENTO ASFÁLTICO RUA DAVID ALSSUFFI - BAIRRO PARQUE DO SOL		960.020,00	0,00	960.020,00
153	2.4.1.4.99.0.1.026	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONVÊNIO Nº 953297/2023 - AMPLIAÇAO SISTEMA ABASTECIMENTO, PRESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁC		4.980.000,00	0,00	4.980.000,00
154	2.4.1.4.99.0.1.027	MINISTERIO DO TURISMO - CR 953399/2023 - CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA PARQUE DO PERALTAS		1.442.000,00	0,00	1.442.000,00
155	2.4.1.4.99.0.1.028	MDS - CR 61130/2023 - AMPLIAÇÃO DO CRAS I	SIM	0,00	238.750,00	238.750,00
156	2.4.2.2.99.0.1.001	STV 2022 - Demanda Nº 039890 /2022 - DADETUR - Ponte Vecchio - 2ª Etapa Demolição e Reconstrução do Centro de Artesanato		571.000,00	0,00	571.000,00
157	2.4.2.2.99.0.1.003	SMRI - DEMANDA 037641 - NOSSA RUA - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS - DIVERSAS RUAS DO MUNICIPÍO		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
158	2.4.2.2.99.0.1.010	DADETUR - Obras de Interesse Cultural e Turístico		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
159	2.4.2.2.99.0.1.050	DADETUR 2023 - DEMANDA 063680 - STV CONVÊNIO 061/2023 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOUTOR ARAÚJO E ADJACÊNCIAS		460.200,00	0,00	460.200,00
160	2.4.2.2.99.0.1.051	STV 2023 - DEMANDA 063528-23 - CONVENIO 045/23 - REFORMA E IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE, TRATORIA E ENTORNO		2.812.000,00	0,00	2.812.000,00
161	2.4.2.2.99.0.1.052	STV DADETUR 2025 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		800.000,00	0,00	800.000,00
162	2.4.2.2.99.0.1.053	SGRI - DEMANDA 072691 - EMENDA 2024.110.53241 - CARLOS SAMPAIO - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS		450.000,00	0,00	450.000,00
163	2.4.2.2.99.0.1.054	SDS - DEMANDA 072157 - EMENDA 2024.110.53733 - CARLOS SAMPAIO - REFORMA CENTRO DIA DO IDOSO	SIM	0,00	100.000,00	100.000,00
164	8.4.5.1.01.0.1.001	Transferência Intra OFSS - SAAE - Contrapartida de Convênios		414.000,00	0,00	414.000,00
165	9.1.7.1.15.1.1.110	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		-13.900.000,00	0,00	-13.900.000,00
166	9.1.7.1.15.2.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-90.000,00	0,00	-90.000,00
167	9.1.7.2.15.0.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		-27.150.000,00	0,00	-27.150.000,00
168	9.1.7.2.15.1.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		-5.400.000,00	0,00	-5.400.000,00
169	9.1.7.2.15.2.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - MUNICÍPIOS		-166.000,00	0,00	-166.000,00
			TOTAL ORÇADO	**433.444.270,00**	**47.278.730,00**	**480.723.000,00**

Município de Amparo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Recursos Orçamentários para pagamento de RPV decorrentes de ações trabalhistas	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	200.000,00
Recursos Orçamentários para pagamento de RPV decorrentes de ações judiciais indenizatórias de naturezas diversas com possibilidade de execução	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	100.000,00
Recursos Orçamentários para pagamento de ações judiciais da área da Saúde	250.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	250.000,00
Obras emergenciais decorrentes de desastres naturais	150.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	150.000,00
Complemento de Contrapartida de Convênios devido a reajuste nos preços de mercado acima do previsto	300.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	300.000,00
SUBTOTAL	**1.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.000.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Conta Bancária para Depósitos Judiciais com Fundo de Reserva 30% - Devolução de 70% em caso de perda de ação judicial	2.083.009,66	Limitação de Empenho, contingenciamento de despesas	2.083.009,66
SUBTOTAL	**2.083.009,66**	**SUBTOTAL**	**2.083.009,66**
TOTAL	**3.083.009,66**	**TOTAL**	**3.083.009,66**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	**480.723.000,00**	**462.367.028,95**	**104,03**	**487.970.000,00**	**452.940.850,07**	**101,91**	**504.730.000,00**	**452.654.807,53**	**101,85**
Receitas Primárias (I)	**475.275.260,00**	**457.127.305,95**	**102,85**	**482.326.000,00**	**447.702.007,19**	**100,73**	**498.888.000,00**	**447.415.552,11**	**100,67**
Receitas Primárias Correntes	456.646.540,00	**439.209.906,70**	98,82	473.176.000,00	**439.208.844,13**	98,82	489.738.000,00	**439.209.597,47**	98,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.798.200,00	**102.720.207,75**	23,11	110.665.000,00	**102.720.862,29**	23,11	114.537.000,00	**102.719.718,84**	23,11
Contribuições	7.300.000,00	**7.021.256,13**	1,58	7.564.000,00	**7.021.014,80**	1,58	7.829.000,00	**7.021.247,97**	1,58
Transferências Correntes	290.936.140,00	**279.827.007,79**	62,96	301.467.000,00	**279.826.053,34**	62,96	312.019.000,00	**279.826.640,76**	62,96
Demais Receitas Primárias Correntes	51.612.200,00	**49.641.435,03**	11,17	53.480.000,00	**49.640.913,71**	11,17	55.353.000,00	**49.641.989,90**	11,17
Receitas Primárias de Capital	18.628.720,00	**17.917.399,25**	4,03	9.150.000,00	**8.493.163,06**	1,91	9.150.000,00	**8.205.954,65**	1,85
Despesa Total	**517.223.000,00**	**497.473.309,61**	**111,93**	**529.970.000,00**	**491.925.860,83**	**110,68**	**547.730.000,00**	**491.218.310,24**	**110,52**
Despesas Primárias (II)	**508.552.000,00**	**489.133.403,87**	**110,05**	**521.270.000,00**	**483.850.394,32**	**108,87**	**539.030.000,00**	**483.415.927,13**	**108,77**
Despesas Primárias Correntes	443.414.209,00	**426.482.840,24**	95,96	464.270.000,00	**430.942.165,42**	96,96	481.030.000,00	**431.400.039,75**	97,06
Pessoal e Encargos Sociais	187.971.863,00	**180.794.328,17**	40,68	204.270.000,00	**189.606.384,50**	42,66	213.030.000,00	**191.050.767,04**	42,99
Outras Despesas Correntes	255.442.346,00	**245.688.512,07**	55,28	260.000.000,00	**241.335.780,92**	54,30	268.000.000,00	**240.349.272,71**	54,08
Despesas Primárias de Capital	28.637.791,00	**27.544.282,97**	6,20	15.000.000,00	**13.923.218,13**	3,13	15.000.000,00	**13.452.384,67**	3,03
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	36.500.000,00	**35.106.280,66**	7,90	42.000.000,00	**38.985.010,76**	8,77	43.000.000,00	**38.563.502,71**	8,68
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I – II)	**-33.276.740,00**	**-32.006.097,91**	**-7,20**	**-38.944.000,00**	**-36.148.387,12**	**-8,13**	**-40.142.000,00**	**-36.000.375,02**	**-8,10**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	**5.447.740,00**	**5.239.723,00**	**1,18**	**5.644.000,00**	**5.238.842,88**	**1,18**	**5.842.000,00**	**5.239.255,41**	**1,18**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	**4.671.000,00**	**4.492.642,11**	**1,01**	**4.700.000,00**	**4.362.608,35**	**0,98**	**4.700.000,00**	**4.215.080,53**	**0,95**
Dívida Pública Consolidada	41.000.000,00	**39.434.452,25**	8,87	36.000.000,00	**33.415.723,51**	7,52	34.000.000,00	**30.492.071,91**	6,86
Dívida Consolidada Líquida	-30.724.638,28	**-29.551.445,88**	-6,65	-35.224.638,28	**-32.696.021,49**	-7,36	-36.724.638,28	**-32.935.597,39**	-7,41
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**-500.000,00**	**-480.907,95**	**-0,11**	**-4.500.000,00**	**-4.176.965,44**	**-0,94**	**-1.500.000,00**	**-1.345.238,47**	**-0,30**

Valores Constantes - Utilizado Índice de Deflação da Grade de Parâmetros
Metologia STN

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Amparo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	461.440.408,19	15,68%	107,96%	458.528.273,00	15,58%	107,28%	-2.912.135,19	-0,63%
Receitas Primárias (I)	434.456.775,38	14,76%	101,65%	428.654.021,13	14,56%	100,29%	-5.802.754,25	-1,34%
Despesa Total	432.511.405,90	14,69%	101,19%	455.900.923,20	15,49%	106,67%	23.389.517,30	5,41%
Despesas Primárias (II)	429.053.865,50	14,58%	100,38%	472.710.714,97	16,06%	110,60%	43.656.849,47	10,18%
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I–II)	5.402.909,88	0,18%	1,26%	-44.056.693,84	-1,50%	-10,31%	-49.459.603,72	-915,43%
Dívida Pública Consolidada	7.086.542,69	0,24%	1,66%	31.613.032,79	1,07%	7,40%	24.526.490,10	346,10%
Dívida Consolidada Líquida	4.824.862,64	0,16%	1,13%	-36.629.419,71	-1,24%	-8,57%	-41.454.282,35	-859,18%
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-34.224.137,36	-1,16%	-8,01%	59.785.475,85	2,03%	13,99%	94.009.613,21	-274,69%

Metologia STN

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	442.942.559,34	458.528.273,00	3,52	438.230.550,94	-4,43	480.723.000,00	9,70	487.970.000,00	1,51	504.730.000,00	3,43
Receitas Primárias (I)	430.483.153,38	428.654.021,13	-0,42	430.846.803,38	0,51	475.275.260,00	10,31	482.326.000,00	1,48	498.888.000,00	3,43
Despesa Total	406.701.140,72	455.900.923,20	12,10	457.730.550,94	0,40	517.223.000,00	13,00	529.970.000,00	2,46	547.730.000,00	3,35
Despesas Primárias (II)	405.734.249,88	472.710.714,97	16,51	428.597.990,94	-9,33	508.552.000,00	18,65	521.270.000,00	2,50	539.030.000,00	3,41
Resultado Primário - Acima da Linha - (III) = (I - II)	24.748.903,50	-44.056.693,84	-16,93	2.248.812,44	9,84	-33.276.740,00	-8,34	-38.944.000,00	-1,02	-40.142.000,00	0,03
Dívida Pública Consolidada	2.586.250,79	31.613.032,79	1.122,35	42.500.000,00	0,11	41.000.000,00	-3,53	36.000.000,00	-12,20	34.000.000,00	-5,56
Dívida Consolidada Líquida	-95.733.203,44	-36.629.419,71	-61,74	-30.224.638,28	9,73	-30.724.638,28	1,65	-35.224.638,28	14,65	-36.724.638,28	4,26
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	33.385.602,45	59.785.475,85	79,08	-6.404.781,43	-9,44	-500.000,00	-92,19	-4.500.000,00	800,00	-1.500.000,00	-66,67

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	483.657.369,88	478.565.958,53	-1,05	438.230.550,94	-8,43	499.807.703,10	14,05	525.708.204,21	5,18	562.796.127,79	7,05
Receitas Primárias (I)	470.052.708,53	447.386.201,85	-4,82	430.846.803,38	-3,70	494.143.687,82	14,69	519.627.713,39	5,16	556.282.041,09	7,05
Despesa Total	444.084.678,47	475.823.793,54	7,15	457.730.550,94	-3,80	537.756.753,10	17,48	570.956.364,09	6,17	610.743.017,20	6,97
Despesas Primárias (II)	443.028.912,05	493.368.173,21	11,36	428.597.990,94	-13,13	528.741.514,40	23,37	561.583.530,97	6,21	601.042.134,92	7,03
Resultado Primário - Acima da Linha - (III) = (I - II)	27.023.796,48	-45.981.971,36	-16,18	2.248.812,44	-104,89	-34.597.826,58	-8,67	-41.955.817,58	21,27	-44.760.093,84	6,68
Dívida Pública Consolidada	2.823.976,22	32.994.522,32	1.068,37	42.500.000,00	28,81	42.627.700,00	0,30	38.784.137,04	-9,02	37.911.493,96	-2,25
Dívida Consolidada Líquida	-104.532.898,02	-38.230.125,35	-63,43	-30.224.638,28	-20,94	-31.944.406,42	5,69	-37.948.811,06	18,80	-40.949.585,36	7,91
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	36.454.371,64	62.398.101,14	71,17	-6.404.781,43	-110,26	-519.850,00	-91,88	-4.848.017,13	832,58	-1.672.565,91	-65,50

Valores Constantes - Utilizado Índice de Deflação da Grade de Parâmetros
Metologia STN

Município de Amparo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	886.285,85	0,18%	886.285,85	0,18%	886.285,85	0,21%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	493.251.111,12	99,82%	505.188.984,76	99,82%	419.877.528,06	99,79%
TOTAL	494.137.396,97	100,00%	506.075.270,61	100,00%	420.763.813,91	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2023**	**%**	**2022**	**%**	**2021**	**%**
Patrimônio	0,00		0,00		0,00	
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Amparo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	293.476,83	151.975,50	3.874,23
Alienação de Bens Móveis	272.400,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	136.620,35	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	21.076,83	15.355,15	3.874,23

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	217.378,65	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	217.378,65	0,00	0,00
Investimentos	217.378,65	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	231.947,91	155.849,73	3.874,23

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Amparo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DAS METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF – art 4º, § 2º, inciso IV)

Certifico que o Município de Amparo não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores, sendo optante pelo Regime Geral de Previdência Social INSS.

Município de Amparo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
1.1.1.2.50.01.000 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de Isenção	Lei 2.349/98 (CTM) - Art. 57-A	11.401,94	12.542,14	13.796,35	Estimativa da Receita
1.1.1.2.50.01.000 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de Isenção	Lei 2.349/98 (CTM) - Art. 7º	2.705.624,60	2.976.187,06	3.273.805,76	Estimativa da Receita
1.1.1.2.50.01.000 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de Isenção	Lei 2.349/98 (CTM) - Art. 57 - INCISO I	432.030,54	475.233,60	522.756,96	Estimativa da Receita
1.1.1.2.50.01.000 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de Isenção	Lei 2.349/98 (CTM) - Art. 57 - INCISO IV	46.524,09	51.176,50	56.294,15	Estimativa da Receita
1.1.1.2.50.01.000 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de Isenção	Lei 2.349/98 (CTM) - Art. 57 - INCISO VI	456.221,02	501.843,12	552.027,43	Estimativa da Receita
1.1.1.2.50.01.000 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de Isenção	Lei 2.349/98 (CTM) - Art. 57 - INCISO VIII	26.471,39	29.118,53	32.030,38	Estimativa da Receita
1.1.1.2.50.01.000 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de Isenção	Lei 2.349/98 (CTM) - Art. 57 - INCISO XI	85.456,03	94.001,63	103.401,80	Estimativa da Receita
1.1.1.2.50.01.000 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de Isenção	Lei 3.981/18 - Neoplasia	20.486,98	22.535,68	24.789,25	Estimativa da Receita
1.1.1.2.50.01.000 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Desconto	Lei 2.349/98 (CTM) - Art. 27 § 1º e Art. 52 § 1º	812.156,57	893.372,22	982.709,44	Estimativa da Receita
1.1.1.4.51.12.000 - Imposto Sobre Serviço de Quanquer Natureza	Incentivo Fiscal	Lei Complementar Nº 27/2022	7.854.121,79	0,00	0,00	Estimativa da Receita
TOTAL			12.450.494,94	5.056.010,46	5.561.611,51	

Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	
Incremento do valor adicionado ao ICMS	1.100.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	220.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	880.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**880.000,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	880.000,00
Novas DOCC	
Obras de Infraestrutura	880.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**0,00**

Município de Amparo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRADE DE PARÂMETROS
2025

PARÂMETROS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB real (%) - Federal	**2,90**	**2,90**	**3,00**	**1,90**	**2,00**	**2,00**
PIB nominal (R$ bilhões) - Estadual	**2.793.184.514,62**	**2.823.909.544,28**	**2.883.211.644,71**	**2.943.759.089,25**	**3.005.578.030,12**	**3.068.695.168,75**
Câmbio (R$/US$)	**5,2177**	**4,8413**	**5,40**	**5,35**	**5,30**	**5,30**
Selic (% a.a)	**13,64**	**11,64**	**11,50**	**10,50**	**9,50**	**9,00**
Taxa Inflação (%)	**5,79**	**4,62**	**4,37**	**3,97**	**3,62**	**3,50**
Índice para Deflação (%)	**1,0919**	**1,0437**	**0,0000**	**1,0397**	**1,0773**	**1,1150**
RCL acumulado	**435.240.396,97**	**427.412.667,47**	**431.518.689,89**	**462.093.010,00**	**478.820.000,00**	**495.580.000,00**

Fontes: PIB e Taxa de Inflação 2022 e 2023 - IBGE
Câmbio e Selic 2022 e 2023 - BCB
PIB, Câmbio, Selic e Taxa de Inflação (IPCA) 2024, 2025, 2026 e 2027 - Boletim Focus edição 20/09/2024
PIB Nominal Estado de São Paulo - Fundação SEADE - Índice % de 2022, 2023 e projetado 2024 aplicados no valor de PIB de 2021 - R$ 2.719.751.231,37, sendo utilizado para 2025, 2026 e 2027 mesmo índice de projeção de 2024
Taxas de Deflação - Cálculos conforme metodologia constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) do STN

MUNICÍPIO DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
INDICADORES E METAS ODS
2025

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DO INDICADOR	INDICADORES DO PPA	VINCULAÇÃO METAS ODS	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE MEDIDA	TEMPORALIDADE	TIPO	NATUREZA	METAS 2025
2	201	25	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	16.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	80
2	201	2013	SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES SETORIAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
2	202	25	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	16.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	80
2	202	2013	SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES SETORIAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
2	203	27	RELATÓRIOS EMITIDOS E REVISADOS PELO GABINETE /ANO	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	UNIDADES	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	3
2	203	29	GERENCIAMENTO DE CONTRATOS	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
2	203	30	RELATÓRIOS EMITIDOS /ANO	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	UNIDADES	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	3
2	203	31	PROCESSOS AUDITADOS/ANO	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	UNIDADES	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	12
2	203	32	ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DO TCE	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Execução	Programa	100
2	204	33	CAMPANHAS REALIZADAS/ANO	1.1, 1.2, 1.A, 2.1, 5.1, 5.4, 5.B, 5.C, 10.2, 16.1, 16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
2	204	34	FIRMAR NOVAS PARCERIAS/ANO	1.1, 1.2, 1.a, 2.1, 10.2, 16.6, 16.7, 16.10, 17.14	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	6
2	204	35	CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERTADOS/ANO	1.a, 5.1, 5.4, 5.5, 5b, 5c, 10.2, 16.6, 16.7 e 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	15
2	800	25	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	16.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	80
2	800	2013	SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES SETORIAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
2	203	2014	Nº DE REUNIÕES INTERSETORIAIS REALIZADAS ANUALMENTE	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	50
2	203	2015	ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS	16.6, 16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
2	203	520	TREINAMENTO SOBRE PLANEJAMENTO	16.6, 16.7	HORAS	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	30
2	203	2016	CONSULTAS PÚBLICAS REALIZADAS SOBRE ORÇAMENTO	16.6, 16.7 , 16.10, 11.3, 12.2, 17.14	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	2
3	300	23	ARTICULAÇÃO POLÍTICA EXTERNA POR MÊS	16.6, 16.7, 17.1, 17.14, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	50
3	300	36	NÚMERO DE REUNIÕES POR ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	3
3	301	40	RÁDIO CULTURA FM DIAS COM PROGRAMAÇÃO NO AR	16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	365
3	301	41	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	200
3	301	42	PUBLICAÇÕES DO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL/ANO	16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	200
3	203	3002	ATENDIMENTOS EM MEIOS ELETRÔNICOS, OUVIDORIA, SIC E OUTROS (Nº DE CONCLUÍDOS/Nº DE DEMANDAS)	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	80
4	400	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
4	400	43	GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
4	401	45	ELABORAÇÃO DO PDTI (PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	9.4, 16.6, 16.7, 16.8, 16.10, 17.8, 17.16	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	1
4	401	46	REALIZAÇÃO BACKUP DADOS SEMANAL	16.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	1
4	401	401	ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE SUPORTE RECEBIDOS	16.6	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
4	400	47	LICITAÇÕES REALIZADAS ELETRONICAMENTE / LICITAÇÕES TOTAIS	9.3, 12.7, 16.5, 16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Economicidade	Programa	90
4	400	417	PUBLICIDADE DOS EDITAIS EM MEIO ELETRÔNICO	12.7, 16.5, 16.6, 16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Economicidade	Programa	100

MUNICÍPIO DE AMPARO

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DO INDICADOR	INDICADORES DO PPA	VINCULAÇÃO METAS ODS	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE MEDIDA	TEMPORALIDADE	TIPO	NATUREZA	METAS 2025
4	400	418	PROCESSOS DE COMPRAS E SERVIÇOS CONCLUÍDOS / TOTAL SOLICITAÇÕES RECEBIDAS	9.3, 12.7, 16.5, 16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Economicidade	Programa	90
4	400	51	CONSERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/ANO	16.6, 16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	100
5	500	515	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS SOBRE ORÇAMENTO	16.6, 16.7 , 16.10, 11.3, 12.2, 17.14	NÚMERO DE AUDIÊNCIAS	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	2
5	500	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
5	500	517	DESPESAS NO EXERCÍCIO (ANÁLISE VALOR EMPENHADO X VALOR ARRECADADO)	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Economicidade	Programa	90
5	500	518	ENTREGA DE OBRIGAÇÕES LEGAIS	16.6, 16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
5	500	519	TREINAMENTO SOBRE CONTABILIDADE	4.4, 16.6, 17.7	HORAS	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	30
5	500	526	IMPLEMENTAÇÃO DO SIAFIC MANTIDA/ANO	16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	1
5	500	522	LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (Nº DE NOTAS FISCAIS LIQUIDADAS/Nº DE NOTAS FISCAIS PAGAS)	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
5	500	523	CONFERÊNCIA DOS ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIOS (Nº DE ADIANTAMENTOS REGULARES/Nº DE ADIANTAMENTOS TOTAIS)	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Economicidade	Programa	100
5	500	524	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS (TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS/RECURSOS MOVIMENTADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS)	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
5	500	525	TREINAMENTO SOBRE FINANÇAS	4.4, 16.6, 17.7	HORAS	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	10
5	500	503	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	16.6, 16.7, 17.1	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	24
5	500	504	INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA	16.6, 16.7, 17.1	VALOR ARRECADADO NO EXERCÍCIO	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	7.000.000,00
5	500	505	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - TESOURO	16.6, 16.7, 17.1, 10.3	VALOR ARRECADADO NO EXERCÍCIO	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	59.900.000,00
5	500	507	CURSOS E TREINAMENTOS SOBRE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS MUNICIPAIS	4.4, 16.6, 17.7	HORAS	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	10
5	500	508	SISTEMAS INFORMATIZADOS UTILIZADOS QUE PERMITAM A INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COM A CONTABILIDADE	16,6, 16,7, 16,10, 17.1	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	1
5	500	501	TAXA DE ADIMPLÊNCIA DE ISS	16.6, 16.7, 17.1	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	89
5	500	502	TAXA DE ADIMPLÊNCIA DE IPTU	16.6, 16.7, 17.1	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	80
5	500	509	INSCRIÇÕES MUNICIPAIS NOVAS (Nº DE INSCRIÇÕES MUNICIPAIS REALIZADAS NO ANO)	8.3, 9.2, 10.4, 16.6, 16.7, 17.17, 8.5	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	1200
5	500	510	INSCRIÇÕES MUNICIPAIS TOTAL (Nº DE INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ATIVAS)	8.3, 9.2, 10.4, 16.6, 16.7, 17.17, 8.5	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	13600
5	500	512	CURSOS E TREINAMENTOS SOBRE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	4.4, 16.6, 17.7, 4.7	HORAS	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	200
5	500	513	AÇÕES DE VERIFICAÇÃO FISCAL	16.6, 16.7, 17.1, 10.3, 16.5	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	4
5	500	527	LICENÇAS EMITIDAS NO EXERCÍCIO	8.3, 9.2, 10.4, 16.6, 16.7, 17.17, 8.5	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	2300
6	600	43	GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
6	600	36	NÚMERO DE REUNIÕES POR ANO	16.6, 16.7, 16.8	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
6	600	62	NÚMERO DE PARECERES/ANO	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	790
6	600	2003	NÚMERO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL/ ANO	10.4, 16.3, 16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	18831
6	600	2004	NÚMERO DE PROCESSOS TRABALHISTA/ ANO	8.8, 10.4, 16.3, 16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	1400
6	600	2005	NÚMERO DE PROCESSOS CIVIL/ ANO	16.3, 16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	1400
6	600	2017	PROCESSOS SOLUCIONADOS X PROCESSOS PROTOCOLADOS NO PROCON	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	90

MUNICÍPIO DE AMPARO

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DO INDICADOR	INDICADORES DO PPA	VINCULAÇÃO METAS ODS	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE MEDIDA	TEMPORALIDADE	TIPO	NATUREZA	METAS 2025
7	700	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.5, 16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
7	700	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7,	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	40
7	700	71	CONFERÊNCIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	16.5, 16.6, 16.7, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
7	701	1508	ATENDIMENTOS PARA A PREVENÇÃO DA VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.A, 1.B, 2.1, 3.1, 3.2,5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.C, 6.2, 8.7, 10.2, 10.3, 10.4, 11.3, 11.5	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	3075
7	702	1510	ATENDIMENTOS DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.A, 1.B, 2.1, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.C, 6.2, 8.7, 10.2, 10.3, 10.4, 11.3, 11.5	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	460
7	703	70	ATENDIMENTO DE PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLICÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS	3.5,4.1, 4.2, 5.1, 5.2, 5.3,5.4, 5.c,8.7,10.3,10.4	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	80
7	700	72	% SERVIDORES CAPACITADOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	100
7	700	74	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL BOLSA FAMÍLIA	1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.A, 1.B, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.7, 3.8, 4.1, 4.2, 7.1, 10.4, 11.1	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	100
7	700	76	GESTÃO DE RECURSOS VINCULADOS RECEBIDOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	80
8	800	77	AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS	16.6, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	8
8	800	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
8	800	1609	ORIENTAÇÕES QUANTO A ABERTURA, FORMALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS	5.5, 8.3, 9.3, 10.3	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	12100
8	800	1608	PROGRAMAS E AÇÕES QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGO	1.A, 2.3, 4.3, 4.4, 5.5, 8.3, 8.8, 9.3, 10.2, 17.16, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	2
8	800	78	% EMPREGABILIDADE VIA PAT (PREENCHIDAS/OFERTADAS)	4.4, 5.5, 8.3, 10.1, 10.2	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	20%
8	1500	119	Nº DE PRODUTORES ATENDIDOS PELA PATRULHA AGRÍCOLA	2.3, 2.A, 10.3,	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	45
9	1500	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
9	1500	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
9	1500	79	Nº DE LEGISLAÇÕES ELABORADOS/REVISADAS RELACIONADAS AO ORDENAMENTO URBANO	5A, 11.3, 11.1, 11.4, 11.7, 11A, 16.6, 16.7		Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	2
9	1500	83	Nº DE FAMÍLIA BENEFICIADAS POR PROC. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.2, 11.1, 11.3, 11.5, 16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	250
9	1500	82	% DE VERIFICAÇÃO DAS MEDIÇÕES DE OBRA DA EQUIPE TÉCNICA	9.1, 16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	100
9	1500	81	Nº DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS/ANO	11.4, 16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	500
9	1500	80	PROJETOS DESENVOLVIDOS /ANO	11.7, 16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	50
10	1000	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
10	1000	84	REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO CME	16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	12
10	1000	85	REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO CACS E FUNDEB	16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	12
10	1000	66	GESTÃO DE CONTRATOS	7b, 12.7, 16.5,16.6,16.7, 16.10	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
10	1001	86	ATENDIMENTO A DEMANDA DE CRECHE	2.1, 2.2, 3.4, 4.2, 4.5, 4.7, 4a, 7b	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	55
10	1001	87	QUALIFICAÇÃO DOCENTE	4c, 12.2, 12.3, 12.5, 12.8, 13.3, 15.1, 15.5, 16.6, 16.7, 16b	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	90
10	1001	1065	APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	8.5	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
10	1002	87	QUALIFICAÇÃO DOCENTE	4c, 12.2, 12.3, 12.5, 12.8, 13.3, 15.1, 15.5, 16.6, 16.7, 16b	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	90
10	1002	88	ATENDIMENTO A DEMANDA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.1, 2.2, 3.4, 4.2, 4.5, 4.7, 4a, 7b	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
10	1002	1065	APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	8.5	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100

MUNICÍPIO DE AMPARO

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DO INDICADOR	INDICADORES DO PPA	VINCULAÇÃO METAS ODS	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE MEDIDA	TEMPORALIDADE	TIPO	NATUREZA	METAS 2025
10	1003	87	QUALIFICAÇÃO DOCENTE	4c, 12.2, 12.3, 12.5, 12.8, 13.3, 15.1, 15.5, 16.6, 16.7, 16b	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	90
10	1003	89	ÍNDICE DE APROVAÇÃO (FUNDAMENTAL)	4.1, 4.5	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	97
10	1003	90	DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE (FUNDAMENTAL)	4.1, 4.5	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	2
10	1003	91	ATENDIMENTO A DEMANDA ENSINO FUNDAMENTAL	3.5, 4.5, 4.6, 4.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
10	1003	1016	IDEB (FUNDAMENTAL)	4.1	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	6,7
10	1003	1065	APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	8.5	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
10	1005	1057	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR OFERTADOS	4.3, 4.5, 4b, 8.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	19
10	1005	1058	PROJETO PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	4.3, 4.5, 4b, 8.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	1
10	1000	1061	ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	16.6, 16.7, 16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	12
10	1000	1062	FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR (% DE RECURSOS PNAE)	2.3	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	35
10	1000	1060	CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	2.1, 2.2, 12.3	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
10	1002	1056	% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO EM VIGOR	4.1, 4.2, 11.6, 12.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	100
10	1003	1056	% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO EM VIGOR	4.1, 11.6, 12.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	100
10	1004	1056	% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO EM VIGOR	4.3, 11.6, 12.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	100
11	1100	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
11	1100	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
11	1101	1703	MODALIDADES ESPORTIVAS COM EQUIPE DE ALTO RENDIMENTO	5.1, 5.C, 10.3	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	6
11	1101	1705	INSTALAÇÕES ESPORTIVAS MANTIDAS	9.1, 16.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	36
11	1101	1706	CAMPEONATOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS	3.4, 3.D, 16.6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	30
12	1200	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
12	1200	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
12	1200	92	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM EXTENSÃO URBANA	1.5, 8.9, 9.1, 12.7	METRO QUADRADO	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	18000
12	1200	126	MASSA ASFÁLTICA APLICADA/ANO	1.5, 8.9, 9.1	METRO QUADRADO	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	750
12	1200	130	LIMPEZA E ROÇAGEM EM EXTENSÃO URBANA	1.5, 11.7, 13.1	METRO QUADRADO	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	800000
12	1200	1201	MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.3, 11.1, 12.7, 16.B	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Economicidade	Programa	286
12	1200	1205	TAXA DE COBERTURA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADA RURAL	2.3, 2.A, 8.9, 9.1	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	90
12	1500	93	TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA COLETA LIXO	11.1, 11.6, 14.1, 16.B	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
13	1300	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
13	1300	94	NÚMERO CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS VINCULADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POR ANO	4.3, 16.6, 16.7, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	1
13	1300	97	NÚMERO CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES E DIRETORES EM PLANEJAMENTO EM SAÚDE POR ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficiência	Programa	1
13	1300	2018	PROPORÇÃO ANUAL DE CONSULTAS NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL - POSTÃO (NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS/NÚMERO DE CONSULTAS SOLICITADAS)	1.4, 3.1, 3.2, 3.7, 3.8, 5.6, 16.1	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	70
13	1301	99	COBERTURA POPULACIONAL PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (EXCETO SAÚDE BUCAL)	1.4,3.13.2,3.4,3.5,3.7,3.8,5.1,5.2,5.6,16.1,16.6,16.7,16.10,17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	97

MUNICÍPIO DE AMPARO

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DO INDICADOR	INDICADORES DO PPA	VINCULAÇÃO METAS ODS	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE MEDIDA	TEMPORALIDADE	TIPO	NATUREZA	METAS 2025
13	1301	100	COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.4,3.1,3.4,3.8,16.6,16.7,16.10,17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	70
13	1302	106	PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REMUME DISTRIBUIDOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE (MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/SOLICITADOS PELOS SERVIÇOS)	2.2,3.4,3.5,3.8	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
13	1302	107	PERCENTUAL DE INSUMOS DISTRIBUIDOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE (INSUMOS DISTRIBUIDOS/SOLICITADOS PELOS SERVIÇOS)	2.2,3.4,3.5,3.8	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
13	1302	101	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS HOSPITALARES	3.1,3.2,3.4,3.5,5.1,5.2,16.1,16.10,17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Execução	Programa	60
13	1302	102	AÇÕES DE MATRICIAMENTO PELO CAPS NA ATENÇÃO BÁSICA POR ANO	3.5,3.8,5.1,5.2,16.1	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	12
13	1302	103	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL (EM RELAÇÃO AO PARTO CESÁREA)	3.1,3.2	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	24
13	1302	105	AÇÕES DE MATRICIAMENTO PELO AMBULATÓRIO NA ATENÇÃO BÁSICA POR ANO	3.1,3.2,3.4,3.7,3.8,5.6,16.1,16.10	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	6
13	1303	106	PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REMUME DISTRIBUIDOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE (MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/SOLICITADOS PELOS SERVIÇOS)	2.2,3.4,3.5,3.8	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
13	1303	107	PERCENTUAL DE INSUMOS DISTRIBUIDOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE (INSUMOS DISTRIBUIDOS/SOLICITADOS PELOS SERVIÇOS)	2.2,3.4,3.5,3.8	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
13	1304	108	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADO	3.1,3.4,3.7,3.8,5.2	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	95
13	1304	109	PROPORÇÃO DO PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS A TRABALHO	3.9,5.4,8.7,8.8	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	85
13	1304	110	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADOS ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO	3.2,3.3,3.9,3.b,16.1	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	80
13	1304	2019	PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL MANTIDA EM MENORES DE 02 ANOS	3.2,3.8	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Execução	Programa	95
14	1400	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
14	1400	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
14	1400	131	COBERTURA DE PATRULHAMENTO EM VIA PÚBLICA	3.5, 11.4, 11.7	QUILOMETROS	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	576000
14	1400	1801	NÚMERO DE AÇÕES CONJUNTAS DOS SETORES LIGADOS À SEGURANÇA	5,2 ,8.7,16.1,16.2,16.4,16.5,16.6, 16.7,16.a,16,b, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	150
14	1400	1802	PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG (Nº DE REUNIÕES COM PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA)	16.1,16.2,16.3,16,4,16.5,16.6, 16.7, 16.10,16.a e 16.b	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	4
14	1401	117	% DE ATENDIMENTO DA DEMANDA	1.5, 2.4, 11.4,11.5,11.6, 11.B, 13.1, 13.3,17.16	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	100
14	1402	908	VIAS PÚBLICAS COM ACESSIBILIDADE	3.6, 9.1, 10.2, 10.3, 11.3, 11.7, 11.A	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	17
14	1402	909	SINALIZAÇÃO DE VIAS	3.6, 9.1,11.3, 11.7, 11.A	METRO QUADRADO	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	17309
15	1500	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
15	1500	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
15	1500	121	AÇÕES DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE RECICLAGEM	4.4, 6.B, 8.3, 8.8, 11.6, 12.2, 12.5, 12.6, 16.6, 16.7, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	1
15	1500	122	AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO VERDE AZUL (NOTA 0 - 100)	13.1, 13.2, 13.3,	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	52,73
15	1500	1904	RECUPERAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA	13.1, 13.3, 14.1	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	6
15	1500	2020	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO A DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS ANIMAIS INVESTIGADOS	16.6, 16.7, 16.A	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Execução	Programa	100

MUNICÍPIO DE AMPARO

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DO INDICADOR	INDICADORES DO PPA	VINCULAÇÃO METAS ODS	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE MEDIDA	TEMPORALIDADE	TIPO	NATUREZA	METAS 2025
16	1600	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
16	1600	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
16	1600	123	INTEGRAÇÃO EM CIRCUITO REGIONAL	8.9, 11.4, 11.7, 11.A, 12.8, 12.B, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	1
16	1600	124	MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE ESTÂNCIA	8.9, 11.4, 11.7, 11.A, 12.8, 12.B, 17.17	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	1
16	1600	127	APRESENTAÇÃO CULTURAIS A POPULAÇÃO/ANO	8.9, 10.2, 10.3, 10.4, 11.4	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	150
16	1600	128	EMPRÉSTIMOS DE LIVROS/ANO	4.3, 4.4, 4.5, 4.7,	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	5500
16	1600	129	Nº DE ALUNOS CONTEMPLADOS NOS PROGRAMAS E AÇÕES DA ESCOLA DAS ARTES	4.4, 4.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	2400
18	1402	66	GESTÃO DE CONTRATOS	16.6, 16.7, 16.10, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
18	1402	36	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
18	1402	118	Nº DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ATENDIDO/MÊS	9.1, 11.2, 11.A	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	28665
SAAE	3000	4000	REUNIÕES COM A DIRETORIA	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	36
SAAE	3000	4001	VISITAS IN LOCO NOS DEPARTAMENTOS	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	24
SAAE	3000	4002	NORMATIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Eficácia	Programa	4
SAAE	3000	4003	ORDENS DE SERVIÇO	16,6	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	10
SAAE	3000	4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Execução	Programa	100
SAAE	3000	4005	CADASTRO TÉCNICO	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficácia	Programa	95
SAAE	3001	4006	ENCARGOS SOCIAIS E FINANCEIROS PAGOS	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
SAAE	3001	4007	PENDENCIAS JUDICIAIS PAGAS	16.6, 16.7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	100
SAAE	3001	4008	TROCA DE HIDRÔMITROS REALIZADAS	6.1, 16,6	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	80
SAAE	3001	4009	EFICIÊNCIA NAS COBRANÇAS	16.6, 16,7	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	80
SAAE	3002	4010	REUNIÕES COM O DEPARTAMENTO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	24
SAAE	3002	4011	REUNIÕES COM OUTRAS DIRETORIAS	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	24
SAAE	3003	4010	REUNIÕES COM O DEPARTAMENTO	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	24
SAAE	3003	4011	REUNIÕES COM OUTRAS DIRETORIAS	16.6, 16.7	UNIDADE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	12
SAAE	3004	4012	MACROMEDIÇÃO DAS ETAS E POÇOS	6.4, 16.6	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Eficiência	Programa	100
SAAE	3004	4013	OTIMIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6.1, 6.3, 6.4, 6.5, 6.B, 12.2, 16.6	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Economicidade	Programa	25
SAAE	3004	4014	ÍNDICES DE CONTROLE DE QUALIDADE DAS ETAS E POÇOS	6.3, 6,4	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	95
SAAE	3004	4015	EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	6.2, 6.B, 16.6	PERCENTUAL	Percentual	Continuada	Efetividade	Programa	95
Câmara	10	1072	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	16.6, 16.7, 16.10, 16.b, 17.17	PERCENTUAL	Percentual	Limitada	Execução	Programa	100
Câmara	10	1073	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL	16.6, 16.7	Nº DE	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	21
Câmara	10	1074	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	16.6, 16.7	UNIDADES	Nº Absoluto	Continuada	Execução	Programa	1
Câmara	10	1075	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	16.6, 16.7, 16.10, 16.b, 17.17	SESSÕES	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	8
Câmara	10	1076	QUANTIDADE DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	16.6, 16.7, 16.10, 16.b, 17.17	SESSÕES	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	50
Câmara	10	1803	QUANTIDADE DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DO PARLAMENTO	17.17	Nº DE ATIVIDADES	Nº Absoluto	Continuada	Efetividade	Programa	15

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso e Código de Aplicação

Geral - Orçado - 2025

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.01.031.0010.1001 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1			
1.000 -	Tesouro		600.000,00	0,00	600.000,00
	110.0000 GERAL		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
	Totais da Classificação		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**

01.01.01.01.031.0010.2001 - GESTÃO DE PESSOAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2			
1.000 -	Tesouro		632.000,00	0,00	632.000,00
	110.0000 GERAL		632.000,00	0,00	632.000,00
			632.000,00	0,00	632.000,00
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4			
1.000 -	Tesouro		2.696.652,00	0,00	2.696.652,00
	110.0000 GERAL		2.696.652,00	0,00	2.696.652,00
			2.696.652,00	0,00	2.696.652,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5			

1.000 -	Tesouro		710.000,00	0,00	710.000,00
110.0000	**GERAL**		710.000,00	0,00	710.000,00
			710.000,00	0,00	710.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6			
1.000 -	Tesouro		90.000,00	0,00	90.000,00
110.0000	**GERAL**		90.000,00	0,00	90.000,00
			90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7			
1.000 -	Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00
110.0000	**GERAL**		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**4.160.652,00**	**0,00**	**4.160.652,00**

01.01.01.01.031.0010.2002 - GESTÃO DE SUBSÍDIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9			
1.000 -	Tesouro		985.000,00	0,00	985.000,00
110.0000	**GERAL**		985.000,00	0,00	985.000,00
			985.000,00	0,00	985.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10			
1.000 -	Tesouro		210.000,00	0,00	210.000,00
110.0000	**GERAL**		210.000,00	0,00	210.000,00
			210.000,00	0,00	210.000,00
	Totais da Classificação		**1.195.000,00**	**0,00**	**1.195.000,00**

01.01.01.01.031.0010.2003 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	11			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12				
1.000 -	Tesouro		180.000,00	0,00	180.000,00
110.0000	**GERAL**		180.000,00	0,00	180.000,00
			180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13			
1.000 -	Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
110.0000	**GERAL**		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	14			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
110.0000	**GERAL**		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15			
1.000 -	Tesouro		60.000,00	0,00	60.000,00
110.0000	**GERAL**		60.000,00	0,00	60.000,00
			60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16			
1.000 -	Tesouro		160.000,00	0,00	160.000,00
110.0000	**GERAL**		160.000,00	0,00	160.000,00
			160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17			
1.000 -	Tesouro		700.000,00	0,00	700.000,00
110.0000	**GERAL**		700.000,00	0,00	700.000,00
			700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	18			
1.000 -	Tesouro		120.000,00	0,00	120.000,00
110.0000	**GERAL**		120.000,00	0,00	120.000,00
			120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19			
1.000 -	Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00
110.0000	**GERAL**		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00

				1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21			
	1.000 -	Tesouro		340.000,00	0,00	340.000,00
		110.0000 GERAL		340.000,00	0,00	340.000,00
				340.000,00	0,00	340.000,00
			Totais da Classificação	**1.652.000,00**	**0,00**	**1.652.000,00**

01.01.01.01.031.0010.2004 - EDUCAÇÃO LEGISLATIVA

Código	Descrição		Ficha	Valores Orçados		Total
				Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		22			
	1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
		110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
				1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		23			
	1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
		110.0000 GERAL		10.000,00	0,00	10.000,00
				10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		24			
	1.000 -	Tesouro		15.000,00	0,00	15.000,00
		110.0000 GERAL		15.000,00	0,00	15.000,00
				15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25			
	1.000 -	Tesouro		29.000,00	0,00	29.000,00
		110.0000 GERAL		29.000,00	0,00	29.000,00
				29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26			
	1.000 -	Tesouro		24.000,00	0,00	24.000,00
		110.0000 GERAL		24.000,00	0,00	24.000,00
				24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		27			
	1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
		110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
				1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28			
	1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00

110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
Totais da Subunidade	**7.697.652,00**	**0,00**	**7.697.652,00**
Totais da Unidade	**7.697.652,00**	**0,00**	**7.697.652,00**
Totais no Órgão	**7.697.652,00**	**0,00**	**7.697.652,00**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Subunidade: 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.02.01.04.122.0200.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29			
1.000 -	Tesouro		671.400,00	0,00	671.400,00
110.0000 GERAL			671.400,00	0,00	671.400,00
			671.400,00	0,00	671.400,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30			
1.000 -	Tesouro		92.200,00	0,00	92.200,00
110.0000 GERAL			92.200,00	0,00	92.200,00
			92.200,00	0,00	92.200,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31			
1.000 -	Tesouro		1.900,00	0,00	1.900,00
110.0000 GERAL			1.900,00	0,00	1.900,00
			1.900,00	0,00	1.900,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			**765.600,00**	**0,00**	**765.600,00**

02.02.01.04.122.0200.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33			
1.000 -	Tesouro		8.000,00	0,00	8.000,00
110.0000 GERAL			8.000,00	0,00	8.000,00

				8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34			
	1.000 -	Tesouro		20.000,00	0,00	20.000,00
		110.0000 GERAL		20.000,00	0,00	20.000,00
				20.000,00	0,00	20.000,00
			Totais da Classificação	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**

02.02.01.04.122.0200.4004 - COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS

Código	Descrição		Ficha	Valores Orçados		Total
				Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		35			
	1.000 -	Tesouro		27.000,00	0,00	27.000,00
		110.0000 GERAL		27.000,00	0,00	27.000,00
				27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36			
	1.000 -	Tesouro		35.000,00	0,00	35.000,00
		110.0000 GERAL		35.000,00	0,00	35.000,00
				35.000,00	0,00	35.000,00
			Totais da Classificação	**62.000,00**	**0,00**	**62.000,00**

02.02.01.04.122.0200.4005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição		Ficha	Valores Orçados		Total
				Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		37			
	1.000 -	Tesouro		4.000,00	0,00	4.000,00
		110.0000 GERAL		4.000,00	0,00	4.000,00
				4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		38			
	1.000 -	Tesouro		35.000,00	0,00	35.000,00
		110.0000 GERAL		35.000,00	0,00	35.000,00
				35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		39			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40			
	1.000 -	Tesouro		139.000,00	0,00	139.000,00

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

	110.0000 GERAL		139.000,00	0,00	139.000,00
			139.000,00	0,00	139.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	41			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45			
1.000 -	Tesouro		3.000,00	0,00	3.000,00
	110.0000 GERAL		3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**181.700,00**	**0,00**	**181.700,00**
	Totais da Subunidade		**1.037.300,00**	**0,00**	**1.037.300,00**
Subunidade: 02.02.02 - SUBPREFEITURA DE ARCADAS					

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

02.02.02.04.122.0201.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48			
1.000 -	Tesouro		512.500,00	0,00	512.500,00
	110.0000 GERAL		512.500,00	0,00	512.500,00
			512.500,00	0,00	512.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49			
1.000 -	Tesouro		77.500,00	0,00	77.500,00
	110.0000 GERAL		77.500,00	0,00	77.500,00
			77.500,00	0,00	77.500,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50			
1.000 -	Tesouro		68.400,00	0,00	68.400,00
	110.0000 GERAL		68.400,00	0,00	68.400,00
			68.400,00	0,00	68.400,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**658.500,00**	**0,00**	**658.500,00**

02.02.02.04.122.0201.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52			
1.000 -	Tesouro		19.500,00	0,00	19.500,00
	100.0133 AGÊNCIA DE CORREIOS COMUTÁRIA		7.500,00	0,00	7.500,00
	110.0000 GERAL		12.000,00	0,00	12.000,00
			19.500,00	0,00	19.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**20.500,00**	**0,00**	**20.500,00**

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

02.02.02.04.122.0201.4007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	54			
1.000 -	Tesouro		21.500,00	0,00	21.500,00
	110.0000 GERAL		21.500,00	0,00	21.500,00
			21.500,00	0,00	21.500,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57			
1.000 -	Tesouro		287.365,00	0,00	287.365,00
	110.0000 GERAL		154.768,49	0,00	154.768,49
	470.0000 TRÂNSITO - FUNSET		132.596,51	0,00	132.596,51
			287.365,00	0,00	287.365,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	59			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

				5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		62			
1.000 -	Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**			100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		63			
1.000 -	Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**			100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação		**319.465,00**	**0,00**	**319.465,00**
		Totais da Subunidade		**998.465,00**	**0,00**	**998.465,00**

Subunidade: 02.02.03 - SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES

02.02.03.04.122.0202.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64			
1.000 -	Tesouro		688.800,00	0,00	688.800,00
110.0000	**GERAL**		688.800,00	0,00	688.800,00
			688.800,00	0,00	688.800,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65			
1.000 -	Tesouro		93.400,00	0,00	93.400,00
110.0000	**GERAL**		93.400,00	0,00	93.400,00
			93.400,00	0,00	93.400,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	66			
1.000 -	Tesouro		11.800,00	0,00	11.800,00
110.0000	**GERAL**		11.800,00	0,00	11.800,00
			11.800,00	0,00	11.800,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	**794.100,00**	**0,00**	**794.100,00**

02.02.03.04.122.0202.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		68			
1.000 -	Tesouro			19.500,00	0,00	19.500,00
	100.0133	**AGÊNCIA DE CORREIOS COMUTÁRIA**		7.500,00	0,00	7.500,00
	110.0000	**GERAL**		12.000,00	0,00	12.000,00
				19.500,00	0,00	19.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69			
1.000 -	Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
				1.000,00	0,00	1.000,00
		Totais da Classificação		**20.500,00**	**0,00**	**20.500,00**

02.02.03.04.122.0202.4008 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70			
1.000 -	Tesouro		21.500,00	0,00	21.500,00
	110.0000 GERAL		21.500,00	0,00	21.500,00
			21.500,00	0,00	21.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72			
1.000 -	Tesouro		331.183,00	0,00	331.183,00
	110.0000 GERAL		198.590,00	0,00	198.590,00
	470.0000 TRÂNSITO - FUNSET		132.593,00	0,00	132.593,00
			331.183,00	0,00	331.183,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	75			

1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000 GERAL			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
110.0000 GERAL			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	78			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**360.183,00**	**0,00**	**360.183,00**
	Totais da Subunidade		**1.174.783,00**	**0,00**	**1.174.783,00**

Subunidade: 02.02.04 - CONTROLADORIA GERAL

02.02.04.04.124.0203.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79			
1.000 -	Tesouro		256.400,00	0,00	256.400,00
110.0000 GERAL			256.400,00	0,00	256.400,00
			256.400,00	0,00	256.400,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80			
1.000 -	Tesouro		36.400,00	0,00	36.400,00
110.0000 GERAL			36.400,00	0,00	36.400,00
			36.400,00	0,00	36.400,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	81			
1.000 -	Tesouro		16.700,00	0,00	16.700,00
110.0000 GERAL			16.700,00	0,00	16.700,00
			16.700,00	0,00	16.700,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00

110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			**309.600,00**	**0,00**	**309.600,00**

02.02.04.04.124.0203.4009 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	83			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	85			
1.000 -	Tesouro		60.000,00	0,00	60.000,00
110.0000 GERAL			60.000,00	0,00	60.000,00
			60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000 GERAL			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			**67.000,00**	**0,00**	**67.000,00**
Totais da Subunidade			**376.600,00**	**0,00**	**376.600,00**

Subunidade: 02.02.05 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02.02.05.08.244.0204.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87			
1.000 -	Tesouro		73.600,00	0,00	73.600,00
110.0000 GERAL			73.600,00	0,00	73.600,00
			73.600,00	0,00	73.600,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88			
1.000 -	Tesouro		10.500,00	0,00	10.500,00
110.0000 GERAL			10.500,00	0,00	10.500,00

				10.500,00	0,00	10.500,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		89			
	1.000 - Tesouro			4.900,00	0,00	4.900,00
	110.0000 GERAL			4.900,00	0,00	4.900,00
				4.900,00	0,00	4.900,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		90			
	1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação		**89.100,00**	**0,00**	**89.100,00**

02.02.05.08.244.0204.4010 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	91			
	1.000 - Tesouro		4.000,00	0,00	4.000,00
	110.0000 GERAL		4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93			
	1.000 - Tesouro		101.000,00	0,00	101.000,00
	110.0000 GERAL		101.000,00	0,00	101.000,00
	8.000 - Emendas Parlamentares Individuais		0,00	16.875,00	16.875,00
	100.0801 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANDRÉ GILBERTO DE OLIVEIRA		0,00	16.875,00	16.875,00
			101.000,00	16.875,00	117.875,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	94			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	95			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00	
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	130.000,00	130.000,00	
	100.0801 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANDRÉ GILBERTO DE OLIVEIRA		0,00	130.000,00	130.000,00	
			100,00	130.000,00	130.100,00	
	Totais da Classificação		**105.400,00**	**146.875,00**	**252.275,00**	
	Totais da Subunidade		**194.500,00**	**146.875,00**	**341.375,00**	

Subunidade: 02.02.06 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO DO SÃO DIMAS

02.02.06.04.122.0800.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97			
1.000 -	Tesouro		105.300,00	0,00	105.300,00
	110.0000 GERAL		105.300,00	0,00	105.300,00
			105.300,00	0,00	105.300,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98			
1.000 -	Tesouro		23.200,00	0,00	23.200,00
	110.0000 GERAL		23.200,00	0,00	23.200,00
			23.200,00	0,00	23.200,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	99			
1.000 -	Tesouro		68.200,00	0,00	68.200,00
	110.0000 GERAL		68.200,00	0,00	68.200,00
			68.200,00	0,00	68.200,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**196.800,00**	**0,00**	**196.800,00**

02.02.06.04.122.0800.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101			
1.000 -	Tesouro		6.000,00	0,00	6.000,00
	110.0000 GERAL		6.000,00	0,00	6.000,00

			6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
	110.0000 GERAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
	Totais da Classificação		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**

02.02.06.04.122.0800.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	103			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105			
1.000 -	Tesouro		4.000,00	0,00	4.000,00
	110.0000 GERAL		4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	106			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107			
1.000 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**6.600,00**	**0,00**	**6.600,00**
	Totais da Subunidade		**211.400,00**	**0,00**	**211.400,00**

Subunidade: 02.02.08 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.02.08.04.121.0203.4022 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	108				
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	109				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110				
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000 GERAL			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	111				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**6.300,00**	**0,00**	**6.300,00**
	Totais da Subunidade		**6.300,00**	**0,00**	**6.300,00**
	Totais da Unidade		**3.999.348,00**	**146.875,00**	**4.146.223,00**

Unidade: 02.03 - SECRETARIA DE GOVERNO

Subunidade: 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.03.01.04.122.0300.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113			
1.000 -	Tesouro		1.094.200,00	0,00	1.094.200,00
110.0000 GERAL			1.094.200,00	0,00	1.094.200,00
			1.094.200,00	0,00	1.094.200,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114			
1.000 -	Tesouro		166.500,00	0,00	166.500,00
110.0000 GERAL			166.500,00	0,00	166.500,00

			166.500,00	0,00	166.500,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115			
1.000 -	Tesouro		154.800,00	0,00	154.800,00
110.0000	**GERAL**		154.800,00	0,00	154.800,00
			154.800,00	0,00	154.800,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	116			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**1.415.600,00**	**0,00**	**1.415.600,00**

02.03.01.04.122.0300.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	117			
1.000 -	Tesouro		6.000,00	0,00	6.000,00
110.0000	**GERAL**		6.000,00	0,00	6.000,00
			6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**

02.03.01.04.122.0300.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	119			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121			
1.000 -	Tesouro		17.000,00	0,00	17.000,00

	110.0000 GERAL		17.000,00	0,00	17.000,00
			17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	122			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	123			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**18.600,00**	**0,00**	**18.600,00**
	Totais da Subunidade		**1.441.200,00**	**0,00**	**1.441.200,00**

Subunidade: 02.03.03 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.03.03.04.131.0301.4011 - RADIODIFUSÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	127			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128			
1.000 -	Tesouro		266.200,00	0,00	266.200,00
	110.0000 GERAL		266.200,00	0,00	266.200,00

			266.200,00	0,00	266.200,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**267.300,00**	**0,00**	**267.300,00**

02.03.03.04.131.0301.4012 - COMUNICAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	132			
1.000 -	Tesouro		7.000,00	0,00	7.000,00
	110.0000 GERAL		7.000,00	0,00	7.000,00
			7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133			
1.000 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**9.500,00**	**0,00**	**9.500,00**

02.03.03.04.131.0301.4106 - PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	134			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135			
1.000 -	Tesouro		700.000,00	0,00	700.000,00

110.0000 GERAL	700.000,00	0,00	700.000,00
	700.000,00	0,00	700.000,00
Totais da Classificação	**701.000,00**	**0,00**	**701.000,00**
Totais da Subunidade	**977.800,00**	**0,00**	**977.800,00**

Subunidade: 02.03.05 - OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

02.03.05.04.124.0203.4101 - MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	136			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	138			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
110.0000 GERAL			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**
Totais da Subunidade			**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**
Totais da Unidade			**2.432.000,00**	**0,00**	**2.432.000,00**

Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Subunidade: 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.04.01.04.122.0400.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA RENUMERADA E REFORMAS	140			
1.000 -	Tesouro		167.900,00	0,00	167.900,00
110.0000 GERAL			167.900,00	0,00	167.900,00

				167.900,00	0,00	167.900,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		141			
1.000 -	Tesouro			3.363.254,00	0,00	3.363.254,00
	110.0000 GERAL			3.363.254,00	0,00	3.363.254,00
				3.363.254,00	0,00	3.363.254,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		142			
1.000 -	Tesouro			667.800,00	0,00	667.800,00
	110.0000 GERAL			667.800,00	0,00	667.800,00
				667.800,00	0,00	667.800,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		143			
1.000 -	Tesouro			300.000,00	0,00	300.000,00
	110.0000 GERAL			300.000,00	0,00	300.000,00
				300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		144			
1.000 -	Tesouro			100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação		**4.499.054,00**	**0,00**	**4.499.054,00**

02.04.01.04.122.0400.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	145			
1.000 -	Tesouro		35.000,00	0,00	35.000,00
	110.0000 GERAL		35.000,00	0,00	35.000,00
			35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146			
1.000 -	Tesouro		21.000,00	0,00	21.000,00
	110.0000 GERAL		21.000,00	0,00	21.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
	Totais da Classificação		**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**

02.04.01.04.122.0400.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	147			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

	110.0000 GERAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	148			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	149			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	151			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	152			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	153			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154			
1.000 -	Tesouro		15.000,00	0,00	15.000,00
	110.0000 GERAL		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	156			

1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
		Totais da Classificação	**28.100,00**	**0,00**	**28.100,00**

02.04.01.04.122.0400.4018 - GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL E ANEXOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	157			
1.000 -	Tesouro		6.000,00	0,00	6.000,00
	110.0000 GERAL		6.000,00	0,00	6.000,00
			6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	158			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159			
1.000 -	Tesouro		1.737.700,00	0,00	1.737.700,00
	110.0000 GERAL		1.737.700,00	0,00	1.737.700,00
			1.737.700,00	0,00	1.737.700,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160			
1.000 -	Tesouro		15.000,00	0,00	15.000,00
	110.0000 GERAL		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
		Totais da Classificação	**1.759.700,00**	**0,00**	**1.759.700,00**
		Totais da Subunidade	**6.342.854,00**	**0,00**	**6.342.854,00**

Subunidade: 02.04.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

02.04.02.04.126.0401.4013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	161			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	110.0000 GERAL		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00

110.0000 GERAL			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	163			
1.000 -	Tesouro		4.919.196,00	0,00	4.919.196,00
110.0000 GERAL			4.919.196,00	0,00	4.919.196,00
			4.919.196,00	0,00	4.919.196,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
110.0000 GERAL			10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**4.949.196,00**	**0,00**	**4.949.196,00**
	Totais da Subunidade		**4.949.196,00**	**0,00**	**4.949.196,00**

Subunidade: 02.04.03 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

02.04.03.04.122.0400.4014 - GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	165			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000 GERAL			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167			
1.000 -	Tesouro		250.000,00	0,00	250.000,00
110.0000 GERAL			250.000,00	0,00	250.000,00
			250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	168			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**256.100,00**	**0,00**	**256.100,00**
	Totais da Subunidade		**256.100,00**	**0,00**	**256.100,00**

Subunidade: 02.04.04 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, ARQUIVO E LOGÍSTICA

02.04.04.04.122.0400.4015 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E BENS PATRIMONIAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	169			
1.000 -	Tesouro		588.000,00	0,00	588.000,00
110.0000	**GERAL**		588.000,00	0,00	588.000,00
			588.000,00	0,00	588.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	171			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
110.0000	**GERAL**		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000	**GERAL**		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**596.000,00**	**0,00**	**596.000,00**

02.04.04.04.122.0400.4016 - GESTÃO DA CENTRAL DE VEÍCULOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	173			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	174			
1.000 -	Tesouro		70.000,00	0,00	70.000,00
110.0000	**GERAL**		70.000,00	0,00	70.000,00
			70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176			
1.000 -	Tesouro		1.294.500,00	0,00	1.294.500,00
	100.0044 COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		502.500,00	0,00	502.500,00
	110.0000 GERAL		480.000,00	0,00	480.000,00
	140.0000 ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		312.000,00	0,00	312.000,00
			1.294.500,00	0,00	1.294.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177			
1.000 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**1.365.200,00**	**0,00**	**1.365.200,00**
	Totais da Subunidade		**1.961.200,00**	**0,00**	**1.961.200,00**

Subunidade: 02.04.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

02.04.05.04.128.0400.4019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	178			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	179			
1.000 -	Tesouro		51.000,00	0,00	51.000,00
	110.0000 GERAL		51.000,00	0,00	51.000,00
			51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181			
1.000 -	Tesouro		8.533.050,00	0,00	8.533.050,00
	110.0000 GERAL		8.533.050,00	0,00	8.533.050,00
			8.533.050,00	0,00	8.533.050,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182			
1.000 -	Tesouro		3.400,00	0,00	3.400,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

110.0000 GERAL	3.400,00	0,00	3.400,00
	3.400,00	0,00	3.400,00
Totais da Classificação	**8.587.650,00**	**0,00**	**8.587.650,00**
Totais da Subunidade	**8.587.650,00**	**0,00**	**8.587.650,00**
Totais da Unidade	**22.097.000,00**	**0,00**	**22.097.000,00**

Unidade: 02.05 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

Subunidade: 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.05.01.04.122.0500.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183			
1.000 -	Tesouro		2.250.400,00	0,00	2.250.400,00
110.0000 GERAL			2.250.400,00	0,00	2.250.400,00
			2.250.400,00	0,00	2.250.400,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184			
1.000 -	Tesouro		336.200,00	0,00	336.200,00
110.0000 GERAL			336.200,00	0,00	336.200,00
			336.200,00	0,00	336.200,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	185			
1.000 -	Tesouro		271.100,00	0,00	271.100,00
110.0000 GERAL			271.100,00	0,00	271.100,00
			271.100,00	0,00	271.100,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	186			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			**2.857.800,00**	**0,00**	**2.857.800,00**

02.05.01.04.122.0500.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	187			
1.000 -	Tesouro		9.600,00	0,00	9.600,00
110.0000 GERAL			9.600,00	0,00	9.600,00
			9.600,00	0,00	9.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188			

1.000 -	Tesouro	2.000,00	0,00	2.000,00
110.0000 GERAL		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação		**11.600,00**	**0,00**	**11.600,00**

02.05.01.04.122.0500.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	189			
1.000 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
110.0000 GERAL			500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	190			
1.000 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
110.0000 GERAL			500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	192			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	193			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	195			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	196			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	**3.400,00**	**0,00**	**3.400,00**
		Totais da Subunidade	**2.872.800,00**	**0,00**	**2.872.800,00**

Subunidade: 02.05.02 - DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.02.04.121.0500.4021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	197			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198			
1.000 -	Tesouro		117.100,00	0,00	117.100,00
	110.0000 GERAL		117.100,00	0,00	117.100,00
			117.100,00	0,00	117.100,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	199			
1.000 -	Tesouro		18.500,00	0,00	18.500,00
	110.0000 GERAL		18.500,00	0,00	18.500,00
			18.500,00	0,00	18.500,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201			
1.000 -	Tesouro		4.000,00	0,00	4.000,00
	110.0000 GERAL		4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	202			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	**139.900,00**	**0,00**	**139.900,00**

		Totais da Subunidade	**139.900,00**	**0,00**	**139.900,00**
Subunidade: 02.05.03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					
02.05.03.04.123.0500.4023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA					
Código	**Descrição**	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
			Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	203			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204			
1.000 -	Tesouro		184.500,00	0,00	184.500,00
	110.0000 GERAL		184.500,00	0,00	184.500,00
			184.500,00	0,00	184.500,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	205			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
		Totais da Classificação	**186.600,00**	**0,00**	**186.600,00**
		Totais da Subunidade	**186.600,00**	**0,00**	**186.600,00**
Subunidade: 02.05.04 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO					
02.05.04.04.129.0500.4024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E RECUPERAÇÃO DA DIVIDA ATIVA					
Código	**Descrição**	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
			Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	207			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208			
1.000 -	Tesouro		554.600,00	0,00	554.600,00
	110.0000 GERAL		554.600,00	0,00	554.600,00
			554.600,00	0,00	554.600,00

3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	209				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210				
1.000 -	Tesouro		1.500,00	0,00	1.500,00	
	110.0000 GERAL		1.500,00	0,00	1.500,00	
			1.500,00	0,00	1.500,00	
	Totais da Classificação		**557.200,00**	**0,00**	**557.200,00**	
	Totais da Subunidade		**557.200,00**	**0,00**	**557.200,00**	

Subunidade: 02.05.05 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

02.05.05.04.125.0500.4026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	211			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212			
1.000 -	Tesouro		25.000,00	0,00	25.000,00
	110.0000 GERAL		25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	213			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	110.0000 GERAL		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214			
1.000 -	Tesouro		1.500,00	0,00	1.500,00
	110.0000 GERAL		1.500,00	0,00	1.500,00
			1.500,00	0,00	1.500,00
	Totais da Classificação		**37.500,00**	**0,00**	**37.500,00**
	Totais da Subunidade		**37.500,00**	**0,00**	**37.500,00**
	Totais da Unidade		**3.794.000,00**	**0,00**	**3.794.000,00**

Unidade: 02.06 - SECRETARIA DE JUSTIÇA

Subunidade: 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.06.01.03.091.0600.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215			
1.000 -	Tesouro		1.841.900,00	0,00	1.841.900,00
110.0000	**GERAL**		1.841.900,00	0,00	1.841.900,00
			1.841.900,00	0,00	1.841.900,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216			
1.000 -	Tesouro		245.600,00	0,00	245.600,00
110.0000	**GERAL**		245.600,00	0,00	245.600,00
			245.600,00	0,00	245.600,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	217			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**2.087.700,00**	**0,00**	**2.087.700,00**

02.06.01.03.091.0600.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	219			
1.000 -	Tesouro		12.000,00	0,00	12.000,00
110.0000	**GERAL**		12.000,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220			
1.000 -	Tesouro		6.000,00	0,00	6.000,00
110.0000	**GERAL**		6.000,00	0,00	6.000,00
			6.000,00	0,00	6.000,00
	Totais da Classificação		**18.000,00**	**0,00**	**18.000,00**

02.06.01.03.091.0600.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	221				
1.000 -	Tesouro		1.500,00	0,00	1.500,00
110.0000	**GERAL**		1.500,00	0,00	1.500,00
			1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	222				
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	223				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	224				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225				
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000	**GERAL**		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	226				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	227				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	228				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	229				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00

				100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		230			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
			Totais da Classificação	**8.200,00**	**0,00**	**8.200,00**

02.06.01.03.091.0600.4004 - COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	231			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232			
1.000 -	Tesouro		122.000,00	0,00	122.000,00
	110.0000 GERAL		122.000,00	0,00	122.000,00
			122.000,00	0,00	122.000,00
		Totais da Classificação	**122.100,00**	**0,00**	**122.100,00**
		Totais da Subunidade	**2.236.000,00**	**0,00**	**2.236.000,00**

Subunidade: 02.06.02 - ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA E PROCURADORIA JUDICIAL

02.06.02.03.092.0600.4028 - ATIVIDADES DE APOIO EXTRAJUDICIAL, ASSESSORAMENTO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	233			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234			
1.000 -	Tesouro		9.000,00	0,00	9.000,00
	110.0000 GERAL		9.000,00	0,00	9.000,00
			9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	235			
1.000 -	Tesouro		206.000,00	0,00	206.000,00
	110.0000 GERAL		206.000,00	0,00	206.000,00
			206.000,00	0,00	206.000,00

3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	236			
1.000 -	Tesouro		7.000,00	0,00	7.000,00
	110.0000 GERAL		7.000,00	0,00	7.000,00
			7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	237			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	110.0000 GERAL		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**233.000,00**	**0,00**	**233.000,00**
	Totais da Subunidade		**233.000,00**	**0,00**	**233.000,00**
	Totais da Unidade		**2.469.000,00**	**0,00**	**2.469.000,00**

Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Subunidade: 02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.07.01.08.122.0700.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	238			
1.000 -	Tesouro		37.200,00	0,00	37.200,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00	0,00	15.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		22.200,00	0,00	22.200,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	2.400,00	2.400,00
	500.0011 BOLSA FAMÍLIA		0,00	2.400,00	2.400,00
			37.200,00	2.400,00	39.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	239			
1.000 -	Tesouro		6.000,00	0,00	6.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		6.000,00	0,00	6.000,00
			6.000,00	0,00	6.000,00
	Totais da Classificação		**43.200,00**	**2.400,00**	**45.600,00**

02.07.01.08.122.0700.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	240			
1.000 -	Tesouro		6.500,00	0,00	6.500,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		6.500,00	0,00	6.500,00
			6.500,00	0,00	6.500,00

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	241				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	242				
1.000 -	Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00	
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			30.000,00	0,00	30.000,00	
			30.000,00	0,00	30.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243				
1.000 -	Tesouro		101.620,00	0,00	101.620,00	
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			101.620,00	0,00	101.620,00	
			101.620,00	0,00	101.620,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	244				
1.000 -	Tesouro		69.000,00	0,00	69.000,00	
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			69.000,00	0,00	69.000,00	
			69.000,00	0,00	69.000,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	245				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	246				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	247				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	248				
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00	
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			10.000,00	0,00	10.000,00	
			10.000,00	0,00	10.000,00	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	249				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			100,00	0,00	100,00	

				100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		250			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
			Totais da Classificação	**217.720,00**	**0,00**	**217.720,00**

02.07.01.08.122.0700.4006 - PROGRAMA BOLSA ATIRADOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	251			
1.000 -	Tesouro		34.000,00	0,00	34.000,00
	110.0000 GERAL		34.000,00	0,00	34.000,00
			34.000,00	0,00	34.000,00
		Totais da Classificação	**34.000,00**	**0,00**	**34.000,00**

02.07.01.08.243.0700.4032 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252			
1.000 -	Tesouro		230.000,00	0,00	230.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		230.000,00	0,00	230.000,00
			230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253			
1.000 -	Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	254			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	255			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	256			
1.000 -	Tesouro		46.000,00	0,00	46.000,00

	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		46.000,00	0,00	46.000,00
			46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	258			
1.000 -	Tesouro		2.500,00	0,00	2.500,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		2.500,00	0,00	2.500,00
			2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	259			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**330.800,00**	**0,00**	**330.800,00**

02.07.01.08.244.0700.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261			
1.000 -	Tesouro		3.965.300,00	0,00	3.965.300,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		3.965.300,00	0,00	3.965.300,00
			3.965.300,00	0,00	3.965.300,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262			
1.000 -	Tesouro		557.600,00	0,00	557.600,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		557.600,00	0,00	557.600,00
			557.600,00	0,00	557.600,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	263			
1.000 -	Tesouro		367.500,00	0,00	367.500,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		367.500,00	0,00	367.500,00
			367.500,00	0,00	367.500,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	264			

1.000 - Tesouro	100,00	0,00	100,00
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	100,00	0,00	100,00
	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação	**4.890.500,00**	**0,00**	**4.890.500,00**

02.07.01.08.244.0700.4031 - PROJETOS INTERSETORIAIS OU COMPLEMENTARES - CIDADANIA E HABITAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	265			
1.000 - Tesouro			200.000,00	0,00	200.000,00
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	266			
1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267			
1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	268			
1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269			
1.000 - Tesouro			291.000,00	0,00	291.000,00
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			291.000,00	0,00	291.000,00
			291.000,00	0,00	291.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	270			
1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271			
1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

		Totais da Classificação	**491.500,00**	**0,00**	**491.500,00**

02.07.01.08.244.0700.4099 - BENEFÍCIO EVENTUAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	272			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	274			
1.000 -	Tesouro		316.890,00	0,00	316.890,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		316.890,00	0,00	316.890,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	28.700,00	28.700,00
	500.0051 BENEFÍCIO EVENTUAL 2025		0,00	28.700,00	28.700,00
			316.890,00	28.700,00	345.590,00
	Totais da Classificação		**317.090,00**	**28.700,00**	**345.790,00**
	Totais da Subunidade		**6.324.810,00**	**31.100,00**	**6.355.910,00**

Subunidade: 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.07.02.08.241.0702.4039 - FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA IDOSA - CENTRO DIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	275			
1.000 -	Tesouro		169.000,00	0,00	169.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		169.000,00	0,00	169.000,00
			169.000,00	0,00	169.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276			
1.000 -	Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	277			
1.000 -	Tesouro		2.500,00	0,00	2.500,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.500,00	0,00	2.500,00

			2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	278			
1.000 -	Tesouro		14.000,00	0,00	14.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.000,00	0,00	14.000,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	100.000,00	100.000,00
	801.0031 SDS - DEMANDA 072157 - EMENDA 2024.110.53733 - CARLOS SAMPAIO		0,00	100.000,00	100.000,00
			14.000,00	100.000,00	114.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	279			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**236.500,00**	**100.000,00**	**336.500,00**

02.07.02.08.241.0704.4036 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	280			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		400.000,00	0,00	400.000,00
	500.0017 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		400.000,00	0,00	400.000,00
			400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	281			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0017 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		18.000,00	0,00	18.000,00
	500.0017 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		18.000,00	0,00	18.000,00
			18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	283			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0017 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**420.000,00**	**0,00**	**420.000,00**

02.07.02.08.242.0702.4040 - FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	284			
1.000 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000,00	0,00	100.000,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	39.000,00	39.000,00
	500.0031 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		0,00	39.000,00	39.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	256.750,00	256.750,00
	100.0808 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR JOSÉ OSMAR DORIGAN		0,00	13.000,00	13.000,00
	100.0811 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA ROSA APARECIDA MONTINI		0,00	96.875,00	96.875,00
	100.0804 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR EDILSON JOSÉ CAMILLO		0,00	146.875,00	146.875,00
			100.000,00	295.750,00	395.750,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	285			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0003 PROGRAMA APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PDD		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	19.000,00	19.000,00
	500.0003 PROGRAMA APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PDD		0,00	19.000,00	19.000,00
			0,00	19.000,00	19.000,00
	Totais da Classificação		**100.000,00**	**315.750,00**	**415.750,00**

02.07.02.08.242.0704.4042 - FMPCD - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	287			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		100,00	0,00	100,00
	500.0036 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	288			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		100,00	0,00	100,00
	500.0036 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		100,00	0,00	100,00
	500.0036 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290			

3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		100,00	0,00	100,00
	500.0036 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**400,00**	**0,00**	**400,00**

02.07.02.08.243.0702.4038 - FMAS - MSE - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	291			
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	6.000,00	6.000,00
	500.0026 MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA		0,00	6.000,00	6.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	9.800,00	9.800,00
	500.0025 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - CREAS MSE		0,00	9.800,00	9.800,00
			0,00	15.800,00	15.800,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	292			
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	100,00	100,00
	500.0026 MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA		0,00	100,00	100,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0025 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - CREAS MSE		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	293			
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	42.800,00	42.800,00
	500.0026 MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA		0,00	42.800,00	42.800,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	30.000,00	30.000,00
	500.0025 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - CREAS MSE		0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	72.800,00	72.800,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	294			
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	100,00	100,00
	500.0026 MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA		0,00	100,00	100,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	200,00	200,00
	500.0025 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - CREAS MSE		0,00	200,00	200,00
			0,00	300,00	300,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	295			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0025 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - CREAS MSE		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00

		Totais da Classificação	**0,00**	**91.000,00**	**91.000,00**

02.07.02.08.243.0704.4035 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	296			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		2.192.658,60	0,00	2.192.658,60
	500.0012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.192.658,60	0,00	2.192.658,60
			2.192.658,60	0,00	2.192.658,60
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	297			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		23.341,40	0,00	23.341,40
	500.0012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		23.341,40	0,00	23.341,40
			23.341,40	0,00	23.341,40
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	298			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		100.000,00	0,00	100.000,00
	500.0012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		4.000,00	0,00	4.000,00
	500.0012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
		Totais da Classificação	**2.320.000,00**	**0,00**	**2.320.000,00**

02.07.02.08.244.0701.4102 - FMAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	300			
1.000 -	Tesouro		1.885.000,00	0,00	1.885.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.885.000,00	0,00	1.885.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	595.750,00	595.750,00
	100.0809 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA		0,00	135.000,00	135.000,00
	100.0812 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA SILVIA FORATO DE CAMARGO		0,00	130.000,00	130.000,00
	100.0811 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA ROSA APARECIDA MONTINI		0,00	100.000,00	100.000,00
	100.0810 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA MARIA ALICE VERÍSSIMO		0,00	15.000,00	15.000,00
	100.0808 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR JOSÉ OSMAR DORIGAN		0,00	131.875,00	131.875,00
	100.0807 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA JANAINA PEREIRA DE		0,00	18.875,00	18.875,00
	100.0806 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR FARLIN CONRADO DE JESUS		0,00	40.000,00	40.000,00

	100.0804 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR EDILSON JOSÉ CAMILLO		0,00	10.000,00	10.000,00
	100.0802 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANTONIO CESAR DA SILVA		0,00	15.000,00	15.000,00
			1.885.000,00	595.750,00	2.480.750,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	301			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	5.000,00	5.000,00
	500.0004 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	5.000,00	5.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	14.000,00	14.000,00
	500.0023 PISO BÁSICO FIXO - CRAS PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO		0,00	14.000,00	14.000,00
			1.000,00	19.000,00	20.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	302			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	10.000,00	10.000,00
	500.0023 PISO BÁSICO FIXO - CRAS PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO		0,00	10.000,00	10.000,00
			1.000,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	303			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0021 SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS		0,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	304			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305			
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	74.500,00	74.500,00
	500.0004 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	74.500,00	74.500,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	173.000,00	173.000,00
	500.0023 PISO BÁSICO FIXO - CRAS PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO		0,00	90.000,00	90.000,00
	500.0021 SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS		0,00	83.000,00	83.000,00
			0,00	247.500,00	247.500,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	306			

1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	307			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	308			
1.000 -	Tesouro		541.500,00	0,00	541.500,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		541.500,00	0,00	541.500,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	238.750,00	238.750,00
	500.0053 MDS - CR 61130/2023 - AMPLIAÇÃO DO CRAS I		0,00	238.750,00	238.750,00
			541.500,00	238.750,00	780.250,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0004 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	1.000,00	1.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	2.000,00	2.000,00
	500.0021 SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0023 PISO BÁSICO FIXO - CRAS PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO		0,00	1.000,00	1.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	91.875,00	91.875,00
	100.0810 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA MARIA ALICE VERÍSSIMO		0,00	41.875,00	41.875,00
	100.0802 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANTONIO CESAR DA SILVA		0,00	50.000,00	50.000,00
			100,00	94.875,00	94.975,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	310			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**2.430.000,00**	**1.206.875,00**	**3.636.875,00**

02.07.02.08.244.0701.4107 - FMDH - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	311			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		100,00	0,00	100,00

	500.0052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	312			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		100,00	0,00	100,00
	500.0052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	313			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		100,00	0,00	100,00
	500.0052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**300,00**	**0,00**	**300,00**

02.07.02.08.244.0702.4037 - FMAS - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	314			
1.000 -	Tesouro		186.000,00	0,00	186.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		186.000,00	0,00	186.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	13.000,00	13.000,00
	100.0808 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR JOSÉ OSMAR DORIGAN		0,00	13.000,00	13.000,00
			186.000,00	13.000,00	199.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	315			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0029 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		0,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	316			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0029 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		0,00	1.000,00	1.000,00
			100,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	317			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00

			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	318			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	0,00	1.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	116.500,00	116.500,00
	500.0029 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		0,00	116.500,00	116.500,00
			1.000,00	116.500,00	117.500,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	320			
1.000 -	Tesouro		2.500,00	0,00	2.500,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.500,00	0,00	2.500,00
			2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	321			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	322			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	323			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0029 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		0,00	1.000,00	1.000,00
			100,00	1.000,00	1.100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	324			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**191.200,00**	**132.500,00**	**323.700,00**

02.07.02.08.244.0703.4044 - FMAS - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	325			
1.000 -	Tesouro		3.679.194,00	0,00	3.679.194,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.679.194,00	0,00	3.679.194,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	145.875,00	145.875,00
	100.0812 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA SILVIA FORATO DE CAMARGO		0,00	30.000,00	30.000,00
	100.0805 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ELSON BATISTA DA SILVA		0,00	76.875,00	76.875,00
	100.0808 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR JOSÉ OSMAR DORIGAN		0,00	39.000,00	39.000,00
			3.679.194,00	145.875,00	3.825.069,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	326			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	327			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	500.0014 FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	328			
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	260.000,00	260.000,00
	100.0805 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ELSON BATISTA DA SILVA		0,00	120.000,00	120.000,00
	100.0810 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA MARIA ALICE VERÍSSIMO		0,00	140.000,00	140.000,00
			0,00	260.000,00	260.000,00
	Totais da Classificação		**3.689.294,00**	**405.875,00**	**4.095.169,00**
	Totais da Subunidade		**9.387.694,00**	**2.252.000,00**	**11.639.694,00**

Subunidade: 02.07.04 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

02.07.04.08.244.0700.4045 - GESTÃO DO SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	329			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0028 IGD - ÍNDICE GERAL DE DESENVOLVIMENTO - SUAS		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330			

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1.000 -	Tesouro	1.000,00	0,00	1.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00	0,00	1.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	4.100,00	4.100,00
	500.0028 IGD - ÍNDICE GERAL DE DESENVOLVIMENTO - SUAS	0,00	4.100,00	4.100,00
		1.000,00	4.100,00	5.100,00
	Totais da Classificação	**1.000,00**	**5.100,00**	**6.100,00**

02.07.04.08.244.0700.4046 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	331			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	5.000,00	5.000,00
	500.0011 BOLSA FAMÍLIA		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	69.040,00	69.040,00
	500.0011 BOLSA FAMÍLIA		0,00	69.040,00	69.040,00
			0,00	69.040,00	69.040,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	333			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.000,00	1.000,00
	500.0011 BOLSA FAMÍLIA		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	23.000,00	23.000,00
	500.0011 BOLSA FAMÍLIA		0,00	23.000,00	23.000,00
			0,00	23.000,00	23.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**98.040,00**	**98.040,00**

02.07.04.08.244.0700.4047 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	335			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	336			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00

510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	337			
1.000 -	Tesouro		13.506,00	0,00	13.506,00
510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			13.506,00	0,00	13.506,00
			13.506,00	0,00	13.506,00
		Totais da Classificação	**15.506,00**	**0,00**	**15.506,00**
		Totais da Subunidade	**16.506,00**	**103.140,00**	**119.646,00**

Subunidade: 02.07.05 - DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL

02.07.05.14.422.0705.4103 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	338			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	339			
1.000 -	Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00
110.0000 GERAL			30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340			
1.000 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
110.0000 GERAL			100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	341			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
		Totais da Classificação	**132.000,00**	**0,00**	**132.000,00**
		Totais da Subunidade	**132.000,00**	**0,00**	**132.000,00**
		Totais da Unidade	**15.861.010,00**	**2.386.240,00**	**18.247.250,00**

Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

Subunidade: 02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

02.08.01.11.122.0800.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	342			
1.000 -	Tesouro		18.000,00	0,00	18.000,00
	110.0000 GERAL		18.000,00	0,00	18.000,00
			18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	343			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
	110.0000 GERAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
	Totais da Classificação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

02.08.01.11.122.0800.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	344			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
	110.0000 GERAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	345			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	346			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	347			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	348			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	349				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	351				
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000	**GERAL**		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	352				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	353				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**13.600,00**	**0,00**	**13.600,00**

02.08.01.11.334.0800.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	354			
1.000 -	Tesouro		1.778.100,00	0,00	1.778.100,00
110.0000	**GERAL**		1.778.100,00	0,00	1.778.100,00
			1.778.100,00	0,00	1.778.100,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	355			
1.000 -	Tesouro		280.300,00	0,00	280.300,00
110.0000	**GERAL**		280.300,00	0,00	280.300,00
			280.300,00	0,00	280.300,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	356			
1.000 -	Tesouro		324.600,00	0,00	324.600,00
110.0000	**GERAL**		324.600,00	0,00	324.600,00

			324.600,00	0,00	324.600,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	357			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**2.383.100,00**	**0,00**	**2.383.100,00**
	Totais da Subunidade		**2.416.700,00**	**0,00**	**2.416.700,00**

Subunidade: 02.08.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO, RENDA E APOIO AO TRABALHADOR

02.08.02.11.334.0800.4048 - FOMENTO AO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	358			
1.000 -	Tesouro		270.000,00	0,00	270.000,00
	110.0000 GERAL		270.000,00	0,00	270.000,00
			270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	359			
1.000 -	Tesouro		680.000,00	0,00	680.000,00
	110.0000 GERAL		680.000,00	0,00	680.000,00
			680.000,00	0,00	680.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	360			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	110.0000 GERAL		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	361			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	362			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	110.0000 GERAL		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	363			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**976.100,00**	**0,00**	**976.100,00**
	Totais da Subunidade		**976.100,00**	**0,00**	**976.100,00**

Subunidade: 02.08.03 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PROTOCOLO

02.08.03.11.333.0800.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	365			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	110.0000 GERAL		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	366			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	367			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368			
1.000 -	Tesouro		9.900,00	0,00	9.900,00
	110.0000 GERAL		9.900,00	0,00	9.900,00
			9.900,00	0,00	9.900,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	369			
1.000 -	Tesouro		3.000,00	0,00	3.000,00
	110.0000 GERAL		3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**28.100,00**	**0,00**	**28.100,00**

		Totais da Subunidade	**28.100,00**	**0,00**	**28.100,00**
Subunidade: 02.08.04 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA					
02.08.04.20.608.1500.4091 - PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO					
Código	**Descrição**	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
			Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	371			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	372			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373			
1.000 -	Tesouro		60.000,00	0,00	60.000,00
	110.0000 GERAL		60.000,00	0,00	60.000,00
			60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	374			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
		Totais da Classificação	**75.100,00**	**0,00**	**75.100,00**
		Totais da Subunidade	**75.100,00**	**0,00**	**75.100,00**
		Totais da Unidade	**3.496.000,00**	**0,00**	**3.496.000,00**
Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Subunidade: 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
02.09.01.15.122.1500.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS					
Código	**Descrição**	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
			Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	376			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00

110.0000 GERAL			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
110.0000 GERAL			2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
	Totais da Classificação		**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**

02.09.01.15.122.1500.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	378			
1.000 -	Tesouro		1.500,00	0,00	1.500,00
110.0000 GERAL			1.500,00	0,00	1.500,00
			1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	379			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	380			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	381			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	382			
1.000 -	Tesouro		15.000,00	0,00	15.000,00
110.0000 GERAL			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	383			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	384			

1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	385			
1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386			
1.000 - Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	387			
1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	388			
1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	389			
1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			**19.300,00**	**0,00**	**19.300,00**

02.09.01.15.451.1500.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390			
1.000 - Tesouro			2.865.900,00	0,00	2.865.900,00
110.0000 GERAL			2.865.900,00	0,00	2.865.900,00
			2.865.900,00	0,00	2.865.900,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	391			
1.000 - Tesouro			430.000,00	0,00	430.000,00
110.0000 GERAL			430.000,00	0,00	430.000,00
			430.000,00	0,00	430.000,00

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	392			
1.000 -	Tesouro		359.300,00	0,00	359.300,00
	110.0000 GERAL		359.300,00	0,00	359.300,00
			359.300,00	0,00	359.300,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	393			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**3.655.300,00**	**0,00**	**3.655.300,00**
	Totais da Subunidade		**3.681.600,00**	**0,00**	**3.681.600,00**

Subunidade: 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO

02.09.02.15.451.1500.3002 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS URBANAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	394			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	395			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	396			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	397			
1.000 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
	Totais da Classificação		**3.500,00**	**0,00**	**3.500,00**

02.09.02.15.451.1500.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	398			

1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	399			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	401			
1.000 -	Tesouro		528.000,00	0,00	528.000,00
110.0000	**GERAL**		528.000,00	0,00	528.000,00
			528.000,00	0,00	528.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	402			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**531.100,00**	**0,00**	**531.100,00**
	Totais da Subunidade		**534.600,00**	**0,00**	**534.600,00**

Subunidade: 02.09.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

02.09.03.15.451.1500.3003 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	403			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	404			
1.000 -	Tesouro		946.500,00	0,00	946.500,00
100.0045	**COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS-**		65.000,00	0,00	65.000,00
100.0044	**COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO**		801.000,00	0,00	801.000,00
110.0000	**GERAL**		3.500,00	0,00	3.500,00
130.0000	**CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**		77.000,00	0,00	77.000,00

2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	100.0294 SMRI - DEMANDA 037641 NOSSA RUA - PAVIMENTAÇÃO,		0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.722.020,00	1.722.020,00
	100.0321 MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONVÊNIO Nº 952833/2023 - PAVIMENTO		0,00	960.020,00	960.020,00
	100.0291 MDR - CR Nº 0050776/2021 - OGU Nº 924656/2021- PAVIMENTAÇÃO AV.		0,00	762.000,00	762.000,00
			946.500,00	3.122.020,00	4.068.520,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	405			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**947.600,00**	**3.122.020,00**	**4.069.620,00**

02.09.03.15.451.1500.3004 - OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	407			
1.000 -	Tesouro		250.000,00	0,00	250.000,00
	110.0000 GERAL		250.000,00	0,00	250.000,00
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		414.000,00	0,00	414.000,00
	100.0290 TRANSFERÊNCIA INTRA OFSS - SAAE - CONTRAPARTIDA DE		414.000,00	0,00	414.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	6.660.750,00	6.660.750,00
	100.0322 MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONVÊNIO Nº 953297/2023 - AMPLIAÇAO		0,00	4.980.000,00	4.980.000,00
	100.0325 MINISTERIO DO TURISMO - CR 953399/2023 - CONSTRUÇÃO E		0,00	1.442.000,00	1.442.000,00
	800.0037 MDR Nº 885093/2019 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ETA DE TRÊS		0,00	238.750,00	238.750,00
			664.000,00	6.660.750,00	7.324.750,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	408			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	409			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00

			100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	**665.200,00**	**6.660.750,00**	**7.325.950,00**

02.09.03.15.451.1500.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	410			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	411			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	412			
1.000 -	Tesouro		15.000,00	0,00	15.000,00
110.0000	**GERAL**		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	413			
1.000 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
110.0000	**GERAL**		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	414			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
		Totais da Classificação	**117.100,00**	**0,00**	**117.100,00**

02.09.03.16.482.1500.3007 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	415			
1.000 -	Tesouro		4.430,00	0,00	4.430,00
110.0000	**GERAL**		4.430,00	0,00	4.430,00
			4.430,00	0,00	4.430,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00

110.0000 GERAL			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	417			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**9.530,00**	**0,00**	**9.530,00**

02.09.03.16.482.1500.3008 - PROMOÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	418			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	419			
1.000 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
110.0000 GERAL			500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	421			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**2.600,00**	**0,00**	**2.600,00**
	Totais da Subunidade		**1.742.030,00**	**9.782.770,00**	**11.524.800,00**
	Totais da Unidade		**5.958.230,00**	**9.782.770,00**	**15.741.000,00**

Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.10.01.12.122.1000.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	422			

1.000 - Tesouro			569.300,00	0,00	569.300,00
110.0000 GERAL			569.300,00	0,00	569.300,00
			569.300,00	0,00	569.300,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	423			
1.000 - Tesouro			80.900,00	0,00	80.900,00
110.0000 GERAL			80.900,00	0,00	80.900,00
			80.900,00	0,00	80.900,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	424			
1.000 - Tesouro			37.700,00	0,00	37.700,00
110.0000 GERAL			37.700,00	0,00	37.700,00
			37.700,00	0,00	37.700,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	425			
1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	426			
1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			**688.100,00**	**0,00**	**688.100,00**

02.10.01.12.122.1000.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	427			
1.000 - Tesouro			24.000,00	0,00	24.000,00
220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL			24.000,00	0,00	24.000,00
			24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	428			
1.000 - Tesouro			9.600,00	0,00	9.600,00
220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL			9.600,00	0,00	9.600,00
			9.600,00	0,00	9.600,00
Totais da Classificação			**33.600,00**	**0,00**	**33.600,00**

02.10.01.12.122.1000.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	429				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	430				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	431				
1.000 -	Tesouro		240.000,00	0,00	240.000,00
220.0000	**ENSINO FUNDAMENTAL**		240.000,00	0,00	240.000,00
			240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	432				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	434				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	435				
1.000 -	Tesouro		4.000,00	0,00	4.000,00
110.0000	**GERAL**		4.000,00	0,00	4.000,00
			4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	436				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	437				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00

				100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		438			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		439			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		440			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		441			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		442			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação		**245.200,00**	**0,00**	**245.200,00**
		Totais da Subunidade		**966.900,00**	**0,00**	**966.900,00**

Subunidade: 02.10.02 - AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

02.10.02.12.361.1003.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	443			
1.000 -	Tesouro		420.000,00	0,00	420.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		420.000,00	0,00	420.000,00
			420.000,00	0,00	420.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	444			
1.000 -	Tesouro		5.123.600,00	0,00	5.123.600,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		5.123.600,00	0,00	5.123.600,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	13.662.000,00	13.662.000,00

	261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação		0,00	13.662.000,00	13.662.000,00
			5.123.600,00	13.662.000,00	18.785.600,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	445			
1.000 -	Tesouro		924.000,00	0,00	924.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		924.000,00	0,00	924.000,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	1.484.000,00	1.484.000,00
	261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação		0,00	1.484.000,00	1.484.000,00
			924.000,00	1.484.000,00	2.408.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	446			
1.000 -	Tesouro		77.000,00	0,00	77.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		77.000,00	0,00	77.000,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	195.000,00	195.000,00
	261.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação		0,00	195.000,00	195.000,00
			77.000,00	195.000,00	272.000,00
	Totais da Classificação		**6.544.600,00**	**15.341.000,00**	**21.885.600,00**

02.10.02.12.361.1003.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	447			
1.000 -	Tesouro		84.700,00	0,00	84.700,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		84.700,00	0,00	84.700,00
			84.700,00	0,00	84.700,00
	Totais da Classificação		**84.700,00**	**0,00**	**84.700,00**

02.10.02.12.361.1003.4049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	448			
1.000 -	Tesouro		195.000,00	0,00	195.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		195.000,00	0,00	195.000,00
			195.000,00	0,00	195.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	449			
1.000 -	Tesouro		351.000,00	0,00	351.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		350.000,00	0,00	350.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	150.000,00	150.000,00

	282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	150.000,00	150.000,00
			351.000,00	150.000,00	501.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450			
1.000 -	Tesouro		110.000,00	0,00	110.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		110.000,00	0,00	110.000,00
			110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	451			
1.000 -	Tesouro		9.505.313,00	0,00	9.505.313,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		9.505.313,00	0,00	9.505.313,00
			9.505.313,00	0,00	9.505.313,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	452			
1.000 -	Tesouro		125.000,00	0,00	125.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		125.000,00	0,00	125.000,00
			125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	453			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	454			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455			
1.000 -	Tesouro		250.000,00	0,00	250.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		250.000,00	0,00	250.000,00
			250.000,00	0,00	250.000,00
	Totais da Classificação		**10.537.413,00**	**150.000,00**	**10.687.413,00**

02.10.02.12.364.1005.4097 - PARCERIAS DE FOMENTO AO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	456			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	457			

1.000 -	Tesouro		150.000,00	0,00	150.000,00
	110.0000 GERAL		150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	458			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
	110.0000 GERAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
	Totais da Classificação		**152.100,00**	**0,00**	**152.100,00**

02.10.02.12.365.1001.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	459			
1.000 -	Tesouro		300.000,00	0,00	300.000,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460			
1.000 -	Tesouro		4.554.000,00	0,00	4.554.000,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		4.554.000,00	0,00	4.554.000,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	6.687.000,00	6.687.000,00
	271.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	6.687.000,00	6.687.000,00
			4.554.000,00	6.687.000,00	11.241.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	461			
1.000 -	Tesouro		989.000,00	0,00	989.000,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		989.000,00	0,00	989.000,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	723.000,00	723.000,00
	271.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	723.000,00	723.000,00
			989.000,00	723.000,00	1.712.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	462			
1.000 -	Tesouro		27.500,00	0,00	27.500,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		27.500,00	0,00	27.500,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	23.000,00	23.000,00
	271.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	23.000,00	23.000,00
			27.500,00	23.000,00	50.500,00
	Totais da Classificação		**5.870.500,00**	**7.433.000,00**	**13.303.500,00**

02.10.02.12.365.1001.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	463			
1.000 -	Tesouro		74.900,00	0,00	74.900,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		74.900,00	0,00	74.900,00
			74.900,00	0,00	74.900,00
	Totais da Classificação		**74.900,00**	**0,00**	**74.900,00**

02.10.02.12.365.1001.4049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	464			
1.000 -	Tesouro		3.570.000,00	0,00	3.570.000,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		3.570.000,00	0,00	3.570.000,00
			3.570.000,00	0,00	3.570.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	465			
1.000 -	Tesouro		195.000,00	0,00	195.000,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		195.000,00	0,00	195.000,00
			195.000,00	0,00	195.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466			
1.000 -	Tesouro		80.000,00	0,00	80.000,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		80.000,00	0,00	80.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	150.000,00	150.000,00
	280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE		0,00	150.000,00	150.000,00
			80.000,00	150.000,00	230.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	467			
1.000 -	Tesouro		720.000,00	0,00	720.000,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		720.000,00	0,00	720.000,00
			720.000,00	0,00	720.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	468			
1.000 -	Tesouro		20.000,00	0,00	20.000,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	469			
1.000 -	Tesouro		4.781.578,00	0,00	4.781.578,00

	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		4.781.578,00	0,00	4.781.578,00
			4.781.578,00	0,00	4.781.578,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	470			
1.000 -	Tesouro		138.500,00	0,00	138.500,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		138.500,00	0,00	138.500,00
			138.500,00	0,00	138.500,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	471			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	472			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	473			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	474			
1.000 -	Tesouro		300.000,00	0,00	300.000,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		300.000,00	0,00	300.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	88.000,00	88.000,00
	100.0801 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANDRÉ GILBERTO DE OLIVEIRA		0,00	50.000,00	50.000,00
	100.0807 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA JANAINA PEREIRA DE		0,00	38.000,00	38.000,00
			300.000,00	88.000,00	388.000,00
	Totais da Classificação		**9.806.278,00**	**238.000,00**	**10.044.278,00**

02.10.02.12.365.1002.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	475			
1.000 -	Tesouro		320.000,00	0,00	320.000,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		320.000,00	0,00	320.000,00
			320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476			
1.000 -	Tesouro		4.323.300,00	0,00	4.323.300,00

	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		4.323.300,00	0,00	4.323.300,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	12.546.000,00	12.546.000,00
	272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	12.546.000,00	12.546.000,00
			4.323.300,00	12.546.000,00	16.869.300,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477			
1.000 -	Tesouro		873.100,00	0,00	873.100,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		873.100,00	0,00	873.100,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	1.358.000,00	1.358.000,00
	272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	1.358.000,00	1.358.000,00
			873.100,00	1.358.000,00	2.231.100,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	478			
1.000 -	Tesouro		44.300,00	0,00	44.300,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		44.300,00	0,00	44.300,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	98.000,00	98.000,00
	272.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação -		0,00	98.000,00	98.000,00
			44.300,00	98.000,00	142.300,00
	Totais da Classificação		**5.560.700,00**	**14.002.000,00**	**19.562.700,00**

02.10.02.12.365.1002.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	479			
1.000 -	Tesouro		40.600,00	0,00	40.600,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		40.600,00	0,00	40.600,00
			40.600,00	0,00	40.600,00
	Totais da Classificação		**40.600,00**	**0,00**	**40.600,00**

02.10.02.12.365.1002.4049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	480			
1.000 -	Tesouro		835.000,00	0,00	835.000,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		835.000,00	0,00	835.000,00
			835.000,00	0,00	835.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	481			
1.000 -	Tesouro		195.000,00	0,00	195.000,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		195.000,00	0,00	195.000,00

				195.000,00	0,00	195.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		482			
1.000 -	Tesouro			201.000,00	0,00	201.000,00
	110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			200.000,00	0,00	200.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			0,00	150.000,00	150.000,00
	281.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA			0,00	150.000,00	150.000,00
				201.000,00	150.000,00	351.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		483			
1.000 -	Tesouro			4.872.872,00	0,00	4.872.872,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			4.872.872,00	0,00	4.872.872,00
				4.872.872,00	0,00	4.872.872,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		484			
1.000 -	Tesouro			125.000,00	0,00	125.000,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			125.000,00	0,00	125.000,00
				125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		485			
1.000 -	Tesouro			100,00	0,00	100,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		486			
1.000 -	Tesouro			1.000,00	0,00	1.000,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			1.000,00	0,00	1.000,00
				1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		487			
1.000 -	Tesouro			300.000,00	0,00	300.000,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			300.000,00	0,00	300.000,00
				300.000,00	0,00	300.000,00
		Totais da Classificação		**6.529.972,00**	**150.000,00**	**6.679.972,00**

02.10.02.12.367.1001.4049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	488			
1.000 -	Tesouro		181.100,00	0,00	181.100,00
	240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL		181.100,00	0,00	181.100,00

			181.100,00	0,00	181.100,00
		Totais da Classificação	**181.100,00**	**0,00**	**181.100,00**

02.10.02.12.367.1002.4049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	489			
1.000 -	Tesouro		258.715,00	0,00	258.715,00
	240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL		258.715,00	0,00	258.715,00
			258.715,00	0,00	258.715,00
		Totais da Classificação	**258.715,00**	**0,00**	**258.715,00**

02.10.02.12.367.1003.4049 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	490			
1.000 -	Tesouro		1.935.000,00	0,00	1.935.000,00
	240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.935.000,00	0,00	1.935.000,00
			1.935.000,00	0,00	1.935.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491			
1.000 -	Tesouro		95.500,00	0,00	95.500,00
	240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL		95.500,00	0,00	95.500,00
			95.500,00	0,00	95.500,00
		Totais da Classificação	**2.030.500,00**	**0,00**	**2.030.500,00**
		Totais da Subunidade	**47.672.078,00**	**37.314.000,00**	**84.986.078,00**

Subunidade: 02.10.03 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

02.10.03.12.122.1000.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492			
1.000 -	Tesouro		92.600,00	0,00	92.600,00
	110.0000 GERAL		92.600,00	0,00	92.600,00
			92.600,00	0,00	92.600,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	493			
1.000 -	Tesouro		4.500,00	0,00	4.500,00
	110.0000 GERAL		4.500,00	0,00	4.500,00
			4.500,00	0,00	4.500,00

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	494			
1.000 -	Tesouro		6.800,00	0,00	6.800,00
	110.0000 GERAL		6.800,00	0,00	6.800,00
			6.800,00	0,00	6.800,00
	Totais da Classificação		**103.900,00**	**0,00**	**103.900,00**

02.10.03.12.122.1000.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	495			
1.000 -	Tesouro		228.850,00	0,00	228.850,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		63.250,00	0,00	63.250,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		59.500,00	0,00	59.500,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		106.000,00	0,00	106.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.500,00	1.500,00
	280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE		0,00	500,00	500,00
	281.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		0,00	500,00	500,00
	282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	500,00	500,00
			228.850,00	1.500,00	230.350,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	496			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497			
1.000 -	Tesouro		568.400,00	0,00	568.400,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		175.100,00	0,00	175.100,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		175.100,00	0,00	175.100,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		218.100,00	0,00	218.100,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.500,00	1.500,00
	280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE		0,00	500,00	500,00
	281.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		0,00	500,00	500,00
	282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	500,00	500,00
			568.400,00	1.500,00	569.900,00

3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	498				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499			
1.000 -	Tesouro		400,00	0,00	400,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
	212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		100,00	0,00	100,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		100,00	0,00	100,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		100,00	0,00	100,00
			400,00	0,00	400,00
	Totais da Classificação		**797.850,00**	**3.000,00**	**800.850,00**

02.10.03.12.306.1001.4050 - FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500			
1.000 -	Tesouro		700.000,00	0,00	700.000,00
	110.0000 GERAL		700.000,00	0,00	700.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
	280.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE		0,00	800.000,00	800.000,00
	283.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -		0,00	440.000,00	440.000,00
			700.000,00	1.240.000,00	1.940.000,00
	Totais da Classificação		**700.000,00**	**1.240.000,00**	**1.940.000,00**

02.10.03.12.306.1002.4051 - FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	501			
1.000 -	Tesouro		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	110.0000 GERAL		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	898.000,00	898.000,00
	281.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		0,00	600.000,00	600.000,00
	284.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -		0,00	298.000,00	298.000,00
			1.000.000,00	898.000,00	1.898.000,00
	Totais da Classificação		**1.000.000,00**	**898.000,00**	**1.898.000,00**

02.10.03.12.306.1003.4052 - FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	502			
1.000 -	Tesouro		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	110.0000 GERAL		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	989.700,00	989.700,00
	242.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -		0,00	3.500,00	3.500,00
	243.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -		0,00	1.200,00	1.200,00
	282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	707.000,00	707.000,00
	285.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -		0,00	278.000,00	278.000,00
			1.000.000,00	989.700,00	1.989.700,00
	Totais da Classificação		**1.000.000,00**	**989.700,00**	**1.989.700,00**
	Totais da Subunidade		**3.601.750,00**	**3.130.700,00**	**6.732.450,00**

Subunidade: 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

02.10.04.12.361.1003.4054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	503			
1.000 -	Tesouro		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	8.734.000,00	8.734.000,00
	220.0008 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	8.734.000,00	8.734.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	131.500,00	131.500,00
	288.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE		0,00	131.500,00	131.500,00
			1.200.000,00	8.865.500,00	10.065.500,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	504			
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	500,00	500,00
	220.0008 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	500,00	500,00
			0,00	500,00	500,00
	Totais da Classificação		**1.200.000,00**	**8.866.000,00**	**10.066.000,00**

02.10.04.12.362.1004.4054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505			

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1.000 -	Tesouro		120.000,00	0,00	120.000,00
	230.0000 ENSINO MÉDIO		120.000,00	0,00	120.000,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	2.915.000,00	2.915.000,00
	230.0001 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO		0,00	2.915.000,00	2.915.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	33.900,00	33.900,00
	232.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE		0,00	33.900,00	33.900,00
			120.000,00	2.948.900,00	3.068.900,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	506			
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	500,00	500,00
	230.0001 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO		0,00	500,00	500,00
			0,00	500,00	500,00
	Totais da Classificação		**120.000,00**	**2.949.400,00**	**3.069.400,00**

02.10.04.12.365.1002.4054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	507			
1.000 -	Tesouro		2.036.272,00	0,00	2.036.272,00
	213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		2.036.272,00	0,00	2.036.272,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	11.900,00	11.900,00
	287.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE		0,00	11.900,00	11.900,00
			2.036.272,00	11.900,00	2.048.172,00
	Totais da Classificação		**2.036.272,00**	**11.900,00**	**2.048.172,00**
	Totais da Subunidade		**3.356.272,00**	**11.827.300,00**	**15.183.572,00**
	Totais da Unidade		**55.597.000,00**	**52.272.000,00**	**107.869.000,00**

Unidade: 02.11 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Subunidade: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.11.01.27.122.1100.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	508			
1.000 -	Tesouro		24.000,00	0,00	24.000,00
	110.0000 GERAL		24.000,00	0,00	24.000,00
			24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509			
1.000 -	Tesouro		18.000,00	0,00	18.000,00

110.0000 GERAL	18.000,00	0,00	18.000,00
	18.000,00	0,00	18.000,00
Totais da Classificação	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**

02.11.01.27.122.1100.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	510			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	511			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	512			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	514			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	516			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	517			

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	518			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	519			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

02.11.01.27.812.1100.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520			
1.000 -	Tesouro		1.567.200,00	0,00	1.567.200,00
110.0000	**GERAL**		1.567.200,00	0,00	1.567.200,00
			1.567.200,00	0,00	1.567.200,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	521			
1.000 -	Tesouro		326.400,00	0,00	326.400,00
110.0000	**GERAL**		326.400,00	0,00	326.400,00
			326.400,00	0,00	326.400,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	522			
1.000 -	Tesouro		450.000,00	0,00	450.000,00
110.0000	**GERAL**		450.000,00	0,00	450.000,00
			450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	523			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**2.343.700,00**	**0,00**	**2.343.700,00**
	Totais da Subunidade		**2.386.700,00**	**0,00**	**2.386.700,00**

Subunidade: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

02.11.02.27.812.1101.3012 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	524			
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	29.875,00	29.875,00
	100.0803 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR CARLOS BENEDITO CAZOTTI		0,00	29.875,00	29.875,00
			0,00	29.875,00	29.875,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**29.875,00**	**29.875,00**

02.11.02.27.812.1101.4055 - CONDICIONAMENTO FÍSICO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	525			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
	110.0000 GERAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	526			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
	110.0000 GERAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	527			
1.000 -	Tesouro		17.000,00	0,00	17.000,00
	110.0000 GERAL		17.000,00	0,00	17.000,00
			17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528			
1.000 -	Tesouro		1.100.960,00	0,00	1.100.960,00
	110.0000 GERAL		1.100.960,00	0,00	1.100.960,00
			1.100.960,00	0,00	1.100.960,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	529			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530			
1.000 -	Tesouro		20.000,00	0,00	20.000,00
	110.0000 GERAL		20.000,00	0,00	20.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	10.000,00	10.000,00

100.0806 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR FARLIN CONRADO DE JESUS	0,00	10.000,00	10.000,00
	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Totais da Classificação	**1.142.060,00**	**10.000,00**	**1.152.060,00**

02.11.02.27.812.1101.4057 - EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	531			
1.000 -	Tesouro		10.100,00	0,00	10.100,00
110.0000 GERAL			10.100,00	0,00	10.100,00
			10.100,00	0,00	10.100,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	532			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	533			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	534			
1.000 -	Tesouro		190.000,00	0,00	190.000,00
110.0000 GERAL			190.000,00	0,00	190.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	40.000,00	40.000,00
100.0804 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR EDILSON JOSÉ CAMILLO			0,00	40.000,00	40.000,00
			190.000,00	40.000,00	230.000,00
Totais da Classificação			**200.300,00**	**40.000,00**	**240.300,00**

02.11.02.27.812.1101.4058 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	535			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
100.0030 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	536			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
100.0030 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			100,00	0,00	100,00

				100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		537			
1.000 -	Tesouro			6.540,00	0,00	6.540,00
	100.0030 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			6.540,00	0,00	6.540,00
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados			500,00	0,00	500,00
	100.0030 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			500,00	0,00	500,00
				7.040,00	0,00	7.040,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		538			
1.000 -	Tesouro			4.000,00	0,00	4.000,00
	100.0030 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			4.000,00	0,00	4.000,00
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados			600,00	0,00	600,00
	100.0030 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			600,00	0,00	600,00
				4.600,00	0,00	4.600,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		539			
1.000 -	Tesouro			100,00	0,00	100,00
	100.0030 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação		**11.940,00**	**0,00**	**11.940,00**
		Totais da Subunidade		**1.354.300,00**	**79.875,00**	**1.434.175,00**
		Totais da Unidade		**3.741.000,00**	**79.875,00**	**3.820.875,00**

Unidade: 02.12 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Subunidade: 02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.12.01.04.122.1200.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	540			
1.000 -	Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00
	110.0000 GERAL		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541			
1.000 -	Tesouro		18.000,00	0,00	18.000,00
	110.0000 GERAL		18.000,00	0,00	18.000,00
			18.000,00	0,00	18.000,00
	Totais da Classificação		**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**

02.12.01.04.122.1200.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	542			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	543			
1.000 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
110.0000	**GERAL**		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	544			
1.000 -	Tesouro		9.800,00	0,00	9.800,00
110.0000	**GERAL**		9.800,00	0,00	9.800,00
			9.800,00	0,00	9.800,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	545			
1.000 -	Tesouro		6.555,00	0,00	6.555,00
110.0000	**GERAL**		6.555,00	0,00	6.555,00
			6.555,00	0,00	6.555,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	546			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	547			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	548			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	549			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**19.255,00**	**0,00**	**19.255,00**

02.12.01.04.452.1200.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	551			
1.000 -	Tesouro		5.309.500,00	0,00	5.309.500,00
	110.0000 GERAL		5.309.500,00	0,00	5.309.500,00
			5.309.500,00	0,00	5.309.500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	552			
1.000 -	Tesouro		1.044.400,00	0,00	1.044.400,00
	110.0000 GERAL		1.044.400,00	0,00	1.044.400,00
			1.044.400,00	0,00	1.044.400,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	553			
1.000 -	Tesouro		1.524.800,00	0,00	1.524.800,00
	110.0000 GERAL		1.524.800,00	0,00	1.524.800,00
			1.524.800,00	0,00	1.524.800,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	554			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**7.878.800,00**	**0,00**	**7.878.800,00**
	Totais da Subunidade		**7.946.055,00**	**0,00**	**7.946.055,00**

Subunidade: 02.12.03 - DEPARTAMENTOS DE VIAS URBANAS E RURAIS

02.12.03.15.452.1200.3003 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	555			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	556			

1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	557			
1.000 -	Tesouro		83.000,00	0,00	83.000,00
100.0044	**COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO**		83.000,00	0,00	83.000,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	450.000,00	450.000,00
801.0030	**SGRI - DEMANDA 072691 - EMENDA 2024.110.53241 - CARLOS**		0,00	450.000,00	450.000,00
			83.000,00	450.000,00	533.000,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	558			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**83.300,00**	**450.000,00**	**533.300,00**

02.12.03.15.452.1200.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	559			
1.000 -	Tesouro		350.000,00	0,00	350.000,00
110.0000	**GERAL**		350.000,00	0,00	350.000,00
			350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560			
1.000 -	Tesouro		320.000,00	0,00	320.000,00
110.0000	**GERAL**		320.000,00	0,00	320.000,00
			320.000,00	0,00	320.000,00
	Totais da Classificação		**670.000,00**	**0,00**	**670.000,00**

02.12.03.15.452.1200.4060 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	561			
1.000 -	Tesouro		506.387,00	0,00	506.387,00
110.0000	**GERAL**		506.387,00	0,00	506.387,00
			506.387,00	0,00	506.387,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	562			
1.000 -	Tesouro		2.510.000,00	0,00	2.510.000,00

110.0000 GERAL			2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
			2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	563			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	564			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	565			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	566			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			**3.017.687,00**	**0,00**	**3.017.687,00**

02.12.03.15.452.1200.4062 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	567			
1.000 -	Tesouro		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
110.0000 GERAL			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	568			
1.000 -	Tesouro		193.000,00	0,00	193.000,00
110.0000 GERAL			193.000,00	0,00	193.000,00
			193.000,00	0,00	193.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	569			
1.000 -	Tesouro		364.410,00	0,00	364.410,00
110.0000 GERAL			364.410,00	0,00	364.410,00
			364.410,00	0,00	364.410,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570			

1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571			
1.000 -	Tesouro		3.625.000,00	0,00	3.625.000,00
	110.0000 GERAL		3.625.000,00	0,00	3.625.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	66.875,00	66.875,00
	100.0812 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA SILVIA FORATO DE CAMARGO		0,00	36.875,00	36.875,00
	100.0807 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA JANAINA PEREIRA DE		0,00	30.000,00	30.000,00
			3.625.000,00	66.875,00	3.691.875,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	572			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573			
1.000 -	Tesouro		57.000,00	0,00	57.000,00
	110.0000 GERAL		57.000,00	0,00	57.000,00
			57.000,00	0,00	57.000,00
	Totais da Classificação		**5.439.610,00**	**66.875,00**	**5.506.485,00**
	Totais da Subunidade		**9.210.597,00**	**516.875,00**	**9.727.472,00**

Subunidade: 02.12.04 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS

02.12.04.15.452.1200.4061 - MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	574			
1.000 -	Tesouro		350.000,00	0,00	350.000,00
	100.0541 CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		350.000,00	0,00	350.000,00
			350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575			
1.000 -	Tesouro		6.865.000,00	0,00	6.865.000,00
	100.0541 CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		6.865.000,00	0,00	6.865.000,00
			6.865.000,00	0,00	6.865.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	576			
1.000 -	Tesouro		95.000,00	0,00	95.000,00
	100.0541 CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		95.000,00	0,00	95.000,00

			95.000,00	0,00	95.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	577			
1.000 -	Tesouro		120.000,00	0,00	120.000,00
	100.0541 CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		120.000,00	0,00	120.000,00
			120.000,00	0,00	120.000,00
	Totais da Classificação		**7.430.000,00**	**0,00**	**7.430.000,00**

02.12.04.15.452.1200.4063 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	578			
1.000 -	Tesouro		335.000,00	0,00	335.000,00
	110.0000 GERAL		335.000,00	0,00	335.000,00
			335.000,00	0,00	335.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	579			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580			
1.000 -	Tesouro		2.250.622,00	0,00	2.250.622,00
	110.0000 GERAL		2.250.622,00	0,00	2.250.622,00
			2.250.622,00	0,00	2.250.622,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	581			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	582			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	583			
1.000 -	Tesouro		28.000,00	0,00	28.000,00
	110.0000 GERAL		28.000,00	0,00	28.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	175.000,00	175.000,00
	100.0803 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR CARLOS BENEDITO CAZOTTI		0,00	165.000,00	165.000,00
	100.0806 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR FARLIN CONRADO DE JESUS		0,00	10.000,00	10.000,00

			28.000,00	175.000,00	203.000,00
		Totais da Classificação	**2.613.922,00**	**175.000,00**	**2.788.922,00**
02.12.04.17.512.1500.4064 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA					
Código	**Descrição**	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
			Ordinário	**Vinculado**	
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	584			
1.000 -	Tesouro		2.094.000,00	0,00	2.094.000,00
	110.0000 GERAL		2.094.000,00	0,00	2.094.000,00
			2.094.000,00	0,00	2.094.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	585			
1.000 -	Tesouro		471.000,00	0,00	471.000,00
	110.0000 GERAL		471.000,00	0,00	471.000,00
			471.000,00	0,00	471.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	586			
1.000 -	Tesouro		20.000,00	0,00	20.000,00
	110.0000 GERAL		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	587			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	588			
1.000 -	Tesouro		5.733.326,00	0,00	5.733.326,00
	110.0000 GERAL		5.733.326,00	0,00	5.733.326,00
			5.733.326,00	0,00	5.733.326,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	589			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
	110.0000 GERAL		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
		Totais da Classificação	**8.328.426,00**	**0,00**	**8.328.426,00**
		Totais da Subunidade	**18.372.348,00**	**175.000,00**	**18.547.348,00**
		Totais da Unidade	**35.529.000,00**	**691.875,00**	**36.220.875,00**
Unidade: 02.13 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Subunidade: 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					

02.13.01.10.122.1300.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590			
1.000 -	Tesouro		2.556.800,00	0,00	2.556.800,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		2.556.800,00	0,00	2.556.800,00
			2.556.800,00	0,00	2.556.800,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591			
1.000 -	Tesouro		392.000,00	0,00	392.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		392.000,00	0,00	392.000,00
			392.000,00	0,00	392.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	592			
1.000 -	Tesouro		150.000,00	0,00	150.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	593			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**3.098.900,00**	**0,00**	**3.098.900,00**

02.13.01.10.122.1300.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	594			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

02.13.01.10.122.1300.4065 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	596				
1.000 -	Tesouro		350.000,00	0,00	350.000,00	
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		350.000,00	0,00	350.000,00	
			350.000,00	0,00	350.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	597				
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00	
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	598				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	599				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601				
1.000 -	Tesouro		181.000,00	0,00	181.000,00	
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		181.000,00	0,00	181.000,00	
			181.000,00	0,00	181.000,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	602				
1.000 -	Tesouro		83.500,00	0,00	83.500,00	
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		83.500,00	0,00	83.500,00	
			83.500,00	0,00	83.500,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	603				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	604				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		100,00	0,00	100,00	

				100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		605			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		310.0000 SAÚDE–GERAL		100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		606			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		310.0000 SAÚDE–GERAL		100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		607			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		310.0000 SAÚDE–GERAL		100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		608			
	1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
		310.0000 SAÚDE–GERAL		100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação		**616.400,00**	**0,00**	**616.400,00**
		Totais da Subunidade		**3.717.300,00**	**0,00**	**3.717.300,00**

Subunidade: 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO

02.13.03.10.122.1300.4068 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	609			
1.000 -	Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	610			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	611			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		100,00	0,00	100,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	25.000,00	25.000,00

	300.0804 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR EDILSON JOSÉ CAMILLO		0,00	25.000,00	25.000,00
			100,00	25.000,00	25.100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	612			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**202.100,00**	**25.000,00**	**227.100,00**
	Totais da Subunidade		**202.100,00**	**25.000,00**	**227.100,00**

Subunidade: 02.13.04 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA

02.13.04.10.301.1301.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	613			
1.000 -	Tesouro		16.933.700,00	0,00	16.933.700,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		16.933.700,00	0,00	16.933.700,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	3.450.928,00	3.450.928,00
	313.0000 TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		0,00	3.450.928,00	3.450.928,00
			16.933.700,00	3.450.928,00	20.384.628,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	614			
1.000 -	Tesouro		2.761.300,00	0,00	2.761.300,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		2.761.300,00	0,00	2.761.300,00
			2.761.300,00	0,00	2.761.300,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	615			
1.000 -	Tesouro		350.000,00	0,00	350.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		350.000,00	0,00	350.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	203.500,00	203.500,00
	370.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do		0,00	203.500,00	203.500,00
			350.000,00	203.500,00	553.500,00
	Totais da Classificação		**20.045.000,00**	**3.654.428,00**	**23.699.428,00**

02.13.04.10.301.1301.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	616			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	42.000,00	42.000,00
	301.0005 FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	42.000,00	42.000,00

			0,00	42.000,00	42.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	48.000,00	48.000,00
	301.0005 FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	48.000,00	48.000,00
			0,00	48.000,00	48.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00**

02.13.04.10.301.1301.4069 - ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	618			
1.000 -	Tesouro		700.000,00	0,00	700.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		700.000,00	0,00	700.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	60.000,00	60.000,00
	370.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do		0,00	60.000,00	60.000,00
			700.000,00	60.000,00	760.000,00
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	619			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	301.0005 FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	620			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	621			
1.000 -	Tesouro		1.766.750,00	0,00	1.766.750,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.548.750,00	0,00	1.548.750,00
	320.0000 SAÚDE - TAXAS		218.000,00	0,00	218.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	3.065.200,00	3.065.200,00
	301.0005 FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	3.065.200,00	3.065.200,00
			1.766.750,00	3.065.200,00	4.831.950,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	622			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	623				
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	82.200,00	82.200,00
301.0005	**FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA**		0,00	82.200,00	82.200,00
			0,00	82.200,00	82.200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624			
1.000 -	Tesouro		2.920.000,00	0,00	2.920.000,00
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		2.920.000,00	0,00	2.920.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	2.549.000,00	2.549.000,00
301.0005	**FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA**		0,00	2.549.000,00	2.549.000,00
			2.920.000,00	2.549.000,00	5.469.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	625			
1.000 -	Tesouro		197.500,00	0,00	197.500,00
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		197.500,00	0,00	197.500,00
			197.500,00	0,00	197.500,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	626			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		100,00	0,00	100,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	13.600,00	13.600,00
301.0005	**FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA**		0,00	13.600,00	13.600,00
			100,00	13.600,00	13.700,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	627			
1.000 -	Tesouro		250.000,00	0,00	250.000,00
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		250.000,00	0,00	250.000,00
			250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	628			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	629			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	630			
1.000 -	Tesouro		1.100,00	0,00	1.100,00
310.0000	**SAÚDE–GERAL**		1.100,00	0,00	1.100,00

8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais	0,00	644.625,00	644.625,00
	300.0812 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA SILVIA FORATO DE CAMARGO	0,00	196.875,00	196.875,00
	300.0803 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR CARLOS BENEDITO CAZOTTI	0,00	150.000,00	150.000,00
	300.0806 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR FARLIN CONRADO DE JESUS	0,00	86.875,00	86.875,00
	300.0807 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA JANAINA PEREIRA DE	0,00	14.000,00	14.000,00
	300.0810 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA MARIA ALICE VERÍSSIMO	0,00	196.875,00	196.875,00
		1.100,00	644.625,00	645.725,00
	Totais da Classificação	**5.835.850,00**	**7.914.625,00**	**13.750.475,00**

02.13.04.10.301.1303.4074 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	631			
1.000 -	Tesouro		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Totais da Classificação		**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
	Totais da Subunidade		**26.880.850,00**	**11.659.053,00**	**38.539.903,00**

Subunidade: 02.13.05 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02.13.05.10.302.1302.3020 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	632			
1.000 -	Tesouro		510.000,00	0,00	510.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		510.000,00	0,00	510.000,00
			510.000,00	0,00	510.000,00
	Totais da Classificação		**510.000,00**	**0,00**	**510.000,00**

02.13.05.10.302.1302.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	633			
1.000 -	Tesouro		15.095.300,00	0,00	15.095.300,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		15.095.300,00	0,00	15.095.300,00
			15.095.300,00	0,00	15.095.300,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	634			
1.000 -	Tesouro		2.385.800,00	0,00	2.385.800,00

	310.0000 SAÚDE–GERAL		2.385.800,00	0,00	2.385.800,00
			2.385.800,00	0,00	2.385.800,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	635			
1.000 -	Tesouro		1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	223.600,00	223.600,00
	370.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do		0,00	223.600,00	223.600,00
			1.120.000,00	223.600,00	1.343.600,00
	Totais da Classificação		**18.601.100,00**	**223.600,00**	**18.824.700,00**

02.13.05.10.302.1302.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	636			
1.000 -	Tesouro		22.000,00	0,00	22.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		22.000,00	0,00	22.000,00
			22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	637			
1.000 -	Tesouro		140.000,00	0,00	140.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		140.000,00	0,00	140.000,00
			140.000,00	0,00	140.000,00
	Totais da Classificação		**162.000,00**	**0,00**	**162.000,00**

02.13.05.10.302.1302.4071 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	638			
1.000 -	Tesouro		400.000,00	0,00	400.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		400.000,00	0,00	400.000,00
			400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	639			
1.000 -	Tesouro		22.562.945,00	0,00	22.562.945,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		22.562.945,00	0,00	22.562.945,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	5.508.000,00	5.508.000,00
	302.0215 COMPLEMENTO DA TABELA SUS PAULISTA AOS		0,00	5.508.000,00	5.508.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	21.157.116,00	21.157.116,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		0,00	13.957.116,00	13.957.116,00

	302.0199 FAEC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPESAÇÃO -	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
	370.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais	0,00	1.211.875,00	1.211.875,00
	300.0809 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	0,00	158.750,00	158.750,00
	300.0808 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR JOSÉ OSMAR DORIGAN	0,00	196.875,00	196.875,00
	300.0806 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR FARLIN CONRADO DE JESUS	0,00	100.000,00	100.000,00
	300.0805 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ELSON BATISTA DA SILVA	0,00	66.875,00	66.875,00
	300.0804 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR EDILSON JOSÉ CAMILLO	0,00	56.875,00	56.875,00
	300.0802 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANTONIO CESAR DA SILVA	0,00	328.750,00	328.750,00
	300.0801 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANDRÉ GILBERTO DE OLIVEIRA	0,00	106.875,00	106.875,00
	300.0811 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA ROSA APARECIDA MONTINI	0,00	196.875,00	196.875,00
		22.562.945,00	27.876.991,00	50.439.936,00
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS 640			
1.000 -	Tesouro	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais	0,00	195.000,00	195.000,00
	300.0804 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR EDILSON JOSÉ CAMILLO	0,00	65.000,00	65.000,00
	300.0805 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ELSON BATISTA DA SILVA	0,00	130.000,00	130.000,00
		1.000.000,00	195.000,00	1.195.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL 641			
1.000 -	Tesouro	100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL	100,00	0,00	100,00
		100,00	0,00	100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 642			
1.000 -	Tesouro	450.000,00	0,00	450.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL	450.000,00	0,00	450.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
		450.000,00	1.740.000,00	2.190.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 643			
1.000 -	Tesouro	10.000,00	0,00	10.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 644			

5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	68.400,00	68.400,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		0,00	68.400,00	68.400,00
			0,00	68.400,00	68.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645			
1.000 -	Tesouro		4.421.009,00	0,00	4.421.009,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		4.421.009,00	0,00	4.421.009,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	993.100,00	993.100,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		0,00	993.100,00	993.100,00
			4.421.009,00	993.100,00	5.414.109,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	646			
1.000 -	Tesouro		1.500,00	0,00	1.500,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.500,00	0,00	1.500,00
			1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	647			
1.000 -	Tesouro		25.000,00	0,00	25.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	648			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	5.000,00	5.000,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		0,00	5.000,00	5.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	416.750,00	416.750,00
	300.0803 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR CARLOS BENEDITO CAZOTTI		0,00	48.875,00	48.875,00
	300.0801 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR ANDRÉ GILBERTO DE OLIVEIRA		0,00	90.000,00	90.000,00
	300.0804 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR EDILSON JOSÉ CAMILLO		0,00	50.000,00	50.000,00
	300.0807 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA JANAINA PEREIRA DE		0,00	127.875,00	127.875,00
	300.0809 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA		0,00	100.000,00	100.000,00
			1.000,00	421.750,00	422.750,00
	Totais da Classificação		**28.871.554,00**	**31.295.241,00**	**60.166.795,00**

02.13.05.10.303.1302.4072 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	649			

1.000 -	Tesouro		500.000,00	0,00	500.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		500.000,00	0,00	500.000,00
			500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	650			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	250.000,00	250.000,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		0,00	250.000,00	250.000,00
			1.000,00	250.000,00	251.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651			
1.000 -	Tesouro		55.000,00	0,00	55.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		55.000,00	0,00	55.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	132.384,00	132.384,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		0,00	132.384,00	132.384,00
			55.000,00	132.384,00	187.384,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	652			
1.000 -	Tesouro		1.871.560,00	0,00	1.871.560,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.871.560,00	0,00	1.871.560,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	719.000,00	719.000,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		0,00	719.000,00	719.000,00
			1.871.560,00	719.000,00	2.590.560,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	653			
1.000 -	Tesouro		2.996,00	0,00	2.996,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		2.996,00	0,00	2.996,00
			2.996,00	0,00	2.996,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	654			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	655			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	656			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00

	310.0000 SAÚDE–GERAL		100,00	0,00	100,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	5.000,00	5.000,00
	302.0001 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E		0,00	5.000,00	5.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	35.000,00	35.000,00
	300.0807 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA JANAINA PEREIRA DE		0,00	35.000,00	35.000,00
			100,00	40.000,00	40.100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	657			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**2.430.956,00**	**1.141.384,00**	**3.572.340,00**

02.13.05.10.303.1303.4074 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	658			
1.000 -	Tesouro		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	49.600,00	49.600,00
	304.0030 INSUMOS DA GLICEMIA		0,00	41.100,00	41.100,00
	304.0159 DOSE CERTA		0,00	8.500,00	8.500,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	277.956,00	277.956,00
	304.0073 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		0,00	277.956,00	277.956,00
			3.500.000,00	327.556,00	3.827.556,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	659			
1.000 -	Tesouro		9.000,00	0,00	9.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		9.000,00	0,00	9.000,00
			9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	660			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	661			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação		**3.512.000,00**	**327.556,00**	**3.839.556,00**
Totais da Subunidade		**54.087.610,00**	**32.987.781,00**	**87.075.391,00**

Subunidade: 02.13.06 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02.13.06.10.304.1304.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662			
1.000 -	Tesouro		1.642.000,00	0,00	1.642.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.642.000,00	0,00	1.642.000,00
			1.642.000,00	0,00	1.642.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	663			
1.000 -	Tesouro		249.700,00	0,00	249.700,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		249.700,00	0,00	249.700,00
			249.700,00	0,00	249.700,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	664			
1.000 -	Tesouro		214.800,00	0,00	214.800,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		214.800,00	0,00	214.800,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	16.200,00	16.200,00
	370.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do		0,00	16.200,00	16.200,00
			214.800,00	16.200,00	231.000,00
Totais da Classificação			**2.106.500,00**	**16.200,00**	**2.122.700,00**

02.13.06.10.304.1304.4076 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	665			
1.000 -	Tesouro		20.000,00	0,00	20.000,00
	320.0000 SAÚDE - TAXAS		20.000,00	0,00	20.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	43.896,00	43.896,00
	303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	43.896,00	43.896,00
			20.000,00	43.896,00	63.896,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	666			
1.000 -	Tesouro		1.323.000,00	0,00	1.323.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	320.0000 SAÚDE - TAXAS		23.000,00	0,00	23.000,00
			1.323.000,00	0,00	1.323.000,00

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	667			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	320.0000 SAÚDE - TAXAS		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**1.348.000,00**	**43.896,00**	**1.391.896,00**

02.13.06.10.304.1304.4080 - ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	668			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	66.000,00	66.000,00
	300.0023 SAÚDE DO TRABALHADOR		0,00	66.000,00	66.000,00
			0,00	66.000,00	66.000,00
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	669			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	228.000,00	228.000,00
	300.0023 SAÚDE DO TRABALHADOR		0,00	228.000,00	228.000,00
			0,00	228.000,00	228.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	670			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	5.000,00	5.000,00
	300.0023 SAÚDE DO TRABALHADOR		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	46.000,00	46.000,00
	300.0023 SAÚDE DO TRABALHADOR		0,00	46.000,00	46.000,00
			0,00	46.000,00	46.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	672			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	10.000,00	10.000,00
	300.0023 SAÚDE DO TRABALHADOR		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	673			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	5.000,00	5.000,00
	300.0023 SAÚDE DO TRABALHADOR		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**360.000,00**	**360.000,00**

02.13.06.10.305.1304.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	674			
1.000 -	Tesouro		444.300,00	0,00	444.300,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		444.300,00	0,00	444.300,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	256.984,00	256.984,00
	313.0000 TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		0,00	256.984,00	256.984,00
			444.300,00	256.984,00	701.284,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	675			
1.000 -	Tesouro		60.000,00	0,00	60.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		60.000,00	0,00	60.000,00
			60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	676			
1.000 -	Tesouro		262.900,00	0,00	262.900,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		262.900,00	0,00	262.900,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	100,00	100,00
	370.0000 Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do		0,00	100,00	100,00
			262.900,00	100,00	263.000,00
	Totais da Classificação		**767.200,00**	**257.084,00**	**1.024.284,00**

02.13.06.10.305.1304.4079 - ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	677			
1.000 -	Tesouro		88.000,00	0,00	88.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		88.000,00	0,00	88.000,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	44.000,00	44.000,00
	303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	44.000,00	44.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	20.000,00	20.000,00
	300.0807 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA JANAINA PEREIRA DE		0,00	20.000,00	20.000,00
			88.000,00	64.000,00	152.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	678			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00

5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	107.004,00	107.004,00
	303.0019 INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS E OUTRO		0,00	47.500,00	47.500,00
	303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	59.504,00	59.504,00
			1.000,00	107.004,00	108.004,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	679			
1.000 -	Tesouro		1.437.400,00	0,00	1.437.400,00
	310.0000 SAÚDE–GERAL		1.437.400,00	0,00	1.437.400,00
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	273.272,00	273.272,00
	303.0019 INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS E OUTRO		0,00	60.672,00	60.672,00
	303.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	212.600,00	212.600,00
			1.437.400,00	273.272,00	1.710.672,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	680			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	5.000,00	5.000,00
	303.0019 INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS E OUTRO		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**1.526.400,00**	**449.276,00**	**1.975.676,00**
	Totais da Subunidade		**5.748.100,00**	**1.126.456,00**	**6.874.556,00**
	Totais da Unidade		**90.635.960,00**	**45.798.290,00**	**136.434.250,00**

Unidade: 02.14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Subunidade: 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.14.01.06.122.1400.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	681			
1.000 -	Tesouro		18.000,00	0,00	18.000,00
	110.0000 GERAL		18.000,00	0,00	18.000,00
			18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	682			
1.000 -	Tesouro		8.000,00	0,00	8.000,00
	110.0000 GERAL		8.000,00	0,00	8.000,00
			8.000,00	0,00	8.000,00
	Totais da Classificação		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**

02.14.01.06.122.1400.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	683				
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00	
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	684				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	685				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	686				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	687				
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00	
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	688				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	689				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	690				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	691				
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00	
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00	

			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	692			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	693			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**3.800,00**	**0,00**	**3.800,00**

02.14.01.06.181.1400.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	694			
1.000 -	Tesouro		8.263.900,00	0,00	8.263.900,00
	110.0000 GERAL		8.263.900,00	0,00	8.263.900,00
			8.263.900,00	0,00	8.263.900,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	695			
1.000 -	Tesouro		1.589.000,00	0,00	1.589.000,00
	110.0000 GERAL		1.589.000,00	0,00	1.589.000,00
			1.589.000,00	0,00	1.589.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	696			
1.000 -	Tesouro		600.000,00	0,00	600.000,00
	110.0000 GERAL		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	697			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**10.453.000,00**	**0,00**	**10.453.000,00**
	Totais da Subunidade		**10.482.800,00**	**0,00**	**10.482.800,00**

Subunidade: 02.14.02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

02.14.02.06.181.1400.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	698				
1.000 -	Tesouro		5.800,00	0,00	5.800,00	
110.0000	**GERAL**		5.800,00	0,00	5.800,00	
			5.800,00	0,00	5.800,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	699				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700				
1.000 -	Tesouro		23.000,00	0,00	23.000,00	
110.0000	**GERAL**		23.000,00	0,00	23.000,00	
			23.000,00	0,00	23.000,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	701				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00	
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00	
			100,00	0,00	100,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	702				
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00	
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00	
			1.000,00	0,00	1.000,00	
	Totais da Classificação		**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	

02.14.02.06.181.1400.4081 - PATRULHAMENTO, ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	703			
1.000 -	Tesouro		327.000,00	0,00	327.000,00
110.0000	**GERAL**		327.000,00	0,00	327.000,00
			327.000,00	0,00	327.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	704			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705			
1.000 -	Tesouro		1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
110.0000	**GERAL**		1.860.000,00	0,00	1.860.000,00

			1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	706			
1.000 -	Tesouro		70.000,00	0,00	70.000,00
	110.0000 GERAL		70.000,00	0,00	70.000,00
			70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	707			
1.000 -	Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
	110.0000 GERAL		50.000,00	0,00	50.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	96.875,00	96.875,00
	100.0806 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR FARLIN CONRADO DE JESUS		0,00	96.875,00	96.875,00
			50.000,00	96.875,00	146.875,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	708			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**2.307.200,00**	**96.875,00**	**2.404.075,00**

02.14.02.06.181.1400.4082 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	709			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		2.000,00	0,00	2.000,00
	100.0014 FUNDO MUNICIPAL APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		2.000,00	0,00	2.000,00
	100.0014 FUNDO MUNICIPAL APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	711			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		1.000,00	0,00	1.000,00
	100.0014 FUNDO MUNICIPAL APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
	Totais da Subunidade		**2.342.200,00**	**96.875,00**	**2.439.075,00**

Subunidade: 02.14.05 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

02.14.05.06.182.1401.4004 - COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	712			
1.000 -	Tesouro		124.000,00	0,00	124.000,00
	110.0000 GERAL		124.000,00	0,00	124.000,00
			124.000,00	0,00	124.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	713			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	714			
1.000 -	Tesouro		166.000,00	0,00	166.000,00
	110.0000 GERAL		166.000,00	0,00	166.000,00
			166.000,00	0,00	166.000,00
	Totais da Classificação		**290.100,00**	**0,00**	**290.100,00**

02.14.05.06.182.1401.4083 - PREVENÇÃO E SOCORRO A SITUAÇÕES DE DESASTRES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	715			
1.000 -	Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00
	110.0000 GERAL		30.000,00	0,00	30.000,00
			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	716			
1.000 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	717			
1.000 -	Tesouro		1.089,51	0,00	1.089,51
	110.0000 GERAL		1.089,51	0,00	1.089,51
			1.089,51	0,00	1.089,51
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	718			
1.000 -	Tesouro		500,00	0,00	500,00
	110.0000 GERAL		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	719			
1.000 -	Tesouro		30.000,00	0,00	30.000,00
	110.0000 GERAL		30.000,00	0,00	30.000,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	10.000,00	10.000,00
	100.0806 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR FARLIN CONRADO DE JESUS		0,00	10.000,00	10.000,00
			30.000,00	10.000,00	40.000,00
	Totais da Classificação		**62.089,51**	**10.000,00**	**72.089,51**

02.14.05.06.182.1401.4096 - ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	720			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		400,00	0,00	400,00
	100.0132 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		400,00	0,00	400,00
			400,00	0,00	400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	721			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		400,00	0,00	400,00
	100.0132 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		400,00	0,00	400,00
			400,00	0,00	400,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	722			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		200,00	0,00	200,00
	100.0132 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		200,00	0,00	200,00
			200,00	0,00	200,00
	Totais da Classificação		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
	Totais da Subunidade		**353.189,51**	**10.000,00**	**363.189,51**

Subunidade: 02.14.06 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

02.14.06.15.452.1402.4085 - CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	723			
1.000 -	Tesouro		130.000,00	0,00	130.000,00
	470.0000 TRÂNSITO - FUNSET		130.000,00	0,00	130.000,00
			130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	724			
1.000 -	Tesouro		1.008.210,49	0,00	1.008.210,49
	470.0000 TRÂNSITO - FUNSET		1.008.210,49	0,00	1.008.210,49

			1.008.210,49	0,00	1.008.210,49
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	725			
1.000 -	Tesouro		2.111.500,00	0,00	2.111.500,00
	470.0000 TRÂNSITO - FUNSET		2.111.500,00	0,00	2.111.500,00
			2.111.500,00	0,00	2.111.500,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	726			
1.000 -	Tesouro		1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
	470.0000 TRÂNSITO - FUNSET		1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
			1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	727			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	470.0000 TRÂNSITO - FUNSET		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	728			
1.000 -	Tesouro		355.000,00	0,00	355.000,00
	470.0000 TRÂNSITO - FUNSET		355.000,00	0,00	355.000,00
			355.000,00	0,00	355.000,00
	Totais da Classificação		**5.334.810,49**	**0,00**	**5.334.810,49**
	Totais da Subunidade		**5.334.810,49**	**0,00**	**5.334.810,49**
	Totais da Unidade		**18.513.000,00**	**106.875,00**	**18.619.875,00**

Unidade: 02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Subunidade: 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.15.01.18.122.1500.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	729			
1.000 -	Tesouro		6.000,00	0,00	6.000,00
	110.0000 GERAL		6.000,00	0,00	6.000,00
			6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	730			
1.000 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	110.0000 GERAL		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
	Totais da Classificação		**6.300,00**	**0,00**	**6.300,00**

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

02.15.01.18.122.1500.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	731			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	732			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	733			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	734			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	735			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	736			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	737			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	738			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

		Totais da Classificação	**3.500,00**	**0,00**	**3.500,00**

02.15.01.18.541.1500.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	739			
1.000 -	Tesouro		1.455.200,00	0,00	1.455.200,00
	110.0000 GERAL		1.455.200,00	0,00	1.455.200,00
			1.455.200,00	0,00	1.455.200,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	740			
1.000 -	Tesouro		211.200,00	0,00	211.200,00
	110.0000 GERAL		211.200,00	0,00	211.200,00
			211.200,00	0,00	211.200,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	741			
1.000 -	Tesouro		128.600,00	0,00	128.600,00
	110.0000 GERAL		128.600,00	0,00	128.600,00
			128.600,00	0,00	128.600,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	742			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	**1.795.100,00**	**0,00**	**1.795.100,00**
		Totais da Subunidade	**1.804.900,00**	**0,00**	**1.804.900,00**

Subunidade: 02.15.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

02.15.02.15.452.1500.4104 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	743			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	744			
1.000 -	Tesouro		15.000,00	0,00	15.000,00
	110.0000 GERAL		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	745			

1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000 GERAL			1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**

02.15.02.18.541.1500.4002 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	746			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	747			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	748			
1.000 -	Tesouro		60.000,00	0,00	60.000,00
110.0000 GERAL			60.000,00	0,00	60.000,00
			60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	749			
1.000 -	Tesouro		3.000,00	0,00	3.000,00
110.0000 GERAL			3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	750			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	751			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	752			
1.000 -	Tesouro		21.000,00	0,00	21.000,00
110.0000 GERAL			21.000,00	0,00	21.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00

		Totais da Classificação	**84.400,00**	**0,00**	**84.400,00**

02.15.02.18.541.1500.4088 - PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	753			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	754			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	755			
1.000 -	Tesouro		1.243.550,00	0,00	1.243.550,00
	110.0000 GERAL		1.243.550,00	0,00	1.243.550,00
			1.243.550,00	0,00	1.243.550,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	756			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
	110.0000 GERAL		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
		Totais da Classificação	**1.245.650,00**	**0,00**	**1.245.650,00**

02.15.02.18.541.1500.4089 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	757			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		250,00	0,00	250,00
	100.0542 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		250,00	0,00	250,00
			250,00	0,00	250,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	758			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		500,00	0,00	500,00
	100.0542 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		500,00	0,00	500,00
			500,00	0,00	500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	759			
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		250,00	0,00	250,00
	100.0542 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		250,00	0,00	250,00

			250,00	0,00	250,00
		Totais da Classificação	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

02.15.02.18.541.1500.4090 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	760			
1.000 -	Tesouro		101.500,00	0,00	101.500,00
	110.0000 GERAL		101.500,00	0,00	101.500,00
			101.500,00	0,00	101.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	761			
1.000 -	Tesouro		21.000,00	0,00	21.000,00
	110.0000 GERAL		21.000,00	0,00	21.000,00
			21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	762			
1.000 -	Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
	110.0000 GERAL		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	763			
1.000 -	Tesouro		10.100,00	0,00	10.100,00
	110.0000 GERAL		10.100,00	0,00	10.100,00
			10.100,00	0,00	10.100,00
		Totais da Classificação	**182.600,00**	**0,00**	**182.600,00**
		Totais da Subunidade	**1.530.650,00**	**0,00**	**1.530.650,00**

Subunidade: 02.15.03 - DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL

02.15.03.18.541.1500.4087 - PROTEÇÃO DA FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	764			
1.000 -	Tesouro		270.650,00	0,00	270.650,00
	110.0000 GERAL		270.650,00	0,00	270.650,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	60.000,00	60.000,00
	100.0807 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA JANAINA PEREIRA DE		0,00	60.000,00	60.000,00
			270.650,00	60.000,00	330.650,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	765			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00

	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	766			
1.000 -	Tesouro		86.100,00	0,00	86.100,00
	110.0000 GERAL		86.100,00	0,00	86.100,00
8.000 -	Emendas Parlamentares Individuais		0,00	90.000,00	90.000,00
	100.0806 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR FARLIN CONRADO DE JESUS		0,00	40.000,00	40.000,00
	100.0807 EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADORA JANAINA PEREIRA DE		0,00	50.000,00	50.000,00
			86.100,00	90.000,00	176.100,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	767			
1.000 -	Tesouro		1.500,00	0,00	1.500,00
	110.0000 GERAL		1.500,00	0,00	1.500,00
			1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	768			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	769			
1.000 -	Tesouro		20.000,00	0,00	20.000,00
	110.0000 GERAL		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
	Totais da Classificação		**378.450,00**	**150.000,00**	**528.450,00**
	Totais da Subunidade		**378.450,00**	**150.000,00**	**528.450,00**
	Totais da Unidade		**3.714.000,00**	**150.000,00**	**3.864.000,00**

Unidade: 02.16 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Subunidade: 02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

02.16.01.13.122.1600.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	770			
1.000 -	Tesouro		884.200,00	0,00	884.200,00
	110.0000 GERAL		884.200,00	0,00	884.200,00
			884.200,00	0,00	884.200,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	771			
1.000 -	Tesouro		177.400,00	0,00	177.400,00

110.0000 GERAL			177.400,00	0,00	177.400,00
			177.400,00	0,00	177.400,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	772			
1.000 -	Tesouro		150.000,00	0,00	150.000,00
110.0000 GERAL			150.000,00	0,00	150.000,00
			150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	773			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			**1.211.700,00**	**0,00**	**1.211.700,00**

02.16.01.13.122.1600.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	774			
1.000 -	Tesouro		15.000,00	0,00	15.000,00
110.0000 GERAL			15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	775			
1.000 -	Tesouro		9.000,00	0,00	9.000,00
110.0000 GERAL			9.000,00	0,00	9.000,00
			9.000,00	0,00	9.000,00
Totais da Classificação			**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**

02.16.01.13.695.1600.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	776			
1.000 -	Tesouro		4.400,00	0,00	4.400,00
110.0000 GERAL			4.400,00	0,00	4.400,00
			4.400,00	0,00	4.400,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	777			
1.000 -	Tesouro		3.000,00	0,00	3.000,00
110.0000 GERAL			3.000,00	0,00	3.000,00
			3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	778			

1.000 -	Tesouro		19.700,00	0,00	19.700,00
110.0000	**GERAL**		19.700,00	0,00	19.700,00
			19.700,00	0,00	19.700,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	779			
1.000 -	Tesouro		41.000,00	0,00	41.000,00
110.0000	**GERAL**		41.000,00	0,00	41.000,00
			41.000,00	0,00	41.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	780			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	781			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	782			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	783			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	784			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	785			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação	**69.600,00**	**0,00**	**69.600,00**
		Totais da Subunidade	**1.305.300,00**	**0,00**	**1.305.300,00**
Subunidade: 02.16.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS					

02.16.02.13.392.1600.4092 - ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	786			
1.000 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	787			
1.000 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	788			
1.000 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	789			
1.000 -	Tesouro		2.300,00	0,00	2.300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		2.300,00	0,00	2.300,00
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		30.200,00	0,00	30.200,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		30.200,00	0,00	30.200,00
			32.500,00	0,00	32.500,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	790			
1.000 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	791			
1.000 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	792			
1.000 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	793			
1.000 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00

	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	794			
1.000 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	795			
1.000 -	Tesouro		300,00	0,00	300,00
	100.0128 FAIC - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCE. A CULTURA		300,00	0,00	300,00
			300,00	0,00	300,00
	Totais da Classificação		**35.200,00**	**0,00**	**35.200,00**

02.16.02.13.695.1600.3017 - OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	796			
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	800.000,00	800.000,00
	100.0326 STV DADETUR 2025 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		0,00	800.000,00	800.000,00
			0,00	800.000,00	800.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	797			
1.000 -	Tesouro		5.100,00	0,00	5.100,00
	100.6666 INDENIZAÇÃO SERVIDÃO DE PASSAGEM DE LINHA DE TRANSMISSÃO		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
2.000 -	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		0,00	6.844.200,00	6.844.200,00
	100.0313 DADETUR - OBRAS DE INTERESSE CULTURAL E TURÍSTICO		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	100.0318 DADETUR 2023 - DEMANDA 063528 - STV CONVÊNIO 045/2023 -		0,00	2.812.000,00	2.812.000,00
	100.0317 DADETUR 2023 - DEMANDA 063680 - STV CONVÊNIO 061/2023 -		0,00	460.200,00	460.200,00
	100.0306 STV 2022 - DADETUR - CONVÊNIO Nº 122/2022 PONTE VECCHIO - 2ª		0,00	572.000,00	572.000,00
			5.100,00	6.844.200,00	6.849.300,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	798			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**5.200,00**	**7.644.200,00**	**7.649.400,00**

02.16.02.13.695.1600.4094 - DIFUSÃO CULTURAL E FOMENTO TURÍSTICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	799			
1.000 -	Tesouro		95.000,00	0,00	95.000,00
	110.0000 GERAL		95.000,00	0,00	95.000,00
			95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	800			
1.000 -	Tesouro		80.000,00	0,00	80.000,00
	110.0000 GERAL		80.000,00	0,00	80.000,00
			80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	801			
1.000 -	Tesouro		211.200,00	0,00	211.200,00
	110.0000 GERAL		211.200,00	0,00	211.200,00
			211.200,00	0,00	211.200,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	802			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	803			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	804			
1.000 -	Tesouro		4.289.000,00	0,00	4.289.000,00
	110.0000 GERAL		4.289.000,00	0,00	4.289.000,00
			4.289.000,00	0,00	4.289.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	805			
1.000 -	Tesouro		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	806			
5.000 -	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		0,00	510.000,00	510.000,00
	100.0717 TRANSF. LEI 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE		0,00	510.000,00	510.000,00
			0,00	510.000,00	510.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	807				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	808			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	809			
1.000 -	Tesouro		139.500,00	0,00	139.500,00
110.0000 GERAL			139.500,00	0,00	139.500,00
			139.500,00	0,00	139.500,00
	Totais da Classificação		**4.820.100,00**	**510.000,00**	**5.330.100,00**

02.16.02.13.695.1600.4105 - MANUTENÇÃO DA ESCOLAS DAS ARTES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	810			
1.000 -	Tesouro		80.000,00	0,00	80.000,00
110.0000 GERAL			80.000,00	0,00	80.000,00
			80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	811			
1.000 -	Tesouro		1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
110.0000 GERAL			1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
			1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	812			
1.000 -	Tesouro		100.000,00	0,00	100.000,00
110.0000 GERAL			100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**1.490.000,00**	**0,00**	**1.490.000,00**

02.16.02.23.695.1600.4093 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	813			
1.000 -	Tesouro		45.000,00	0,00	45.000,00
100.0121 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR			45.000,00	0,00	45.000,00

			45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	814			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	100.0121 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815			
1.000 -	Tesouro		754.800,00	0,00	754.800,00
	100.0121 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		754.800,00	0,00	754.800,00
3.000 -	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		31.000,00	0,00	31.000,00
	100.0121 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		31.000,00	0,00	31.000,00
			785.800,00	0,00	785.800,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	816			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
	100.0121 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	817			
1.000 -	Tesouro		50.000,00	0,00	50.000,00
	100.0121 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**881.000,00**	**0,00**	**881.000,00**
	Totais da Subunidade		**7.231.500,00**	**8.154.200,00**	**15.385.700,00**
	Totais da Unidade		**8.536.800,00**	**8.154.200,00**	**16.691.000,00**

Unidade: 02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Subunidade: 02.18.01 - GABINETE DO SECRETARIO

02.18.01.15.453.1402.4000 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	818			
1.000 -	Tesouro		197.600,00	0,00	197.600,00
	110.0000 GERAL		197.600,00	0,00	197.600,00
			197.600,00	0,00	197.600,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	819			
1.000 -	Tesouro		26.400,00	0,00	26.400,00
	110.0000 GERAL		26.400,00	0,00	26.400,00
			26.400,00	0,00	26.400,00

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	820				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	821				
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
	Totais da Classificação		**224.200,00**	**0,00**	**224.200,00**

02.18.01.15.453.1402.4001 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	822			
1.000 -	Tesouro		2.000,00	0,00	2.000,00
110.0000	**GERAL**		2.000,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	823			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
	Totais da Classificação		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**

02.18.01.15.453.1402.4003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	824			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	825			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	826			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00

				100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		827			
	1.000 - Tesouro			100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL			100,00	0,00	100,00
				100,00	0,00	100,00
		Totais da Classificação		**2.200,00**	**0,00**	**2.200,00**
		Totais da Subunidade		**229.400,00**	**0,00**	**229.400,00**

Subunidade: 02.18.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

02.18.02.15.453.1402.4084 - SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	828			
	1.000 - Tesouro		4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
	110.0000 GERAL		4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
			4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	829			
	1.000 - Tesouro		1.100,00	0,00	1.100,00
	110.0000 GERAL		1.100,00	0,00	1.100,00
			1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	830			
	1.000 - Tesouro		800.000,00	0,00	800.000,00
	110.0000 GERAL		800.000,00	0,00	800.000,00
			800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	831			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	832			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	833			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	834			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	835			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	836			
1.000 -	Tesouro		10.000,00	0,00	10.000,00
110.0000	**GERAL**		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**5.711.600,00**	**0,00**	**5.711.600,00**
	Totais da Subunidade		**5.711.600,00**	**0,00**	**5.711.600,00**
	Totais da Unidade		**5.941.000,00**	**0,00**	**5.941.000,00**

Unidade: 02.99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Subunidade: 02.99.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.99.01.28.843.0500.0002 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	837			
1.000 -	Tesouro		4.670.000,00	0,00	4.670.000,00
110.0000	**GERAL**		4.670.000,00	0,00	4.670.000,00
			4.670.000,00	0,00	4.670.000,00
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	838			
1.000 -	Tesouro		1.000,00	0,00	1.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000,00	0,00	1.000,00
			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	839			
1.000 -	Tesouro		569.000,00	0,00	569.000,00
110.0000	**GERAL**		569.000,00	0,00	569.000,00
			569.000,00	0,00	569.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	840			
1.000 -	Tesouro		100,00	0,00	100,00
110.0000	**GERAL**		100,00	0,00	100,00

				100,00	0,00	100,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		841			
	1.000 - Tesouro			3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	110.0000 GERAL			3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
				3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
		Totais da Classificação		**8.240.100,00**	**0,00**	**8.240.100,00**

02.99.01.28.846.0500.0001 - RECOLHIMENTO DE PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	842			
	1.000 - Tesouro		4.328.700,00	0,00	4.328.700,00
	100.0045 COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS-		7.000,00	0,00	7.000,00
	100.0044 COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		13.500,00	0,00	13.500,00
	110.0000 GERAL		4.300.200,00	0,00	4.300.200,00
	130.0000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		8.000,00	0,00	8.000,00
			4.328.700,00	0,00	4.328.700,00
	Totais da Classificação		**4.328.700,00**	**0,00**	**4.328.700,00**

02.99.01.28.846.0600.0003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	844			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	845			
	1.000 - Tesouro		10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	110.0000 GERAL		10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
			10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	846			
	1.000 - Tesouro		100,00	0,00	100,00
	110.0000 GERAL		100,00	0,00	100,00
			100,00	0,00	100,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	847			
	1.000 - Tesouro		4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
	110.0000 GERAL		4.100.000,00	0,00	4.100.000,00

			4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
		Totais da Classificação	**14.100.200,00**	**0,00**	**14.100.200,00**

02.99.01.28.846.0600.0006 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	848			
1.000 -	Tesouro		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
110.0000	**GERAL**		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	849			
1.000 -	Tesouro		200.000,00	0,00	200.000,00
110.0000	**GERAL**		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
		Totais da Classificação	**1.700.000,00**	**0,00**	**1.700.000,00**

02.99.01.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850			
1.000 -	Tesouro		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
110.0000	**GERAL**		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		Totais da Classificação	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
		Totais da Subunidade	**29.369.000,00**	**0,00**	**29.369.000,00**
		Totais da Unidade	**29.369.000,00**	**0,00**	**29.369.000,00**
		Totais no Órgão	**311.683.348,00**	**119.569.000,00**	**431.252.348,00**

Órgão: 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unidade: 03.30 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Subunidade: 03.30.01 - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

03.30.01.02.092.3000.6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	851			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		2.600,00	0,00	2.600,00
110.0000	**GERAL**		2.600,00	0,00	2.600,00
			2.600,00	0,00	2.600,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

		Totais da Classificação	**2.600,00**	**0,00**	**2.600,00**

03.30.01.04.122.3000.6002 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	852			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
	110.0000 GERAL		1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
			1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	853			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		240.000,00	0,00	240.000,00
	110.0000 GERAL		240.000,00	0,00	240.000,00
			240.000,00	0,00	240.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	854			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		5.000,00	0,00	5.000,00
	110.0000 GERAL		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
		Totais da Classificação	**1.270.000,00**	**0,00**	**1.270.000,00**

03.30.01.04.122.3000.6003 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	855			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		15.000,00	0,00	15.000,00
	110.0000 GERAL		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
		Totais da Classificação	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**

03.30.01.04.122.3000.6004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	856			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		12.000,00	0,00	12.000,00
	110.0000 GERAL		12.000,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	12.000,00
		Totais da Classificação	**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**

03.30.01.04.122.3000.6005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	857			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.200,00	0,00	1.200,00
110.0000	**GERAL**		1.200,00	0,00	1.200,00
			1.200,00	0,00	1.200,00
	Totais da Classificação		**1.200,00**	**0,00**	**1.200,00**
	Totais da Subunidade		**1.300.800,00**	**0,00**	**1.300.800,00**

Subunidade: 03.30.02 - DIRETORIA DE FINANÇAS

03.30.02.04.122.3001.6003 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	858			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		3.600,00	0,00	3.600,00
110.0000	**GERAL**		3.600,00	0,00	3.600,00
			3.600,00	0,00	3.600,00
	Totais da Classificação		**3.600,00**	**0,00**	**3.600,00**

03.30.02.04.123.3001.6002 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	859			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
110.0000	**GERAL**		1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
			1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	860			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		370.000,00	0,00	370.000,00
110.0000	**GERAL**		370.000,00	0,00	370.000,00
			370.000,00	0,00	370.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	861			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		10.000,00	0,00	10.000,00
110.0000	**GERAL**		10.000,00	0,00	10.000,00
			10.000,00	0,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**1.550.000,00**	**0,00**	**1.550.000,00**

03.30.02.04.123.3001.6006 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	862			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
110.0000	**GERAL**		1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
			1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	863			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		50.000,00	0,00	50.000,00
110.0000	**GERAL**		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**1.065.000,00**	**0,00**	**1.065.000,00**

03.30.02.28.846.3001.0004 - RECOLHIMENTO PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	864			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		417.900,00	0,00	417.900,00
110.0000	**GERAL**		417.900,00	0,00	417.900,00
			417.900,00	0,00	417.900,00
	Totais da Classificação		**417.900,00**	**0,00**	**417.900,00**

03.30.02.28.846.3001.0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	865			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		700.000,00	0,00	700.000,00
110.0000	**GERAL**		700.000,00	0,00	700.000,00
			700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	866			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		600.000,00	0,00	600.000,00
110.0000	**GERAL**		600.000,00	0,00	600.000,00
			600.000,00	0,00	600.000,00
	Totais da Classificação		**1.300.000,00**	**0,00**	**1.300.000,00**
	Totais da Subunidade		**4.336.500,00**	**0,00**	**4.336.500,00**

Subunidade: 03.30.03 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

03.30.03.04.122.3002.6002 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	867			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
110.0000	**GERAL**		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	868			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		340.000,00	0,00	340.000,00
110.0000	**GERAL**		340.000,00	0,00	340.000,00
			340.000,00	0,00	340.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	869			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		15.000,00	0,00	15.000,00
110.0000	**GERAL**		15.000,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	0,00	15.000,00
	Totais da Classificação		**1.555.000,00**	**0,00**	**1.555.000,00**

03.30.03.04.122.3002.6003 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	870			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		6.000,00	0,00	6.000,00
110.0000	**GERAL**		6.000,00	0,00	6.000,00
			6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	871			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		4.800,00	0,00	4.800,00
110.0000	**GERAL**		4.800,00	0,00	4.800,00
			4.800,00	0,00	4.800,00
	Totais da Classificação		**10.800,00**	**0,00**	**10.800,00**

03.30.03.04.122.3002.6008 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	872			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		792.000,00	0,00	792.000,00
110.0000	**GERAL**		792.000,00	0,00	792.000,00
			792.000,00	0,00	792.000,00

		Totais da Classificação	**792.000,00**	**0,00**	**792.000,00**

03.30.03.04.122.3002.6009 - ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	873			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		200.000,00	0,00	200.000,00
	110.0000 GERAL		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	874			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		801.350,00	0,00	801.350,00
	110.0000 GERAL		801.350,00	0,00	801.350,00
			801.350,00	0,00	801.350,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	875			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		50.000,00	0,00	50.000,00
	110.0000 GERAL		27.000,00	0,00	27.000,00
	120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS		23.000,00	0,00	23.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
		Totais da Classificação	**1.051.350,00**	**0,00**	**1.051.350,00**

03.30.03.04.122.3002.6010 - GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	876			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		20.000,00	0,00	20.000,00
	110.0000 GERAL		20.000,00	0,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	20.000,00
		Totais da Classificação	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

03.30.03.04.122.3002.6011 - GESTÃO DE BENEFICIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	877			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		2.675.200,00	0,00	2.675.200,00
	110.0000 GERAL		2.675.200,00	0,00	2.675.200,00
			2.675.200,00	0,00	2.675.200,00
		Totais da Classificação	**2.675.200,00**	**0,00**	**2.675.200,00**

03.30.03.04.122.3002.6012 - GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	878			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		100.000,00	0,00	100.000,00
110.0000	**GERAL**		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	879			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		146.000,00	0,00	146.000,00
110.0000	**GERAL**		146.000,00	0,00	146.000,00
			146.000,00	0,00	146.000,00
	Totais da Classificação		**246.000,00**	**0,00**	**246.000,00**
	Totais da Subunidade		**6.350.350,00**	**0,00**	**6.350.350,00**

Subunidade: 03.30.04 - DIRETORIA MANUTENÇÃO

03.30.04.04.122.3003.5001 - GESTÃO DE OBRAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	880			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		300.000,00	0,00	300.000,00
110.0000	**GERAL**		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	881			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		3.465.590,00	0,00	3.465.590,00
110.0000	**GERAL**		3.465.590,00	0,00	3.465.590,00
			3.465.590,00	0,00	3.465.590,00
4.4.91.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	882			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		414.000,00	0,00	414.000,00
100.0290	**TRANSFERÊNCIA INTRA OFSS - SAAE - CONTRAPARTIDA DE**		414.000,00	0,00	414.000,00
			414.000,00	0,00	414.000,00
	Totais da Classificação		**4.179.590,00**	**0,00**	**4.179.590,00**

03.30.04.04.122.3003.6002 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	883			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		3.810.000,00	0,00	3.810.000,00

110.0000 GERAL			3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
			3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	884			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
110.0000 GERAL			1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
			1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	885			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		450.000,00	0,00	450.000,00
110.0000 GERAL			450.000,00	0,00	450.000,00
			450.000,00	0,00	450.000,00
Totais da Classificação			**5.530.000,00**	**0,00**	**5.530.000,00**

03.30.04.04.122.3003.6003 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	886			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		25.000,00	0,00	25.000,00
110.0000 GERAL			25.000,00	0,00	25.000,00
			25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

03.30.04.04.122.3003.6013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	887			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000 GERAL			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	888			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000 GERAL			5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

03.30.04.04.122.3003.6014 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	889			

4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		200.000,00	0,00	200.000,00
110.0000	**GERAL**		200.000,00	0,00	200.000,00
			200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	890			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		793.240,00	0,00	793.240,00
110.0000	**GERAL**		793.240,00	0,00	793.240,00
			793.240,00	0,00	793.240,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	891			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		300.000,00	0,00	300.000,00
110.0000	**GERAL**		300.000,00	0,00	300.000,00
			300.000,00	0,00	300.000,00
	Totais da Classificação		**1.293.240,00**	**0,00**	**1.293.240,00**

03.30.04.04.122.3003.6015 - EXECUÇÕES DE PROJETOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	892			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		50.000,00	0,00	50.000,00
110.0000	**GERAL**		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**

03.30.04.17.512.3003.6016 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	893			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		387.045,00	0,00	387.045,00
110.0000	**GERAL**		387.045,00	0,00	387.045,00
			387.045,00	0,00	387.045,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	894			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		973.450,00	0,00	973.450,00
110.0000	**GERAL**		973.450,00	0,00	973.450,00
			973.450,00	0,00	973.450,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	895			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		3.067.580,00	0,00	3.067.580,00
110.0000	**GERAL**		3.067.580,00	0,00	3.067.580,00
			3.067.580,00	0,00	3.067.580,00

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	896			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		50.000,00	0,00	50.000,00
110.0000	**GERAL**		50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	0,00	50.000,00
	Totais da Classificação		**4.478.075,00**	**0,00**	**4.478.075,00**
	Totais da Subunidade		**15.565.905,00**	**0,00**	**15.565.905,00**

Subunidade: 03.30.05 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

03.30.05.04.122.3004.6003 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	897			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		12.000,00	0,00	12.000,00
110.0000	**GERAL**		12.000,00	0,00	12.000,00
			12.000,00	0,00	12.000,00
	Totais da Classificação		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**

03.30.05.04.122.3004.6018 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	898			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		5.000,00	0,00	5.000,00
110.0000	**GERAL**		5.000,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	5.000,00
	Totais da Classificação		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

03.30.05.04.122.3004.6021 - PAGAMENTO PELO USO DA AGUA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	899			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		415.000,00	0,00	415.000,00
110.0000	**GERAL**		415.000,00	0,00	415.000,00
			415.000,00	0,00	415.000,00
	Totais da Classificação		**415.000,00**	**0,00**	**415.000,00**

03.30.05.17.512.3004.6002 - GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900			

4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
110.0000	**GERAL**		2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
			2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	901			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
110.0000	**GERAL**		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
			1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	902			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		450.000,00	0,00	450.000,00
110.0000	**GERAL**		450.000,00	0,00	450.000,00
			450.000,00	0,00	450.000,00
	Totais da Classificação		**4.500.000,00**	**0,00**	**4.500.000,00**

03.30.05.17.512.3004.6019 - GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	903			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
110.0000	**GERAL**		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	904			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		5.995.530,00	0,00	5.995.530,00
110.0000	**GERAL**		5.995.530,00	0,00	5.995.530,00
			5.995.530,00	0,00	5.995.530,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	905			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		100.000,00	0,00	100.000,00
110.0000	**GERAL**		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00
	Totais da Classificação		**7.595.530,00**	**0,00**	**7.595.530,00**

03.30.05.17.512.3004.6020 - GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ESGOTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	906			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		100.000,00	0,00	100.000,00
110.0000	**GERAL**		100.000,00	0,00	100.000,00
			100.000,00	0,00	100.000,00

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	907			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.559.590,00	0,00	1.559.590,00
110.0000	**GERAL**		1.559.590,00	0,00	1.559.590,00
			1.559.590,00	0,00	1.559.590,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	908			
4.000 -	Recursos Próprios da Administração Indireta		32.325,00	0,00	32.325,00
110.0000	**GERAL**		32.325,00	0,00	32.325,00
			32.325,00	0,00	32.325,00
	Totais da Classificação		**1.691.915,00**	**0,00**	**1.691.915,00**
	Totais da Subunidade		**14.219.445,00**	**0,00**	**14.219.445,00**
	Totais da Unidade		**41.773.000,00**	**0,00**	**41.773.000,00**
	Totais no Órgão		**41.773.000,00**	**0,00**	**41.773.000,00**
	Total Geral da Despesa Orçada		**361.154.000,00**	**119.569.000,00**	**480.723.000,00**

Nota Explicativa

Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
2025

LRF, art. 4, § 2°, II — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	Realizado 2022	Realizado 2023	Valores Constantes - Projeção 2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.428.470,85	31.613.032,79	42.500.000,00	41.000.000,00	36.000.000,00	34.000.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.428.470,85	31.613.032,79	42.500.000,00	41.000.000,00	36.000.000,00	34.000.000,00
Empréstimos	1.428.470,85	31.613.032,79	42.500.000,00	41.000.000,00	36.000.000,00	34.000.000,00
Internos	1.428.470,85	31.613.032,79	42.500.000,00	41.000.000,00	36.000.000,00	34.000.000,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	97.843.366,41	68.242.452,50	72.724.638,28	71.724.638,28	71.224.638,28	70.724.638,28
Disponibilidade de Caixa	97.818.728,13	68.217.814,22	72.700.000,00	71.700.000,00	71.200.000,00	70.700.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	118.007.986,39	91.042.272,42	95.000.000,00	95.000.000,00	95.000.000,00	95.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	16.661.232,62	19.491.819,11	19.500.000,00	20.000.000,00	20.500.000,00	21.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.528.025,64	3.332.639,09	2.800.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Demais Haveres Financeiros	24.638,28	24.638,28	24.638,28	24.638,28	24.638,28	24.638,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(96.414.895,56)	(36.629.419,71)	(30.224.638,28)	(30.724.638,28)	(35.224.638,28)	(36.724.638,28)

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Realizado 2022	Realizado 2023	Valores Constantes - Projeção 2024	2025	2026	2027
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (não incluídos na DC)	9.804.130,52	21.945.598,67	27.000.000,00	27.000.000,00	31.000.000,00	31.000.000,00
Restos a Pagar Não Processados	29.496.697,38	23.976.497,82	17.000.000,00	22.000.000,00	22.500.000,00	23.000.000,00

Metologia STN

Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO
CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
2025

LRF, art. 4, § 2°, II — R$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	REALIZADO		VALORES CONTANTES - PROJEÇÃO			
	Liquidado 2023	Pago 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
DESPESAS CORRENTES	430.368.693,43	411.207.637,52	405.484.403,39	446.127.084,00	468.970.000,00	485.730.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	187.145.751,79	172.499.812,48	196.510.028,13	187.971.863,00	204.270.000,00	213.030.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.462.666,43	1.462.666,43	5.730.000,00	4.671.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00
Outras Despesas Correntes	241.760.275,21	237.245.158,61	203.244.375,26	253.484.221,00	260.000.000,00	268.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.042.229,77	25.881.769,77	30.746.147,55	33.595.916,00	18.000.000,00	18.000.000,00
Investimentos	25.301.333,87	25.140.873,87	28.843.587,55	30.181.916,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	230.895,90	230.895,90	1.631.060,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Despesas Intraorçamentárias	510.000,00	510.000,00	271.500,00	414.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**456.410.923,20**	**437.089.407,29**	**438.230.550,94**	**480.723.000,00**	**487.970.000,00**	**504.730.000,00**

Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
2025

LRF, art. 4, § 2°, II — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	VALORES CONTANTES - PROJEÇÃO			
	Arrecadado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
RECEITAS CORRENTES	427.412.667,47	431.518.689,89	462.094.280,00	478.820.000,00	495.580.000,00
IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	92.359.513,56	96.531.835,17	106.798.200,00	110.665.000,00	114.537.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.295.676,70	42.483.000,00	47.185.000,00	48.893.000,00	50.604.000,00
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	4.633.546,22	4.114.226,32	5.502.000,00	5.701.000,00	5.901.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	13.797.986,24	14.500.000,00	16.700.000,00	17.305.000,00	17.910.000,00
Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza	31.836.433,44	33.855.000,00	35.800.000,00	37.096.000,00	38.394.000,00
Taxas	1.795.870,96	1.579.608,85	1.611.200,00	1.670.000,00	1.728.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.067.944,66	6.700.000,00	7.300.000,00	7.564.000,00	7.829.000,00
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	6.067.944,66	6.700.000,00	7.300.000,00	7.564.000,00	7.829.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.490.376,80	5.832.205,90	6.313.740,00	6.541.000,00	6.771.000,00
Receitas Imobiliárias	636.287,90	669.858,34	866.000,00	897.000,00	929.000,00
Receitas de Valores Mobiliários - Remunerações	9.354.088,90	5.162.347,56	5.447.740,00	5.644.000,00	5.842.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.515.161,36	35.008.840,00	39.953.000,00	41.399.000,00	42.848.000,00
Serviços - Prefeitura	373.940,01	300.000,00	350.000,00	363.000,00	375.000,00
Serviços - SAAE	32.141.221,35	34.708.840,00	39.603.000,00	41.036.000,00	42.473.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	315.873.065,31	318.251.860,54	337.642.140,00	349.864.000,00	362.110.000,00
Transferências da União	121.128.728,13	123.059.234,30	119.831.040,00	124.169.000,00	128.515.000,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	65.083.254,06	70.222.000,00	75.872.000,00	78.619.000,00	81.370.000,00
Cota-Parte Imposto Territorial Rural	324.611,38	240.000,00	450.000,00	466.000,00	483.000,00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	27.923,15	70.000,00	70.000,00	73.000,00	75.000,00
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo	1.258.864,95	1.315.733,33	1.350.000,00	1.399.000,00	1.448.000,00
Transferências SUS	42.564.920,56	45.902.834,04	37.092.440,00	38.435.000,00	39.780.000,00
Transferências Salário-Educação	4.811.489,96	2.350.000,00	2.500.000,00	2.591.000,00	2.681.000,00
Demais Transferências FNDE	2.175.781,56	1.673.031,00	1.152.500,00	1.194.000,00	1.236.000,00
Transferências FNAS	1.789.643,47	416.635,93	464.100,00	481.000,00	498.000,00
Transferências - Lei Complementar nº 176/2020	368.934,12	369.000,00	370.000,00	383.000,00	397.000,00
Outras Transferências - União	2.723.304,92	500.000,00	510.000,00	528.000,00	547.000,00
Transferências do Estado	194.271.483,98	195.192.626,24	217.811.100,00	225.695.000,00	233.595.000,00
Cota-Parte Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	118.551.620,87	119.747.610,15	135.750.000,00	140.664.000,00	145.587.000,00
Cota-Parte Imposto s/ Veículos Automotores	23.551.615,36	27.084.357,66	27.000.000,00	27.977.000,00	28.957.000,00
Cota-Parte Imposto s/ Produtos Industrializados - Exportações	684.742,19	700.000,00	830.000,00	860.000,00	890.000,00
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Público	12.032,33	18.654,72	80.000,00	83.000,00	86.000,00
Cota-Parte Royalties do Petróleo	321.049,31	250.000,00	300.000,00	311.000,00	322.000,00
Transferências SUS	3.042.775,22	707.363,51	5.552.100,00	5.753.000,00	5.954.000,00
Transferências Convênio - SUS	1.993.080,00	332.180,00	0,00	0,00	0,00
Convênios - Secretaria de Educação do Estado	13.481.866,56	10.469.565,20	11.609.000,00	12.029.000,00	12.450.000,00
Transferências SUAS	295.470,40	182.895,00	190.000,00	197.000,00	204.000,00
Outras Transferências - Estado	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências - FUNDEB	32.292.231,74	35.700.000,00	36.500.000,00	37.821.000,00	39.145.000,00
Transferências Instituições Privadas	472.853,20	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.576.300,21	11.612.741,84	10.793.200,00	11.184.000,00	11.576.000,00
Multas	4.780.284,90	5.600.000,00	5.501.000,00	5.700.000,00	5.900.000,00
Fundos Municipais e do SAAE	2.584.948,28	3.437.600,00	3.368.700,00	3.491.000,00	3.613.000,00
Outras Receitas, Indenizações e Restituições	2.747.739,50	2.575.141,84	1.923.500,00	1.993.000,00	2.063.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
2025

LRF, art. 4, § 2°, II — R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	VALORES CONTANTES - PROJEÇÃO			
	Arrecadado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
Outras Restituições Financeiras	463.327,53	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(40.469.694,43)	(42.418.793,56)	(46.706.000,00)	(48.397.000,00)	(50.091.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	20.375.361,15	6.711.861,05	18.628.720,00	9.150.000,00	9.150.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.316.591,06	2.221.400,00	0,00	0,00	0,00
Finisa	9.316.591,06	2.221.400,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	272.400,00	3.000.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.276.370,09	1.218.961,05	18.214.720,00	9.000.000,00	9.000.000,00
Transferências da União	4.428.617,00	228.742,67	8.621.520,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Transferências do Estado	5.643.696,60	990.218,38	9.593.200,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências Instituições Privadas	204.056,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas (Intra OFSS)	510.000,00	271.500,00	414.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**447.788.028,62**	**438.230.550,94**	**480.723.000,00**	**487.970.000,00**	**504.730.000,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**427.412.667,47**	**431.518.689,89**	**462.094.280,00**	**478.820.000,00**	**495.580.000,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA
2025

Ficha	Fonte	C.A.	Código	Descrição	Orçado	Legislação
1	1	1100000	1.1.1.2.50.0.1.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	43.600.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 5º. A 58º E LEI Nº 2854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002
2	1	1100000	1.1.1.2.50.0.2.000	IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-MULTA JUROS	385.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 5º. A 58º E LEI Nº 2854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002
3	1	1100000	1.1.1.2.50.0.3.000	IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-DIVIDA ATIVA	2.000.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 5º. A 58º E LEI Nº 2854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002
4	1	1100000	1.1.1.2.50.0.4.000	IMPOSTO PROPRIED PRED TERRITORIAL-D.A.MULTA JUROS	1.200.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 5º. A 58º E LEI Nº 2854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002
5	1	1100000	1.1.1.2.53.0.1.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	5.500.000,00	LEI Nº 1535, DE 10 DE MARÇO DE 1989 ART 1º A 24º
6	1	1100000	1.1.1.2.53.0.2.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – MULTAS E JUROS	2.000,00	LEI Nº 1535, DE 10 DE MARÇO DE 1989 ART 1º A 24º
7	1	1100000	1.1.1.3.03.1.1.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	13.200.000,00	ARTIGO 158º INCISO I DA CONSTITUICAO FEDERAL
8	1	1100000	1.1.1.3.03.4.1.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	3.500.000,00	ARTIGO 158º INCISO I DA CONSTITUICAO FEDERAL
9	1	1100000	1.1.1.4.51.1.1.001	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	34.800.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ARTIGOS 58º e 59º, 64º e 64B, 68º, 70º, 74º, 79º e 81A. E LEI Nº 2854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002
10	1	1100000	1.1.1.4.51.1.2.000	IMPOSTO S/SERV. QUALQUER NATUREZA-MULTA E JUROS	500.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ARTIGOS 58º e 59º, 64º e 64B, 68º, 70º, 74º, 79º e 81A. E LEI Nº 2854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002
11	1	1100000	1.1.1.4.51.1.3.000	IMPOSTO S/SERV. QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	350.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ARTIGOS 58º e 59º, 64º e 64B, 68º, 70º, 74º, 79º e 81A. E LEI Nº 2854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002
12	1	1100000	1.1.1.4.51.1.4.000	IMPOSTO S/SERV. QUALQUER NATUREZA-D.A.MULTA E JURO	150.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ARTIGOS 58º e 59º, 64º e 64B, 68º, 70º, 74º, 79º e 81A. E LEI Nº 2854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002
13	1	1100000	1.1.2.1.01.0.1.001	TAXA LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO COM., IND. E PREST. SERVIÇOS	750.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º. E LEI Nº 2854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002
14	1	1100000	1.1.2.1.01.0.1.002	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	320.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
15	1	1100000	1.1.2.1.01.0.1.004	TAXA COMÉRCIO AMBULANTE	12.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
16	1	1100000	1.1.2.1.01.0.2.001	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS - PMA	10.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	C.A.	Código	Descrição	Orçado	Legislação
17	4	1100000	1.1.2.1.01.0.2.002	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS - SAAE	139.200,00	LEI 637 DE 14 DE JANEIRO DE 1969 e RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022. RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
18	1	1100000	1.1.2.1.01.0.3.001	TAXA LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO COM., IND. E PREST. SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
19	1	1100000	1.1.2.1.01.0.3.002	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA	25.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
20	1	1100000	1.1.2.1.01.0.3.003	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO HORÁRIO ESPECIAL - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
21	1	1100000	1.1.2.1.01.0.3.004	TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA	100.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
22	1	3200000	1.1.2.1.50.0.1.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	240.000,00	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 ART 92º. A 163º.
23	1	1000541	1.2.4.1.50.0.1.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	7.300.000,00	LEI Nº 13.479 de 30 de Dezembro de 2002 e LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 - ART 1º AO 11º, PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO.
24	1	1000030	1.3.1.1.01.1.1.002	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	10.000,00	DECRETO Nº 6.567, DE 23 DE AGOSTO DE 2022, DECRETO 6649/2023 e DECRETO 6854/2024
25	1	1000121	1.3.1.1.01.1.1.003	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	150.000,00	DECRETO Nº 6.567, DE 23 DE AGOSTO DE 2022, DECRETO 6649/2023 e DECRETO 6854/2024
26	1	1000121	1.3.1.1.02.0.1.001	PERMISSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM EVENTOS TURÍSTICOS	700.000,00	DECRETO Nº 6.567, DE 23 DE AGOSTO DE 2022, DECRETO 6649/2023 e DECRETO 6854/2024
27	1	1000030	1.3.1.1.02.0.1.002	PERMISSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS ESPORTIVOS	1.000,00	DECRETO Nº 6.567, DE 23 DE AGOSTO DE 2022, DECRETO 6649/2023 e DECRETO 6854/2024
28	1	1000128	1.3.1.1.02.0.1.003	PERMISSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS CULTURAIS	5.000,00	DECRETO Nº 6.567, DE 23 DE AGOSTO DE 2022, DECRETO 6649/2023 e DECRETO 6854/2024
29	1	3200000	1.3.2.1.01.0.1.002	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
30	1	4700000	1.3.2.1.01.0.1.003	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TRÂNSITO	200.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
31	1	1310000	1.3.2.1.01.0.1.004	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - C.I.D.E.	5.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
32	1	1000133	1.3.2.1.01.0.1.005	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - AGÊNCIA COMUNITÁRIA CORREIOS	15.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
33	1	5100000	1.3.2.1.01.0.1.006	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
34	1	1110000	1.3.2.1.01.0.1.007	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.500.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
35	1	1000541	1.3.2.1.01.0.1.008	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - CIP CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	130.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
36	1	1000044	1.3.2.1.01.0.1.009	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	50.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
37	1	1000045	1.3.2.1.01.0.1.010	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
38	1	1410000	1.3.2.1.01.0.1.011	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9	12.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	C.A.	Código	Descrição	Orçado	Legislação
39	2	3040030	1.3.2.1.01.0.1.013	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - INSUMOS DE GLICEMIA	5.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
40	2	5000026	1.3.2.1.01.0.1.014	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	1.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
41	2	5000004	1.3.2.1.01.0.1.015	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	5.500,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
42	2	2300001	1.3.2.1.01.0.1.018	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	41.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
43	2	3040159	1.3.2.1.01.0.1.019	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - DOSE CERTA	500,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
44	3	1000121	1.3.2.1.01.0.1.020	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR	1.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
45	3	1000128	1.3.2.1.01.0.1.021	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FAIC	200,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
46	3	1000030	1.3.2.1.01.0.1.022	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	100,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
47	3	5000012	1.3.2.1.01.0.1.023	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
48	3	5000017	1.3.2.1.01.0.1.024	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	20.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
49	5	5000023	1.3.2.1.01.0.1.028	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNAS BLOCO BÁSICO FIXO	9.400,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
50	5	5000029	1.3.2.1.01.0.1.029	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FNAS BLOCO MÉDIA COMPLEXIDADE	8.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
51	5	5000028	1.3.2.1.01.0.1.030	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - IGD - ÍNDICE GERAL DE DESENVOLVIMENTO - SUAS	100,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
52	5	2800000	1.3.2.1.01.0.1.031	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	60.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
53	5	2830000	1.3.2.1.01.0.1.032	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - BLOCO FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	45.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
54	5	2320000	1.3.2.1.01.0.1.033	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. – PNATE	500,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
55	5	3510000	1.3.2.1.01.0.1.035	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. – FNS - BLOCO CUSTEIO SUS	600.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
56	4	1210000	1.3.2.1.01.0.1.046	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - ALIENAÇÃO DE BENS	23.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
57	4	1110000	1.3.2.1.01.0.1.047	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - TESOURO RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA - SAAE	379.700,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
58	4	1110000	1.3.2.1.01.0.1.048	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - REC. TESOURO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE	100,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
59	2	2630000	1.3.2.1.01.0.1.078	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - FUNDEB	276.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
60	2	1000306	1.3.2.1.01.0.1.093	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - STV CONVÊNIO Nº 15/2021 - DADETUR - INTEGRAÇÃO DA PONTE VECCHIO COM O CENTR	1.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
61	1	1006666	1.3.2.1.01.0.1.108	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SERVIDÃO DE PASSAGEM REDE ELÉTRICA - DECRETO Nº 6.666/2023	5.000,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
62	5	5000011	1.3.2.1.01.0.1.112	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS BOLSA FAMÍLIA	5.440,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
63	2	5000051	1.3.2.1.01.0.1.156	REMUNERAÇÃO DEP. BANC - BENEFÍCIO EVENTUAL 2025	700,00	ART. 35 da LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
64	1	1100000	1.6.1.1.01.0.1.001	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00	DECRETO No. 4.787 de 14 DE MAIO DE 2013
65	4	1100000	1.6.9.9.50.1.1.100	SERV. CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRAT, RESERV. DISTRIB ÁGUA - SAAE	19.519.300,00	RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 . LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	C.A.	Código	Descrição	Orçado	Legislação
66	4	1100000	1.6.9.9.50.1.1.200	TARIFA DE EXPEDIENTE - SAAE	78.400,00	RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 . LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
67	4	1100000	1.6.9.9.50.1.1.300	TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	220.800,00	RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 . LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
68	4	1100000	1.6.9.9.50.1.1.400	TARIFA DE DESLIGUE E RELIGUE DE ÁGUA - SAAE	469.000,00	RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 . LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
69	4	1100000	1.6.9.9.50.1.1.500	TARIFA DE ACRÉSCIMO DE DEMANDA - SAAE	1.300.000,00	RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 . LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
70	4	1100000	1.6.9.9.50.1.1.600	TARIFA DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	94.500,00	RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 . LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
71	4	1100000	1.6.9.9.50.1.3.100	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO ABASTECIMENTO DE AGUA SAAE	1.903.600,00	RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 . LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
72	4	1100000	1.6.9.9.50.1.3.200	DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO DE CARNÊ - SAAE	469.100,00	RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 . LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
73	4	1100000	1.6.9.9.50.1.4.100	OUTRAS MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - SAAE	549.000,00	RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 . LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
74	4	1100000	1.6.9.9.50.2.1.100	SERV. COLETA, TRANSP, TRAT E DESTINO FINAL DO ESGOTO - SAAE	14.917.400,00	RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 . LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
75	4	1100000	1.6.9.9.50.2.1.200	TARIFA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO - SAAE	81.800,00	RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 .RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 . LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
76	4	1100000	1.6.9.9.50.3.3.100	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - S.C.T.T.D.F.R.S. - R.S.U. - DÍVIDA ATIVA	100,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2017 REVOGADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2018
77	1	1100000	1.6.9.9.99.0.1.001	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	150.000,00	DECRETO Nº 6.567, DE 23 DE AGOSTO DE 2022, DECRETO 6649/2023 e DECRETO 6854/2024
78	1	1100000	1.7.1.1.51.1.1.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	69.500.000,00	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112/2021 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2023 COM REFERENCIA AO ARTIGO 159 INCISO I ALINEA B CONSTITUICAO FEDERAL
79	1	1100000	1.7.1.1.51.2.1.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS – PRINCIPAL	6.372.000,00	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112/2021 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2023 COM REFERENCIA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 55, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007
80	1	1100000	1.7.1.1.52.0.1.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	450.000,00	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112/2021 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2023 COM REFERENCIA AO LEI Nº 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996
81	1	1000045	1.7.1.2.51.0.1.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	70.000,00	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112/2021 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2023 COM REFERENCIA A LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990.

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	C.A.	Código	Descrição	Orçado	Legislação
82	1	1000044	1.7.1.2.52.4.1.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	1.350.000,00	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112/2021 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2023 COM REFERENCIA A LEI Nº 7.453, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985
83	5	3010005	1.7.1.3.50.1.1.001	FNS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	7.000.000,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS E DECRETOS ESPECÍFICOS.
84	5	3130000	1.7.1.3.50.1.1.002	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3.450.928,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS E DECRETOS ESPECÍFICOS.
85	5	3020001	1.7.1.3.50.2.1.001	FNS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	17.570.000,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS E DECRETOS ESPECÍFICOS.
86	5	3000023	1.7.1.3.50.2.1.002	FNS - SAÚDE DO TRABALHADOR	360.000,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS ESPECÍFICAS.

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	C.A.	Código	Descrição	Orçado	Legislação
87	5	3020199	1.7.1.3.50.2.1.019	FAEC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPESAÇÃO - NEFROLOGIA	5.500.000,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS E DECRETOS ESPECÍFICOS.
88	5	3130000	1.7.1.3.50.3.1.001	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	256.984,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS E DECRETOS ESPECÍFICOS.
89	5	3030000	1.7.1.3.50.3.1.002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	360.000,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS E DECRETOS ESPECÍFICOS.
90	5	3030019	1.7.1.3.50.3.1.003	FNS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	113.172,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS E DECRETOS ESPECÍFICOS.

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	C.A.	Código	Descrição	Orçado	Legislação
91	5	3040073	1.7.1.3.50.4.1.001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	277.956,00	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART 196º a 200º, DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000, LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, Portaria Consolidacao Nº6 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, DECRETO Nº 64.867, DE 24 DE JULHO DE 1969, PORTARIA Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (PUBLICADA NO D.O.U.DE 6/11/1996) E DEMAIS PORTARIAS E DECRETOS ESPECÍFICOS.
92	5	3700000	1.7.1.3.50.5.1.001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	2.203.400,00	PORTARIA GM/MS Nº 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024
93	5	2800000	1.7.1.4.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.500.000,00	PARAGRAFO 5º DO ART 212 DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI Nº 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998, LEI No 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, LEI Nº 11.457, DE 16 DE MARÇO DE 2007. LEI Nº 4.440, DE 27 DE OUTUBRO DE 1964
94	5	2850000	1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	278.000,00	RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, INCISO VI ART 30 DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
95	5	2830000	1.7.1.4.52.0.1.002	PNAC - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	395.000,00	RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, INCISO VI ART 30 DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
96	5	2840000	1.7.1.4.52.0.1.003	PNAP - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	298.000,00	RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, INCISO VI ART 30 DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
97	5	2430000	1.7.1.4.52.0.1.005	PNAE - EJA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	1.200,00	RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, INCISO VI ART 30 DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
98	5	2420000	1.7.1.4.52.0.1.006	AEE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL	3.500,00	RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, INCISO VI ART 30 DA CONSTITUICAO FEDERAL, LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
99	5	2870000	1.7.1.4.53.0.1.001	PROGRAMA NACIONAL AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - INFANTIL	11.900,00	RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 16, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. LEI Nº 10.880, DE 9 DE JUNHO DE 2004.
100	5	2880000	1.7.1.4.53.0.1.002	PROGRAMA NACIONAL AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL	131.500,00	RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 16, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. LEI Nº 10.880, DE 9 DE JUNHO DE 2004.
101	5	2320000	1.7.1.4.53.0.1.003	PROGRAMA NACIONAL AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - MÉDIO	33.400,00	RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 16, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017. LEI Nº 10.880, DE 9 DE JUNHO DE 2004.
102	5	5000003	1.7.1.6.50.0.1.002	PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	ART 4º e 24º LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, ART 2º, 20º, 21º LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS, RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, RESOLUÇÃO CNAS Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2014, DECRETO Nº 7.636, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	C.A.	Código	Descrição	Orçado	Legislação
103	5	5000021	1.7.1.6.50.0.1.003	S.C.F.V. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	85.000,00	INCISOS II, V, IX E XIV DO ARTIGO 18 DA LEI N.º 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS, RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, RESOLUÇÃO CNAS Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2014, DECRETO Nº 7.636, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011, LEI Nº 4.030, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
104	5	5000023	1.7.1.6.50.0.1.004	PISO BÁSICO FIXO	105.600,00	LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011, ART 78 A 82 - RESOLUÇÃO CNAS Nº 33 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 NOB SUAS/2012 E RESOLUÇÕES Nº 1 DA CIT E DO CNAS DE 2013.
105	5	5000029	1.7.1.6.50.0.1.005	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	111.500,00	LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011, ART 78 A 82 - RESOLUÇÃO CNAS Nº 33 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 NOB SUAS/2012 E RESOLUÇÕES Nº 1 DA CIT E DO CNAS DE 2013
106	5	5000025	1.7.1.6.50.0.1.006	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – CREAS MSE	42.000,00	PORTARIA Nº 139, DE 28 DE JUNHO DE 2012 QUE ALTERA A PORTARIA Nº 843/2010, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS)
107	5	5000028	1.7.1.6.50.0.1.007	IGD - ÍNDICE GERAL DE DESENVOLVIMENTO - SUAS	5.000,00	Lei n.º 12.435/2011 e DECRETO Nº 7.636, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.
108	5	5000011	1.7.1.6.50.0.1.009	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	95.000,00	LEI Nº 14.601, DE 19 DE JUNHO DE 2023
109	1	1100000	1.7.1.9.58.0.1.000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL	370.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 176, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020
110	5	1000717	1.7.1.9.60.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	510.000,00	LEI FEDERAL Nº 14.399/20252
111	1	1100000	1.7.2.1.50.0.1.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	135.750.000,00	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112/2021 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2023 COM REFERENCIA AO ART. 158 E 159 DA CONSTITUICAO FEDERAL E LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007, Lei nº 17.293, de 15 DE DEZEMBRO DE 2020.
112	1	1100000	1.7.2.1.51.0.1.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	27.000.000,00	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112/2021 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2023 COM REFERENCIA AO ART. 158 E 159 DA CONSTITUICAO FEDERAL E LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007, LEI 13.296, de 23 DE DEZEMBRO de 2008
113	1	1100000	1.7.2.1.52.0.1.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	830.000,00	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112/2021 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2023 COM REFERENCIA AO ART. 158 E 159 DA CONSTITUICAO FEDERAL E LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.
114	1	1300000	1.7.2.1.53.0.1.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	80.000,00	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112/2021 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2023 COM REFERENCIA A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 33/2001 E EMENDA CONSTITUCIONAL N° 42/2003.
115	1	1400000	1.7.2.2.52.0.1.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - PRINCIPAL	300.000,00	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112/2021 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2023 COM REFERENCIA AO ART9º LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
116	2	3040030	1.7.2.3.50.0.1.002	INSUMOS DE GLICEMIA	36.100,00	LEI Nº 11.347, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006 e PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007
117	2	3040159	1.7.2.3.50.0.1.005	DOSE CERTA	8.000,00	RESOLUÇÃO SS Nº 170, DE 23/09/22, DE 22/12/22 e RESOLUÇÃO SS 73 DE 15/06/22
118	2	3020215	1.7.2.3.50.0.1.018	COMPLEMENTO DA TABELA SUS PAULISTA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUE PARTICIPAM DO SUS – RES. SS Nº 198/2023	5.508.000,00	RESOLUÇÃO SS Nº 198/2023
119	2	2200008	1.7.2.4.51.0.1.003	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	8.706.000,00	LEI Nº 10.880, DE 9 DE JUNHO DE 2004. e RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2021, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	C.A.	Código	Descrição	Orçado	Legislação
120	2	2300001	1.7.2.4.51.0.1.004	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	2.903.000,00	LEI Nº 10.880, DE 9 DE JUNHO DE 2004. e RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2021, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
121	2	5000026	1.7.2.9.51.0.1.001	MEDIDAS SÓCIOS - EDUCATIVAS	48.000,00	LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, ART 78 A 82 - RESOLUÇÃO CNAS Nº 33 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 NOB SUAS/2012 E RESOLUÇÕES Nº 1 DA CIT E DO CNAS DE 2013.LEI Nº 4.030, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
122	2	5000004	1.7.2.9.51.0.1.002	PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	75.000,00	LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, ART 78 A 82 - RESOLUÇÃO CNAS Nº 33 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 NOB SUAS/2012 E RESOLUÇÕES Nº 1 DA CIT E DO CNAS DE 2013.LEI Nº 4.030, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
123	2	5000031	1.7.2.9.51.0.1.003	PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	39.000,00	LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, ART 78 A 82 - RESOLUÇÃO CNAS Nº 33 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 NOB SUAS/2012 E RESOLUÇÕES Nº 1 DA CIT E DO CNAS DE 2013, LEI Nº 4.030, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.LEI Nº 4.030, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
124	2	5000051	1.7.2.9.51.0.1.005	BENEFÍCIO EVENTUAL 2025	28.000,00	LEI Nº 4.232, DE 10 DE MARÇO DE 2022
125	2	2600000	1.7.5.1.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	36.500.000,00	LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. ART. 212-A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988
126	1	4700000	1.9.1.1.01.0.1.001	MULTAS DE TRÂNSITO	4.200.000,00	ARTIGOS 12 e 19 DA LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997. LEI Nº 13.281, DE 4 DE MAIO DE 2016 e ARTIGO 320 LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 - DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
127	1	4700000	1.9.1.1.01.0.1.002	MULTAS DE TRÂNSITO RENAINF - OUTROS ESTADOS	1.200.000,00	ARTIGOS 12 e 19 DA LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997. LEI Nº 13.281, DE 4 DE MAIO DE 2016 e ARTIGO 320 LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 - DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB)
128	1	1100000	1.9.1.1.01.0.1.004	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	50.000,00	LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998 e LEI Nº 2826, DE 18 DE OUTUBRO DE 2002.
129	1	3200000	1.9.1.1.01.0.1.006	MULTA ESTADUAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998
130	1	1100000	1.9.1.1.09.0.1.001	MULTA CONTRATUAL POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	50.000,00	ARTIGO 42 LEI Nº 4.337, DE 11 DE JULHO DE 2023
131	1	1100000	1.9.2.1.99.0.1.001	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00	LEGISLACAO MUNICIPAL ESPECIFICA
132	1	1100000	1.9.2.2.99.0.1.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	400.000,00	LEGISLACAO MUNICIPAL ESPECIFICA
133	1	1100000	1.9.9.9.99.2.1.001	OUTRAS RECEITAS	20.000,00	LEGISLACAO MUNICIPAL ESPECIFICA
134	3	1000128	1.9.9.9.99.2.1.003	FAIC- FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA	30.000,00	ART. 2º DA LEI Nº 3504, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010. LEI Nº 3695, DE 10 DE JULHO DE 2012, LEI Nº 3974, DE 30 DE AGOSTO DE 2018., DECRETO Nº 6.108, DE 13 DE JULHO DE 2020.
135	3	1000121	1.9.9.9.99.2.1.004	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	30.000,00	LEI Nº 3506, DE 8 DE MARÇO DE 2010. LEI Nº 3897, DE 15 DE JULHO DE 2016.
136	3	5000017	1.9.9.9.99.2.1.005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	400.000,00	LEI Nº 3285, DE 5 DE JUNHO DE 2007
137	3	1000030	1.9.9.9.99.2.1.006	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000,00	LEI Nº 3976, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
138	3	5000012	1.9.9.9.99.2.1.007	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.300.000,00	LEI Nº 2.501 DE 19 DE OUTUBRO DE 1999
139	3	1000542	1.9.9.9.99.2.1.008	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00	LEI Nº 3297, DE 17 DE AGOSTO DE 2007

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	C.A.	Código	Descrição	Orçado	Legislação
140	3	5000036	1.9.9.9.99.2.1.009	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	400,00	LEI Nº 3938, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017
141	3	1000132	1.9.9.9.99.2.1.010	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	1.000,00	LEI Nº 4.114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
142	3	1000014	1.9.9.9.99.2.1.011	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5.000,00	LEI Nº 3177, DE 19 DE JUNHO DE 2006
143	4	1100000	1.9.9.9.99.2.1.012	OUTRAS RECEITAS RECURSOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA	615.000,00	LEI 637 DE 14 DE JANEIRO DE 1969 e RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022. RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
144	4	1100000	1.9.9.9.99.2.1.013	FUNDO PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO - FUMES - SAAE	600.000,00	Lei 3.969/2018 e LEI 637 DE 14 DE JANEIRO DE 1969 e RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022. RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
145	3	5000052	1.9.9.9.99.2.1.014	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS	300,00	LEI Nº 4.371, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
146	4	1100000	1.9.9.9.99.2.1.015	RECEITAS DE CONTRAPARTIDA	400.000,00	LEI Nº 3701, DE 25 SETEMBRO DE 2012
147	1	1100000	1.9.9.9.99.2.3.001	RECEITA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	270.500,00	ART 244 A 251 - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998
148	4	1100000	1.9.9.9.99.2.3.002	AR DIGITAL/EXECUÇÃO FISCAL	13.000,00	LEI MUNICIPAL 637/69 E SUAS ALTERAÇÕES
149	1	1100000	1.9.9.9.99.2.4.001	OUTRAS MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	200.000,00	ART 244 A 251 - LEI Nº 2349, DE 16 DE MARÇO DE 1998
150	5	1000291	2.4.1.4.99.0.1.002	MDR - CR Nº 0050776/2021 - OGU Nº 924656/2021- PAVIMENTAÇÃO AV. AYRTON SENNA DA SILVA	762.000,00	CONTRATO DE REPASSE Nº 924656/2021 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
151	5	8000037	2.4.1.4.99.0.1.004	MDR - Nº 885093/2019 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - TRÊS PONTES	238.750,00	CONTRATO DE REPASSE - Nº 885093/2019 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
152	5	1000321	2.4.1.4.99.0.1.025	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONVÊNIO Nº 952833/2023 - PAVIMENTO ASFÁLTICO RUA DAVID ALSSUFFI - BAIRRO PARQUE DO SOL	960.020,00	CONTRATO DE REPASSE - Nº 952833/2023 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
153	5	1000322	2.4.1.4.99.0.1.026	MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONVÊNIO Nº 953297/2023 - AMPLIAÇAO SISTEMA ABASTECIMENTO, PRESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	4.980.000,00	CONTRATO DE REPASSE Nº 953297/2023 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
154	5	1000325	2.4.1.4.99.0.1.027	MINISTERIO DO TURISMO - CR 953399/2023 - CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA PARQUE DO PERALTAS	1.442.000,00	CONTRATO DE REPASSE 953399/2023 - MINISTERIO DO TURISMO
155	5	5000053	2.4.1.4.99.0.1.028	MDS - CR 61130/2023 - AMPLIAÇÃO DO CRAS I	238.750,00	CONTRATO DE REPASSE CR 61130/2023 - MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
156	2	1000306	2.4.2.2.99.0.1.001	STV 2022 - DEMANDA Nº 039890/2022 - DADETUR - PONTE VECCHIO - 2ª ETAPA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO	571.000,00	CONVÊNIO REFERENTE A DEMANDA Nº 039890/2022 - DADETUR - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
157	2	1000294	2.4.2.2.99.0.1.003	SMRI - DEMANDA 037641 - NOSSA RUA - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS - DIVERSAS RUAS DO MUNICIPÍO	1.400.000,00	CONVÊNIO REFERENTE A DEMANDA No. 037641 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
158	2	1000313	2.4.2.2.99.0.1.010	DADETUR - OBRAS DE INTERESSE CULTURAL E TURÍSTICO	3.000.000,00	DADETUR - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
159	2	1000317	2.4.2.2.99.0.1.050	DADETUR 2023 - DEMANDA 063680 - STV CONVÊNIO 061/2023 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOUTOR ARAÚJO E ADJACÊNCIAS	460.200,00	CONVÊNIO REFERENTE A DEMANDA No. 063680 - - DADETUR - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
160	2	1000318	2.4.2.2.99.0.1.051	STV 2023 - DEMANDA 063528-23 - CONVENIO 045/23 - REFORMA E IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE, TRATORIA E ENTORNO	2.812.000,00	CONVÊNIO REFERENTE A DEMANDA No. 063528-23 - DADETUR - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

MUNICÍPIO DE AMPARO

Ficha	Fonte	C.A.	Código	Descrição	Orçado	Legislação
161	2	1000326	2.4.2.2.99.0.1.052	STV DADETUR 2025 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	800.000,00	DADETUR - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
162	2	8010030	2.4.2.2.99.0.1.053	SGRI - DEMANDA 072691 - EMENDA 2024.110.53241 - CARLOS SAMPAIO - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	450.000,00	CONVÊNIO REFERENTE A DEMANDA No. 072691 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
163	2	8010031	2.4.2.2.99.0.1.054	SDS - DEMANDA 072157 - EMENDA 2024.110.53733 - CARLOS SAMPAIO - REFORMA CENTRO DIA DO IDOSO	100.000,00	DEMANDA 072157 - EMENDA 2024.110.53733 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
164	4	1000290	8.4.5.1.01.0.1.001	TRANSFERÊNCIA INTRA OFSS - SAAE - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	414.000,00	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
165	1	2000000	9.1.7.1.15.1.1.110	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-13.900.000,00	ART 158 E 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
166	1	2000000	9.1.7.1.15.2.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-90.000,00	ART 158 E 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
167	1	2000000	9.1.7.2.15.0.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-27.150.000,00	ART 158 E 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
168	1	2000000	9.1.7.2.15.1.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-5.400.000,00	ART 158 E 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
169	1	2000000	9.1.7.2.15.2.0.100	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-166.000,00	ART 158 E 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
				RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	**480.723.000,00**	

Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA META DO RESULTADO PRIMÁRIO
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 2º, VI) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Total	**447.788.028,62**	**438.230.550,94**	**480.723.000,00**	**487.970.000,00**	**504.730.000,00**
Receitas Primárias Líquida (I)	**428.654.021,13**	**430.846.803,38**	**475.275.260,00**	**482.326.000,00**	**498.888.000,00**
Receitas Primárias Correntes	458.064.945,47	468.775.135,89	503.352.540,00	521.573.000,00	539.829.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.359.513,56	96.531.835,17	106.798.200,00	110.665.000,00	114.537.000,00
Contribuições	6.067.944,66	6.700.000,00	7.300.000,00	7.564.000,00	7.829.000,00
Patrimonial	10.490.376,80	5.832.205,90	6.313.740,00	6.541.000,00	6.771.000,00
(-) Remunerações Bancárias	-9.354.088,90	-5.162.347,56	-5.447.740,00	-5.644.000,00	-5.842.000,00
Serviço	32.515.161,36	35.008.840,00	39.953.000,00	41.399.000,00	42.848.000,00
Transferências Correntes	315.873.065,31	318.251.860,54	337.642.140,00	349.864.000,00	362.110.000,00
Outras Receitas Correntes	10.576.300,21	11.612.741,84	10.793.200,00	11.184.000,00	11.576.000,00
(-) Outras Restituições Financeiras	-463.327,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	11.058.770,09	4.490.461,05	18.628.720,00	9.150.000,00	9.150.000,00
(-) Operação de Crédito	-9.316.591,06	-2.221.400,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	272.400,00	3.000.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Transferências de Capital	10.786.370,09	1.490.461,05	18.628.720,00	9.000.000,00	9.000.000,00
Deduções da Receita (Fundeb)	-40.469.694,43	-42.418.793,56	-46.706.000,00	-48.397.000,00	-50.091.000,00
Despesa Total	**447.788.028,62**	**438.230.550,94**	**480.723.000,00**	**487.970.000,00**	**504.730.000,00**
Despesas Primárias (II)	**435.395.844,96**	**428.869.490,94**	**472.052.000,00**	**479.270.000,00**	**496.030.000,00**
Despesas Primárias Correntes	409.744.971,09	399.754.403,39	441.456.084,00	464.270.000,00	481.030.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	172.499.812,48	196.510.028,13	187.971.863,00	204.270.000,00	213.030.000,00
(-) Juros e Encargos da Divida	-1.462.666,43	-5.730.000,00	-4.671.000,00	-4.700.000,00	-4.700.000,00
Outras Despesas Correntes	237.245.158,61	203.244.375,26	253.484.221,00	260.000.000,00	268.000.000,00
Despesas Primárias de Capital	25.650.873,87	29.115.087,55	30.595.916,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Investimentos	25.650.873,87	29.115.087,55	30.595.916,00	15.000.000,00	15.000.000,00
(-) Amortização da Dívida	-230.895,90	-1.631.060,00	-3.000.000,00	-3.000.000,00	-3.000.000,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	37.314.870,01	43.468.316,93	36.500.000,00	42.000.000,00	43.000.000,00
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I – II)	**-44.056.693,84**	**-41.491.004,49**	**-33.276.740,00**	**-38.944.000,00**	**-40.142.000,00**

Metologia STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE USO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO AO CISBRA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao CISBRA - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, inscrito no CNPJ nº 14.009.006/001-34, a concessão de uso da área de transbordo localizada no Bairro do Brumado.

Parágrafo único. A concessão de trata este artigo será pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período mediante ajuste entre Poder Executivo e o CISBRA.

Art. 2º A área objeto da concessão possui 3090,86 m² (metros quadrados) e está delimitada em croqui anexo a esta lei.

Art. 3º A partir da publicação desta Lei, ficará a cargo do CISBRA a gestão da área delimitada no artigo anterior, incluindo a realização de eventuais reformas e adequações necessárias para exclusivamente atender os órgãos de fiscalização.

Parágrafo único. Eventuais licenças concedidas para operação da área de transbordo deverão ser transferidas ao CISBRA no prazo de até 90 (dias) a partir da publicação desta Lei.

Art. 4º O CISBRA por meio da gestão associada dos municípios que o compõem, se compromete, no prazo de 60 (dias) da aprovação desta lei, a apresentar plano de reformas e adequações da Estação de Transbordo, nos moldes do disciplinado no artigo 3º.

Art. 5º Se durante a gestão associada do serviço, houver limitação na capacidade da área de transbordo, ficará preservado ao Município de Amparo a preferência em detrimento dos demais municípios consorciados.

Art. 6º A concessão de uso de que trata esta lei atende ao interesse público, ante a natureza de entidade de serviço público de saneamento executado pelo CISBRA, conforme § 3º do art. 4º da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, dispensada a licitação nos termos do inciso I do § 3º do Art. 76 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nos termos do art. 76 da Lei nº 14.133/2021, ficando eventuais despesas com a lavratura da escritura, bem assim, de seu registro junto à Circunscrição Imobiliária competente, averbações e demais atos necessários serão encargos do concessionário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

(LEI Nº 4.470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 27 de novembro de 2024.

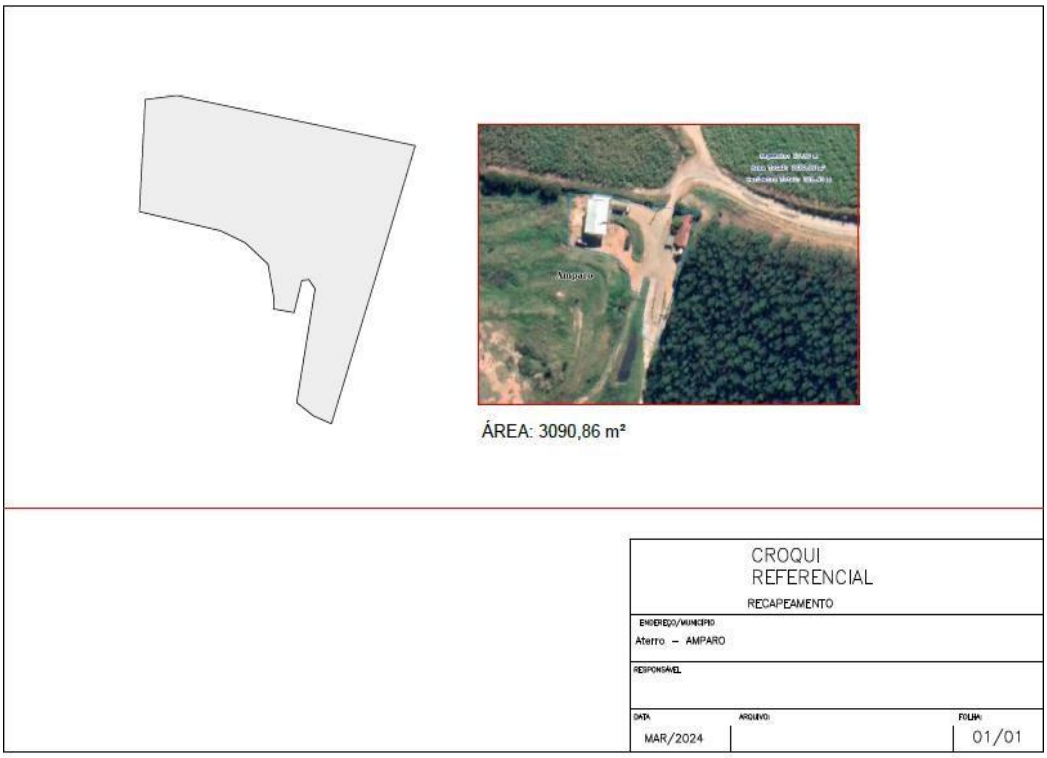
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

(LEI Nº 4.470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÁREA DO TRANSBORDO



(LEI Nº 4.470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

MINUTA INSTRUMENTO Nº xxxx/2024

INSTRUMENTO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA PÚBLICA CONSISTENTE NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, ORA CONCEDENTE, VISANDO O USO EM CARÁTER DE GESTÃO ASSOCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, ORA CONCESSIONÁRIO.

As partes que figuram no presente instrumento, de um lado primeiro signatário e **CONCEDENTE**, **MUNICÍPIO DE AMPARO**, inscrita no CNPJ n° 43.465.459/0001-73, localizada à Av. Bernardino de Campos, Centro, 705 – SP, CEP: 13.900-400, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **CARLOS ALBERTO MARTINS**, portador da cédula de identidade n° 346135813, inscrito no CPF/MF n° 217.166.038-46, residente e domiciliado na Rua Daniel Fachardo Junqueira, 8 após 231 – L.8 Q.D, Parque do Sol, Amparo – SP, Estado de São Paulo, e o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas** - **CISBRA**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº. 14.009.006/0001-34, com sede provisória na Rua Barão Cintra, 40, Bairro São Judas, na cidade de Amparo, neste ato representado por seu Presidente, Prefeito de Monte Alegre do Sul, Sr. **.....**, portador da Cédula de Identidade RG nº ..... e do CPF/MF nº ....., com endereço na Rua ....., Monte Alegre do Sul/SP, ora denominado **CONCESSIONÁRIO**, em especial ao **processo administrativo n.º XXXX/XXXX** que é parte integrante deste**,** têm entre si, justo e avençado o pacto que aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ajuste consiste na concessão administrativa de uso de área com aproximadamente 3090,86 m² consistente na Estação de Transbordo localizada na Rodovia SP 352 – KM 149, Bairro do Brumado, cidade de Amparo/SP de titularidade do Concedente, visando o recebimento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios integrantes do Concessionário.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo da Concessão dar-se-á pelo período de 10 (dez) anos a se iniciar em xx/xx/2024 e a terminar em xx/xx/xxxx, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante interesse entre as partes, nos termos da Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

O presente ajuste não importará em contrapartida compulsória, consistente em tarifa, preço público ou outro pagamento de natureza diversa pelo Concessionário em razão do uso associado da Estação de Transbordo.

Parágrafo Primeiro – O Concessionário promoverá a gestão da respectiva área destinada ao recebimento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios consorciados, com a implantação das adequações necessárias ao exclusivo atendimento das exigências dos órgãos técnicos competentes e desde que vinculada à prestação do serviço objeto do presente ajuste.

Parágrafo Segundo - Caberá ao Concessionário, tão logo seja firmado o presente ajuste, promover a contratação de empresa responsável para confecção do projeto técnico das adequações acima mencionadas, após o que será franqueado ao Concedente o cronograma da reforma.

(LEI Nº 4.470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024)

Parágrafo Terceiro – Para a consecução das adequações técnicas do local de recebimento dos resíduos sólidos urbanos (Estação de Transbordo), poderá ser necessário que os Entes integrantes do Concessionário aportem os recursos financeiros a fim de fazer cumprir com o disposto no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quarto - O Concedente entrega a área acima mencionada nas condições constantes no relatório fotográfico integrante da presente avença.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

Parágrafo Primeiro – Caberá ao Concessionário responder somente pelos danos estruturais na Estação de Transbordo, restando afastada a responsabilidade por ocorrências não correlatas com o uso do local pelo Concessionário.

Parágrafo Segundo – Em ocorrendo algum dano mencionado acima, será apurado regularmente pelo Concessionário em processo administrativo próprio, visando a identificação da autoria e materialidade.

CLÁSULA QUINTA – DO ÔNUS

Se o **Concedente** exigir que outras medidas onerosas, além daquelas estatuídas no parágrafo primeiro da Cláusula Terceira, sejam concretizadas, tal dependerá de deliberação e concordância pelo órgão Colegiado do Concessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

O **Concessionário** desde já faculta ao **Concedente** examinar e vistoriar o local, sempre que entender conveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O Concedente deverá obedecer ao prazo mínimo de 10 anos e caso seja rescindido antecipadamente ao prazo assinalado, sujeitará àquele ao ressarcimento pelas adequações que ali foram concretizadas, o que será deduzido em procedimento próprio.

Parágrafo Único – Em ocorrendo a encampação pelo Concedente com consequente impedimento do recebimento dos resíduos sólidos urbanos provenientes do Concessionário, será fraqueado a este prazo até que estabeleça diversa solução ao recebimento dos resíduos sólidos urbanos, visando preservar o interesse público intermunicipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

O Concessionário será responsável pelas multas e demais penalidades aplicadas no âmbito dos serviços prestados pelos Órgãos competentes de Fiscalização
As partes sujeitar-se-ão, naquilo que couber, aos encargos previstos nos artigos 29 a 31 da Lei 8.987/95.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Em havendo a retirada do Concedente da Gestão Associada, tal situação não prejudicará o uso regular do objeto da presente avença.

(LEI Nº 4.470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Primeiro - O presente ajuste apenas será rescindido antecipadamente no prazo assinalado na Cláusula Sétima por composição amigável pelas partes, desde que não prejudique o interesse público.

Parágrafo Segundo – Em caso de rescisão unilateral pelo Concedente antes do prazo da Cláusula Sétima, será este obrigado a indenizar o Concessionário pelas perdas e danos, apurados em procedimento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento de contrato será regulado pelas Leis nº 11.107/05, Lei 14.133/21 e Lei 8987/95 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer pendências originadas do presente contrato, as partes desde já elegem o foro da Comarca de Amparo/SP, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Amparo, .. de..... de 2024.

CARLO ALBERTO MARTINS
MUNICÍPIO DE AMPARO
CONCEDENTE

.....
CISBRA
CONCESSIONÁRIO

(LEI Nº 4.470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024)

LEI Nº 4.471, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DENOMINA "TENENTE ARISTIDES DAS MERCEDES MENDES" O VEÍCULO MILITAR BLINDADO URUTU EM EXPOSIÇÃO PERMANENTE NO TIRO DE GUERRA 02-001 DE AMPARO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado "Tenente Aristides das Mercedes Mendes" o veículo militar blindado Urutu, em exposição permanente no Tiro de Guerra 02-001 de Amparo, localizado na Praça Meirelles Reis, 175, Centro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de uma placa comemorativa no veículo, com os dizeres "Tenente Aristides das Mercedes Mendes", contendo breve relato de sua trajetória e contribuições.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal promoverá a divulgação desta lei e da homenagem prestada ao Tenente Aristides das Mercedes Mendes, por meio de meios de comunicação e eventos públicos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 27 de novembro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LEI Nº 4.472, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA ALVARO FLAIBAM).

(Autor: Ver.ª Rosa Aparecida M. Rodrigues)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Alvaro Flaibam", a Rua 1 do Loteamento Terras de São José.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 06 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LEI Nº 4.473, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

ACRESCENTA O INCISO IX AO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.397, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

(Autor: Ver. Farlin Conrado de Jesus).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao art. 5º da Lei Municipal nº 3.397, de 5 de novembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 5º

.....

IX – preservar os cursos d'água e suas respectivas margens, visando combater a proliferação de vetores de doenças e as intervenções irregulares." (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 06 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 05572/2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e
- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho

imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de dezembro de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 12 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

LICITAÇÃO: Processo nº 50/2024 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 03/2024. OBJETO: Registro de preço para monitoramento geotécnico e análises de águas superficiais e subterrâneas, gases e coleta de chorume em aterro sanitário, conforme Edital, Termo de Referência e Anexos. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/01/2025 às 09h30min. O edital poderá ser consultado através do Portal de Compras no site http://138.99.204.91:8079/comprasedital/ou na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: (19)3807-2010. Publique-se. Amparo, 12 de dezembro de 2024. Elton Moreira-Pregoeiro.

.....

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n°: 1676/2024
Pregão Eletrônico nº: 124/2024
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de fardamentos e acessórios para os agentes da Guarda Civil Municipal, Porteiros, Trânsito e Defesa Civil lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

- A empresa **COMERCIAL THIALLI LTDA** com valor global de R$ 39.820,00 é vencedora do lote 3 (Acessórios).

A empresa **MEDEIROS COMÉRCIO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS NO GERAL LTDA** com valor global de R$ 993.707,00 é vencedora dos lotes:

- Lote 1 (Uniformes GCM) com valor total de R$ 662.820,00.
- Lote 2 (Coberturas) com valor total de R$ 34.672,00.
- Lote 4 (Uniforme Porteiros) com valor total de R$ 25.375,00.
- Lote 5 (Uniforme Defesa Civil) com valor total de R$ 37.390,00.
- Lote 6 (Itens de confecção – Trânsito) com valor total de R$ 133.310,00.
- Lote 7 (Calçados) com valor total de R$ 58.700,00.
- Lote 8 (Itens de confecção - Limpeza) com valor total de R$ 41.440,00.

Valor global da licitação R$ 1.033.527,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 28 de novembro de 2024.
Anderson Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito
Carlos Alberto Martins
PREFEITO

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo Licitatório n°: 1676/2024
Pregão Eletrônico nº: 124/2024
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de fardamentos e acessórios para os agentes da Guarda Civil Municipal, Porteiros, Trânsito e Defesa Civil lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas foi realizada a fase de lances.

A empresa T.D. Comércio e Distribuidora LTDA foi **INABILITADA** pois não apresentou amostras e laudos técnicos.

A empresa Gráfica Prodata LTDA foi **INABILITADA** pois não apresentou Contrato Social consolidado conforme exigido pelo edital.

A empresa Maria Elizabeth Moura Morales Confecções LTDA foi **INABILITADA** pois não apresentou Contrato Social consolidado conforme exigido pelo edital.

A empresa Bernardino da Luz confecções LTDA foi **INABILITADA** pois não apresentou a CND Federal.

As empresas Comercial Thialli LTDA e Medeiros Comércio de Uniformes e Acessórios no Geral LTDA entregaram todas as documentações e amostras de maneira tempestiva e integralmente em conformidade, portanto, escoimado no parecer técnico presente nos autos, as empresas restaram como **HABILITADAS**.

A empresa Gráfica Prodata manifestou intenção de recurso para o item 2, questionando a necessidade do Contrato Social Consolidado, porém, a manifestação foi indeferida, considerando que tal apresentação é uma exigência explícita do edital.

Desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, segue a classificação do certame:

- A empresa **COMERCIAL THIALLI LTDA** com valor global de R$ 39.820,00 é a mais bem classificada para o lote 3 (Acessórios).

A empresa **MEDEIROS COMÉRCIO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS NO GERAL LTDA** com valor global de R$ 993.707,00 é a mais bem classificada para os lotes:

- Lote 1 (Uniformes GCM) com valor total de R$ 662.820,00.
- Lote 2 (Coberturas) com valor total de R$ 34.672,00.
- Lote 4 (Uniforme Porteiros) com valor total de R$ 25.375,00.
- Lote 5 (Uniforme Defesa Civil) com valor total de R$ 37.390,00.
- Lote 6 (Itens de confecção – Trânsito) com valor total de R$ 133.310,00.
- Lote 7 (Calçados) com valor total de R$ 58.700,00.
- Lote 8 (Itens de confecção - Limpeza) com valor total de R$ 41.440,00.

Valor global da licitação R$ 1.033.527,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 28 de novembro de 2024.
Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO
ERRATA

Na publicação do diário oficial Ano XIX, edição 2005, página 2 do dia 11/12/2024

ONDE LÊ-SE
DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
Proc. 2024856/2024 CELSO AUGUSTO SAAD ABUJAMRA
IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 11 de Dezembro 2024
TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

LEIA-SE CORRETO
DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
Proc. 2024856/2024 CELSO AUGUSTO SAAD ABUJAMRA
IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 11 de Dezembro 2024
BÁRBARA RODRIGUES
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1367/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 090/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para implementação da Lei 13.431/17, formação continuada da Rede SGD e elaboração do Protocolo Unificado no âmbito do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 14/01/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 13/12/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 12 de dezembro de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 02195/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 157/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em medicina do trabalho (NR-04), a fim de elaborar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional-PCMSO (NR-07), e seus possíveis desdobramentos como atestados de saúde ocupacional, ASO's e elaboração de laudos e parecer técnico em saúde ocupacional, assistência técnica em medicina do trabalho nas demandas internas e jurídicas pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 08/01/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 13/12/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 12 de dezembro de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 01910/2024 **MODALIDADE:**Pregão Eletrônico nº 132/2024 **OBJETO**:

Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de baterias, assim como sua instalação, necessárias a atender as necessidades dos veículos e equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances para os itens do certame através do sistema. Quanto ao item 08, a Pregoeira negociou o preço com as licitantes, porém, considerando que nenhuma empresa aceitou a redução de preço afim de atender ao valor estimado, o item foi **FRACASSADO**. As empresas RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA. e ANDRE LUIS BRIANTI atingiram o melhor valor para os itens do certame, desta forma, foi solicitada a documentação de habilitação para as licitantes, sendo que as empresas apresentaram os documentos antes do término do prazo solicitado pela Pregoeira. Após análise da documentação de habilitação, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio verificaram que as licitantes atenderam todas as exigências do Edital, sendo consideradas **HABILITADAS**. A empresa RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA. apresentou recurso contra a habilitação da licitante ANDRE LUIS BRIANTI, o qual teve seu provimento negado. Após o julgamento do recurso interposto, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio encaminham os autos para apreciação da autoridade competente quanto a adjudicação e homologação dos itens da referida licitação conforme segue, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais: **RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA**., inscrita no CNPJ nº 56.966.823/0001-20, está classificada em primeiro lugar nos seguintes itens: Item 01 (BATERIA AUTOMOTIVA 70 AMPERES 12 VLTS), com valor unitário de R$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), totalizando R$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais). Item 02 (BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES), com valor unitário de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), totalizando R$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais). Item 06 (BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais), totalizando R$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais). Item 09 (BATERIA MOTOCICLETA MA 5 AH), com valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais). Item 10 (BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES "JD"12 VOLTS), com valor unitário de R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), totalizando R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais). Item 11 (BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES "EFB" 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), totalizando R$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais). Item 12 (BATERIA AUTOMOTIVA 72 AMPERES "EFB" 12 VOLTS), com valor total de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). Item 14 (BATERIA AUTOMOTIVA 95 AMPERES "QD" 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Item 15 (BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), totalizando R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Item 16 (BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES "QD CAIXA BAIXA" 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), totalizando R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Valor total do fornecedor: R$ 49.243,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais). **ANDRE LUIS BRIANTI**, inscrita no CNPJ nº 16.852.623/0001-22, está classificada em primeiro lugar nos seguintes itens: Item 03 (BATERIA AUTOMOTIVA 48 AMPERES), com valor unitário de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), totalizando R$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais). Item 04 (BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPERES 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), totalizando R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais). Item 05 (BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), totalizando R$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Item 07 (BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais), totalizando R$ 4.648,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Item 13 (BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPERES "LD" 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 523,90 (quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos), totalizando R$ 1.047,80 (um mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Valor total do fornecedor: R$ 25.025,80 (vinte e cinco mil, vinte e cinco reais e oitenta centavos). Valor global do processo: R$ 74.268,80 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), o que gerou uma economia de R$ 35.252,98 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), aos cofres públicos baseado no valor estimado para a licitação. Publique-se.

Amparo, 05 de dezembro de 2024.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 01910/2024 **MODALIDADE:**Pregão Eletrônico nº 132/2024 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de baterias, assim como sua instalação, necessárias a atender as necessidades dos veículos e equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**os itens da licitação em referência a favor das empresas: **RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA**., inscrita no CNPJ nº 56.966.823/0001-20, itens: Item 01 (BATERIA AUTOMOTIVA 70 AMPERES 12 VLTS), com valor unitário de R$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), totalizando R$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais). Item 02 (BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES), com valor unitário de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), totalizando R$

11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais). Item 06 (BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais), totalizando R$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais). Item 09 (BATERIA MOTOCICLETA MA 5 AH), com valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais). Item 10 (BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES "JD"12 VOLTS), com valor unitário de R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), totalizando R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais). Item 11 (BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES "EFB" 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), totalizando R$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais). Item 12 (BATERIA AUTOMOTIVA 72 AMPERES "EFB" 12 VOLTS), com valor total de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). Item 14 (BATERIA AUTOMOTIVA 95 AMPERES "QD" 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Item 15 (BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), totalizando R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Item 16 (BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES "QD CAIXA BAIXA" 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), totalizando R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). **ANDRE LUIS BRIANTI**, inscrita no CNPJ nº 16.852.623/0001-22, itens: Item 03 (BATERIA AUTOMOTIVA 48 AMPERES), com valor unitário de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), totalizando R$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais). Item 04 (BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPERES 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), totalizando R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais). Item 05 (BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), totalizando R$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Item 07 (BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais), totalizando R$ 4.648,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Item 13 (BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPERES "LD" 12 VOLTS), com valor unitário de R$ 523,90 (quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos), totalizando R$ 1.047,80 (um mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 05 de dezembro de 2024.

Julio Cesar Camargo

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

Notificação 178/2024/ VISA - SMS

Edgar Lino dos Santos Rodrigues

Referente ao imóvel situado na:

Rua Francisco Rodolpho Muller Carioba, lote 06A, quadra H, inscrição 0570.0034;

Jd. Silmara, Amparo/SP.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do imóvel acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e

dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de

salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,

insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana

Fiscalização Sanitária

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N° 45/2023

ADITAMENTO Nº 01

Autorizado no

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/004284

OBJETO: 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 45/2023, CELEBRADO AOS 08/12/2023, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE – E A EMPRESA FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA – CONTRATADA – REFERENTE AO OBJETO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO COM CAPACIDADE DE 20M³ CONTEMPLANDO NO ESCOPO A REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DAQUELE ATUALMENTE CONSTANTE DO LOCAL CONJUNTO HABITACIONAL ATILIO MAZINI, NO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA,EDITAL E ANEXOS., PARA FINS DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PELO PERIODO DE MAIS 82 (OITENTA E DOIS) DIAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004284/2023, VOLUME I.

CONTRATADA: FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA

CNPJ: 15.237.315/0001-24

VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de mais 82 (oitenta e dois) dias, tendo seu início a data de 08/12/2024 e findando-se preliminarmente à data de 28/02/2025.

VALOR: R$ 29.500,00

Amparo, 06 de dezembro de 2024.

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

.....

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 94º da Lei Federal 14.133/21

PROCESSO N.º 2024/000403 - PREGÃO ELETRONICO N.º 00017/2024 DATA DE VIGÊNCIA: 04/12/2024 À 03/12/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES, ACOMODADAS EM MARMITEX, PRONTAS PARA O CONSUMO, DESTINADAS À ATENDER OS SERVIDORES DO SAAE QUE PRESTAM SERVIÇOS EM JORNADAS DE PLANTÕES, CONFORME EDITAL E ANEXOS

2024/000032
Fornecedor: **01458-C. M. PANIGASSI AMPARO LTDA. - ME**
CNPJ: 01.019.828/000-54

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V.Unit.	V.Total
1	2400	UN	MARMITEX: REFEIÇÃO PRONTA PARA O CONSUMO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.	Própria	24,00	57.600,00
					Sub-Total	57.600,00

VALOR TOTAL GLOBAL

VALOR TOTAL **R$ 57.600,00**

(cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 19/2024

Processo: 195/2024

Interessado: Câmara Municipal de Amparo

Referência: Dispensa Eletrônica n° 19/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA” DESTE DOCUMENTO.

PUBLICAÇÃO: 12/12/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/12/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 18/12/2024 08:00

INÍCIO DISPUTA: 18/12/2024 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

PLATAFORMA: BLL Compras.

Edital disponível em: www.bll.org.br / www.camaraamparo.sp.gov.br

Amparo, 12 de dezembro de 2024

Ver. Edilson José Camillo – Presidente

.....